SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0851

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administativo nº 364/2012
Origem: SEMSAU

Ementa: Contratação direta, por dispensa de licitação, ante o valor da contratação, o qual tem por **objeto a aquisição de serviços de mecânica e peças afins para a SEMSAU,** para aplicação no veículo S-10, placa NED 1414, tendo como Contratada a empresa SANCHES E OLIVEIRA LTDA.

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:B6023711

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administativo nº 361/2012
Origem: SEMSAU

Ementa: Contratação direta, por dispensa de licitação, ante o valor da contratação, o qual tem por **objeto a aquisição dealimentação (pães)para Rede Municipal de Saúde,** paraalimentação dos pacientes e servidores,tendo como Contratada a empresa SCHOFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME.

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:1896CAD2

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administativo nº 369/2012
Origem: SEMSAU

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ementa: Contratação direta, por dispensa de licitação, ante o valor da contratação, o qual tem por **objeto a AquisiçãoCombustível,** para serem aplicados nos veículos da Rede Municipal de Saúde, tendo como Contratada a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:E90124DA

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administativo nº 368/2012
Origem: SEMSAU

Ementa: Contratação direta, por dispensa de licitação, ante o valor da contratação, o qual tem por **objeto a aquisição de serviços de mecânica e peças afins para a SEMSAU,** para aplicação no veículo DOBLO, placa NDA -4669, tendo como Contratada a empresa AUTO MECANICA PEDAGIO LTDA ME.

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:45F4C827

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 679 2012

Nº 679/GP/2012
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa a Comissão Organizadora do Reveillon 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar sob a Presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Reveillon 2013 do Município de Alvorada do Oeste, a qual será formada pelos Senhores o(a) Sr.(a) **FREDERICO PINHO DE SOUZA CRUZ**, portador do RG nº 34867054/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 676.433.372-68, **GEAN PAULO LARSON YAMAMOTO**, portador do RG nº 378033232/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 336.380.648-59, ISAIAS NOGUEIRA SILVA, portador da RG nº 242.589/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 204.609.532-49 os quais terão atribuições de emitir, conceder e julgar todos os atos para o bom e fiel andamento da festa.
Art. 2º - A Comissão Organizadora terá responsabilidade de acompanhar e fazer cumprir as determinações de todas as Legislações Pertinentes ao caso.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:048B6BFB

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 681 2012

Nº 681/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 396.816/SSP/RO e do CPF sob nº 407.990.002-30, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor III (Assuntos Político-Adm/Gab/Vi-Pref), vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 20/12/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3861CC4F

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 682 2012

Nº 682/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 396.816/SSP/RO e do CPF sob nº 407.990.002-30, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretario Municipal de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.(SEM REMUNERAÇÃO)
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 20/12/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:89E652CB

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683 2012

Nº 683/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) CARPEGIANI NUNES CLENTE, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 990.209/SSP/RO e do CPF sob nº 982.364.902-20, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 20/12/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:018F9067

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 685 2012

Nº 685/GAB/2012.
Alvorada do Oeste – RO, 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) LOURDES LEME DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 55.460/SSP/RO e do CPF sob nº 045.074.952-53, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 20/12/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8690050D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 198/2012 N° PROCESSO 14085/2012

Celebrado: 04.12.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **RENAULT DO BRASIL LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo, tipo furgão, carroceria assoalhada toda em chapa de aço, motor zero km e modelo 2012 ou posterior, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Ariquemes, cor branca, motor flex, potencia mínima 70 CV, ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas com controle remoto nas portas dianteiras, carroceria tipo furgão, jogos de tapetes e equipamentos, conforme as especificações e condições constantes no processo nº 14085/2012 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente

de transcrição fazem parte integrante deste Contrato. Do prazo 60 (sessenta) dias. Do valor: o montante de R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). Do processo administrativo nº. 14085/2012 interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 27 Dezembro de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:61E33DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2012

Celebrado: 04.12.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisições de materiais pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos. Do prazo 60 (sessenta) dias. Do valor: o montante de R$ 29.104,90 (vinte e nove mil cento e quatro reais, noventa centavos). Do processo administrativo nº. 10167/12 e 15427/2012 interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 27 Dezembro de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:E3B2493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 10° TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.621/2008

Celebrado: 26.12.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo estabelecido no contrato 03/2009. Do valor R$ 39.238,40 (trinta e nove mil duzentos trinta e oito reais quarenta centavos). Do prazo 10 (dez) dias. Do processo administrativo 10.621/2008 Interveniente: Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Ariquemes – RO, 27 Dezembro de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:3CF12D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RELAÇÃO SERVIDORES EXISTENTES EM DEZEMBRO DE 2012

N°	MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	91545	Acir Braido de Oliveira	27/07/2012	Engenheiro Agronomo	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2	36307	Adao Augusto Ferreira	26/03/2004	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
3	33529	Adao Belicio Lopes	01/04/2002	Agente Operacional II	Sec.Munic.de Meio Ambiente
4	39551	Adao Mendes Martins	08/09/2005	Agente Operacional II	Semosp
5	31291	Adarci Moreira B. Vainiaroski	29/02/2000	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
6	92800	Adauto Calixto	15/10/2012	Assessor Especial II CDS - 06	Saude (portaria)
7	34436	Adauto Rodrigues de Oliveira	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
8	79642	Adelane A. Andrade de Deus	09/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
9	22004	Adelcide Alves dos Anjos	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
10	33308	Adelcide Alves dos Anjos	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
11	84344	Adeline Camila Medeiros	29/04/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
12	91723	Adeline Prestes da Cunha	02/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
13	61565	Adelson da Costa Lopes	21/02/2008	Agente de Servico	Semosp
14	90786	Adelson Francisco Maia Junior	11/06/2012	Secretario Mun. de Saude.	Saude (portaria)
15	92630	Ademilson Vieira de Melo	15/10/2012	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
16	34720	Ademir Alves	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Sec.Munic.de Meio Ambiente
17	90352	Ademir da Silva	10/04/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
18	73490	Ademir Lopes de Almeida	09/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
19	27588	Adenilda Aparecida Fernandes	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
20	90760	Adenilson Rodrigues da Silva	04/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
21	90735	Adenilton Jesus Lima	06/06/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
22	30589	Adenir Caetano de Andrade	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
23	85499	Adenir Closs	01/08/2011	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
24	85685	Adhemar Yoshiyuki Nagahiro	25/08/2011	Tecnico de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
25	72931	Adilson Leal Pereira	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
26	32441	Adinelia Martins Gabriel	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
27	61506	Adir da Silva Machado Lima	27/02/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
28	31771	Adjalmo Joao dos Santos	22/03/2000	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
29	84859	Adonias de Souza Batista	01/06/2011	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
30	90417	Adoraci Pereira da Silva	24/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
31	23000	Adorvelino Boeiras da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
32	91260	Adriana Almeida Adorno	01/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
33	86479	Adriana da Costa Vergilato	10/11/2011	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
34	69965	Adriana da Silva Garcez	03/09/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
35	348007	Adriana de Souza	30/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
36	29580	Adriana Luzia Alencar Santos	08/04/1999	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
37	4650	Adriana M. Carneiro Ranucci	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
38	33464	Adriana M. Carneiro Ranucci	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
39	65889	Adriana Pacheco	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
40	85693	Adriana Ribeiro dos Santos	24/08/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
41	39560	Adriana Rodrigues de Assis	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
42	35432	Adriana Scalcon	16/07/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
43	44113	Adriana Tack	22/11/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
44	77569	Adriane Maria de Lara	14/10/2009	Dir.de Div.de Cont. Judicial	Procuradoria Geral
45	66664	Adriano Anastacio	15/04/2008	Agente Operacional II	Semosp
46	27529	Adriano dos Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
47	69167	Adriano Pantoja Silva	04/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

48	78484	Aeriton Araujo Alves	08/02/2010	Tecnico Nivel Medio	Educ. FUNDEB Adm. 40%
49	41955	Agamenon Campos Souza	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
50	36510	Agda Aparecida da Silva	18/05/2004	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
51	61611	Agenaldo Martins Fontoura	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
52	26921	Agnaldo Tudeia dos Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
53	35971	Agnaldo Tudeia dos Santos	03/03/2004	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
54	76856	Agueda Soares de Paula Lima	28/07/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
55	34592	Aguinaldo Goncalves Fonseca	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Semosp
56	64793	Aguinaldo Louzada Franco	02/04/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
57	26735	Ailton Braga Ramos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
58	68020	Ailton Jose de Lima Alvares	06/06/2008	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
59	68764	Ailza Ramos dos Santos	26/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
60	28959	Airton Mateus dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
61	61646	Akira Komatsu	25/02/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
62	31542	Alaide Lopes Monteiro	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
63	66125	Alaide Xavier da Cruz	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
64	61638	Alan Duarte do Espirito Santo	05/03/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
65	65226	Alba Costa Campos	03/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
66	61379	Alba Valeria Machado	22/02/2008	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
67	19763	Albertina Franco de Almeida	16/07/1992	Tecnico Nivel Medio	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
68	17469	Alberto Rocha Ribeiro	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
69	87548	Alcilene de S. Araujo Conroy	12/01/2012	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
70	65579	Alcione Dias Ferreira	08/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
71	41459	Alcione Rodrigues	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
72	41963	Aldenice Pereira de Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
73	90697	Aldenize da Silva Lima	11/06/2012	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
74	31836	Alderita D.Silva do Nascimento	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
75	28347	Aldineia Alves de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
76	78778	Aldo F. Peixoto de Oliveira	17/02/2010	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
77	68500	Aldrovando Cabezas	19/06/2008	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
78	67652	Aleia de Chau Souza	21/05/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
79	36030	Alessandra C. Pereira Rezende	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
80	36250	Alessandra Carla Souza Campos	18/03/2004	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
81	84018	Alessandra de Melo Santos	28/03/2011	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
82	32590	Alessandro Augusto F. De Souza	15/04/2000	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
83	68284	Alessandro Mezabarba	12/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
84	69043	Alessandro Sergio Bezerra	01/07/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
85	75337	Aleteia Aparecida Cruz Gomes	03/04/2009	Assessor Especial II CDS - 06	Saude (portaria)
86	90751	Alex Alves Pereira	04/06/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
87	39586	Alexandre Nobrega Cavalcante	23/01/2006	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
88	65854	Alexandro de Almeida Alves	11/04/2008	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
89	41467	Alexandro Figueira Santos	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
90	30309	Alexina do Amaral Soares	08/04/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
91	35904	Alexsandra Ferreira Dias	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
92	44024	Alexsandra S. Teixeira Pereira	18/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
93	43575	Alexsandro Gama da Silva	26/05/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
94	41840	Ali Kalil Dib Junior	16/02/2006	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
95	21768	Alice Maria Mafessoni	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
96	31780	Alicio Costa	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
97	4103	Alicio Gomes	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
98	83780	Aline Colaco Aquino	21/03/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
99	84166	Aline da Silva Morong	08/04/2011	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
100	91243	Aline Valentim Castro	25/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
101	91685	Alini Aparecida Lunardi	01/08/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
102	88633	Alinie Amaral Sousa	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
103	92363	Alinne Cristine Verdi Chagas	13/09/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Procuradoria Geral
104	82007	Alisandra A. Ferreira Roque	27/09/2010	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
105	85294	Alisson Assis	01/07/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
106	34304	Altamiro Ribeiro de Souza	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
107	20788	Altiva Gomes de Oliveira	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
108	39608	Alzenir Ferreira Soares	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
109	70351	Alzineide Fatima V. De Lima	03/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
110	92037	Alzira Viana	27/08/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
111	91987	Amaildes Barreira dos Reis	06/08/2012	Assessor Especial V CDS - 02	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
112	33596	Amarildo Ribeiro da Silva	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
113	20974	Amarildo Rodrigues Fonseca	13/02/1998	Agente de Conservacao	Semosp
114	82554	Amauri Guedes de Freitas	26/11/2010	Secretario Mun.de Meio Ambien	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
115	26662	Amelia Carmelina Mattos Marena	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
116	85340	Amelia de Jesus Jatoba	01/07/2011	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
117	65021	Amerson Biazatti Danieletto	04/04/2008	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
118	27650	Amilton Rosa Pereira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
119	30376	Aminada Damasceno Mota	08/04/1999	Agente de Vigilancia	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
120	39616	Aminada S. Almeida de Lacerda	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
121	86304	Ana C. Braz da Silva Colombo	01/10/2011	Assessor Especial IV CDS - 03	Educacao (portaria)
122	4120	Ana Caetano Soares	16/07/1992	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
123	27073	Ana Cecilia P. De Oliveira	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
124	31135	Ana Celia Ferreira	21/06/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
125	65080	Ana Claudia Magalhaes Ramos	04/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao

126	24023	Ana Clicia dos Santos	23/06/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
127	21890	Ana Cristina da Conceicao	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
128	28207	Ana Cristina da Silva Morais	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
129	33065	Ana Cristina dos Santos Sousa	01/04/2002	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
130	38660	Ana de Souza Raymundo	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
131	18643	Ana Ermelinda de Souza	12/03/1993	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
132	30490	Ana Franco	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
133	27359	Ana Izabel Marques	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
134	90123	Ana Lucia Felizardo	15/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
135	22233	Ana Luiza da Silva	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
136	43265	Ana Luiza da Silva	24/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
137	11509	Ana Maria Correia	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
138	16853	Ana Maria Ferreira	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
139	36595	Ana Paula Aparecida de Souza	30/06/2004	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
140	72222	Ana Paula Araujo Raposo	02/01/2009	Dir.de Financa.e Cont.Publica	SEMFAZ (PORTARIA)
141	83755	Ana Paula Batista	01/03/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
142	88625	Ana Paula da Silva Felix	13/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
143	90140	Ana Paula de Souza Dorneles	15/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
144	39632	Ana Paula dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
145	82937	Ana Paula Fernandes Lucena	01/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
146	26417	Ana Paula Ferreira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
147	90808	Ana Paula Folador	20/06/2012	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
148	61549	Ana Paula Lima dos Anjos	21/02/2008	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
149	85561	Ana Paula Pereira de Azevedo	10/08/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
150	84590	Ana Paula Ribeiro Matheus	10/05/2011	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
151	82740	Ana Paula Rodrigues dos Santos	15/12/2010	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
152	42420	Ana Rute Marques da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
153	76554	Anair Mendes Carvalho	30/06/2009	Professor 40 Horas	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
154	36048	Analecia Nunes Souza	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
155	28240	Analia Inez Lewandowski	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
156	20630	Anderson dos Santos	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
157	309400	Anderson Pereira Rezende	23/12/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
158	42188	Anderson R. Ferreira da Silva	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
159	29076	Andre Correia da Silva	03/03/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
160	82597	Andre Luis Galdino Bandeira	28/01/2011	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
161	20290	Andre Luiz Sousa C.De Oliveira	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
162	39640	Andrea Costa Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
163	66087	Andrea de Freitas Oliveira	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
164	86398	Andrea de Souza Lima	25/10/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
165	65943	Andrea Maria Severino	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
166	34452	Andreia A. Teodoro De Oliveira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
167	23221	Andreia Cordeiro Neves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
168	67164	Andreia Cristina Dalessi	28/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
169	33944	Andreia Dias Martins	04/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
170	39390	Andreia dos Santos Carreiro	08/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
171	87947	Andreia Fernandes da Silva	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
172	89036	Andreia Ferreira das Chagas	02/03/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
173	90557	Andreia Guimaraes da Costa	01/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
174	71617	Andreia Klein	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
175	44040	Andreia Largura Gomes Oliveira	31/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
176	39659	Andreia Leonor dos Santos	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
177	39365	Andreia M. S. B. Vasconcelos	08/04/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
178	87963	Andreia Maria Santana Ferreira	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
179	41912	Andreia Naomi Ochiai	23/01/2006	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
180	69728	Andreia O. A. Mattos Chell	14/08/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
181	77291	Andreia Rodrigues Santos Barre	14/09/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
182	61484	Andressa Ligya Merlin de Lima	25/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
183	61492	Andressa Lima da Silva	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
184	83402	Andressa Picolli de Araujo	01/02/2011	Assessor Especial VI CDS - 01	Educacao (portaria)
185	84522	Angela Barbosa Silva	05/05/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
186	21628	Angela Claudia Goncalves	11/02/1998	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
187	85189	Angela Cristina Bongiolo	11/07/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
188	82660	Angela Cristina Candelorio Bim	10/01/2011	Sec. Mun.de Desenv.Social	SEMDES (PORTARIA)
189	85073	Angela Cristina Ribeiro	01/07/2011	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
190	70742	Angela da Silva Lopes	17/11/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
191	20931	Angela Dallagassa	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
192	65161	Angela Ferreira Fernandes	08/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
193	21997	Angela M. Santos de Oliveira	09/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
194	70386	Angela M. Santos de Oliveira	04/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
195	39667	Angela M.Pereira dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
196	35068	Angela Maria Alves Pinto	02/04/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
197	84514	Angela Maria Cabral de Paula	05/05/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
198	20737	Angela Maria Mendes Paes	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
199	44407	Angela Maria Zanotelli Feier	25/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
200	83542	Angela Patricia Gronga	28/02/2011	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
201	41190	Angelica de Castilho	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
202	92347	Angelica Pereira Bueno	04/09/2012	Diretoria Executiva	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
203	90000	Angelica R. P. Santos Fortes	01/04/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir

204	22969	Angelita Ferreira Fernandes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
205	60909	Anita Leite da Silva	28/01/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
206	68322	Anna C. Bardi Pedro Sarkis	12/06/2008	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
207	3158	Antonia Garcia de Souza	16/07/1992	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
208	20710	Antonia Goncalves Castoldi	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
209	91782	Antonia Karmiles Pinheiro	01/08/2012	Diretor D. U. Saude Setor 09	Saude (portaria)
210	16055	Antonia Maria de Jesus	28/10/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
211	87254	Antonilson Nascimento Montel	09/12/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
212	28053	Antonio Angelo da Silva	01/03/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
213	88960	Antonio C. C. Dos Santos Silva	01/03/2012	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
214	22560	Antonio Cailo Avila	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
215	71927	Antonio de Jesus	02/01/2009	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
216	19852	Antonio Jose Pereira	16/07/1992	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
217	31704	Antonio Lopes	22/03/2000	Agente Operacional I	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
218	62553	Antonio M. Da Silva Oliveira	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
219	23507	Antonio Marcos de Moura	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
220	81078	Antonio Nobel Aires Moura	20/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
221	20958	Antonio Nunes de Magalhaes	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
222	7544	Antonio Pereira Damiao	16/07/1992	Agente Operacional I	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
223	3131	Antonio Rodrigues	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
224	32573	Antonio Sergio Castro Alves	04/04/2000	Agente de Gestao Publica	Semosp
225	29173	Antonio Victor da Silva	03/03/1999	Agente de Mautencao I	Semosp
226	21652	Aparecida de Fatima Oliveira	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
227	4731	Aparecida de Fatima Zucarelle	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
228	64866	Aparecida Denizete Cardoso	03/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
229	18171	Aparecida Ferreira Pires	08/03/1993	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
230	27502	Aparecida Locatelli	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
231	20648	Aparecida Marangoni Omitti	26/05/1993	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
232	290009	Aparecida Maria de Freitas	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
233	68098	Aparecida Maria Gualberto	10/06/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
234	26409	Aparecida Marques da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
235	35238	Aparecida Marques da Silva	02/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
236	30600	Aparecida Martins A.Dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
237	28193	Aparecida Pereira Chaves	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
238	77941	Aparecida Pereira Goncalves	25/10/2009	Diretor de Vigilancia em Saude	Saude (portaria)
239	27715	Aparecido de Oliveira Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
240	61700	Arao Fernandes Lucena	21/02/2008	Agente de Servico	Semosp
241	17035	Arcenia Nogueira Reis	15/02/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
242	33650	Argeu Elias Pereira	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Educacao Adm.RP
243	34940	Arildo Fernandes Framil	05/07/2002	Especialista da Saude I	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
244	30805	Arlete Lopes dos Anjos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
245	81116	Armando de Jesus Lahera Padron	27/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
246	29564	Arnaldo Pereira de Assuncao	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
247	34630	Arnildo Antonio Reichert	01/04/2002	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
248	89214	Artur Jorge Melquiades Gomes	07/03/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
249	27863	Ataide de Moraes Filho	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
250	64912	Augusto Hoffmann Junior	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
251	27472	Augusto Jaime Schott	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
252	22047	Aurea Castilho Viana	09/02/1998	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
253	33340	Aurea Castilho Viana	01/04/2002	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
254	31631	Aurea Henrique da Silva	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
255	308307	Aurino Gomes dos Santos	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Munic.de Meio Ambiente
256	4995	Aurizete de Souza Reis	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
257	61530	Aurizete Vinagre de Lima Dias	28/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
258	32891	Avany Aparecida Garcia	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
259	24180	Avelino Antonio de Sa Teles	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
260	93190	Ayslan R. Andretta dos Santos	22/11/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
261	35696	Azuir Benedito da Silva	04/11/2003	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
262	32921	Barbara A. A. P. F. Silva	01/04/2002	Especialista da Saude I	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
263	92533	Barbara M. De J. Pinto Bastos	01/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
264	9989	Bartira Soares Dorea	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
265	19917	Beatriz Toscan Martins	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
266	31356	Benedita Lopes da Costa	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
267	36730	Benjamim Elias da Silva Junior	24/01/2005	Agente de Servico	Semosp
268	39080	Benvinda Pardim dos Santos	24/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
269	23264	Berenice de Paula	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
270	43273	Berenice de Paula	29/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
271	21849	Bernadete Hermann	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
272	22470	Bernadete Rodrigues dos Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
273	71390	Biloska J. Siqueira Araujo	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
274	93122	Brena Marques de Oliveira	24/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
275	89710	Brenda Priscila Santos Freitas	29/03/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
276	89192	Bruna Estefani Machado Barbosa	26/03/2012	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
277	89788	Bruna Gomes Romao	01/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios

278	90646	Bruna P. Limberger Chiulli	01/06/2012	Gerente de Controle Interno	Contr. Geral Municipio (Port)
279	82147	Bruna Peghim de Araujo Batista	01/10/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
280	62499	Bruno Anselmi	10/03/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
281	91111	Bruno de Oliveira Ferreira	09/07/2012	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
282	91871	Bruno Maicon Calatrone	01/08/2012	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
283	87661	Bruno Sao Pedro de Oliveira	05/01/2012	Assessoria A. Obras Publicas	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
284	81132	Brysa Soares	26/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
285	10006	Cacilda Gomes de Souza	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
286	92150	Camila Carla de Paula Matos	04/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30h rs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
287	83747	Camila Moraes Rodrigues	01/03/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
288	80659	Camila Wincker Lovato	01/07/2010	Assessor Tecnico Nivel II	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
289	76651	Carbione Laurindo da Silva	07/07/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
290	33588	Carla Betania Mendonca	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
291	61859	Carla Betania Mendonca	19/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
292	61727	Carla Souza Vieira Barboza	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
293	4200	Carlinda Maria dos S. Omitti	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
294	84972	Carlito Ferreira de Araujo	06/06/2011	Ger.Iluminacao Publica - CDS-7	SEMOSP (PORT.)INSS
295	34371	Carlito Silva de Jesus	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
296	43931	Carlos Alessandro Chanan	23/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
297	33847	Carlos Augusto Mroczkoski	01/04/2002	Agente de Transporte Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
298	69973	Carlos Crispim da Silva	04/09/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
299	84220	Carlos Eduardo de Lima	11/04/2011	DIR.DE COMUNICACAO SOCIAL	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
300	85634	Carlos Roberto Rodrigues	01/08/2011	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
301	85197	Carlos Rodrigues de Souza	08/07/2011	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
302	22705	Carmen Maria Balensiefer	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
303	27022	Carmo Antonio Drago	01/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
304	92096	Carolainy Goncalves da Silva	29/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
305	39683	Carolina Lutz	23/01/2006	Professor 40 Horas	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
306	90603	Caroline Pereira da Silva	05/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
307	90034	Cassia C. Tannuri Gomes Bardi	17/04/2012	Diretor Geral CDS 06	Saude (portaria)
308	41491	Cassiano Ricardo de Souza	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
309	24139	Catarina da Silva Seibt	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
310	88153	Catia Lopes dos Santos	02/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
311	83771	Catiele Borges dos Santos	04/03/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
312	39420	Cecilia Aparecida Bueno	02/05/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
313	66656	Cecilia Correa Guimaraes	14/04/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
314	23655	Celeste Batista	07/04/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
315	36358	Celho Vitor Naves	02/04/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
316	22349	Celi Selma Rodrigues Pedrosa	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
317	42110	Celi Selma Rodrigues Pedrosa	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
318	65463	Celia Aureliano Borges	08/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
319	32840	Celia Barreto	01/04/2001	Agente de Servico	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
320	39713	Celia D. C. Ferreira Moreira	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
321	36609	Celia de Freitas Andre Silva	01/07/2004	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
322	28673	Celia Maria Bento de Lemos	01/03/1999	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
323	26255	Celia Maria de Oliveira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
324	23949	Celia Maria Dutra	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
325	84050	Celia Regina Zeferino Machado	01/03/2011	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
326	42455	Celio Roberto Oliveira de Deus	03/02/2006	Agente Operacional de Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
327	93092	Celma Leite Consoline	23/11/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
328	61816	Celso Barbosa Cesar	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
329	308501	Celson de Amorim	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
330	71285	Cenira Eugenio da Paz Tete	02/01/2009	Assessor Especial II CDS - 06	Educacao (portaria)
331	23116	Cenira Moreira Braga Farage	01/05/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
332	14001	Cerudes Henrique Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
333	66052	Chirlem Maria Costa de Aguiar	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
334	90263	Cibele Paiva dos Santos	04/05/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
335	309109	Cicero Terlecki Fonseca	23/12/1999	Tecnico Nivel Medio	SEC.MUN.FAZENDA
336	70521	Cintia de Jesus	10/11/2008	Tecnico Nivel Superior	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
337	90638	Cintia Luana Silva	05/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
338	61590	Cintia Martins da Silva	03/03/2008	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
339	36633	Cirley Silverio de Oliveira	02/07/2004	Agente de Servico Escolar	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
340	73482	Cladir Huther de Moraes	09/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
341	84735	Clair Bergmann	01/05/2011	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
342	91642	Clara Lucia Jardim	31/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
343	34207	Clarice T Meinhardt Alencar	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
344	33456	Clarinda Rodrigues de Sa Nuci	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
345	81884	Claudecir Airton G. De Souza	01/03/2010	Operador Bracal	SEMCOG (INATIVO)
346	33820	Claudemir Aparecido Severino	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
347	61948	Claudete Rosa Moraes	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
348	5037	Claudia Alves Mendes	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
349	30856	Claudia Alves Mendes	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
350	87467	Claudia Bastos	10/01/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
351	42935	Claudia Bernardes Martiniak	02/03/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
352	36340	Claudia da Silva Santos	02/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
353	61794	Claudia do N. Dos Santos	22/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
354	73377	Claudia Elisa	06/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao

		Mainart			Prof.Magist.FUNDEB
355	68381	Claudia Ferreira da Silva	13/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
356	42811	Claudia Gomes Bernardo	02/03/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
357	88870	Claudia Martins de Azevedo	22/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
358	61603	Claudia Moreira Alves	27/02/2008	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
359	89907	Claudia Padilha Prado	17/04/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
360	42951	Claudia Patricia de Oliveira	08/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
361	90565	Claudia Rayane Silva Correia	20/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
362	22357	Claudiene Dias da Silva	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
363	43346	Claudiene Dias da Silva	29/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
364	43737	Claudineia Batista da Silva	08/08/2006	Tecnico da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
365	23370	Claudineia Gomes Cardozo	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
366	36013	Claudineia Gomes Cardozo	02/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
367	78123	Claudineia Rosa da Silva	08/12/2009	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
368	34657	Claudio Abrantes Alves	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
369	22802	Claudio Monteiro Costa	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
370	41386	Claudio Monteiro Costa	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
371	41505	Cleber Alessandro da Silva	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
372	61832	Cleber Arcanjo Cardoso	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
373	65501	Cleber Ferreira da Silva	07/04/2008	Agente de Manutencao II	Semosp
374	39730	Clebes Dias Ferreira	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
375	87491	Clebiane Goncalves Motta	09/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
376	27383	Cleci Silveira	01/03/1999	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
377	22381	Cleide Nilza Maria Coimbra	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
378	69957	Cleide Pereira da Silva	01/09/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
379	76732	Cleide Reginaldo Pereira	13/07/2009	Agente Comunitario de Saude	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
380	92819	Cleidenir da Costa	29/10/2012	Agente Operacional I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
381	64920	Cleidilene Luciana de Oliveira	07/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
382	91677	Cleidson M. Granjeiro Bandeira	31/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
383	28916	Cleilson Caetano de Andrade	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
384	82295	Cleiton Costa de Farias	21/10/2010	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
385	91146	Cleiton Lima Coimbra	25/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
386	73172	Cleiton Lopes	30/01/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
387	75167	Cleiton Pardinho Santos	01/04/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
388	92525	Cleonice A. Mariano Froes	28/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
389	61719	Cleonice Aparecida Fernandes	20/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
390	61786	Cleonice dos Santos Guimaraes	03/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
391	36412	Cleonice Macedo Mariano	08/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
392	84476	Cleonice P. De Paula Batista	03/05/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
393	69086	Cleonice P. Dos S. Bongiolo	02/07/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
394	33910	Cleonildo Caetano de Andrade	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
395	61824	Cleonildo Luiz dos Santos	22/02/2008	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
396	36218	Cleonir Ribas	17/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
397	75574	Cleunice da Silva de Oliveira	15/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
398	28304	Cleusa Barbosa Moreira	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
399	43214	Cleusa da Silva Ferrari	21/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
400	34126	Cleusa de Morais	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
401	28703	Cleusimar Barros de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
402	23078	Cleuza Andrade da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
403	40851	Cleuza de Carvalho	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
404	223905	Cleuza Dias do Nascimento	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
405	80179	Cleuza Maria da Costa	29/04/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
406	70475	Cleuza Noe Oliveira da Silva	10/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
407	35092	Cleuze Fatima de Souza	23/04/2003	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
408	26123	Cleuzeni Maria de Jesus	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
409	34797	Clevenilson Coutinho de Castro	30/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
410	61808	Cleyton Alexandre da Silva	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
411	27634	Clidenor Soares Dorea	01/03/1999	Agente de Vigilancia	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
412	20893	Clodoaldo Fontinele	11/02/1998	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
413	91316	Clodoaldo Goncalves Coelho	17/07/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
414	35025	Clotilde Leite da Silva	19/11/2002	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
415	28649	Clotilde Soares Miranda	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
416	28789	Conceicao A. Dos Santos Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
417	83836	Conceicao Maria Rodrigues	01/03/2011	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
418	25330	Creonice David Campos	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
419	85391	Creunice Alves Dantas da Silva	21/07/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
420	24066	Creuza Ferreira Barbosa	23/06/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
421	84107	Crislaine Veiga de Souza	05/04/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
422	38830	Cristiana Fernandes Rosa	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
423	92495	Cristiane A. Ribeiro Gomes	01/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
424	92185	Cristiane Batista de Melo	06/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
425	88919	Cristiane Candida de Oliveira	27/02/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
426	27316	Cristiane Chaves Machado	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Semosp
427	39764	Cristiane da Silva Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
428	24015	Cristiane Fagundes Nascimento	23/06/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
429	39772	Cristiane	23/01/2006	Agente Comunitario	SEMSAU/MANUT. ATIV.

		Goncalves Vieira		PACS	PACS
430	65870	Cristiane Machado Ferreira	10/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
431	91715	Cristiane O. R. Alves da Silva	01/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
432	22292	Cristiane Santos da Silva	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
433	83160	Cristiane Santos da Silva	11/02/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
434	82899	Cristiane Sigesmundo	02/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
435	90387	Cristiane Silveira	21/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
436	85154	Cristiane Suelen Silva Neves	07/07/2011	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
437	29653	Cristiani Martins da Silva	08/04/1999	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
438	62120	Cristiano Oliveira Andrade	07/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
439	32085	Cristiano Sergio Ribeiro	29/02/2000	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
440	75582	Cristina Braz Paulino	15/04/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
441	36110	Cristina da Silva Santos	04/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
442	69256	Cristina E. M. Do Nascimento	04/07/2008	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
443	42366	Cristina Keiko Nagahiro	23/01/2006	Tecnico da Saude II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
444	21695	Cristina Keily R. Dos Santos	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
445	35793	Daguiluce de Fatima Garcia	01/12/2003	Agente de Gestao Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
446	86509	Daiana Cortes Santos Hilario	13/10/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
447	88200	Daiana Pedra Maciel Padilha	02/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
448	22187	Dalva Capacio Montovani	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
449	13579	Dalva Duraes de M. Almeida	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
450	30902	Dalvani Ferreira da Silva	04/06/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
451	92169	Damaris Barbosa da S. Queiroz	06/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
452	29050	Daniel Antonio Drago	03/03/1999	Agente de Conservacao	Semosp
453	73318	Daniel Cardoso dos Santos	02/01/2009	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
454	18503	Daniel Ferreira Santos	01/03/1993	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
455	27847	Daniel Martins de Azevedo	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
456	41521	Daniela Cristina Schmaltz	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
457	64777	Daniela Gregorio Aquino	01/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
458	66176	Daniela Iecker Gaspar	11/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
459	93009	Daniela Marques de Almeida	05/11/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
460	73237	Daniele de Carvalho Feitosa	02/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
461	44270	Daniele Ferreira dos Santos	21/12/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
462	92223	Daniele Ferreira Macambira	04/09/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
463	88455	Daniele M. Miranda Silva	01/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
464	31550	Danieli Fernanda Ferreira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
465	61867	Danielle Boa Sorte Barros	20/02/2008	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
466	89001	Danielle de Matos Vitor	01/03/2012	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
467	90409	Danielle Helena Fogaca Dias	24/05/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
468	68454	Danileny de Souza	17/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
469	87904	Danilo Cesar Spadari	31/01/2012	Agente de Servico	Semosp
470	83810	Danusa Colito	21/03/2011	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
471	84760	Dany Alexander Cunha Goncalves	06/06/2011	Agente de Gestao Publica	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
472	39802	Danyelle M. M. C. Vasconcelos	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
473	30317	Darci dos Anjos Caldas	08/04/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
474	87513	Dario Messias De Souza	12/01/2012	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
475	44490	Davi Juliano Araujo Mendes	11/07/2007	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
476	66133	David da Silva Pereira	11/04/2008	Agente Operacional II	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
477	89605	Dayane Nunes Ferreira	19/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
478	73180	Debora da Silva	30/01/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
479	90395	Debora da Silva Gonzaga	22/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
480	65994	Debora da Silva Lopes	07/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
481	91383	Debora da Silva Martins	20/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
482	77313	Debora Lucia Raposo da Silva	01/09/2009	Secretaria Mun. de Governo	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
483	82546	Deborah Goncalves da Silva	02/12/2010	Assessor Especial V CDS - 02	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
484	36684	Decilda Maria Pereira	17/01/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
485	92762	Deisimar Ferreira dos Santos	16/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
486	26468	Deliene da Silva Pereira Sena	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
487	42676	Delminda A. Da Silva Raimundo	21/02/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
488	62561	Delvani Pereira Serafim	07/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
489	28320	Denaide de Souza Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
490	20940	Denise da Silva Pereira	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
491	28452	Denise Sheila Siekierski	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
492	77267	Dennis dos Santos Gomes	01/09/2009	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
493	78867	Deonice Machado dos Santos	19/02/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
494	66591	Deuvane Oliveira Ocanha	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
495	91600	Devair Demarqui	25/07/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
496	61921	Devanir Silva	04/03/2008	Agente de Servico	Semosp
497	61883	Diana do Socorro Serrao Correa	25/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
498	22209	Diana Gomes da Silva	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
499	222003	Diana Gomes da Silva	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
500	88749	Diana Martinez Ribeira Ramos	15/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
501	32492	Diandria da Silva Joao	03/04/2000	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
502	91863	Diego da Silva Oliveira	04/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
503	61913	Diego Ferrucio Marqueti	25/02/2008	Agente de Servico	SEC.MUN.FAZENDA
504	91936	Diego Gaick Xavier	06/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
505	80004	Diego Torres de Oliveira	15/04/2010	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
506	65390	Dieine Eire Kondratowski	08/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito

507	82422	Dienata Fernandes de Lima	09/11/2010	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
508	91375	Diex da Silva Souza	20/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
509	61930	Dilse Lopes M. De Oliveira	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
510	47902	Dilvane Muniz	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
511	28665	Dinalva Lacerda de Souza	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
512	86428	Dinis Manoel Fernandes	07/11/2011	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
513	34282	Dinorah Augusta Del Padre	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
514	68390	Diocarla Teixeira Marques	13/06/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
515	42595	Diogenes Henrique Milan	13/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
516	20141	Diogenes Prado de Almeida	11/02/1998	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
517	88161	Diogo Felipe dos Santos	02/02/2012	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
518	82767	Diogo Jose Rosset	15/02/2011	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
519	67156	Dione Martins Franca	24/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
520	41009	Dionelia O. Dos Santos Ferro	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
521	71633	Dionete M. Martins Goncalves	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
522	21008	Dionisio Segobia	13/02/1998	Agente de Manutencao II	Semosp
523	41017	Dirce Honoria da Silva Xavier	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
524	92975	Dirce M. Goncalves de Quadros	12/11/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
525	25771	Dirce Marinho de Azevedo	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
526	32344	Dirce Rodrigues da Silva	03/04/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
527	67636	Dirceu Barbosa da Silva	16/05/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
528	7382	Diva Gomes da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
529	90182	Divanete Alves da Silva Gurgel	09/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
530	89354	Divania Souza dos Santos	12/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
531	25712	Djenane dos Santos Oliveira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
532	67105	Dominique Rodrigues Goncalves	25/04/2008	Agente de Servico Escolar	SEC.MUN.FAZENDA
533	79685	Donotila Pereira Ribeiro	09/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
534	32220	Doraci Vieira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
535	13471	Doralice de Oliveira Dias	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
536	39101	Dorival Aparecido Alves	24/02/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
537	65277	Douglas Olimpio dos Santos	07/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
538	39810	Ducileide Barbosa Diniz	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
539	36285	Dulce D. S. Machado Schimidt	25/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
540	30910	Dulce da Silva Machado Schmidt	04/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
541	25690	Dulce dos Anjos F.M.Almeida	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
542	35769	Dulce Ines Staub	14/11/2003	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
543	68357	Dulcelina Machado Pereira	13/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
544	92827	Dulcila Ferreira Silva Dutra	29/10/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
545	13153	Dulcineia dos Santos	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
546	39829	Ealessandra M. Da S. Cavalari	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
547	88463	Ecilma Santos Gloria	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
548	75612	Edaiane Sana de Freitas	16/04/2009	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
549	23981	Edelzuita Souza Evangelista	27/04/1998	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
550	81841	Eder de Oliveira Santos Maeda	15/10/2010	Especialista da S. II 20 Horas	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
551	74837	Eder F. Dos Santos Paster	16/03/2009	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
552	83445	Eder Romao Barres	23/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
553	42560	Edgard Garcia Bacarin	13/02/2006	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
554	76660	Ediana Vasconcelos Zeferino	07/07/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
555	77127	Ediana Vasconcelos Zeferino	07/07/2009	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
556	91324	Ediane Pereira de Almeida	17/07/2012	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
557	84573	Edicarlos Fernandes Gobira	01/05/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
558	83313	Edicleia Alves de Oliveira	01/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
559	32050	Edicleia Pereira Marques	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
560	88935	Edier William da Silva	27/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
561	90492	Edilaine Gomes Karczewski	29/05/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
562	81922	Edilaine Zerbato	20/09/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
563	77968	Edilange Rodrigues Soares	12/11/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
564	36420	Edilene Andrade de Oliveira	22/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
565	78492	Edilmar Toscan	09/02/2010	Tecnico Nivel Medio	Educ. FUNDEB Adm. 40%
566	28584	Edilomar Ribeiro de Lima	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
567	10049	Edilsergio Oliveira de Souza	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
568	62103	Edilson Moreira Verly	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
569	30384	Edimundo Messias	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
570	62464	Edina Borges Ramos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
571	39845	Edina Oliveira dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
572	22152	Edinaldo Secundino das Neves	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
573	66567	Edinaldo Secundino das Neves	14/04/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
574	65960	Edineia Barbosa de Faria	10/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
575	65420	Edineia C. Oliveira da Silva	08/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
576	40878	Edineia Chaves Pimenta	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
577	25534	Edineia Ernandes Fernandes	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
578	43397	Edineide Brigida Barboza Souza	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
579	309206	Edirceu Lima Figueiredo	23/12/1999	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
580	20656	Edith Batista da Silva	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
581	69558	Edivaldo Braz da Silva	01/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

582	4251	Edivaldo Fernandes dos Santos	16/07/1992	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
583	62421	Edivaldo Ferreira da Silva	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
584	88609	Edivane Sana de Freitas	02/02/2012	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
585	30333	Edmar Aparecido Torres Legal	08/04/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
586	81949	Edna Alves dos Santos Cracco	20/09/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
587	88781	Edna Bernardina de Andrade	17/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
588	84930	Edna Gina dos Santos	01/07/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
589	23418	Edna Gomes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
590	83267	Edna Lucia Cesario da Silva	07/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
591	89982	Edna Maria da Silva	26/04/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
592	78131	Edna Martins de Paula	09/12/2009	Enfermeiro (a)	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
593	18104	Edna Mendes dos Reis Okabyashi	28/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
594	42900	Edna Pereira dos Santos	02/03/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
595	88293	Edna Teixeira de Azevedo	09/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
596	20745	Edna Vieira Machado	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
597	39853	Ednaldo da Silva Oliveira	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
598	33880	Ednaldo Joao Ker	01/04/2002	Agente Operacional II	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
599	71382	Ednaldo Manoel da Rocha	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
600	90468	Ednalva Silva de Souza	28/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
601	68063	Ednea A. Marchiori de Coura	10/06/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
602	89958	Edneia T. Da Silva Soares	23/04/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
603	22160	Ednelza Secundino das Neves	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
604	43281	Ednelza Secundino das Neves	30/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
605	42463	Edner Riozo Nabeshima	10/02/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
606	28088	Edoardo Kalk	01/03/1999	Agente de Vigilancia	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
607	42137	Edrei Xavier do Nascimento	23/01/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
608	73270	Edriana Ferreira da Silva	03/02/2009	Professor 25 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
609	92355	Edson Dutra de Meireles	04/09/2012	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
610	29424	Edson Felisbino de Souza	03/03/1999	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
611	70548	Edson Goroji Ikari	11/11/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
612	72230	Edson Luiz Fernandes	02/01/2009	Secretario Mun.de Educacao	Educacao (portaria)
613	29114	Edson Machado de Miranda	03/03/1999	Agente Operacional de Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
614	92690	Edson Pretto Facco	02/10/2010	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
615	39861	Edson Ribeiro dos Santos	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
616	79324	Eduardo Ferreira de Abreu	26/03/2010	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
617	89370	Eduardo Vazquez Mercado	12/03/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
618	25810	Edvaldo Maciel Ferreira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
619	30821	Edvana dos Santos Leite	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
620	91430	Edvelto dos Santos Nascimento	24/07/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
621	34401	Efraim de Souza Cardoso	08/04/2002	Agente de Mautencao I	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
622	85421	Egidio Osvaldo S. De Azevedo	01/08/2011	Engenheiro	Semosp
623	82643	Egnaldo Ferreira Costa	01/01/2011	ESTAGIARIO	SEMCOG (INATIVO)
624	35998	Elaine Felix Maia	03/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
625	38822	Elaine Ferreira Lima	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
626	73458	Elaine Maria Leite Canoffre	06/02/2009	Agente de Gestao Publica	Semosp
627	88617	Elaine Santos Paster	13/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
628	62197	Elani Amaral do Carmo Feitoza	22/02/2008	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
629	21482	Elbia Teixeira de Araujo	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
630	84751	Eleliane C. O. Araujo Picolli	01/05/2011	Ger.Lic.Mon.e Fisc.Ambiental	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
631	34428	Elena Guarienti Lutz	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
632	39870	Eleni Ferreira Franca	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
633	62375	Eleni Regiane Fagundes	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
634	33170	Elenice A. Cordeiro Goncalves	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
635	4260	Elenice Aparecida F. Langner	16/07/1992	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
636	41556	Elenice Cristina da Rocha	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
637	36501	Elenice Salete Medeiros Piana	18/05/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
638	35076	Elenilda T. De Lima da Silva	04/04/2003	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
639	34100	Elenilson de Morais	01/04/2002	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
640	65552	Elenisia Dias da Silva	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
641	61964	Elenita Evangelista Ramos	29/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
642	39888	Elesandro de Campos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
643	69078	Elezandra Regina Turmena	02/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
644	22624	Elga Maria Antunes Teixeira	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
645	84182	Eli de Souza Mussi	11/04/2011	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
646	34347	Eli Segobi	01/04/2002	Agente Operacional de Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
647	62081	Eliana Panini Furini	19/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
648	65234	Eliandro dos Santos Cracco	07/04/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
649	90891	Eliandro Pereira de Souza	19/06/2012	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
650	36692	Eliane Almeida dos Santos	17/01/2005	Agente de Servico	Sec.Mun.de Seg.e Transito
651	35394	Eliane Alves de Macedo	16/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
652	62073	Eliane Aparecida Cassol	06/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
653	69531	Eliane de Araujo Teixeira	29/07/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
654	90581	Eliane Domingos dos Santos	02/05/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
655	26492	Eliane Ferreira da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
656	92053	Eliane Ferreira dos Santos	27/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
657	43664	Eliane Maria Freitas da Silva	08/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
658	90271	Eliane Melnic Vieira	14/05/2012	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
659	87920	Eliane Oliveira Santos Martins	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
660	41025	Eliane Ramos de Almeida	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
661	42625	Eliane Reis	17/02/2006	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%

		Xavier		Escolar	
662	82490	Eliane Rocha Pinto	16/11/2010	Diretor Geral CDS - 05	Saude (portaria)
663	28410	Eliane Rodrigues Borba	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
664	65595	Eliane Rodrigues Maciel	04/04/2008	Tecnico da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
665	62049	Eliane Rudey	28/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
666	64904	Eliane S. De Oliveira Batista	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
667	23965	Eliane Silva de Souza	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
668	61980	Eliane Teixeira de Araujo	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
669	35424	Eliane Werner	17/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
670	64785	Eliany Pereira Belle	01/04/2008	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
671	33863	Elias Alves de Oliveira	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
672	20559	Elias Florencio Alves	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
673	92584	Elias Ladi Livi	09/10/2012	Sec.Mun.de Seg.e Transito	Sec.M.de Seg.e Transito(Port)
674	30929	Elias Lourenco de Araujo Filho	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
675	43370	Elias Lourenco de Araujo Filho	23/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
676	84034	Elias Pereira de Souza	01/04/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
677	87831	Elias Raiski	27/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
678	31038	Elibenai de Barros	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
679	83062	Eliel Franca da Silva	10/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
680	30228	Elielma Alves dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
681	77496	Eliena Vieira dos Santos	08/10/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
682	39896	Eliene Aparecida Neves de Aviz	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
683	85057	Eliene Araujo de Mesquita	13/06/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
684	28380	Eliene Franco de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
685	66680	Eliene Rocha de Almeida	15/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
686	33146	Eliene Soares de Oliveira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
687	27456	Eliene Tigre da Silva	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
688	33740	Elinaldo Gonzaga de Melo	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
689	65900	Elio Kreuzberg	10/04/2008	Tecnico Nivel Medio	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
690	35149	Eliomara Portela dos Santos	30/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
691	84123	Elis Adriana Piovesan	05/04/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
692	42765	Elis Regina Alves Pereira	22/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
693	82414	Elisa Etsuko Kamiya de Moura	01/11/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
694	33766	Elisa Rodrigues dos Santos	01/04/2002	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
695	80160	Elisabete Machado	29/04/2010	Agente de Servico	SEC.MUN.FAZENDA
696	90441	Elisandra Ribeiro do Carmo	22/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
697	66621	Elisandro Venancio de Souza	14/04/2008	Agente de Conservacao	Semosp
698	43850	Elisangela Andrade Martins	28/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
699	65056	Elisangela Aparecida da Costa	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
700	88536	Elisangela Aparecida Pessoa	07/02/2012	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
701	63738	Elisangela Barboza Mota	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
702	91405	Elisangela Costa Lima	23/07/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
703	44610	Elisangela da Silva Almeida	14/12/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
704	75752	Elisangela da Silva Almeida	17/04/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
705	67245	Elisangela da Silva Lopes	30/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
706	39900	Elisangela Ferreira da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
707	73547	Elisangela Gomes dos Reis Silv	10/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
708	36455	Elisangela Norato Bastos	29/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
709	88480	Elisangela Santos da Silva	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
710	89087	Elisete Silva Ferreira	29/02/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
711	88188	Elisiane Fritsh	02/02/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
712	77925	Elissandra de Souza Silva	12/11/2009	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
713	92339	Elissandra Venancio de Souza	05/09/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
714	36480	Elistrasner Josen Elen Valerio	14/05/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
715	32310	Elita Maria de Jesus de Souza	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
716	88102	Eliton Marcos da Silva	01/02/2012	Agente Operacional I	Sec.Munic.de Meio Ambiente
717	33600	Eliude Silencio dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
718	28851	Elizabete Aparecida Alves	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
719	62022	Elizabete de Almeida Miranda	29/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
720	308803	Elizabete de Oliveira Anselmo	23/12/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
721	43672	Elizabete Rodrigues dos Santos	08/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
722	62030	Elizabete Rosa Dallavalle	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
723	18694	Elizabeth Diogo da Silva	12/02/1993	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
724	8311	Elizabeth Rodrigues da Costa	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
725	309605	Elizangela Almeida de Miranda	23/12/1999	Agente de Gestao Publica	Controladoria Geral Municipio
726	79316	Elizangela F. De J. Oliveira	29/03/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
727	22322	Elizangela Pereira dos Santos	12/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
728	20133	Elizete Pivoto P. Monteiro	11/02/1998	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
729	69876	Elizia M. Rodrigues de Matos	26/08/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
730	29530	Elizio Pereira	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
731	66141	Ellen C. Storch da Silva	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
732	92444	Ellen K. De Amorim Rodrigues	20/09/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Procuradoria Geral
733	61956	Elma Celestina Gobira	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
734	75590	Eloides Gonsalves de Sousa	16/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
735	62014	Eloina Mendonca dos Santos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
736	21229	Elsa Maria dos Santos	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
737	43729	Elsa Maria Silva da Mota	02/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
738	39926	Elter Garcia Fonseca	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
739	69736	Elvia de Sousa de Oliveira	01/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
740	36757	Elvira Almeida dos Santos	17/01/2005	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
741	20443	Elvira Henrique	16/02/1998	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA

		Alves			
742	18236	Elza Fernandes Oliveira	08/03/1993	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
743	33723	Elza Furmann	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
744	35491	Elza Lima	23/07/2003	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
745	71943	Elza Maria de Jesus Filha	02/01/2009	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
746	80624	Elza Matos de Oliveira	02/07/2010	Agente Comunitario de Saude	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
747	34053	Elzio Alves Barbosa	04/04/2002	Agente de Conservacao	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
748	65528	Emereciane A. Dos Santos	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
749	65706	Emerson Antonio de Carvalho	04/04/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
750	62090	Emerson Lima Guarin	05/03/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
751	43966	Emerson Martins de Souza	03/10/2006	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
752	39934	Emerson R. Assuncao Barreto	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
753	79812	Emerson Santos da Silva	05/04/2010	Assessor Especial V CDS - 02	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
754	25704	Emilia Franco de Almeida	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
755	26042	Enoque Nunes da Silva	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
756	30449	Enubia Brito Miranda	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
757	36056	Envani Barbosa de Lima	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
758	73385	Eonisse Martins	05/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
759	19780	Erasmo Pereira do Nascimento	16/07/1992	Tecnico Nivel Medio	Semosp
760	30287	Ercilia Caetano de Andrade	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
761	78573	Erenilde dos Santos	10/02/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
762	21954	Erenita A. Do Nascimento	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
763	39942	Erenita A. Do Nascimento	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
764	78883	Eric Goncalves Sobrinho	01/03/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
765	65048	Erica da Silva Valentim Carmo	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
766	88234	Erica L. De Carvalho Sabara	06/02/2012	Agente Operacional I	Sec.Munic.de Meio Ambiente
767	90280	Erick J. Dallavalle Bolonhesi	14/05/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
768	42650	Ericlea Schamber Mudrey	15/02/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
769	21148	Erika Brankhuber Goulart	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
770	4308	Erineide Bispo Beserra	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
771	307700	Erivan Batista de Sousa	23/12/1999	Tecnico Nivel Medio	SEC.MUN.FAZENDA
772	70483	Erivanda Barreto Rodrigues	10/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
773	66958	Erivelton Pereira Ramos	18/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
774	39969	Erli Luis de Oliveira Moura	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
775	31828	Ermita dos Santos	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
776	38741	Erna Lurdes Canofre	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
777	29548	Ernival Costa Barbosa	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
778	23787	Eroni de Castro	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
779	80144	Esdriana Bernardes da Costa	28/04/2010	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
780	35912	Esli Pinheiro dos Santos	01/03/2004	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
781	36277	Esmeralda dos Santos	22/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
782	43150	Esmeralda dos Santos	29/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
783	62146	Estela Brito de Souza	21/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
784	43354	Ester de Almeida Mendes	21/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
785	71668	Ester Fernandes da Mata Alves	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
786	43583	Esterlita Alves Firmino	17/05/2006	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
787	82732	Esther Paulla Pessoa	03/01/2011	Assessor Tecnico Nivel II	SEMDES (PORTARIA)
788	88897	Estlayny Darsiani Valerio	23/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
789	81248	Eterio Jose Rodrigues Neto	30/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
790	62162	Eucilene Damasio Santos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
791	65676	Eudete Ferreira Santana	09/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
792	92720	Eugenio Brustolon	01/10/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
793	42536	Eulenir Moura dos Santos	13/02/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
794	23159	Eulijanes Moreira da Costa	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
795	75388	Eumara de Souza Alves	07/04/2009	Professor 40 Horas	PROCURADORIA - GERAL PGM
796	65072	Eunice David Campos da Silva	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
797	10545	Eunice de Oliveira Martinho	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
798	22896	Eunice Gomes da Silva	16/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
799	34363	Eunice Tavares dos Santos	04/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
800	92673	Eurico Pereira de Souza	16/10/2012	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
801	71501	Eurides Pereira de Almeida	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
802	35572	Euzi Pinheiro dos Santos Souza	08/08/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
803	90310	Eva Francisca Xavier	04/05/2012	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
804	30864	Eva Lorenide dos Santos Blan	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
805	87580	Evaldo Egert	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
806	87688	Evaldo Machado Junior	19/01/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
807	84581	Evandro Couto	10/05/2011	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
808	32689	Evanilda Ferreira da Silva	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
809	92142	Evanilda Teles dos Santos	03/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
810	22241	Evanilde Pinheiro C. Capacio	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
811	33480	Evanilde Sebastiana Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
812	70831	Evelin Christina Kuhn da Silva	01/12/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
813	41599	Everaldo dos Santos	23/01/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
814	82538	Everton Absolon Coria Mendes	25/11/2010	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
815	41360	Ezio Pereira dos Santos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
816	73156	Ezio Pereira dos Santos	29/01/2009	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
817	73466	Fabiana Conceicao Castilho	06/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
818	43028	Fabiana de Souza Barbosa	14/02/2006	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
819	80225	Fabiana Freire	03/05/2010	Assessor Tecnico Nivel II	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)

		Casarotti			
820	92193	Fabiana Gomes dos Santos	29/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
821	44369	Fabiana Moreira da Silva	23/07/2007	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
822	81515	Fabiane A. Dos S. Maximiano	12/08/2010	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
823	91014	Fabiane A. Dos S. Maximiano	26/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
824	39985	Fabiano Jose Ereira Belchior	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
825	81230	Fabio Augusto Michelman	30/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
826	88684	Fabio Cordeiro de Andrade	14/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
827	34827	Fabio dos Santos Lima	30/04/2002	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
828	87610	Fabio Fernandes Soares	17/01/2012	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
829	82783	Fabio Goncalves de Lima	04/01/2011	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
830	62693	Fabio Madruga Rubim	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
831	79146	Fabio Rogerio Milani	11/03/2010	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
832	75671	Fabiola Pacheco dos Santos	27/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
833	71234	Fabricia Gonzaga de Souza	02/01/2009	DIR R. E C. DE A. LEGISLATIVOS	SEMDES (PORTARIA)
834	42889	Fabricio Montagna	03/03/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
835	43915	Fabricio Smaha	03/10/2006	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
836	11096	Fanny Cristina Nakad	16/07/1992	Especialista da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
837	87173	Fatima A. Modkoski Barbon	30/11/2011	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
838	19968	Fatima Alves de Souza	31/03/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
839	62570	Fatima Cavalcante de Souza	20/02/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
840	23434	Fatima Gomes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
841	44172	Fausto Almeida de Rezende	18/12/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
842	32549	Felicia Camilo dos Reis	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
843	44130	Felipe L. Da Silva Ribeiro	23/11/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
844	33642	Fernanda A. Almeida dos Santos	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
845	89800	Fernanda Burdim Lima Faria	09/04/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
846	43311	Fernanda Calmon	23/03/2006	Tecnico de D. Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
847	91758	Fernanda Casagrande Trindade	18/07/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
848	65927	Fernanda de Melo	11/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
849	83410	Fernanda Dias Barros	01/02/2011	Assessor Especial I CDS 08	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
850	88145	Fernanda Ferreira Lopes	02/02/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
851	93130	Fernanda Gomes de Oliveira	19/11/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
852	88382	Fernanda Paula Haut	08/02/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
853	65790	Fernanda Soares Lana	09/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
854	34355	Fernandes de Sales Machado	01/04/2002	Agente Operacional de Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
855	41408	Fernando Portugal de Souza	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
856	62545	Flavia Regina Bragato Peterle	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
857	36200	Flavia Roberta Zago	15/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
858	91294	Flaviana Teles de Oliveira	12/07/2012	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
859	62669	Flaviano de Paula	19/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
860	43702	Flavyanny C. De P. Athaides	11/08/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
861	62618	Flordinice Maia Gomes	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
862	35327	Francenildes Macedo dos Santos	08/07/2003	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
863	27243	Franciele de Matos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
864	87874	Franciele Fernandes de Aquino	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
865	91952	Franciele Lerois Alves	17/08/2012	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
866	92070	Franciele M. Carneiro de Souza	27/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
867	43990	Franciele Santos do Nascimento	06/10/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
868	76490	Francieli Goncalves	22/06/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
869	91162	Francieli Lando Roberto	10/07/2012	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
870	85944	Francielia de Sousa Oliveira	26/09/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
871	88340	Francielli V. Souza Guimaraes	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
872	85960	Francielma de Sousa Oliveira	26/09/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
873	85790	Franciene Fernandes Silva	05/09/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
874	70416	Francimeire Macedo dos Santos	10/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
875	88986	Francine Beckhauser Vaz	01/03/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
876	43206	Francinete Ferreira de Souza D	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
877	89427	Francinete Freire Batista	13/03/2012	Especialista da Saude I	SEMDES - CRAS VOLANTE
878	62529	Francis Ney Leite Farias	29/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
879	36617	Francisca Almeida dos Santos	01/07/2004	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
880	354600	Francisca B. Da Silva Ferreira	23/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
881	35289	Francisca M. B. Do Nascimento	04/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
882	25402	Francisca Maria da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
883	38679	Francisca Maria de Lima Silva	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
884	23485	Francisca Maria de N.Da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
885	14338	Francisca Natalina Fuza da Luz	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
886	25496	Francisca Sheila A.De C.Pilati	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
887	23566	Francisco Alves de Oliveira	07/04/1998	Agente Operacional I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
888	31712	Francisco Aquino de Souza	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
889	90913	Francisco Carlos Florentino	01/06/2012	Gerente de Garegem e Oficina	SEMOSP (PORT.)INSS
890	85715	Francisco Conrado Braga	15/09/2011	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
891	42447	Francisco G. Da Costa Junior	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
892	13641	Francisco Jairo M. De Soares	16/07/1992	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
893	72028	Francisco M. A. De	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)

		Alcantara			
894	71455	Francisco Pereira da Paixao	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
895	69027	Francisco Reginaldo da Silva	01/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
896	31194	Francisco Severino da Silva	10/01/2000	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
897	33979	Francisco Tiburcio Pinheiro	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
898	62480	Francislei Pereira de Sousa	20/02/2008	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
899	90190	Francismeire Fonseca da Silva	15/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
900	28363	Francisnete Celma dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
901	87424	Frankelin dos Santos Silva	01/01/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
902	74985	Franklin Castelo Oliveira	23/03/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
903	81612	Gabriel Pereira de Souza	12/08/2010	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
904	79405	Gabriela Correa Guimaraes Lima	30/03/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
905	64300	Gabriela Nascimento de Jesus	19/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
906	62685	Geane Cleide da Silva	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
907	78140	Geciel Linhares da Silva	09/12/2009	Agente de Vigilancia	Educacao Cedidos RP
908	65625	Gecielli Aparecida Dal Pra	04/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
909	26522	Gedalva Nascimento dos Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
910	70807	Geidson Moreira	25/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
911	62758	Geisa Kelly Machado da Silva	27/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
912	89680	Geise Ellen Nascimento Correa	01/04/2012	Assessor Especial II CDS - 06	SEMDES (PORTARIA)
913	92380	Geisiane Miguel dos Santos	05/09/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
914	75248	Geltrudes da Silva	03/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
915	43320	Genecilda Cabral de Souza	24/03/2006	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
916	23400	Genecir Reginaldo Pereira	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
917	35351	Genesio Falcao Braga	14/07/2003	Agente Infra - Estrutura I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
918	78328	Geni da Silva Oliveira	01/01/2010	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
919	89095	Genilson Santana Silva	15/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
920	70459	Genilza Avelino Serafim Costa	10/11/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
921	43451	Geny Pereira dos Santos	11/04/2006	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
922	20311	George Michelli Patta da Silva	11/02/1998	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
923	62650	George Muniz Simoes	26/02/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
924	77615	Georgia Araujo de Medeiros	01/10/2009	Assessor de Controle Ambiental	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
925	27308	Georgiana Reinaga de Lima	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
926	35599	Geovania de Sousa Nascimento	14/08/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
927	39438	Geralda F. De Jesus Lima	02/05/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
928	62790	Geralda Ferreira de Souza	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
929	42056	Geralda G. Da Silva Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
930	34193	Geraldino Vitor Rodrigues	01/04/2002	Agente Operacional II	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
931	62766	Geraldo Celestino Gobira	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
932	84948	Geraldo de Lima Rock	16/06/2011	Tecnico Nivel Medio	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
933	308900	Geraldo Francisco da Silva	23/12/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
934	25763	Geraldo Magela de Menezes	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
935	30368	Geraldo Pinto dos Santos	08/04/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
936	36242	Geraldo Vicente de Carvalho	19/03/2004	Agente Operacional II	Semosp
937	72516	Geraldo Vieira Pedreira	02/01/2009	Gerente de Servicos Publicos	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
938	83917	German Dujer Pena Burgos	23/03/2011	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
939	81205	Germano Bezerra Moreira	29/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
940	26220	Germano Julio Krebs	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
941	62642	Germano Julio Krebs	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
942	62600	Gesiel da Silva Benevides	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
943	42587	Gesiel Geisel Sodre	13/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
944	85081	Gesiel Goncalves dos Reis	01/07/2011	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
945	88951	Gesilaine Ester Ribeiro	27/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
946	93106	Gessiane Mayara de Jesus	07/11/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
947	30147	Getulio Anastacio Silva	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
948	29696	Geusa Lemos	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
949	23620	Gilberto Sobral de Jesus	01/04/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
950	40002	Gilcelia Santos Xavier	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
951	36498	Gilcely Maria Ferrari da Silva	14/05/2004	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
952	67407	Gilda Batista Estevam	07/05/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
953	80845	Gildasio da Silva Gomes	07/07/2010	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
954	31615	Gilma Lima Barbosa	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
955	21113	Gilmar Francisco Dias	13/02/1998	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
956	41602	Gilmar Weissner	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
957	87793	Gilmara Rabelo Nascimento	30/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
958	36706	Gilson Jose Pessoa	25/01/2005	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
959	62677	Gilson Lopes de Oliveira	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
960	90670	Gilva F. Da Silva Farias	01/06/2012	Diretor Executivo	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
961	62707	Gilvani Santos Batista	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
962	62740	Gilvania Santos Batista	06/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
963	69710	Gilzelaine R. D. Vendramel	13/08/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
964	20460	Gilzerleia T. D. M. Lopes	13/02/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
965	11401	Giminiano Nobre de O. Neto	16/07/1992	Agente Operacional de Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
966	33383	Gina Fernandes da Silva Farias	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
967	32980	Ginoelia Silveira dos Santos	01/04/2002	Agente de Conservacao	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
968	29890	Girlania Ribeiro dos Reis	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
969	84450	Gisele Amaral Alfaia	04/05/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
970	64440	Gisele	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB

		Bertuani Cremasco Lima			
971	87912	Gisele Julio Louzada	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
972	73326	Giseli C. Fonseca Cipriano	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
973	23299	Giselle de Morais Britto	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
974	29823	Giselle Goncalves da Silva	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
975	62723	Giselle Mazo Rodrigues	19/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
976	33138	Gislaine Morais Neves	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
977	41939	Gislene Rodrigues Navas	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
978	92177	Gismara Kampin Fiorotti	06/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
979	41610	Givanilda Gomes de Lima	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
980	92002	Gizely Leite Ximenes	24/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
981	30503	Glaci Angelina Michelon	08/04/1999	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
982	22926	Glaucia Donizete da Rocha	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
983	33316	Glaucilene de Paula da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
984	40010	Glauco Agorreta Lima	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
985	42544	Glauco Rodrigo Kozerski	13/02/2006	Engenheiro	Sec.Munic.de Meio Ambiente
986	62812	Gleiciane de Souza Cerqueira	05/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
987	88439	Gleiciane do Carmo Pereira	01/02/2012	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
988	92843	Gleiciane Natal Babolim	30/10/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
989	62634	Gleiciely Lopes Neves	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
990	62804	Gleyce Barbosa Goncalves	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
991	92568	Gleyce Kelly Prado de Almeida	02/10/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
992	66060	Gracieli Silveira Escolhido	07/04/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
993	92487	Gracineia Barros de Souza	26/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
994	89184	Graziela Gomes Calais	08/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
995	36226	Greiciane Nistal de Oliveira	17/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
996	78662	Greison dos Reis	11/02/2010	Tecnico Nivel Medio	Educ. FUNDEB Adm. 40%
997	40029	Greyci K. Dos Santos Monteiro	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
998	27618	Greziane dos Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
999	84867	Guiomar Machado Mesquita	01/06/2011	Diretor de Pavimentacao	SEMOSP (PORT.)INSS
1000	43508	Guiomar Ribeiro de Lima	17/04/2006	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1001	21474	Gunder Paniz Junior	27/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1002	82716	Gustavo da Cunha Silveira	10/01/2011	Assessor Juridico CDS 07	Procuradoria Geral
1003	84999	Gustavo Macoto Shiokawa	22/06/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1004	62626	Gutemberg Carvalho da Silva	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1005	87505	Halina Folador	12/01/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1006	71641	Heidiane Correa Pereira	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
1007	62855	Helen Josiany de Angelo Nardo	06/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1008	5169	Helena Franco	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1009	36447	Helena Kreuzberg	29/04/2004	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1010	29912	Helena Maria Vieira	08/04/1999	Agente de Gestao Publica	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
1011	65897	Helena Olinda Lein	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1012	92592	Helena Ribeiro Borba	10/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1013	22039	Helena Salete Gomes da Silva	09/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1014	33928	Helena Salete Gomes da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1015	29750	Helena Soares dos Santos	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1016	81469	Heleno de Freitas Guedes	01/08/2010	Assessor Especial II CDS - 06	SEMOSP (PORT.)INSS
1017	33049	Heli Rodrigues do Nascimento	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1018	42064	Helio Castilho de Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1019	42773	Helio Vicente da Silva Junior	23/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1020	62774	Heloisa Debowski	22/02/2008	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1021	89028	Henrique da Silva	02/03/2012	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1022	41629	Hercules dos Santos	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1023	77577	Hermenegildo H. Soares Junior	01/10/2009	Assessor de Controle Ambiental	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1024	28886	Herminia Ramires	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1025	16080	Hilario Marques de Oliveira	16/07/1992	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1026	28630	Hilda de Almeida Viana	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1027	62839	Hildinair Feitoza Monteiro	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1028	40037	Honorina F. Dos Santos Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1029	42714	Iara D Oleron Vasconcelos Sena	21/02/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1030	70467	Iara Ferreira da Cruz	10/11/2008	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1031	64815	Iara Ferreira da Silva	02/04/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1032	79472	Iara Gomes da Silva	07/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1033	66923	Iara Pereira da Silva	17/04/2008	Agente de Gestao Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1034	26573	Idalina de Jesus Lopes	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1035	42269	Idalina de Jesus Lopes	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1036	32514	Idasio Pereira dos Santos	03/04/2000	Fiscal Municipal	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1037	72524	Idenilza Givigi	02/01/2009	Ger. de Gestao de Cemiterios	SEMOSP (PORT.)INSS
1038	71714	Ieda Dias de Oliveira	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
1039	31585	Ieda Maria Cosmo	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1040	92398	Igor Correa de Oliveira	03/09/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1041	84115	Igor da Silveira Nascimento	05/04/2011	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1042	25879	Ilda da Conceicao Salvatico	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1043	31445	Ilda Mateus de Matos	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1044	77259	Ilsa Pereira do Carmo	26/08/2009	Tecnico da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1045	43443	Ilsia da Silva Marques	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1046	79960	Ilson Leite de Moraes	05/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1047	62863	Ilvania Dias de Lima	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1048	40568	Ilza Nunes Romao Barres	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1049	91790	Ines de Lazari	01/08/2012	Diretor D. U. S. Monte Cristo	Saude (portaria)

1050	92550	Ines Jose da Cruz	01/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1051	68799	Ines Pereira	26/06/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1052	86541	Ingrid Cunha Braga	17/10/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1053	86177	Ingrid Sileia Machado Pereira	10/10/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1054	40045	Inia Goncalves	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1055	4910	Iolanda Goncalves Serodio	16/07/1992	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1056	24171	Iolanda Maria Cosmo	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1057	91820	Iracema de Jesus Dutra Santos	08/08/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1058	66168	Iracema Noronha de Oliveira	09/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1059	26204	Iraci Maria de Oliveira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1060	33448	Iraci Maria de Oliveira	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1061	31720	Iraci Natal Galdino	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1062	43087	Iraci Pinheiro	29/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1063	73334	Iracilda de Jesus Ferreira	04/02/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1064	41637	Iramaia Bento da Silva Duran	23/01/2006	Especialista da S. II 20 Horas	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1065	87823	Iramaia Bento da Silva Duran	27/01/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1066	65153	Irani do Amaral Soares	08/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1067	62898	Iranildes Silva Santos	25/02/2008	Agente de Mautencao I	Semosp
1068	68144	Irene Abrantes Aranha	28/05/2008	Professor II 25 horas	Educacao Cedidos RP
1069	42196	Irene Barboza Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1070	64734	Irene Carvalho de Assuncao	01/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1071	30872	Irene do Amaral Soares	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1072	85324	Irene Muniz	01/07/2011	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
1073	22195	Irene Silva Canto de Padua	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1074	93084	Ireni dos S. Silva de Azevedo	22/11/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1075	68438	Ireni Gomes de Oliveira	17/06/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1076	67300	Iriane Lopes de Morais	02/05/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1077	27812	Iribaldo Oliveira da Conceicao	01/03/1999	Agente de Vigilancia	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
1078	34517	Irineu J. Do Nascimento Junior	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1079	68403	Irizon da Cunha Santana	13/06/2008	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
1080	84891	Irlene Silva Loyola	07/06/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
1081	10120	Isabel Sikorski da Silva	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1082	30830	Isabele Rosangela Teixeira	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1083	81027	Isac Dias Quimas	07/07/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1084	63045	Isaura A. Do Nascimento Vieira	20/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1085	90379	Isaura de Almeida Silva	02/05/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1086	66192	Ismail Silva Pereira	11/04/2008	Agente Operacional II	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1087	82023	Israel Soares da Silva	15/09/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1088	84832	Itajane Silvestre	01/06/2011	Dir.Div.Prog. Saude da Familia	Saude (portaria)
1089	90689	Italo A. Tartaglia Florentino	11/06/2012	Especialista da S. II - 40 hs	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
109	87394	Italo	15/12/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
0		Henrique Muniz de Castro			
1091	81256	Ivan da Silva Tecchio	02/08/2010	Agente de Servico	Semosp
1092	32778	Ivan Maximiano Pereira	25/03/2000	Agente Operacional I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1093	21385	Ivana Alves de Paiva	12/02/1998	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1094	213802	Ivana Alves de Paiva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1095	66575	Ivaneide Auzier da Silva	14/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1096	32867	Ivanete Calvi Camara Pinto	12/01/2000	Agente de Servico	Educacao Cedidos RP
1097	43184	Ivanete Macedo de Barros	30/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1098	35190	Ivani Jenuario da Silva Souza	01/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1099	62871	Ivani Martins Nunes	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1100	33995	Ivanilda da Barra Almeida	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1101	36765	Ivanilda Santos do Carmo	19/01/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1102	21555	Ivanilde Oliveira de Souza	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1103	34029	Ivanildo de Oliveira Prado	04/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1104	62936	Ivanir Rodrigues Nunes	21/02/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1105	23639	Ivete Dorneles de Almeida	01/04/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1106	78450	Ivete Maria da Silva	09/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1107	39110	Ivone A. Machado Premero	28/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1108	79855	Ivone de Almeida Casarin	12/04/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1109	91340	Ivone E. Tavares Martins	18/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1110	88374	Ivone Gomes da Silva	08/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1111	43044	Ivone Pereira de Souza	29/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1112	35157	Ivonete Aparecida Vrzecionek	30/06/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1113	67296	Ivonete Kaepp	02/05/2008	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1114	74144	Ivonete Rodrigues	26/02/2009	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1115	31798	Ivonete Santos Silva	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1116	90506	Ivonilda Silva Cunha	29/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1117	87300	Izabel C. Da Costa de Aragao	01/12/2011	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1118	26930	Izabel Cristina de Carvalho	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1119	310107	Izabel da Silva	23/12/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1120	84417	Izaline Silveira da Silva	03/05/2011	Tecnico de Controle Interno	Controladoria Geral Municipio
1121	29475	Izaque Dias da Silva	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1122	13510	Izaura Dias da Silva de Paula	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1123	27928	Izidoro Juliao	01/03/1999	Agente de Vigilancia	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1124	28185	Izolina Valentim da Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1125	67628	Jacilda B. Dos Santos Franca	15/05/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1126	34185	Jacimar de Andrade Viana	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1127	39403	Jacira Candido Gomes	08/04/2005	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1128	84921	Jaco Loncloff Pereira	10/06/2011	Agente de Servico	Semosp
112	26883	Jailson	01/03/1999	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura

9		Ferreira			Esp.Laze
1130	26107	Jaime Gomes de Oliveira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1131	93211	Jaine da Silva Ferreira	19/11/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1132	91499	Jair Henrique Pereira Tonin	24/07/2012	Especialista da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1133	35645	Jair Valerio	24/09/2003	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1134	13200	Jaira Maria Camargo	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1135	31488	Jakelina Pereira dos Santos	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1136	36064	Jaldilene Barbosa Paiva	02/03/2004	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1137	22373	Janaina Carla Ferreira Brasil	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1138	63258	Janaina de Oliveira Alecrim	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1139	23140	Jandira Lobo Goncalves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1140	28177	Jandira Pereira dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1141	74993	Jane Maria da Silva	25/03/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1142	71250	Jane Silva Souza	02/01/2009	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1143	89494	Janeci Goncalves da Silva	13/03/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1144	26433	Janes Suelis Ramos de Lima	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1145	42080	Janete Almeida da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1146	32476	Janete Aparecida Nardino	03/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1147	90476	Janete Aparecida Pereira	28/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1148	76759	Janete C. De Assuncao Dias	14/07/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1149	84549	Janete Elias da Silva Santos	06/05/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1150	206407	Janete Henrique Costa Neves	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1151	63150	Janeth Fandinho Costa	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1152	69906	Janilda Oliveira Duarte	18/08/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1153	83674	Jaqueline Anne Martins	01/03/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1154	89397	Jaqueline Cardoso da Silva	12/03/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1155	92703	Jaqueline Gomes Muniz	01/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1156	41114	Jaqueline Guarienti da Silva	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1157	65170	Jaqueline Lopes de Souza	08/04/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1158	25364	Jaqueline Merlin	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1159	35700	Jaqueline Scalcon	06/11/2003	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1160	78050	Jeane Oliveira da Silva	18/11/2009	Assessor Especial V CDS - 02	SEMFAZ (PORTARIA)
1161	91650	Jeane Souza Alencar	31/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1162	66907	Jeanes Novais de Souza	18/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1163	20192	Jeanne Silva da Costa	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1164	69159	Jeferson Aparecido Lichevski	04/07/2008	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1165	43885	Jenner Dalmarcio Lins Neves	21/09/2006	Tecnico da Saude I	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
1166	93114	Jennifer Santos de Sousa	15/10/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1167	87602	Jeremias Rodrigues Borba	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1168	71340	Jeronimo Jose Correia	02/01/2009	Assessor Especial III CDS - 04	SEMDES (PORTARIA)
1169	76708	Jerusabeth Julio de Andrade	10/07/2009	Agente Comunitario de Saude	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1170	64726	Jesse Junior Carreira Campos	02/04/2008	Tecnico Nivel Medio	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1171	92320	Jessica Barbosa da Silva	11/09/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1172	91103	Jessica dos Santos Raiser	18/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1173	83151	Jessica Ribeiro dos Santos	11/02/2011	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
1174	63282	Jeterson Amaral dos Santos	27/02/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1175	63100	Jheime da Silva Vieira	03/03/2008	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
1176	73407	Jhonatan Wilk Bomfim Carvalho	05/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1177	10847	Jicaria Santos de Jesus	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1178	64947	Jicelma P. V. Polegato	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1179	93165	Jilmara Vilarino da Silva	03/12/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1180	33545	Jilson Eliandro dos Santos	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1181	36471	Jineuides Santos das Virgens	14/05/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1182	35564	Joab Araujo dos Santos	14/08/2003	Agente de Mautencao I	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1183	23426	Joacir Terto de Lima	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1184	38709	Joana Darc Leao	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1185	88773	Joana Darc Tapiosi Casara	16/02/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1186	44504	Joana Lima Santana da Silva	11/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1187	22012	Joana Maria Martins	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1188	32697	Joana Maria Martins	29/02/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1189	87629	Joanadir Pereira Gomes	09/01/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1190	29068	Joanir Stopazzoli	03/03/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1191	64548	Joao Alexandrino Filho	27/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1192	40070	Joao Batista Antunes da Cruz	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1193	35815	Joao Batista David	08/12/2003	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1194	1902	Joao Batista de Souza	16/07/1992	Agente Operacional II	Semosp
1195	74110	Joao Bosco da Silva	12/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1196	14168	Joao Bosco Farias da Silva	16/07/1992	Agente de Manutencao II	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1197	29432	Joao Bregantin	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1198	40088	Joao Calvino Santos Neto	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1199	31208	Joao da Silva Cardoso Neto	10/01/2000	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1200	19950	Joao de Souza	16/07/1992	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1201	72656	Joao Ferreira de Assuncao	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
1202	41645	Joao Ferreira Ribeiro	23/01/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1203	27391	Joao Francisco dos Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1204	20362	Joao Gomes de Oliveira	12/02/1998	Tecnico Nivel Medio	SEC.MUN.FAZENDA
1205	33022	Joao Jose Andrade	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1206	33839	Joao Maria Adre dos Santos	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1207	92231	Joao Maria de Souza	03/09/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1208	30660	Joao Marinho da Silva Filho	08/04/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1209	29106	Joao Marques Filho	03/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
1210	436550	Joao Nanci Da Silva	01/02/1999	Operador Bracal	SEMCOG (INATIVO)

1211	21067	Joao Pereira Nunes	13/02/1998	Agente Operacional I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1212	39470	Joao Silva Mota	19/08/2005	Agente de Mautencao I	Semosp
1213	21016	Joaquim Candido de Souza	13/02/1998	Agente de Mautencao I	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1214	41033	Joaquim Pereira da S. Junior	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1215	70424	Joceli Silveira	10/11/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1216	63070	Jocemara Lopes de Lima	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1217	91154	Jocimar da Silva Rodrigues	05/07/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMDES (PORTARIA)
1218	34045	Joeci Alves de Souza	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1219	63207	Joel Domiciano Andrade	22/02/2008	Agente de Mautencao I	Semosp
1220	85219	Joel Gomes Bento Tavares	01/06/2011	Diretor D. U. Saude Setor 10	Saude (portaria)
1221	25305	Joel Silva Santos	01/11/1993	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1222	89257	Joelda Batista de Almeida	08/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1223	66915	Joelma Francisco dos Santos	18/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1224	76198	Joelma Nascimento Oliveira	22/05/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1225	65404	Joelma Santos Gomes	08/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1226	25410	Joelma Soares Quaresma	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1227	29017	Joelson Ferreira da Silva	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1228	76910	Joice F. Da S. Farias Santos	20/07/2009	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1229	87785	Joice Fernanda Rech Serrao	24/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1230	22756	Joildson Freitas de Souza	17/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1231	36463	Jonas Canuto da Silva	14/05/2004	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1232	63274	Jonas Felix Braga	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1233	35955	Jonhison Jose Andrade	01/03/2004	Agente de Gestao Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1234	92940	Jorge Cardoso Moreira	08/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1235	85820	Jorge de Jesus Santos	09/09/2011	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1236	21270	Jorge Luiz Teixeira da Silva	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1237	63185	Jorge Zayat Neto	10/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1238	11193	Jorgina da Silva Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1239	40100	Joscilene Nascimento Rafalski	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1240	76287	Jose Ailton Santos Gomes	01/06/2009	Motorista Veiculos Leves	SEMDES Ced.Outros Municipios
1241	91804	Jose Alencar Vieira	06/08/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1242	39500	Jose Alfredo Ferreira	08/09/2005	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1243	34096	Jose Bernardo Fontinele	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1244	72842	Jose Carlos Cezario da Silva	02/01/2009	Agente Administrativo	SEMPOG - (Cedidos p/PMA)
1245	23582	Jose Carlos da Silva	01/04/1998	Agente Operacional I	Semosp
1246	63053	Jose Carlos de Almeida	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1247	68047	Jose Carlos de Mattos	09/06/2008	Agente Operacional II	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1248	89052	Jose Carlos Dias Junior	01/03/2012	ESTAGIARIO	SEMPOG - ESTAGIARIOS
1249	63266	Jose Carlos Gois	22/02/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1250	309001	Jose Carlos Valentim	23/12/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1251	23680	Jose dos Santos Neto	10/03/1998	Agente Infra - Estrutura I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
125	81086	Jose Eduardo Bardi	21/07/2010	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1253	92410	Jose Eduardo Rodrigues Botelho	19/09/2012	Assessor Especial III CDS - 04	Procuradoria Geral
1254	67121	Jose Edvaldo Santos Silva	25/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1255	29041	Jose Feitosa	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1256	90212	Jose Ferreira Silva de Souza	04/05/2012	Ger.de Desenvolvim. Agricola	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1257	3360	Jose Gomes de Souza	16/07/1992	Agente Operacional II	Semosp
1258	308404	Jose Gomes dos Santos	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1259	309907	Jose Goncalves Barbosa	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1260	76775	Jose Helio Rodrigues	14/07/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1261	66869	Jose Jairon Ambrosio Pinheiro	17/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1262	88366	Jose Leandro Rodrigues	02/02/2012	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1263	63169	Jose Leitao Pereira	05/03/2008	Professor 40 Horas	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1264	70904	Jose Marcio Londe Raposo	01/01/2009	Prefeito Municipal	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1265	89567	Jose Maria Moreira da Silva	23/03/2012	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1266	33677	Jose Muniz de Melo	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1267	67466	Jose Nascimento da Silva	02/04/2008	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1268	29378	Jose Nilton Coelho da Silva	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1269	89672	Jose Olavo Subtil de Oliveira	02/04/2012	Dir. de Industria. e Comercio	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1270	4383	Jose Pereira da Cruz	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1271	40142	Jose R. Carvalho de Lacerda	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1272	90743	Jose R. De Magalhaes Bastos	04/06/2012	Assessor Especial III CDS - 04	Saude (portaria)
1273	80942	Jose Ribeiro de Souza	07/07/2010	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1274	83364	Jose Ricardo da Costa	17/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1275	33413	Jose Roberto da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1276	69540	Jose Silva do Nascimento	18/07/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1277	75710	Jose T. De Albuquerque Rebello	27/04/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1278	44245	Joseane Ferreira da Silva	19/12/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1279	32808	Josefa Dolores F. Dos Santos	11/09/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1280	20761	Josefa Rodrigues da Mata	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1281	24520	Josely de Souza Rodrigues	22/02/1994	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1282	67342	Josenilda Lopes Bisi	30/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1283	87432	Josiane Correia Bohrer	01/01/2012	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1284	89729	Josiane de Freitas Paco	20/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1285	69060	Josiane Keuri da Silva	01/07/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1286	32972	Josiane Peixoto Machado	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1287	67946	Josiane Sousa Nascimento	02/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1288	36773	Josias de Jesus Santos	17/01/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1289	74080	Josieli Martins de Assis	20/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1290	91057	Josimar Paixao	02/07/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1291	5274	Josineide Alcides da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1292	66940	Josivan Folgado	18/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao

		Diniz			
1293	34894	Josue da Silva Sicsu	26/06/2002	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1294	67989	Josue Miranda Pereira	06/06/2008	Agente Infra - Estrutura I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1295	85022	Jovelina Rosa de Oliveira	28/06/2011	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1296	35009	Jozane Silva Lima	18/11/2002	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1297	35416	Jozi Alves Paiva de Souza	15/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1298	63240	Juan Adalio Barron Conroy	04/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1299	29572	Juares Bahia	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1300	65633	Juarez Belmiro de Lima	04/04/2008	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1301	63231	Juarez Lopes dos Santos	12/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1302	33626	Juarez Machado	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1303	20826	Jucelia Silva dos Santos Matos	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1304	85375	Jucemar Ferreira de Paula	06/07/2011	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
1305	27197	Jucemara Borgheti	01/03/1999	Agente de Gestao Escolar	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
1306	40185	Juciaria A. Santos de Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1307	43435	Jucileide Ferreira	27/03/2006	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1308	87858	Jucilene da Silva	01/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1309	89249	Jucinara Almeida Silva	08/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1310	92215	Judcelia da Silva Penha	11/09/2012	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1311	63290	Judite Brasilina dos Santos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1312	1953	Judite de Araujo Duarte	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
1313	29602	Judite Hermann	08/04/1999	Tecnico da Saude II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1314	87939	Judite Lourenco Jovino	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1315	25593	Julia Patta	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1316	43796	Julia Rodrigues da Silva	03/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1317	85200	Juliana Almeida Carnevali	04/08/2011	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1318	42617	Juliana Aparecida da Silva	16/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1319	41661	Juliana B. Pereira Vantini	23/01/2006	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1320	79308	Juliana da Conceicao Moreira	26/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1321	92304	Juliana de O. Silva Aguiar	13/09/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1322	42633	Juliana Fonseca	20/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1323	83097	Juliana Godoy dos Santos	03/02/2011	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1324	90921	Juliano Cabral Santana	22/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1325	74926	Juliano Radmann	02/03/2009	Assessor de Controle Ambiental	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1326	84700	Juliene Facco	16/05/2011	Tecnico da Saude II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1327	86681	Juniely Santana de Oliveira	17/10/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1328	20842	Junior Lenke Cerqueira	11/02/1998	Tecnico Nivel Medio	Semosp
1329	67334	Junior Pereira dos Santos	30/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1330	39071	Juraci R. Da Silva Pires	24/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1331	5843	Juracir Leigues Prata	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
133	38563	Juraide M.	11/02/2005	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2		Aparecida de Souza		Escolar	
1333	30481	Jurandir Aparecida de Souza	08/04/1999	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1334	39381	Jurani Aparecida de Souza	04/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1335	92312	Juredes da Cruz Silva	04/09/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1336	33715	Juscelio dos Santos Pires	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Semosp
1337	43567	Juscelio Savi dos Santos	26/05/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1338	69213	Jussara Beatriz Uzai	04/07/2008	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1339	67857	Jussara Correa dos Santos	27/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1340	68861	Justina Alves da Silva	30/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1341	20907	Juvenal Cunha Neto	11/02/1998	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1342	66672	Juvenal Silva de Oliveira	15/04/2008	Agente de Conservacao	Semosp
1343	67601	Juvercina Neres Pereira	14/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1344	68632	Kaliupe de Oliveira Souza	20/06/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1345	92991	Karina de Almeida Molina	07/11/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1346	88730	Karina Lima Batista	13/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1347	88498	Karina S. H. De Carvalho Braga	08/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1348	82953	Karine Torres Alvares	03/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1349	87980	Karita C. Ferreira de Almeida	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1350	41254	Karla F. Da Silva Kreuzberg	23/01/2006	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
1351	34665	Karla M. Faria Silveira Lopes	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1352	87866	Katherine Leslie Ayres Moura	30/01/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1353	87530	Katia Aparecida de Lima	12/01/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1354	67091	Katia C. Pereira da Silva	22/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1355	69094	Katia Cristina Ribeiro Pacheco	02/07/2008	Professor 20 Horas	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1356	72273	Katia Regina Mroczkoski	02/01/2009	Diretor Executivo	Saude (portaria)
1357	35246	Katia Rejane Rigolon	02/07/2003	Professor 40 Horas	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
1358	83526	Katlin Stefania Aiyres Moura	04/03/2011	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1359	78930	Kedna Marcia Sousa Silva	26/02/2010	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1360	85383	Keila Borba Rodrigues	01/07/2011	Assessor Especial IV CDS - 03	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1361	81094	Keila Carvalho de Sousa	20/07/2010	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1362	33090	Keila da Silva Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1363	30783	Keila Pereira de Souza Paixao	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1364	63118	Keila R. De Brito Frederich	25/02/2008	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1365	89524	Keila Resende de Jesus	12/03/2012	ESTAGIARIO	SEMPOG - ESTAGIARIOS
1366	63061	Keine de Paula	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1367	43168	Kelen Regina Rodrigues Silva	23/03/2006	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1368	65498	Kelly C. Teixeira de Sousa	07/04/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1369	89400	Kelly Freire da Silva	12/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1370	92770	Kendra E. De Freitas Zoghbi	25/10/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1371	35785	Kennedy de Jesus Damasceno	01/12/2003	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao

1372	91219	Kesia Gomes Ferreira Lima	11/07/2012	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1373	63088	Kesia Rodrigues de Souza	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1374	41670	Keyla Suave Soares	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1375	92959	Kissila Baia de Oliveira	26/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1376	83844	Kize de Oliveira Silva	22/03/2011	Tecnico de D. Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1377	42277	Kleber Bragalda Nogueira	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1378	88420	Krisnamurti Santos de Freitas	03/02/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1379	29521	Laercio de Souza Bastos	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1380	5878	Lafaiete Ribeiro Batista	16/07/1992	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1381	35254	Lair Martins Ramos	02/07/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1382	42285	Larissa C. Pereira Florenzani	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1383	83178	Larrive Marques da Silva Faino	03/02/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1384	8811	Laudeni de Sousa Donato	17/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1385	9350	Laudiceia Barbosa Moreira	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1386	89826	Laudiceia Gomes Soares	11/04/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1387	29025	Laudir Francisco dos Santos	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1388	86339	Laudira Holz	24/10/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1389	31747	Laura de Avila G. Da Silva	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1390	71749	Laura Geovana Conrado Monteiro	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Contr. Geral Municipio (Port)
1391	86410	Laurita Elaine Calheiros	31/10/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1392	81124	Lawrence Jose Machado	26/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1393	36781	Lea Moura Ferreira	17/01/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1394	25747	Leandro de Carvalho Feitosa	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1395	42340	Leandro Hernani Lemos	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1396	28924	Leandro Rodrigues de Souza	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1397	63347	Leda Raquel da Silva Kammer	27/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1398	22918	Leia Batista Leite	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1399	69850	Leia Ferreira Gomes	25/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1400	88358	Leidaiane A. De Almeida Tonial	07/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1401	41688	Leidiane de Andrade Zebalos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1402	76252	Leila A. V. Strique Schmidt	12/06/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1403	34916	Leila Francelina Boff	04/07/2002	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1404	63584	Leila Geacomine de Oliveira	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1405	63320	Leila Maria Vieira Soares	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1406	5886	Leila Michele da Silva Santos	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1407	26638	Leliana Batista M. Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1408	65692	Lenice Dulval Moreira	04/04/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1409	68489	Lenice Pereira Goncalves	19/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
141	40207	Lenir da Silva	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1410		Lemos			
1411	22217	Lenir Torchelsen	09/02/1998	Professor Cl. Unica 20 Hs	Educacao Prof.NSLP
1412	88579	Leomar Borba de Lima Dias	10/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1413	88978	Leonardo dos Santos Ferreira	29/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1414	91588	Leonardo Henrique Alves Braga	30/07/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1415	31739	Leonardo Rodrigues de Souza	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1416	43095	Leonice Ferreira Mendes	03/04/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1417	68519	Leonice Ferreira Mendes	19/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1418	66788	Leonilda de Fatima Rossi	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1419	89117	Leonio Lucio de Paula	05/03/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1420	2038	Leonir Bosco	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1421	41980	Leonor da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1422	22713	Leonor Oliveira dos Santos	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1423	83950	Leonor Schrammel	29/03/2011	Procurador	Controladoria Geral Municipio
1424	89451	Leopoldina V. G. Ferreira	05/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1425	63401	Leticia da Cruz Silva	03/03/2008	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1426	23230	Leticia Pereira Goncalves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1427	41270	Lezir Martins Ramos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1428	32646	Lezita Pereira	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1429	26000	Liamar Pereira da Silva	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1430	68810	Licelio Jose Pinto Ribeiro	26/06/2008	Engenheiro	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1431	33081	Lidia Batista Leite	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1432	34169	Lidia Silva Santos	01/04/2002	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1433	72567	Lidiane Sayuri Vaz Kubotani	02/01/2009	Diretora de Receita Municipal	SEMFAZ (PORTARIA)
1434	35777	Lidinalva Fonseca de Carvalho	18/11/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1435	31046	Lidineia Fonseca de Carvalho	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1436	10588	Lidiomar de Oliveira Ribeiro	16/07/1992	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1437	60917	Ligia Costa Souza	21/01/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1438	91812	Lilia Janaina da Silva	25/07/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1439	20400	Lilian de Moraes Anselmo	01/03/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1440	93033	Liliane Rodrigues de Oliveira	13/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1441	65986	Liliane Silva Metzker	11/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1442	66117	Lindamar Schmaltz da Cruz	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1443	70009	Lindaura Mauricia de Campos	10/09/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1444	41050	Lindenberg Estefani de Souza	13/02/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1445	68640	Lindinalva G. Batista Souza	23/06/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1446	83500	Lindomar Barbosa da Silva	01/02/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1447	83518	Lindomar Barbosa da Silva	01/02/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1448	33278	Lindomar Candido de Jesus	04/04/2002	Agente de Conservacao	Semosp
1449	27677	Lindomar Castilho da Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP

1450	78816	Linean Alves Gomes	10/02/2010	Auxiliar Administrativo	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
1451	76503	Lionizia Martins de Souza	23/06/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1452	73210	Lisandra G. De Souza Silva	02/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1453	40215	Lisete Marlene Tanscheit	23/01/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1454	91391	Lorane S. Silva Santos Ribeiro	20/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1455	63576	Lorena Borges	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1456	63380	Lorena Cristina Costa Sobrinho	28/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1457	85170	Lorenco Leigue Prata	07/07/2011	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1458	81051	Lourdes Aparecida Ciriaco	07/07/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1459	33510	Lourdes de Fatima de Oliveira	01/04/2002	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1460	36668	Lourdes Medeiros Barrem	05/07/2004	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1461	90174	Lourdes Prates Fernandes	09/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1462	31275	Lourdes Rainha Siqueira	29/02/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1463	27480	Lourenco Rodrigues da Costa	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1464	307807	Lourival Ornelas Amaral	23/12/1999	Agente Operacional I	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1465	22810	Luana Cristhian Brito de Souza	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1466	87386	Luana da Conceicao Novais	15/12/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1467	44342	Luana Esteves Dourado	09/08/2007	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1468	90042	Luana J. Da Costa Almeida	02/05/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1469	87190	Luana Patricia Castor Cunha	28/11/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1470	40223	Luana Rodrigues Novaes	23/01/2006	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1471	63371	Luana Ulchak	20/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1472	85480	Lubia Dione Logasse Ferraz	01/08/2011	ESTAGIARIO	SEMPOG - ESTAGIARIOS
1473	87165	Lucas Velasque de Souza	01/12/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1474	10243	Luceli Gomes de Andrade	16/07/1992	Assistente da Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1475	36080	Lucelia Cristina Ferreira	02/03/2004	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1476	20354	Lucia Alves da Silva	01/05/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1477	36072	Lucia Cristina da Silva	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1478	63339	Lucia da Silva Godois	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1479	38695	Lucia Verly da Silva	10/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1480	22675	Lucia Vieira Lopes	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1481	24031	Luciana da Silva	23/06/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1482	73296	Luciana Divange da Silva	02/01/2009	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1483	68071	Luciana dos Anjos Calatrone	10/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1484	91766	Luciana dos Santos Passos	06/08/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1485	33073	Luciana Dutra de Siqueira	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1486	92436	Luciana Machado Lopes	24/09/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1487	73474	Luciana Magalhaes da Silva	06/02/2009	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1488	81337	Luciana Tubino Machado	06/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
1489	40258	Luciane de Andrade Melo	23/01/2006	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1490	42293	Luciane Ramos de Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1491	65803	Luciano Almeida Reichert	09/04/2008	Agente Operacional II	Semosp
1492	63428	Luciano Portes das Merces	03/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1493	90450	Lucidio Schrammel	28/05/2012	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
1494	65951	Luciene dos Anjos Calatrone	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1495	76740	Luciene dos Santos Passos	13/07/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1496	36676	Luciene Ferreira Franca	05/07/2004	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1497	67890	Luciene Santos Batista	30/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1498	22683	Lucilene Marques dos Santos	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	SEC.MUN.FAZENDA
1499	36935	Lucilene Rodrigues dos Santos	03/02/2005	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1500	22365	Lucilene Santos Pires	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1501	36170	Lucilene Santos Pires	10/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1502	34975	Lucimar Borba de Lima	17/09/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1503	28550	Lucimar dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1504	68187	Lucimar Rodrigues	11/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1505	26310	Lucimar Santos de Jesus Santos	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1506	35165	Lucimar Santos de Jesus Santos	30/06/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1507	36188	Lucimara F. Roberto Benevides	10/03/2004	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1508	23035	Lucineia Maria de Oliveira	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1509	34576	Lucineia Rodrigues da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1510	21911	Lucineia Vidal de Moura	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1511	36269	Lucineide Barbosa dos Santos	18/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1512	33286	Lucineide Goncalves Teixeira	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1513	33685	Lucineide Rodrigues da Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1514	66931	Lucineide Rodrigues da Silva	18/04/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1515	73253	Lucirleide Almeida dos Santos	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1516	23930	Lucivani Colombo	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1517	82287	Luis Carlos Pereira Saraiva	07/10/2010	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1518	29033	Luis Carlos Sagob	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1519	73792	Luis Fernando Bezerra Livi	16/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1520	31755	Luiz Alves Diniz	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1521	27952	Luiz Antonio Francolino	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1522	41718	Luiz Carlos Bongiolo	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1523	12637	Luiz Carlos de Araujo Duarte	16/07/1992	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1524	12840	Luiz Carlos Pires de Morais	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1525	28932	Luiz Claudio Braga da	01/03/1999	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE

		Silva			
1526	87360	Luiz Cunha Aguiar	05/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1527	84140	Luiz Denardin	04/04/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1528	27081	Luiz Fernandes Ribas Motta	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1529	63363	Luiz Fernando Souza Magro	10/03/2008	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
1530	21083	Luiz Stopasoli	13/02/1998	Agente Operacional I	Semosp
1531	71331	Luiz Zermiani	02/01/2009	Assessor Especial III CDS - 04	SEMOSP (PORT.)INSS
1532	77682	Luiza Caroline Burg	01/10/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
1533	68110	Luiza Oseas de Sousa	10/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1534	91901	Lurdes da Rosa Santos	14/08/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1535	22764	Lurdes Morvan	04/03/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1536	42013	Lusinete Maria do Nascimento	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1537	38652	Luzeni Loura Moulaz Pereira	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1538	70378	Luzia Aparecida da Silva	04/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1539	30465	Luzia Cardoso de Assis	08/04/1999	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1540	89915	Luzia de Almeida Damacena	04/04/2012	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1541	28720	Luzia de Morais	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1542	87483	Luzia do S. Vicente Moreira	15/12/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1543	34495	Luzia E. D. S. M. De Souza	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1544	73202	Luzia Facco Souza	02/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1545	30015	Luzia Maia Tezoura Pereira	08/04/1999	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1546	40282	Luzia R. Da Silva Santos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1547	65013	Luzinete A. Diniz da Conceicao	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1548	41726	Luzinete Aparecida Pereira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1549	31097	Luzinete Ferreira da S. Lopes	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1550	73563	Macsuel Silva de Almeida	10/02/2009	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1551	21725	Madalena Rosa de Souza Sena	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1552	77585	Madirlei Aparecida da Silva	01/10/2009	Gerente de Areas Verdes	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1553	78182	Magda Fontoura do Nascimento	11/12/2009	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1554	32077	Magda Oliveira Matos	29/02/2000	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1555	32425	Magna Sueli Campos Silva	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1556	91898	Maiko Soares da Rocha	08/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1557	21679	Maisa Mollulo	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1558	78476	Malta da Silva Vieira	09/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1559	64459	Malvina Lopes de Oliveira	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1560	75701	Manoel Ananias de Freitas	27/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1561	30325	Manoel Crispiniano de Jesus	08/04/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1562	80519	Manoel do Nascimento Morais	01/06/2010	Diretor Adm. e Financeiro	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1563	29084	Manoel Ferreira de Araujo	03/03/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1564	27707	Manoel Gomes dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1565	29467	Manoel Messias Neves de Souza	03/03/1999	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1566	27910	Manoel Nascimento N. Barbosa	01/03/1999	Agente de Vigilancia	Semosp
1567	28118	Manoel Normando Melo de Castro	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1568	18333	Manoel Rodrigues	01/03/1993	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1569	71781	Manoel Rodrigues Pereira	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
1570	21440	Manuel Messias da Silva	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1571	42358	Manuel Messias da Silva	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1572	41289	Maquersilvia E. Candido	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1573	30813	Mara Cleia Fernandes da Silva	18/11/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1574	81272	Mara da Silva Pereira Bastos	04/08/2010	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1575	64769	Mara Dalila Andrade de Azevedo	01/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1576	91472	Mara das Neves Santos	24/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1577	40290	Mara Silvia da Silva Machado	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1578	44008	Marcela C. De Almeida Aquino	05/10/2006	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1579	84298	Marcela de O. Bezerra Lima	29/04/2011	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1580	42307	Marcelo Almeida Tabosa	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1581	35840	Marcelo Andre Koglin	12/01/2004	Tecnico Nivel Superior	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1582	68411	Marcelo Cardoso	16/06/2008	Agente Operacional II	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1583	43419	Marcelo Cebalho de Belem	06/04/2006	Engenheiro	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1584	72125	Marcelo dos Santos	02/01/2009	Sec.Mun.Plan.Orc.e Gestao	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1585	42390	Marcelo Hadade de Lima	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1586	23442	Marcia Barros de Almeida	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1587	71447	Marcia C. Borges Siqueira	02/01/2009	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1588	66184	Marcia C. Da Silva Queiroz	11/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1589	44016	Marcia C. De Almeida Aquino	05/10/2006	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1590	26069	Marcia Ciufa	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1591	31100	Marcia Cristina da Silva Dias	21/06/1999	Professor 20 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1592	84816	Marcia Cristina da Silva Dias	01/01/2011	Professor 40 Horas	FUNCEL CEDIDO RP
1593	35920	Marcia de Castro	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1594	22730	Marcia de Souza Saraiva	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1595	89664	Marcia Ferreira Bispo	30/03/2012	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1596	65617	Marcia Frutuoso da Silva	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1597	34258	Marcia Gardenia	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1598	36315	Marcia Helena de Souza	26/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1599	69515	Marcia Iecker Silva	29/07/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1600	77437	Marcia Loures da Cunha	15/08/2009	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1601	66745	Marcia Lucia Ribeiro Colares	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1602	86150	Marcia Ramalho de	01/10/2011		Educacao (portaria)

		Souza			
1603	32255	Marcia Regina Requena	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1604	40320	Marcia Regina Requena	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1605	42790	Marcia Regina Silveira	01/03/2006	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1606	76570	Marcia Rosane Moreira	01/07/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1607	63010	Marcia Takahachi	19/02/2008	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1608	38474	Marcia Tome Duarte	14/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1609	63444	Marciana Aparecida dos Santos	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1610	68918	Marcileide Aparecida da Silva	30/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1611	44105	Marcileide Carvalho dos Santos	14/11/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
1612	38504	Marcilene Silva Pereira	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1613	29971	Marcilia Alves Silva	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1614	31690	Marcio Cleber Rufino de Lima	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1615	87955	Marcio de Almeida dos Santos	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1616	88323	Marcio Gusmao Mariano	07/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1617	63568	Marcio Jose Caldas	05/03/2008	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1618	30341	Marcio Verlei F. Bergmann	08/04/1999	Agente Operacional I	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1619	34924	Marco Antonio Bacarin Junior	04/07/2002	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1620	31321	Marco Antonio L. Do Prado	29/02/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1621	70432	Marconi Edison Bezerra Santana	10/11/2008	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1622	87572	Marcos Alves Velozo	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1623	43540	Marcos Antonio Fernades Lucena	02/06/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1624	82511	Marcos Antonio Mendes	23/11/2010	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1625	33537	Marcos Aparecido Pereira	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1626	67261	Marcos Biesek Vollbrecht	30/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
1627	68888	Marcos Bisi	30/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1628	28983	Marcos Cavinato da Silva	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1629	31763	Marcos Elias Camargo	22/03/2000	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1630	43559	Marcos Roberto dos Santos	29/05/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1631	32883	Marcos Rodrigo da Cunha	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1632	43338	Marcos Rodrigo da Cunha	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1633	65382	Mardone Vieira dos Santos	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1634	69825	Margarida M. Cunha Ferreira	18/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1635	86193	Maria A. Antunes de Barros	03/10/2011	Assessor Especial VI CDS - 02	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1636	32670	Maria A. Da S.Dos Santos	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1637	90344	Maria A. De Andrade Silva	04/05/2012	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
1638	40339	Maria A. R. Da Silva de Jesus	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1639	63525	Maria A. Salviano de Moura	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1640	39268	Maria Alice Buchinger	29/03/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1641	3102009	Maria Alzira Gronga	23/12/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1642	70726	Maria Angelica de Albuquerque	17/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1643	39152	Maria Angelita de Oliveira	28/02/2005	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1644	78697	Maria Anisia Brito da Costa	11/02/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1645	31860	Maria Anunciadora de J.Ramalho	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1646	32450	Maria Aparecida Arzao	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1647	32557	Maria Aparecida B. De Araujo	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1648	23809	Maria Aparecida B.M.Ferreira	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1649	80217	Maria Aparecida Bezerra	27/04/2010	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1650	25607	Maria Aparecida Borgato	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1651	22535	Maria Aparecida da C. Silva	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1652	42730	Maria Aparecida da Silva	16/02/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1653	43133	Maria Aparecida da Silva	22/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1654	43923	Maria Aparecida da Silva Souza	25/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1655	23841	Maria Aparecida de Souza	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1656	91634	Maria Aparecida de Souza	31/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1657	35467	Maria Aparecida Gois Pettenon	17/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1658	41769	Maria Aparecida Justino	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1659	31968	Maria Aparecida Pontes Moreira	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1660	29777	Maria Aparecida Vieira Cunha	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1661	41777	Maria Aparecida Zahn	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1662	24163	Maria Aquino Maciel	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1663	40347	Maria B. Crozara de Andrade	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1664	28371	Maria Barros da Silva Pinto	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1665	36625	Maria C. Alexandre de Moura	02/07/2004	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1666	68152	Maria C. Dos Santos Zebalos	11/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1667	68330	Maria Celia de Almeida	12/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1668	26115	Maria Cirdilei de Souza	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1669	36889	Maria Clara Pinheiro Santos	03/02/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1670	80152	Maria Clarete Pascoal Sarmento	29/04/2010	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1671	22110	Maria Claudia Dalicio Souza	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1672	30708	Maria Cristina Ayres	18/11/1998	Professor 40 Horas	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1673	63495	Maria Cristina de Paula	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1674	20338	Maria Cristina	11/02/1998	Especialista da Saude I	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS

		Roman Soares			
1675	84360	Maria D A. Lopes de Meira	02/05/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
1676	35734	Maria D. S. Gomes de Souza	30/10/2003	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1677	87890	Maria da A. Onofre dos Santos	31/01/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1678	65030	Maria da C. Aguiar de Oliveira	04/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1679	39098	Maria da Gloria de Jesus	02/03/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1680	14524	Maria da Luz F. Bezerra	21/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1681	14435	Maria da Piedade L. Da Silva	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1682	23094	Maria da Silva	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1683	43222	Maria da Silva	06/04/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1684	86215	Maria Dalva Pereira dos Santos	06/10/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1685	32301	Maria das Dores Ataide Santos	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1686	39446	Maria das G. De Souza Menezes	06/05/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1687	30236	Maria das Gracas da Silva	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1688	31852	Maria das Gracas de Oliveira	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1689	43613	Maria de F. Santos Guimaraes	18/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1690	28827	Maria de Fatima	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1691	39179	Maria de Fatima dos Reis	28/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1692	39497	Maria de Fatima Franco	23/09/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1693	44296	Maria de Fatima Gomes	01/03/2007	Auxiliar de Servicos Gerais	SEMDES Ced.Outros Municipios
1694	28282	Maria de Fatima Silva Pereira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1695	71706	Maria de L. Arruda Brilhante	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Educacao (portaria)
1696	63703	Maria de L. Da C. L. Dos Anjos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1697	76090	Maria de L. Da Silva Castro	01/05/2009	Assessor Especial III CDS - 04	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1698	26530	Maria de Lourdes Alves Mota	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1699	9342	Maria de Lourdes Bassan Forti	16/07/1992	Especialista da Saude I	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
1700	20125	Maria de Lourdes D. De Souza	11/02/1998	Tecnico Nivel Superior	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1701	43176	Maria de Lourdes de Jesus	28/03/2006	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1702	33405	Maria de Lourdes de Oliveira	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1703	31089	Maria de Lourdes Lopes	21/06/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1704	11320	Maria de Lourdes Souza Lima	16/07/1992	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1705	43940	Maria do C. Delfino da Silva	11/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1706	39489	Maria do C. F. De Almeida	23/09/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1707	32956	Maria do C. Moreira dos Santos	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1708	10260	Maria do Carmo Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1709	21873	Maria do Carmo Rocha Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1710	39128	Maria do Rosario Marin Inacio	07/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1711	21814	Maria do Socorro B. De Castro	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1712	11622	Maria do Socorro S.De Oliveira	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1713	15644	Maria Dolores R.De Andrade	19/10/1992	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1714	63720	Maria dos Anjos Calatrone	19/02/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1715	88250	Maria Durleide Santos Adao	06/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1716	84794	Maria E. Araujo de Oliveira	24/05/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
1717	92479	Maria E. De M. Neta da Silva	25/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1718	36560	Maria E. Rodrigues de Castro	29/06/2004	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1719	91570	Maria Edna Martins Lisboa	01/08/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1720	28517	Maria Ednalva P. Dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1721	84352	Maria Estelia de Araujo	02/05/2011	Professor 20 Horas	Educacao Contr.Emergencia
1722	40363	Maria Etelvina de Castro Silva	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1723	43478	Maria Etelvina de Castro Silva	12/04/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1724	83216	Maria Fatima de Souza	07/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1725	23019	Maria Fernandes da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1726	75884	Maria Francisca da Costa	01/05/2009	MERENDEIRA	Educacao Cedidos RP
1727	44067	Maria G. Leite de Sousa	27/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1728	43621	Maria Garcia da Silva	03/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1729	5380	Maria Geralda Gomes Dultra	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1730	75230	Maria Geralda Lima da Silva	03/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1731	4472	Maria Goncalves Pinheiro	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1732	23183	Maria Helena de Almeida	01/04/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1733	40894	Maria Helena Lopes	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1734	5410	Maria Helena Rocha da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1735	75140	Maria Ines de Oliveira Geraldo	01/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1736	203009	Maria Iolanda da R. Rodrigues	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1737	27375	Maria Isabel Martins	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1738	22942	Maria Izabel Alves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1739	30996	Maria Izabel Dantas da Silva	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1740	12726	Maria Izabel Lemos Rinque	16/07/1992	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1741	176400	Maria Izabel Lemos Rinque	16/07/1992	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1742	65781	Maria J. G. Da Silva Fagundes	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1743	4499	Maria Jose dos Santos Moraes	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1744	33952	Maria Jose Martins Barreto	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1745	164305	Maria Jose Pereira Correa	09/12/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE

1746	32328	Maria Jose Pessoa	22/03/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1747	5428	Maria Judith dos S. De Melo	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1748	84247	Maria L. De Oliveira Pereira	01/04/2011	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1749	65510	Maria Leidjane Alves da Silva	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1750	91847	Maria Lenir Vieira	02/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1751	34061	Maria Lindalva Souza	01/04/2002	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1752	32581	Maria Lopes Correa	04/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1753	78468	Maria Lopes de Oliveira Ulchak	09/02/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1754	40380	Maria Lucia Campelo Ferreira	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1755	287776	Maria Lucia dos S. De Moura	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1756	21881	Maria Lucia Pereira Dultra	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1757	34177	Maria Luiza Moreira dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1758	81019	Maria Manuela da Cruz Oliveira	07/07/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1759	30473	Maria Margarete de Assis	08/04/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1760	31364	Maria Margareth T. De Amorim	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1761	90778	Maria Martins	22/05/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1762	76589	Maria Mauricio de Campos	30/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1763	26425	Maria Neto Silva	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1764	43389	Maria Neto Silva	28/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1765	89990	Maria Neuza Luiz Gomes	02/05/2012	Tecnico Nivel Superior	SEMDES - CRAS VOLANTE
1766	11649	Maria Nilda Silva da Cunha	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1767	20540	Maria Niuza Alves Cordeiro	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1768	25356	Maria Olinda Pina	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1769	34010	Maria Pereira dos Santos	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1770	43290	Maria Pereira dos Santos	28/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1771	92916	Maria Ranuzia Teixeira Silva	05/11/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1772	35203	Maria Regina Zirondi Beirigo	01/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1773	63509	Maria Rita Ribeiro dos Reis	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1774	31976	Maria Rita Santos Silva	22/03/2000	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1775	28606	Maria Rodrigues de Souza	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1776	23825	Maria Rodrigues dos Santos	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1777	35050	Maria Ruth Horr Zaki	19/12/2002	Tecnico Nivel Superior	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1778	43486	Maria S. De O. Castellini	13/04/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1779	44695	Maria Salete Leite	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1780	11142	Maria Salete Malaquias	16/07/1992	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1781	30260	Maria Salete Pereira	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1782	43800	Maria Samia Franca	03/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1783	39225	Maria Selma Goes	07/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1784	28800	Maria Silva de Jesus	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1785	21857	Maria Silva Pereira	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
178	14354	Maria Simone dos Santos	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1787	33103	Maria Socorro Ribeiro	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1788	88242	Maria Solange Martins	06/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1789	2640	Maria Sonia Lima Barbosa	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1790	34770	Maria Stella Muzy	17/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1791	40398	Maria Stella Muzy	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1792	92932	Maria Sueli Batista	01/11/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1793	38849	Maria Terezinha Andrade	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1794	70513	Maria V. Pereira de Lima	10/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1795	31011	Maria Zelia Barbosa Silva	21/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1796	41432	Maria Zelia Barbosa Silva	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1797	30694	Maria Zelia Maia de Oliveira	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1798	43494	Maria Zelia Pereira Amorim	17/04/2006	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1799	30732	Maria Zelia Rodrigues	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1800	35459	Maria Zeneida Lima Pereira	14/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1801	72800	Mariana Eiko Shimada	02/01/2009	Ger.Conv.e Prest.Cont.Conveni	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1802	92878	Mariana Emerick Silva	22/10/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1803	73652	Mariangela de P. V. Souza	16/02/2009	ESPECIALISTA DA SAUDE I-20 H	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1804	38725	Maricelia Pereira dos Santos	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1805	40410	Marieta de Matos Castelo Cena	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1806	102709	Marilda de Fatima G. Dias	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1807	21377	Marilei Alberton	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1808	22861	Marileia N. De Santana Furtado	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1809	92274	Marilene A. Pereira Pinheiro	13/09/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1810	20150	Marilene Balbino da Silva	13/02/1998	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1811	20923	Marilene Cortes Motta	11/02/1998	Assistente da Saude	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1812	41300	Marilene Goncalves Guedes	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1813	31119	Marilene Pereira de Almeida	21/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1814	40428	Marilene Pereira de Almeida	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1815	23671	Marilza Antunes de Castro	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1816	88277	Marilza Correia De Andrade	06/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1817	43699	Marilza da Silva	10/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1818	86169	Marilza Teixeira da Silva	10/10/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1819	41378	Marina Florismar Castro	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1820	26611	Marina Rodrigues Sobrinho	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1821	43532	Marina Rodrigues Sobrinho	27/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1822	72958	Marinaldo Gonzaga	02/01/2009	Assessor Especial III CDS - 04	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1823	31941	Marinalva de Souza da Silva	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1824	75183	Marinalva Gomes de Lima	02/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

1825	23027	Marinete Alves F. De Jesus	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1826	43249	Marineuza dos Santos	23/03/2006	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1827	22870	Marinez de Paula V. Fernandes	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1828	84255	Marinez de Paula V. Fernandes	01/01/2011	Professor 40 Horas	Educacao Cedidos RP
1829	78743	Marinez dos Santos Lima	17/02/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1830	26182	Marinez Gomes	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1831	91944	Marinez Goncalves da Silva	17/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1832	87556	Mario Sergio Rezende da Cruz	16/01/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1833	63665	Marionete Sana	27/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1834	20869	Marisa Ferreira Ferro	19/05/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1835	78590	Marisa Terezinha Bastos	01/02/2010	Auxiliar Administrativo	SEMGOV - CEDIDOS
1836	21903	Marisangela Souza Silva	12/02/1998	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1837	91561	Marise J. Tavares Ferreira	27/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1838	38733	Mariselma Pereira	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1839	72249	Maristela Pedrini	02/01/2009	Diretor Executivo	Educacao (portaria)
1840	23302	Maristela Pinheiro	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1841	68179	Maristela Sampaio Cavalcante	10/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1842	25739	Maristela Schneider	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1843	64874	Marivaldo Kundsin	03/04/2008	Agente de Mautencao I	Semosp
1844	69809	Marlei Calegari Barbosa	18/08/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1845	21539	Marlene Alves Andrades	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1846	36099	Marlene Alves Silva	02/03/2004	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1847	33987	Marlene Dalazen	01/04/2002	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1848	39330	Marlene de Oliveira Ayres	13/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1849	68080	Marlene dos Anjos Calatrone	10/06/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1850	30627	Marlene Francisca Maia	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1851	284440	Marlene Franco	01/03/1999	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1852	38466	Marlene Goncalves dos Santos	14/02/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1853	302	Marlene Lima Correia	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1854	32158	Marlene Maria dos Santos	13/03/2000	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1855	11657	Marlene Maria Serpa	16/07/1992	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1856	43427	Marlene Maria Serpa	23/03/2006	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1857	85006	Marlene Pereira	12/08/2011	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1858	26549	Marleni Gomes de Andrade	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1859	36382	Marli Bonomi Zamai	06/04/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1860	71803	Marli Caetano de Paiva de Melo	02/01/2009	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1861	63436	Marli Correia da Silva	05/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1862	73776	Marli da Silva Moulaz	03/02/2009	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
1863	22438	Marli da Silva Ribeiro	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1864	64890	Marli dos Santos Assis Fogaca	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1865	63452	Marli Geraldo Folgado	29/02/2008	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
		Diniz			
1866	21520	Marli Ribeiro de Souza	12/02/1998	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1867	31577	Marli Rozendo da Silva	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1868	63614	Marli Rozendo da Silva	18/02/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1869	39217	Marli Santos dos Reis	25/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1870	28657	Marli Werner Lauer	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1871	24198	Marli Xavier de Oliveira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1872	76597	Marlizeth Rojas do Nascimento	01/07/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1873	83372	Marlon D. Pereira dos Santos	31/01/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1874	68977	Marlon Souza de Amorim	01/07/2008	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1875	16934	Marlucia de Jesus Prado Silva	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1876	23884	Marly Alves Benedito	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1877	31844	Marly Bianqui	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1878	17795	Marly Gomes Costa	13/03/1993	Agente de Servico Escolar	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1879	63711	Marly Ribeiro Pinheiro	19/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1880	92894	Marly Rodrigues Barros	01/11/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1881	35874	Marta de Oliveira Ricardo	27/02/2004	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1882	70505	Marta H. Campos Lobo da Silva	09/10/2008	Agente de Servico Escolar	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1883	19810	Marta Maria Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1884	310	Marta Melo Oliveira	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1885	27294	Marta Paixao	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1886	36862	Marta Terezinha Serpa	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1887	10332	Martina Angelica de S. Araujo	16/07/1992	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1888	72435	Mary Terezinha Braganhol	02/01/2009	Sec.Mun.Agric.Ind.e Comercio	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1889	77224	Mateus Machado	01/07/2009	Assessor Tecnico Nivel II	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1890	88595	Matilde de P. Assuncao Munhoz	10/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1891	30538	Matusalem Soares	08/04/1999	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1892	21946	Mauricia Gloria S. Fernandes	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1893	36803	Mauricio Olegario da Silva	20/01/2005	Agente de Servico	Semosp
1894	91839	Maurilio do N. Oliveira	01/08/2012	Membro da CPL CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1895	70971	Mauro Berberiam	02/01/2009	Assessor Tecnico Nivel I	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1896	67474	Mauro Pereira dos Santos	09/05/2008	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
1897	85308	Maxima Antunes Meira	05/07/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1898	86460	Mayanne Vigatti dos Santos	10/11/2011	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1899	91880	Mayara Santos Souza	09/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1900	90433	Maycon Rodrigues Linhares	25/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1901	89737	Mayra Miranda Gromann	19/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
1902	85952	Maysa Salvador dos Santos	22/09/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1903	31607	Mazilda Nogueira Reis	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1904	35173	Meire Debora Fagundes	30/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
190	88501	Meire Kesia	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir

5		Gomes Ferreira			
1906	40436	Meiremax Machado Nascimento	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1907	43745	Meiriane Batista Feitoza	08/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1908	26697	Meiriane Vieira dos Santos	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1909	28436	Mercedes Romfim Veiga	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1910	23752	Mercedes Vieira da Silva	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1911	77038	Merielen de Souza Ayres	01/06/2009	Diretor D. U. Saude Setor 05	Saude (portaria)
1912	35580	Meurilaine Ferreira Gomes	13/08/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1913	80446	Michele Coitinho Neves	01/05/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1914	83496	Michele Viana Santos	02/03/2011	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1915	92665	Michelle F. Rodrigues Braga	15/10/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1916	73148	Michelli Pires Vagula	29/01/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1917	68039	Miguel A. Jarandilla Peralta	09/06/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1918	29351	Miguel Ferreira	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1919	72940	Miguel Santana dos Santos	02/01/2009	Ger. de Obras e Conservacoes	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1920	92835	Milena Martins Subtil	29/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1921	75418	Milta Mafra	07/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1922	25569	Milton Rangel Souza	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1923	20117	Milton Sebastiao Alonso Soares	11/02/1998	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1924	337	Miralva Santos de Souza	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1925	38644	Mirene Nascimento Goncalves	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1926	22306	Miria Luciana Moura	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1927	43257	Miria Luciana Moura	22/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1928	88307	Miriam da Silva Pereira	08/02/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMFAZ (PORTARIA)
1929	63550	Miriam Marques Duarte	18/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1930	25640	Miriam Vassoler Porpino	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1931	63460	Mirian Carvalho Silva da Rocha	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1932	43125	Mirian da S. Machado Pinheiro	27/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1933	10316	Mirian da Silva	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1934	33898	Mirian de Oliveira Bertotti	04/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1935	34541	Mirian Goncalves da Silva	01/04/2002	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1936	93068	Mirian Palacio Nunes	19/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1937	23051	Mirian Silva Carvalho	23/03/1998	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1938	65315	Mirian Silva Carvalho	08/04/2008	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1939	73350	Mirlande Gomes de Oliveira	05/02/2009	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1940	30201	Moacir Benazzi	08/04/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1941	82309	Moises de Franca Nunes	25/10/2010	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1942	87777	Moises Fernandes Lucena	24/01/2012	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
194	71862	Morgana	02/01/2009	Ger.Reg.Aval.e Cont. da	Saude (portaria)
3		Mara Moreschi		Saude	
1944	34550	Nadia Gisele Teixeira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1945	63649	Nadir da Silva Lima	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1946	34142	Nadir de Almeida Pereira	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1947	64467	Nadir dos Santos Rigolon	20/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1948	26280	Nadir Rosa de Souza	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1949	33154	Nadir Rosa de Souza	04/04/2002	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1950	84883	Naiane Lima Oakis	07/06/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
1951	84905	Naiara dos S. Ramos da Silva	01/06/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1952	64998	Naiara Souza dos Santos	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1953	29882	Nair Amelia dos Santos	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1954	70874	Nair Aparecida da Cruz Silva	22/12/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1955	43460	Nair dos Santos Silva	12/04/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1956	38873	Nair Lopes Pereira Barreira	17/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1957	353	Nairton Barbosa de Paula	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1958	88056	Nalvinia Aguiar Santos	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1959	23175	Nanci Kundzins	01/04/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1960	78530	Nanci Kundzins	09/02/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1961	84778	Natalia de Carvalho	26/05/2011	Agente de Gestao Publica	PROCURADORIA - GERAL PGM
1962	44350	Natalia de Souza Carmo	06/08/2007	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1963	35211	Natalina Amelia dos Santos	01/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1964	35610	Natalino Aparecido Molina	18/08/2003	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1965	64742	Natalino Rosa de Souza	02/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1966	17981	Natividade Muniz Viana Mota	01/03/1993	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1967	89508	Nayara Cristhine Kroetz	08/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1968	65650	Nayara Cristina de Sousa Viana	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1969	42749	Nazare de Fatima Cardoso	16/02/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1970	22900	Neci Azevedo Rodrigues	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1971	33243	Neidair Mazine de Lima	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1972	88030	Neide Antunes Alves	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1973	28614	Neide Conceicao Siqueira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1974	65560	Neide dos Santos da Silva	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1975	75868	Neide Panassol Laquimia	20/05/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1976	70777	Neila de F. Maciel de Oliveira	18/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1977	91502	Neili Faria de Oliveira	30/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1978	38768	Neiva Canofre Chiodelli	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1979	32409	Neiva Teresinha Kochen	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1980	6050	Nelci Janete Gaienski	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1981	40452	Nelci Janete Gaienski	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1982	31674	Nelcilene Ferreira Vaz	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
198	28274	Neli Gomes	01/03/1999	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%

3				Escolar	
1984	43648	Nelma Ines da Costa	01/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1985	23906	Nelma Maria de Jesus	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1986	25887	Neloi T. G. Kauling Campanini	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1987	27758	Nelsir Ferreira Neves	01/03/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1988	64980	Nelson de Oliveira	04/04/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1989	63657	Neonicio Gomes de Sousa	22/02/2008	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1990	93319	Nereu Laudelino de Assis	03/12/2012	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
1991	40460	Nersina Lopes de Andrade	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1992	30724	Nestor Felipe de Moura	01/03/1999	Agente Operacional I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1993	63606	Neucimeire A. Manzini	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1994	33421	Neusa Alves da Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1995	16047	Neusa Maria Correa Mazzar	01/12/1992	Assistente da Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1996	21407	Neusa Maria da Silva	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1997	22055	Neusa Maria Pereira	14/02/1998	Professor Cl. Unica 20 Hs	Educacao Prof.NSLP
1998	35084	Neusa Pasian	04/04/2003	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1999	32506	Neuza Gomes da Silva	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2000	68314	Neuza Lima dos Santos	12/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2001	25895	Neuza Peres C. Esperancini	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2002	20591	Neuzangela Correa Pompeu	11/02/1998	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2003	85448	Neuzeni Gomes dos Santos	01/08/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2004	23477	Niete de Almeida	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2005	40479	Niete de Almeida	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2006	92797	Nilce Aparecida Alves	26/10/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2007	25933	Nilce Maria P. Teixeira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2008	63630	Nilceia Pedroso Nunes	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2009	43052	Nilda da Silva Oliveira	28/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2010	92401	Nilda Xavier Rosa	18/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2011	80721	Nilso dos Santos Ribeiro	01/07/2010	Assessor Especial VI CDS - 01	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2012	11673	Nilso Lemos Lopes	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2013	35378	Nilson Manoel Batista	21/07/2003	Agente de Mautencao I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2014	33855	Nilson Pinheiro Carvalho	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
2015	42412	Nilta Moreira Braga Nunes	23/01/2006	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2016	21172	Nilton Alves da Silva	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2017	25780	Nilton Antonio A. Rodrigues	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2018	71200	Nilton Edgard Mattos Marena	02/01/2009	Procurador	Procuradoria Geral
2019	30350	Nilton Maximiano Pereira	08/04/1999	Agente Operacional I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2020	81604	Nilva Rodrigues	11/08/2010	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
2021	65668	Nilza Botelho da Silva	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2022	42927	Nilza da Assuncao Torres	06/03/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2023	22497	Nilza Ferreira dos Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2024	20109	Nilza Pereira	01/10/1992	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
2025	64939	Nilza Rosa dos Santos	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2026	40487	Nilza Vicente	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2027	13056	Nivalda Pereira da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2028	28754	Noelia de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2029	38750	Noelize Magna Delcolli	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2030	26395	Norma Kuhn Ribeiro	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2031	34339	Obede Batista Leite	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2032	91596	Obede Batista Leite	30/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2033	35637	Occilone Lopes Correia	26/09/2003	Agente de Servico	Semosp
2034	31070	Odacia Henrique	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2035	2194	Odeir Caetano de Andrade	16/07/1992	Agente de Vigilancia	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2036	23060	Odete Andrade de Souza	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2037	10367	Odete Maria Alves	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2038	92657	Odete Teixeira da Luz	01/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2039	28681	Odilia Terezinha Ferreira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2040	76015	Odilon Redondo	01/05/2009	Ger.de Inf.-Estrutura A.Rural	SEMOSP (PORT.)INSS
2041	36234	Olais Rodrigues Silva	19/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2042	92851	Olenice P. Da Silva Santos	30/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2043	74829	Olimpia Torres Fernandes	10/03/2009	PROF.CL.C 40 HS	SEMDES Ced.Outros Municipios
2044	63681	Oliveira Lima de Melo	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2045	75400	Oneli Zamai	07/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2046	10383	Orlando Lopes Ferreira	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2047	79413	Orlando Luis Ortega	01/04/2010	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2048	83020	Osias Ferreira Silva	08/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2049	65730	Osmar da Silva Santos	09/04/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2050	32948	Osmar de Souza Duarte	01/04/2002	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
2051	19690	Osmar de Souza Pena	16/07/1992	Agente de Vigilancia	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2052	63690	Osmar Pereira Nunes	25/02/2008	Agente de Servico	Semosp
2053	65480	Osvaldina Brito de Souza	07/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2054	27014	Osvaldino Nunes Fagundes	01/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
2055	29319	Osvaldo Antonio Drago	03/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2056	31186	Osvaldo dos Santos Pereira	10/01/2000	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2057	36404	Osvanilda Moreira Marcelino	13/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2058	29734	Otacilia Maria de Jesus Silva	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2059	28070	Otaviano Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2060	89966	Otimar Campos Camargo	26/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2061	1074	Ozana Aparecida Aires	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2062	67270	Ozeias Rodrigues de Freitas	30/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2063	70823	Ozias Rodrigues de Freitas	01/12/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2064	92029	Ozineth Lopes Silveira	27/08/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
206	42161	Patricia	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)

5		Borges Costa			
2066	43001	Patricia Cassia Bolzon	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2067	92088	Patricia da Silva Costa	24/08/2012	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2068	40509	Patricia de Jesus Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2069	34738	Patricia de Matos Sousa	15/04/2002	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2070	75434	Patricia de Oliveira Goncalves	08/04/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2071	90085	Patricia dos Santos Alves	01/04/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2072	80128	Patricia F. De Abreu Higuti	01/04/2010	Assessor Especial II CDS - 06	SEMDES (PORTARIA)
2073	40517	Patricia Monteiro da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2074	73229	Patricia Nascimento dos Santos	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2075	87564	Patricia Nogueira da Silva	16/01/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2076	63800	Patricia Santos Furtado Mendes	25/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2077	74950	Patricia Silva de Almeida	19/03/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2078	90115	Patricia Souza dos Santos	07/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2079	73911	Patricia Vieira Cidade	01/02/2009	Assessor Especial VI CDS - 01	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
2080	20796	Paula Cristina Pedro	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2081	10391	Paula Rucker do Nascimento	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2082	27138	Paulo Belegante	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2083	82589	Paulo Cesar do Santos	17/01/2011	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
2084	81639	Paulo da Costa Teixeira	16/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2085	76465	Paulo Henrique Lima Ribeiro	17/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2086	27855	Paulo Henriques Bezerra	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2087	40525	Paulo Martins de Carvalho	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2088	63762	Paulo Menezes Alves	07/03/2008	Agente de Servico	Semosp
2089	82686	Paulo Pereira da Cruz	10/01/2011	Assessor Tecnico Nivel II	Educacao (portaria)
2090	35041	Paulo Pereira Guimaraes	19/12/2002	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2091	62111	Paulo R. Basilio dos Santos	29/02/2008	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2092	21105	Paulo Roberto Costa Matos	11/02/1998	Agente Operacional I	Educacao Adm.RP
2093	36650	Paulo Segobia	02/07/2004	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2094	28967	Paulo Sergio Farias da Silva	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2095	87289	Paulo Sergio Rodrigues	01/12/2011	Assessor Especial I CDS 08	SEMOSP (PORT.)INSS
2096	25623	Paulo Tudeia dos Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2097	20249	Paulo Yoshiyuhi Nakassugui	11/02/1998	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2098	40932	Paulosuel Alves Mendes	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2099	90220	Pedro Bonifacio Sabino	04/05/2012	Gerente de Insp. Sanitaria	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
2100	195502	Pedro Alves da Silva	01/04/1993	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
2101	40940	Pedro de Andrade Passos	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2102	67075	Pedro de Andrade Passos	25/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2103	2259	Pedro Pinto da Mota	16/07/1992	Agente Infra - Estrutura I	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2104	40533	Pierre Luiz Garcia	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
210	88706	Poliane de	14/02/2012	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%

5		Souza		Escolar	
2106	63797	Pollyanna Freitas Mundim	06/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2107	87734	Pricila da Silva Amorim	23/01/2012	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2108	91421	Priscila Vieira de Souza	24/07/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2109	75426	Queila Kestering de Moraes	08/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2110	87696	Queila Oliveira dos Santos	19/01/2012	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2111	42757	Queila Rodrigues da Silva	22/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2112	21660	Queli Adriana Ferreira Sodre	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2113	35670	Quelia Crispiniano de Jesus	28/10/2003	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2114	92649	Quesia Rodrigues Messias	16/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2115	66036	Quezia Pereira de Souza	10/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2116	41327	Quezia Portela Peghim	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2117	68829	Quilvia Carvalho de Sousa	30/06/2008	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
2118	39144	Quinzena Januario Martins	03/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2119	93041	Rafael Alves Martins	13/11/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2120	91049	Rafael Correa de Souza	29/06/2012	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
2121	81280	Rafael Lima Campanha	05/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2122	89141	Rafaela A. O. Lima Franco	12/03/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2123	81159	Rafaela Garcia Dancini	27/07/2010	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2124	91073	Raiane Rodrigues Santos	05/07/2012	Assessor Especial III CDS - 04	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2125	30520	Railton Lopes de Medeiros	08/04/1999	Fiscal Municipal	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2126	28878	Raimunda Alves de Moraes	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2127	35386	Raimunda Alves de Souza	21/07/2003	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2128	63843	Raimunda C. Tenorio da Rocha	03/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2129	74535	Raimunda G. Abreu Fagiani	10/03/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2130	28819	Raimunda Mota da Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2131	22799	Raimunda Rosinalda L.Tavares	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2132	92371	Raissa Sanagiotto	14/09/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2133	65099	Raquel Abrantes Lima	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2134	23892	Raquel Cianqueta C. Tavares	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2135	31569	Raquel da Silva Ferreira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2136	26964	Raquel Martins Fernandes	01/03/1999	Agente Educacional	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2137	82317	Raquel Martins Fernandes	22/10/2010	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2138	33332	Raquel Melo de Oliveira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2139	34533	Raquel Pereira Domingos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2140	34215	Raquel Ramalho de Souza	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2141	88757	Raquel Schmaltz Velasque	16/02/2012	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2142	31534	Raquel Silencio dos	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

		Santos			
2143	34274	Raquel Vasconcelos de Souza	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2144	92282	Raysa Soares de Oliveira	11/09/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2145	91669	Regiane Bohn de Aquino	31/07/2012	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2146	68128	Regiane de Oliveira	11/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2147	88650	Regina Alves Ribeiro	13/02/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2148	34673	Regina Aparecida Facundo	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2149	73806	Regina Celia Eloy da Silva	16/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2150	12785	Regina Mara de Souza	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2151	84824	Regina Marta Rios	02/06/2011	Tecnico Nivel Superior	SEC.MUN.FAZENDA
2152	30546	Reginaldo Silva Santos	08/04/1999	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2153	92207	Reinaldo de S. R. Oliveira	27/08/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2154	34320	Reinaldo Guimaraes Neto	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2155	34525	Reinaldo Rodrigues Silva	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
2156	83003	Rejane Chaves Rodrigues	01/02/2011	Gerente Trabalho e Emprego	Saude (portaria)
2157	86380	Rejane da Silva Nascimento	25/10/2011	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2158	33367	Rejane Ferreira dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2159	63924	Remizio Petri Sarmento	21/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2160	88790	Renan Carlos Rambo	17/02/2012	Agente de Gestao Publica	Controladoria Geral Municipio
2161	44393	Renata Aparecida de Morais	10/08/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2162	13331	Renata Cristina L.De Oliveira	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2163	90816	Renata Esteves da Costa	04/06/2012	Ger.Cont.Prod.e Comercializaca	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
2164	63886	Renata Soares	12/03/2008	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2165	42315	Renato Vrzecionek Nunes	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2166	73164	Renilda da Silva Guimaraes	29/01/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2167	29122	Ribamar Alves Pinheiro	01/03/1999	Agente de Transporte Escolar	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
2168	34878	Ribamar Jorge de Assis	14/05/2002	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2169	61387	Ricardo A. G. De Medeiros	15/02/2008	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2170	40550	Ricardo Carvalho Joca Sousa	23/01/2006	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2171	63932	Ricardo da Silva	06/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2172	89133	Ricardo Jose Sales	05/03/2012	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2173	88129	Ricardo Nascimento Oliveira	23/01/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
2174	21466	Rita de C. De A.F.P. Pereira	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2175	67288	Rita de C. Sousa dos Santos	02/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2176	64955	Rita de Cassia Corso Contelli	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2177	83828	Rita de Cassia Nunes	21/03/2011	Assessor Especial V CDS - 02	SEMFAZ (PORTARIA)
2178	63878	Rita de Cassia Rocha Quintino	28/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2179	11185	Rita Fernandes de Almeida	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2180	89044	Rivelino L. F. Farias Junior	15/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
2181	86223	Riverton Teixeira de Assis	07/10/2011	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
218	41394	Roberta Keily	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2		Mezabarba			
2183	32530	Roberto Antonio Drago	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2184	91138	Roberto C. Bergmann Bronstrup	05/07/2012	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2185	34290	Roberto Joao Florencio	01/04/2002	Agente de Transporte Escolar	Educacao Adm.RP
2186	30791	Roberto Luiz Amaro	18/11/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2187	84425	Robson dos Santos Monteiro	29/04/2011	Ger.de Inclusao Digital	SEMDES (PORTARIA)
2188	85146	Rodrigo Arnaldo Kreuzberg	05/07/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
2189	41335	Rodrigo dos Santos Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2190	85430	Rodrigo Fetter de Campos	01/08/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2191	40576	Rogerio A. Ferreira Pacheco	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2192	32115	Rogerio Antunes de Moraes	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2193	81264	Rogerio Barbosa Menezes	04/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2194	81701	Rogerio Martins Sanches	31/08/2010	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2195	87599	Rogerio Pais da Silva	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2196	80136	Rogerio Rodrigues Bandeira	28/04/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2197	63983	Rogerio Vaz de Melo Junior	06/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2198	40959	Rogildo Vieira Machado	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2199	35408	Roksiane Alves de Barros	14/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2200	42803	Rolivaldo da Costa Queiroz	24/02/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2201	66605	Romulo Elias de Andrade	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2202	29904	Ronaldo Gomes de Padua	08/04/1999	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2203	68993	Roney Vanjura Borille	01/07/2008	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
2204	27740	Roniclei Vieira Gomes	01/03/1999	Agente de Vigilancia	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2205	66761	Ronize R. Viana Possamai	14/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2206	22853	Rony Von de Jesus Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2207	87807	Roque Risel Silva da Cunha	23/02/2012	Tecnico Nivel Superior	Controladoria Geral Municipio
2208	24090	Rosa Alves de Jesus	23/06/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2209	22250	Rosa Maria Oliveira	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2210	68462	Rosa Maria Oliveira	17/06/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2211	78786	Rosa Marina Bettero	18/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2212	43303	Rosa Torquato de Castro	24/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2213	76210	Rosalia A. De Souza Oliveira	01/06/2009	Tecnico Em Enfermagem	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
2214	36722	Rosana Almeida dos Santos	24/01/2005	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2215	80390	Rosana Erenice Xavier da Silva	14/05/2010	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2216	25755	Rosana M. P. Azevedo Rodrigues	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2217	426	Rosane Kropochinski Silva	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2218	26050	Rosangela Corrente	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2219	35440	Rosangela da Silva Braga	17/07/2003	Professor 40 Horas	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2220	44431	Rosangela de A. Ferreira	13/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS

		Laube			
2221	33693	Rosangela de Oliveira	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2222	74977	Rosangela de Souza	19/03/2009	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2223	43010	Rosangela Fernandes Guerin	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2224	34444	Rosangela Gomes da Cruz	01/04/2002	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2225	40967	Rosangela L. Dos S. Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2226	75493	Rosangela Maria Carvalho	13/04/2009	PROF.CL.A 40 HS	FUNCEL CEDIDO RP
2227	65544	Rosangela Maria de Souza	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2228	7412	Rosangela Martins dos Santos	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2229	91510	Rosangela Neuhaus Kopp	26/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30h rs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2230	92886	Rosangela Pereira Ferreira	01/11/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2231	33057	Rose Aparecida de Marchi	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2232	41106	Rose Mary Leal	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2233	88390	Roseane Dias de Lima	01/02/2012	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
2234	89931	Rosecleia da Silva	17/04/2012	Diretoria Executiva	SEMDES (PORTARIA)
2235	13269	Roseley Salete Vitorassi	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2236	38865	Roseli da Costa Santos	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2237	36331	Roseli de Fatima Mira Sagob	29/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2238	79669	Roseli dos Santos	09/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2239	44458	Roseli Guerreiro Ramos	11/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2240	75540	Roseli Nunes dos Santos	14/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2241	44628	Roseli Pinheiro dos Santos	18/12/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2242	91553	Roseli Ribeiro da Silva	27/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30h rs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2243	92428	Roseli Silva Santos	20/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2244	80039	Roselma Rosa Lobato	15/04/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2245	32263	Rosely Petri Sarmento	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2246	90298	Rosely Pinto Antunes Nunes	14/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2247	5550	Rosemari de Fatima Cofroski	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2248	69914	Rosemary Aparecida da Silva	27/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2249	40975	Rosemary Monteiro da Costa	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2250	63835	Rosemary Viana da Cruz Simoes	04/03/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2251	35343	Rosemeira Santana de Souza	08/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2252	67318	Rosemeire A. Silva dos Santos	28/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2253	91626	Rosemeire dos Santos	29/08/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2254	36439	Rosemeire P. Torres da Silva	26/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2255	68446	Rosemeire P. Torres da Silva	17/06/2008	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2256	40606	Rosemilda F. P. Dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2257	92622	Roseni Pereira da Silva	11/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2258	92983	Rosenilda Lima Gomes	12/11/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
225	83100	Rosevaldo	01/02/2011	Vigia	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
9		Ferreira Borges			
2260	41807	Rosiane Corrente	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2261	91456	Rosiani Umbelina Medina	25/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2262	92126	Rosicley da Silva Fonseca	31/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30h rs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2263	89150	Rosidalva F. Castro Oliveira	07/03/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2264	20214	Rosidelma Batista da Silva	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2265	63754	Rosilane Lima Dalbem	06/03/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2266	75779	Rosilani Soares de Laia	20/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2267	21733	Rosilda Cianqueta C. Pessoa	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2268	31461	Rosilda Costa Camargo	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2269	35750	Rosilda Rosa dos Santos	11/11/2003	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2270	93149	Rosilda Santos Fatel	22/11/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2271	66010	Rosilene da Costa Santos	10/04/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2272	22829	Rosilene de Almeida	12/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2273	36366	Rosilene de Souza Lemes	06/04/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2274	63940	Rosilene F. Dos S. Pinheiro	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2275	10979	Rosilene Gomes Ferreira	16/07/1992	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2276	92576	Rosilene Goncalves dos Santos	08/10/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30h rs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2277	90247	Rosilene Silva Almeida	10/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2278	34835	Rosiley Nunes Viza Araujo	10/05/2002	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2279	80977	Rosiliane Matias dos Santos	07/07/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SEMDES (PORTARIA)
2280	33758	Rosimar Rodrigues	01/04/2002	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2281	92614	Rosimar Timoteo Medeiros	11/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2282	36005	Rosimara da Silva Machado	03/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2283	91693	Rosimary Guedes Oliveira	24/07/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2284	40622	Rosimeire da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2285	26905	Rosimeire Goncalves Pinheiro	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2286	91740	Rosimeire Lima Dalbem	03/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2287	33570	Rosimeire Maria Lauer	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2288	17604	Rosimeire N. Do Nascimento	06/04/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2289	26360	Rosimeire N. Do Nascimento	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2290	63770	Rosimeiry A. De Almeida Silva	21/02/2008	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2291	81736	Rosimelia Alves Mendes	08/09/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2292	41815	Rosimelia Martins dos Santos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2293	73644	Rosimelia Martins dos Santos	12/02/2009	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2294	73261	Rosimere Luciene Ferreira	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2295	81396	Rosimeri Corrente	10/08/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2296	27448	Rosinalva A. Moreira Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2297	34070	Rosinaria Alves de Almeida	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

2298	65269	Rosineia Queiroz de Oliveira	07/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2299	63916	Rosineide Barbosa da Silva	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2300	90875	Rosinete Camargo Torres Pinto	14/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2301	63819	Rosinete Ramos da Silva	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2302	28428	Rosmeri de Fatima Berger	01/03/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2303	32654	Rozalina Goncalves Mosca	15/04/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2304	2542	Rozangela de A. A. S. Carvalho	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Semosp
2305	75205	Rozelis de Fatima Colla	02/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2306	83348	Rozileide Alves de Castro	01/02/2011	Auxiliar Administrativo	SEMPOG - (Cedidos p/PMA)
2307	33871	Rubens Correa	04/04/2002	Agente de Manutencao II	Semosp
2308	80381	Rubens Jose de Oliveira	17/05/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2309	77755	Rubens Teixeira Franco	28/10/2009	Motorista Veiculos Leves	SEMDES Ced.Outros Municipios
2310	21636	Rute de Paula Souza	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2311	86452	Rute Leia Silva Dias	08/11/2011	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2312	39349	Rute Lima	13/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2313	93173	Sabrina Marques de Souza	26/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
2314	83992	Salete da Cunha Neves	22/03/2011	Tecnico da Saude II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2315	31887	Salete Gaieski	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2316	31453	Salete Ribeiro de Moraes	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2317	30414	Samuel Alves de Amorim	08/04/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2318	64025	Samuel Martins de Souza	06/03/2008	Agente de Servico	Semosp
2319	91006	Samuel Ribeiro Neves	26/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2320	65862	Samuel Teixeira da Silva	11/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2321	64068	Sandescleia Martins dos Santos	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2322	36129	Sandra A. Gomes de Araujo	04/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2323	41416	Sandra Cristina dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2324	35181	Sandra da Silva Duarte	30/06/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2325	88269	Sandra de A. Moreira Souza	06/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2326	92460	Sandra de Campos	28/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2327	82341	Sandra Elisa Gomes	01/10/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2328	85138	Sandra Glaucia Costa Campos	22/06/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
2329	23345	Sandra Mara Guedes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2330	32131	Sandra Mara Rodrigues	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2331	68896	Sandra Marcia Neves	18/04/2008	Professor 40 Horas	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2332	92517	Sandra Maria Dalla Costa	28/09/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2333	43753	Sandra Maria de Oliveira Sales	04/08/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2334	68926	Sandra Moreira de Oliveira	30/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2335	91707	Sandra Novaes de Oliveira	01/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2336	64041	Sandra P. Ferreira Guerin	20/02/2008	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2337	34460	Sandra Regina da Silva de Paul	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2338	39519	Sandra Regina Ramos	08/09/2005	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2339	42994	Sandrelaine Pereira Dos Santos	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2340	29130	Sandro Soares Velasque	03/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
2341	65722	Sandro Tolotto	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2342	40657	Santilina Ignacio dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2343	35270	Sara da Silva Machado	02/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2344	83933	Saulo Soares Andrade	25/03/2011	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2345	85405	Scarlett Ianara Ayres Moura	25/07/2011	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2346	36978	Sebastiana dos Santos	03/02/2005	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2347	41157	Sebastiana Maria de Fatima De	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2348	64475	Sebastiana Maria Mendonca	19/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2349	28509	Sebastiana Ribeiro Felix	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2350	30554	Sebastiao Brito Lima	08/04/1999	Tecnico Nivel Medio	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2351	82600	Sebastiao Calixto da Cruz	09/12/2010	Diretor de Servicos Publicos	SEMOSP (PORT.)INSS
2352	36714	Sebastiao Estevao de Paula	25/01/2005	Agente de Servico	Semosp
2353	29505	Sebastiao Paulino de Souza	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
2354	70491	Selma Cristina de Almeida	10/11/2008	Professor 40 Horas	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2355	43788	Selma Cristina Galatti	02/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2356	35297	Selma de Jesus Silva	07/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2357	73598	Selma Marques da Silva	11/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2358	69019	Selma R. Dos Reis Iantas	01/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2359	32522	Selma Rocha da Costa	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2360	76562	Selma Silvana de Souza	29/06/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2361	34614	Selma Terlecki Fonseca	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2362	91618	Selvina Barboza Gonzaga	24/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2363	39454	Senira Gomes Prudencio	11/05/2005	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2364	81167	Sergio Antonio Soares Velasque	23/07/2010	Agente de Servico	Semosp
2365	35360	Sergio Bento Tavares	18/07/2003	Agente de Mautencao I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2366	20702	Sergio Luiz dos Santos	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2367	64084	Sergio Marcondes da Silva	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2368	81744	Sergio Nogueira de Souza	08/09/2010	Tecnico da Saude II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2369	40665	Sergio Pedro Fontes	23/01/2006	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2370	29998	Sergio Pereira da Silva	08/04/1999	Agente Operacional I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2371	38610	Severina Ferreira de Lima	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2372	41068	Shirle Caetano David	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2373	64130	Shirlei Maria da Silva	07/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2374	32875	Shirley Siqueira da Rocha	01/04/2001	Agente de Servico	Educacao Cedidos RP
2375	30953	Sidineia da Silva	04/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2376	7463	Sidnei Candido	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

		Ferreira			
2377	23663	Sidnei Ribeiro de Campos	06/04/1998	Assistente da Saude	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2378	22985	Sidnei Roberto da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2379	80292	Silas Barbosa de Souza	12/05/2010	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2380	93254	Silmar da Silva Andrade	01/12/2012	Assessor Especial II CDS - 06	SEMOSP (PORT.)INSS
2381	32905	Silmara Ferreira do Nascimento	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2382	43079	Silmara Ferreira do Nascimento	24/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2383	88676	Silmara Machado dos Santos	14/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2384	64092	Silmara Ribeiro Lukachinski	25/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2385	38512	Silvana Alves Ferreira	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2386	84786	Silvana Alves Gomes	18/05/2011	Agente Administrativo	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
2387	41831	Silvana Aparecida Silveira	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2388	76619	Silvana Bernardo Rodrigues	02/07/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2389	42668	Silvana C. De U. Dos Santos	15/02/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2390	41343	Silvana da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2391	23043	Silvana de Fatima dos Santos	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2392	26590	Silvana Ferreira Brasil	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2393	30759	Silvana Gomes Prudencio	08/04/1999	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2394	34266	Silvana Ines Casagrande	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2395	35939	Silvana Linhares Silva	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2396	83976	Silvana Rodrigues Monteiro	21/03/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2397	26891	Silvana Souza Portugal	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2398	89265	Silvana Viana de Souza Silva	08/03/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2399	41130	Silvana Vieira Goncalves	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2400	43400	Silvane da Silva Santos	21/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2401	92509	Silvia Fernandes da Costa	01/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2402	69990	Silvia Mariano Ferreira	08/09/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2403	33260	Silvia Regina De Avila	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2404	73440	Silvio Felipe Barbosa	09/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2405	2399	Silvio Soares Velasque	16/07/1992	Agente Operacional II	Semosp
2406	64114	Simeia de P. Santos Domingos	11/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2407	267902	Simone Aparecida Giacomelli	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2408	78948	Simone Aparecida Ventura	26/02/2010	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2409	40673	Simone Batista Cardoso	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2410	84980	Simone Braido da Silva	15/06/2011	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2411	84271	Simone Custodio Diniz	20/04/2011	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2412	92967	Simone da Silva dos Reis	09/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2413	81523	Simone Dias Quimas	13/08/2010	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
241	65773	Simone Dias	10/04/2008	Agente de Gestao	Educ. FUNDEB Adm. 40%
4		Schlindwein		Escolar	
2415	63967	Simone Lopes da Silva Chagas	19/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2416	26352	Simone Magnolia D.A. Kubota	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2417	85030	Simone Pereira de Souza	04/07/2011	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2418	73300	Simone Souza de Castro	02/01/2009	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2419	73601	Simone Vieira Santos Aguitoni	12/02/2009	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2420	86126	Sinei de Almeida Bonifacio	05/10/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2421	16012	Sinvaldo Teixeira da Silva	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
2422	66044	Sirilene Facchin Milan	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2423	40681	Sirlane da Silva Linhares	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2424	39063	Sirlei Aparecida Nogueira	23/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2425	23361	Sirlei Martens	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2426	64009	Sirlei Terezinha Silveira	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2427	31658	Sirleide Lino Pereira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2428	75132	Sirleide Lino Pereira	31/03/2009	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2429	5606	Sirlene da Silva Boleta	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2430	64050	Sirlene de Brito Sena	05/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2431	38482	Sirlene S. De Araujo Benigno	10/02/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2432	80470	Sirlene Serafim Rodrigues	25/05/2010	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2433	89486	Sirlete Lemos dos Santos	07/03/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2434	84743	Sirley Honorato de Carvalho	19/05/2011	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
2435	27839	Sivaldo Rodrigues dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2436	73571	Sizia Morais de Carvalho	10/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2437	81450	Socrates A. De Faria Junior	12/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2438	38598	Solange Aparecida do Bonfim	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2439	36102	Solange de Laet	02/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2440	2658	Solange Maria Garcia Carvalho	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2441	64122	Solange Maria Marangoni Omitti	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2442	63975	Solange Pacheco da Silva	06/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2443	39411	Solange Peres Nascimento	08/04/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2444	6262	Solange Vieira Melo Oliveira	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2445	67954	Solyana Correa de Avila	02/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2446	8435	Sonia Aparecida Araujo	16/07/1992	Assistente da Saude	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2447	10430	Sonia Batista Francisco	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2448	31127	Sonia dos Santos Novo	21/06/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2449	19046	Sonia Emilia da Silva	18/04/1993	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2450	76481	Sonia Ferreira	23/06/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2451	66001	Sonia Ferreira Luiz Soares	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2452	69191	Sonia Izabel Caldeira	04/07/2008	Professor 40 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
245	43605	Sonia M.	24/08/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES

3		Ferreira Cavalcante			BASICAS SAUDE
2454	173800	Sonia Maria Aguiar	08/02/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2455	36153	Sonia Maria Meloni de Araujo	10/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2456	35114	Sonia Maria Segob dos Santos	27/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2457	76600	Sonia Regina da Silva Lopes	02/07/2009	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2458	20320	Sonia Regina Sanches	11/02/1998	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2459	92045	Soraia Prado Neres	24/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2460	67598	Stanislau de Sena Brito	13/05/2008	PROFESSOR CL.III 25 horas	Educacao Cedidos RP
2461	31437	Stanismar de Sena Brito	22/03/2000	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2462	92681	Suelen Torres Lopes	16/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2463	87840	Sueli da Costa	30/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2464	90204	Sueli da Silva Godinho	10/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2465	22748	Sueli de Paula	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2466	66095	Sueli de Souza Braga	09/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2467	21601	Sueli Jeacomine de Souza	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2468	32638	Sueli Pereira da Costa	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2469	66729	Sueli Raiski de Oliveira	11/04/2008	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
2470	65757	Sueli Souza de Oliveira	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2471	72885	Suely de Carvalho Ferraz	02/01/2009	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
2472	4634	Suraia Theodoro da Silva	16/07/1992	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
2473	70793	Suzana Gomes da Silva Machado	04/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2474	78395	Suzerlei de Souza	04/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2475	35122	Sylvia Leticia Muzy	27/06/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2476	91030	Taina Costa Marques	01/06/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2477	64173	Taina Miola Freire Mello	19/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
2478	91090	Taina Ribeiro dos Santos	04/07/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2479	65749	Tais da Silva Barros	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2480	90158	Taissa de Almeida Silva	07/05/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2481	75272	Talita Marques Ferreira	06/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2482	68292	Tatiana A. De Oliveira Cunha	12/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2483	26379	Tatiana Goncalves Freire	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2484	43060	Tatiana Goncalves Freire	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2485	82945	Tatiana Souza	01/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2486	88846	Tatiane Alves Garcez	22/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2487	41866	Tatiane Bortolin Marmenttini	23/01/2006	Especialista da S. II 20 Horas	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2488	81710	Tatiane Bortolin Marmenttini	13/10/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2489	65714	Tatiane Lima da Silva	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2490	87181	Tatiane Oliveira de Araujo	28/11/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
2491	42480	Telma Batista Leite Xavier	10/02/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2492	75191	Teresinha Aparecida Machado	02/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2493	29840	Teresinha de Jesus Pereira	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2494	36790	Tereza Almeida Santos	17/01/2005	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2495	76473	Tereza Candida Pereira	17/06/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2496	31933	Tereza Candido da Silva	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2497	87220	Tereza do N. M. M. Da Silva	01/11/2011	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
2498	65447	Tereza E. Gaienski de Lima	08/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2499	23817	Tereza Maria Sasso	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2500	22268	Tereza Tobias Nogueira	09/02/1998	Professor Cl. Unica 20 Hs	Educacao Prof.NSLP
2501	26824	Terezinha Aparecida C. Sanches	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2502	35300	Terezinha Aparecida Lemos	07/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2503	36579	Terezinha da Silva Pontes	28/06/2004	Agente de Servico	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2504	22772	Terezinha de Jesus Alves	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2505	36390	Terezinha de Jesus Alves	07/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2506	41874	Terezinha F. De Souza da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2507	29980	Terezinha Leocadia Biesek	12/05/1999	Assistente da Saude	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
2508	93076	Terezinha S. Da Rocha Silva	22/11/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2509	78506	Terezinha Sarudakis	09/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2510	84158	Terezinha Serviano Martins	04/04/2011	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
2511	10480	Terezinha Terlesk Fonseca	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2512	91464	Teronilza Teixeira de Oliveira	25/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2513	42943	Thaiane de Souza	07/03/2006	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2514	88331	Thais Moura Costa	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2515	91960	Thais Santos da Silva	20/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2516	87971	Thais Suianne da Silva	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2517	86622	Thassiane Telles Conde	17/11/2011	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2518	90549	Thayna Priscilla Folle Alves	04/06/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2519	81140	Thays Rossi dos Santos	27/07/2010	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2520	90700	Thiago da Silva Almeida	04/06/2012	Ger.de Ind.e Comercio	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
2521	65242	Thiago de Lima Albanes	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2522	81221	Thiago Lomba de Oliveira	16/08/2010	Especialista da S. II 20 Horas	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2523	87998	Thiago Rodrigues Nepomuceno	31/01/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2524	84727	Thomas Vinicius Matos Mota	09/05/2011	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2525	91928	Tiago Benedito Pereira Vantini	06/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2526	89745	Tiago Rodrigues	01/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2527	86568	Tiffany V.Wanderley	17/10/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estag./Inclus.Digital
2528	88005	Ualas Barcelos	01/02/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2529	83623	Uanderson Santos de Almeida	14/03/2011	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2530	88137	Ubaldo de Loayza Ruiz	02/02/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2531	20613	Ubethania de M. Santos	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
2532	91979	Umberto Peruzzo	17/08/2012	Assessor Especial V CDS - 02	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
2533	64181	Urane Vieira dos Santos	20/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2534	90131	Uverlandia D. Hilario de	15/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios

		Jesus			
2535	89613	Vagner Alves Lucirio	01/03/2012	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
2536	88196	Vagner Ramalho Deltrino	02/02/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC.MUN.FAZENDA
2537	34118	Valcir Alves	01/04/2002	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2538	32620	Valdea Cardoso Moura	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2539	29092	Valdeci Alves Caetano	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
2540	39527	Valdeci Francisco dos Santos	28/09/2005	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2541	9849	Valdecir Benazzi	12/02/1998	Tecnico Nivel Medio	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2542	83968	Valdeir Alves de Souza	01/03/2011	Gerente de Apoio ao Educando	Educacao (portaria)
2543	68870	Valdeir Pereira dos Santos	30/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2544	2569	Valdelice de Jesus Santos	16/07/1992	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2545	23612	Valdelice Lima de Alencar Neto	01/04/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2546	66630	Valdemar C. De Miranda Neto	14/04/2008	Especialista da S. II - 40 hs	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2547	40738	Valdemir Mendes da Silva	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2548	6319	Valdemir Suhre	16/07/1992	Professor Classe Un 40 Hs	Educacao Prof. Unica FUNDEB
2549	286907	Valdenice M.Dos S.Albuquerque	01/03/1999	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2550	32212	Valdereiz Mendes da Silva	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2551	91286	Valderia Angela Cazetta	10/07/2012	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
2552	787	Valdesir Suhre	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2553	66702	Valdete Moreira de Oliveira	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2554	23353	Valdete Souza Portugal	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2555	84603	Valdevino Jose de Souza	11/05/2011	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2556	26336	Valdilene Soares da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2557	33472	Valdilene Soares Da Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2558	90425	Valdimara A. F. Santos Souza	24/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2559	795	Valdinei Ormenese da Cruz	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
2560	1120	Valdinei Santos Vieira	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2561	22136	Valdinete Soeiro Castro	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2562	71021	Valdir do Nascimento	02/01/2009	Assessor Especial I CDS - 08	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
2563	29335	Valdir Gomes dos Santos	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
2564	90093	Valdirene Bueno da Silva	01/05/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2565	33006	Valdirene Estevao dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2566	80098	Valdirene Ferreira Silva	16/04/2010	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2567	35963	Valdiva Correa Filha	01/03/2004	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2568	30899	Valdomira Batista dos Santos	04/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2569	35980	Valdomira Batista dos Santos	03/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2570	40746	Valdomiro Lemos da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2571	88110	Valdriano Silva Feitosa	01/02/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2572	21423	Valeria Araujo Mendes	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2573	36293	Valeria Araujo	25/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
		Mendes			
2574	21776	Valeria Borges da Silva	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2575	41904	Valeria Ferreira Vieira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2576	35130	Valmi Dulce Kruger	27/06/2003	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2577	66974	Valmir Bezerra de Souza	18/04/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2578	33391	Valmir Francisco Dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2579	68705	Valmor F. Martins da Silveira	24/06/2008	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
2580	64297	Valquirene Monteiro Pimenta	10/03/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2581	80594	Valtair Francisco Tavares	23/06/2010	Agente de Servico	SEMPOG - (Cedidos p/PMA)
2582	41920	Valter Akira Miasato	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2583	19658	Valter de Oliveira	08/04/1993	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2584	33014	Vanderlei Cardoso	01/04/2002	Professor 40 Horas	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
2585	42099	Vanderlei Cardoso	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2586	64190	Vanderlei Leandro Gomes	21/02/2008	Agente de Mautencao I	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2587	41076	Vanderlene Alves de Sousa	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2588	39160	Vandermari R. Cordeiro da Cruz	04/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2589	40762	Vanderson Roberto Andrade	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2590	65587	Vandoir Suhre	04/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2591	89443	Vanessa de Oliveira Vieira	15/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2592	81850	Vanessa Maeda	15/09/2010	Especialista da S. II - 40 hs	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2593	41424	Vanessa Maria dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2594	91995	Vanessa V. Da Silva Martinez	23/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2595	75604	Vania Garcia Rodrigues David	16/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2596	90930	Vania Macedo Barreto	22/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2597	68942	Vania Memedio da Silva	30/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2598	40770	Vanilda de Souza Venancio	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2599	66877	Vanilda Teixeira de Oliveira	17/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2600	39136	Vanilde A. Rodrigues Alves	07/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2601	38784	Vanir Ferreira Barbosa	15/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2602	77380	Vanusa Edna de Moura	01/09/2009	Assessor Especial II CDS - 06	Saude (portaria)
2603	88226	Vanusa Ribeiro Tavares Lima	06/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2604	40495	Vasti Dias de Araujo	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2605	64254	Vera L. Da S. Onezorg do Carmo	20/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2606	17787	Vera Lucia de Souza Ferreira	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2607	28339	Vera Lucia do N. Oliveira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2608	309303	Vera Lucia Kochen	23/12/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2609	64238	Vera Lucia Kotti	18/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2610	34380	Vera Lucia Lopes Pereira	01/04/2002	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2611	35629	Vera Lucia Roberto	16/09/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

2612	10820	Vera Lucia Soares	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2613	84719	Vera Nubia Gomes Carvalho	16/05/2011	Tecnico de D. Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2614	44423	Veraci de Andrade	13/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2615	31623	Verenice dos Reis Santos	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2616	67458	Vergilio Pereira Rezende	13/05/2008	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
2617	92711	Verlene Cavalcante Mota	01/10/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2618	40789	Veronica Barbosa Cirqueira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2619	21059	Vicente de Paula M. De Souza	13/02/1998	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
2620	78298	Vicente F. Do Nascimento Neto	15/01/2010	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2621	22454	Vicente Paulo de Souza	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2622	43826	Vilma Bernardes Martiniak	18/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2623	31020	Vilma Lima Barbosa	21/06/1999	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2624	38628	Vilma M. Dos Santos de Souza	10/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2625	28894	Vilma Maria de Azevedo	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2626	34967	Vilma Maria Galdino da Silva	10/09/2002	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2627	6327	Vilma Maria Vicente	16/07/1992	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2628	65145	Vilma Maria Vicente	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2629	38687	Vilma R. De Oliveira Souza	10/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2630	21261	Vilma Regina de Resende	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2631	34509	Vilma Simoes Viana	01/04/2002	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2632	64246	Vilma Soares da Silva	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2633	89702	Vilmar Almeida de Barros	02/04/2012	Assessor Especial III CDS - 04	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2634	22578	Vilmar Vicente Nardino	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2635	73504	Vilson Nunes Rosalvo	09/02/2009	Agente de Servico	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2636	23531	Vita Aparecida Ferreira	01/04/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2637	76511	Vitar Maria Madeira	26/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2638	84310	Viviane Catia Santos de Araujo	29/04/2011	Professor 40 Horas	Educacao Contr.Emergencia
2639	40797	Viviane da Silva Brito	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2640	68497	Viviane da Silva Brito	19/06/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2641	83356	Viviane de Aguiar Fernandes	02/02/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2642	70815	Viviane de Oliveira Duarte	26/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2643	64513	Viviane Denise Schons	04/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2644	68934	Viviane Laet Guilherme	27/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2645	32794	Viviane Matos Triches	11/09/2000	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2646	91855	Viviane Mioto	01/08/2012	Secretario da CPL CDS 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2647	43958	Viviane Pereira de Souza	20/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2648	40800	Viviane Ramos Barbato	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2649	44466	Wagner Alves Garcez	30/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2650	88722	Wakila C. De Almeida Silva	13/02/2012	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2651	83488	Wallas dos Santos Ribeiro	23/02/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2652	69868	Walter Junior Camargo da Silva	22/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2653	67997	Walter Virhuez Padilla	06/06/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2654	42323	Wanda da Costa Maldonado	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2655	64700	Wanderlea de Mattos	01/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2656	68365	Wanderly Carvalho da Silva	13/06/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2657	38857	Wanilda Jose Gomes	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2658	78875	Wanuza A. L. Gurgel do Amaral	23/02/2010	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2659	42102	Washington Heleno Cavalcante	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2660	40819	Washington Luis Gomes	23/01/2006	Agente Operacional de Saude	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2661	28975	Wellington Vilas Boas	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
2662	81175	Wendell Louzada Franco	29/07/2010	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2663	87157	Weric Luiz Ramos Viola	16/11/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2664	68349	Weslei Lopes Onorio	13/06/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2665	88862	Wesley Raposo Lopes	22/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2666	80616	William A. Jacintho Rodrigues	01/07/2010	Assessor Juridico CDS 07	Procuradoria Geral
2667	89559	William Borgheti Nunes	15/03/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2668	41084	William da Silva Pereira	23/01/2006	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2669	40584	William E. Zevallos Pollito	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2670	88412	William Miguel dos Santos	01/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2671	85545	Willian da Silva Teodoro	05/08/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2672	30988	Wilma da Silva Dias	21/06/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2673	64963	Wilson Bolonhesi	04/04/2008	Agente Operacional II	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2674	85669	Wilson da Silva Teodoro	18/08/2011	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2675	15563	Wilson de Oliveira	16/07/1992	Agente Operacional II	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2676	27669	Wilson Francisco Alves	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2677	23469	Wilson Gualberto da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2678	44482	Wonei da Costa Goncalves	09/08/2007	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2679	76830	Yale de Sousa Jorge	01/07/2009	Ger.de Gest de Efic.Energetic	Saude (portaria)
2680	40835	Yan Rael Giacon	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2681	11576	Yonete Carneiro Correia	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2682	70440	Yonete Carneiro Correia	10/11/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2683	30392	Zaqueu de Oliveira	08/04/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2684	24112	Zelia Ely Neuhaus	01/12/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2685	67148	Zelia Rangel Santos	29/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2686	31801	Zelita Gaspar Pereira	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2687	76520	Zenaide Oliveira dos Santos	26/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2688	32360	Zenilda Dias Machado	03/04/2000	Assistente da Saude	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
2689	22080	Zenilda Ferreira dos Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2690	30244	Zenilda Martins D. Dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2691	83461	Zenildo Pereira dos Santos	24/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
269	64270	Zenir Alves	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

2		Morais			
2693	75094	Zilda Braido Verly	19/03/2009	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
2694	30619	Zilda Xavier dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2695	30279	Zilma de Souza Torres	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2696	68217	Zulmira Alves Ribeiro	11/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2697	79197	Zurisadai de Jesus Freitas	23/02/2010	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:7AE97FC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012

CARGOS EFETIVOS

NOME	CPF	FUNÇÃO
Angelita Apª dos Santos Roriz	578.341.482-49	Agente Administrativo I
Antônio Moreira Neto	312.618.092-20	Vigia
Antônio Sebastião da Silva	469.300.512-68	Vigia
Arnaldo Olídio Feltrin	818.011.812-68	Vigia
Arnoldo Rose	523.663.702-87	Vigia
José Ailton dos Santos	113.663.702-87	Vigia

Cabixi-RO, 28 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:9B369814

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/FMS/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/FMS/2012
PROCESSO Nº 178/2012

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel, GASOLINA e GAS) p/atender o Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal.**
REALIZAÇÃO: Dia 10/01/2012.
ENVIO DA PROPOSTA 09:30 hs.Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: As 10:30 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 10/01/20121 às 10 30 HS Horário de Brasília..
LOCAL: www.cidadecompras.com.br
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e nad Sextas-Feira das 7:00 hs as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2310
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.
Cacaulândia – RO, 26 de Dezembro de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:1BB266F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012- FMS

PROCESSO: Nº 194/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: EBERT & PEREIRA LTDA- ME.
DA VIGÊNCIA Prorrogar através do presente instrumento a vigência do contrato por 90 noventa dias,a contar do vencimento do contrato.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente instrumento na Ficha Nº 254 é de R$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Cacaulândia, 26 de Dezembro de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:95C421E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

PROCESSO: Nº 194/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: EBERT & PEREIRA LTDA- ME.
DA VIGÊNCIA Prorrogar através do presente instrumento a vigência do contrato por 90 noventa dias,a contar do vencimento do contrato.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente instrumento na Ficha Nº 40 é de R$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Cacaulândia, 26 de Dezembro de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:3FDBD6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2009 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2009- FMS

PROCESSO: Nº 400/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA EPP.
DA VIGÊNCIA Prorrogar através do presente instrumento a vigência do contrato por 90 noventa dias,a contar do vencimento do contrato.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente instrumento na Ficha nº 254 é de R$ 8.950,29 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

Cacaulândia, 26 de Dezembro de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:E38306E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2009 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2009

PROCESSO: Nº 400/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA EPP.
DA VIGÊNCIA Prorrogar através do presente instrumento a vigência do contrato por 90 noventa dias,a contar do vencimento do contrato.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente instrumento na Ficha nº40 é de R$ 25.648,59 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Cacaulândia, 26 de Dezembro de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:9E81F23C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES - FUCCAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL					
Estado de Rondônia					
Exercício: 2012					
Matricula	Nome	Função	Lotação/Secretária	Data Admissão	Situação
106	SIDARTA MECHALCZUK	CHEFE DE COORD. PROD. ARTISTICA	FUNDACAO	2/9/2010	Ativo
107	GECELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT	CHEFE DE COORD. GERAL/PRES. INTERINA	FUNDACAO	2/9/2010	Ativo
108	NIVALDO BARROS DA SILVA	CHEFE DE COORD. DE CONT. INTERNO	FUNDACAO	1/1/2011	Ativo
111	MARIA DE FATIMA MENDES	CHEFE DE COORD. CONT. E FINANCEIRA	FUNDACAO	14/2/2012	Ativo
112	TUANNY MIRANDA	TESOUREIRA	FUNDACAO	30/4/2012	Ativo

Cacoal - RO 27 de dezembro de 2012.

GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT
Presidente Interina Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:38550011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 3261/2012

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 013/2012, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 3261/2012, objetivando a: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta, para o Parque de Exposições Agropecuárias – Antônio Carlos Narciso (Toninho Campo Grande) no Município de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Quadro de Composição dos Investimentos – QCI, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério do Turismo. Representada pela Caixa Econômica Federal. Convênio Contrato de Repasse Nº 768765/2011/Ministério do Turismo/CAIXA, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO.** Com valor estimado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 15 de Janeiro de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, e a pasta contendo os anexos do edital será entregue a quaisquer interessados que comparecerem na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 27 de Dezembro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 368/2011

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C91CDCA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 2763/2012

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 014/2012, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 2763/2012, objetivando a: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a construção de muro em alvenaria, no Parque de Exposições Agropecuárias – Antônio Carlos Narciso (Toninho Campo Grande) no Município de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior representada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Convênio Nº 028/2008/SUFRAMA, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO.** Com valor estimado em R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 16 de Janeiro de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, e a pasta contendo os anexos do edital será entregue a quaisquer interessados que comparecerem na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 27 de Dezembro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 368/2011

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:90AB8E56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2012

Pregão Eletronico: 13/2012
Processo: 404/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
Contratada: AGROPECUÁRIA A. F. LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS RODOVIÁRIOS, descrito no Anexo I, nos termos e condições do Pregão Eletrônico n° 13/2012 e seus anexos.
Valor: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
Empenhos: 947 e 948/2012
Fonte de Recursos: Convênio Ctr n° 037014-76/2011/MAPA/CAIXA e SICONV n° 762440/2011/PRÓPRIO
Fundamento Legal: Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 em observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste, 03 de dezembro de 2012

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:2B8154F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando, o Mem. nº 71/2012 de 23 de Outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - ***SUBSTITUIR*** a Servidora **ALINE LACERDA MORESCO** pela Servidora **LÚCIA MARIA DA SILVA BORGES**, junto à **Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar**, instaurada através do **Decreto nº 253 de 4 de Setembro de 2012**.

Parágrafo Único – A presente Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, para a conclusão dos trabalhos de averiguação e se constatando a veracidade dos fatos relatados e documentados, posteriormente deverão ser tomadas as medidas necessárias e aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:62B91ED3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, DE 7 DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.480 de 10 de Julho de 2009**;

RESOLVE:

Art. 1º - ***ALTERAR*** parcialmente a composição do **C.M.D.C.A** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituído através do **Decreto nº 154 de 31 de Maio de 2012**, substituindo alguns membros representantes dos seus respectivos Órgãos e/ou Entidades, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO E/OU ENTIDADE

1) SEMAF – Suplente: Adevair Fernandes Leme

4) SEMTAS – Titular : Hélia Costa Miranda

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO E/OU ENTIDADE

1) A.P.P. ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE JUNHO – Titular : Sandra Inês Burgel

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:F7D8ABFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência à Servidora **ELZA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Coordenadora de Orçamento**, subordinada à **SEMTAS** – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, desta Administração Municipal, para assinar **"Todos os documentos relativos ao expediente da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social"**, na **"ausência"** da Ilma. Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. **FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA**, **no período de 21 a 31 de Dezembro de 2012**, período este em que a titular da pasta estará usufruindo suas férias.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:4E9F200F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Colorado do Oeste – RO, **nos dias 2 e 3/1/2013**, em Comemoração às Festividades de Ano Novo **"Dia 1º de Janeiro – Confraternização Universal (Feriado Nacional)"** e Aniversário do Estado de Rondônia **"Dia 4 de Janeiro – (Feriado Estadual)" (Lei nº 2.291 de 22/4/2010)**, respectivamente.

Parágrafo Único – **Excetuam-se** do presente, os Órgãos Municipais que prestam Serviços Essenciais à População, **em especial o "Setor de Coleta de Lixo Urbano"**.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:77CE3885

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº 068/2012

Autorizo a Empresa: **AGROPECUÁRIA A. F. LTDA EPP,** a fornecer o objeto conforme **Processo Administrativo n° 404/2012, Pregão Eletrônico nº 013/2012, NDA n° 91 e 92/2012, Empenho n° 947 e 948/2012, Contrato nº 068/2012 e Ctr n° 037014-76/2011/MAPA/CAIXA e SICONV n° 762440/2011.**

Colorado do Oeste, 17 de dezembro de 2012

JOSEMAR BEATTO
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:A544E5F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
LEI DE REESTRUTURAÇÃO DO INPREC

LEI MUNICIPAL Nº. 671/GP/2012.
De 18 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cujubim/RO e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, SR ERNAN SANTANA AMORIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1.º - Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005, bem como da Lei Federal n.º 9.717/98 e 10.887/2004 e Portaria MPS n.º 402/2008.

SEÇÃO ÚNICA
DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2º - O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cujubim/RO gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

§ 1º - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUJUBIM–RO será denominado pela sigla "INPREC", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

§ 2º - Fica assegurado ao INPREC, no que se refere a seus serviços e bens, rendas e ação, todos os privilégios, regalias, isenções e imunidades de que gozam o Município de Cujubim – RO.

CAPÍTULO II
DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 3.º - São segurados obrigatórios do INPREC os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de CUJUBIM – RO.

Parágrafo único - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º - A filiação ao INPREC será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5.º - Perderá a qualidade de segurado aquele que deixar de exercer a atividade que o submeta ao regime do INPREC.

Parágrafo único - A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6.º O servidor público titular de cargo efetivo do Município de Cujubim, permanecerá vinculado ao INPREC nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de outro ente federativo;

II – quando afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, desde que efetue o pagamento das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município, observado o disposto no art. 49;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo;

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

§ 1º - O recolhimento das contribuições relativas aos servidores cedidos e licenciados observará ao disposto no art. 47, inciso I, alíneas a e b.

§ 2º - Em não ocorrendo o pagamento das contribuições previdenciárias de que trata o inciso II, o período em que estiver afastado ou licenciado não será computado para fins previdenciários, salvo se restar comprovado, mediante averbação, a efetivação das contribuições para outro regime de previdência.

§ 3º - O segurado, exercente de mandato de Vereador, que ocupe, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao INPREC pelo cargo efetivo, e ao RGPS pelo mandato eletivo.

§ 4º - O segurado professor ou médico será vinculado ao regime próprio nos limites de tempo previsto em lei e ou no edital. Havendo alterações da carga horária dos servidores efetivos, mediante Lei, a hora excedente implantada fará parte da condição do cargo efetivo, sendo a contribuição para o regime ao qual já esteja vinculado o servidor.

§ 5º - O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de Cujubim/RO, permanece filiado ao regime previdenciário de origem..

SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES

Art. 7.º - São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º - A existência de dependente indicado no inciso I deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subseqüentes.

§ 2º - Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada à dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º - Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º - Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8.º - A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverão comprová-la.

Art. 9.º - A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau cientifico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pelo matrimônio;

b) pela cessação da invalidez;

c) pelo falecimento.

SEÇÃO III
DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo público municipal.

Art. 11. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, mediante apresentação de documentos hábeis.

§ 1º Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito à inscrição de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

§ 2º A inscrição de dependente inválido requer a comprovação desta condição através de perícia médica.

§ 3º A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o INPREC fornecer ao segurado, documento que a comprove.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I
DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUB-SEÇÃO I
DA APOSENTADORIA

Art. 12 - Os servidores abrangidos pelo regime do INPREC serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 14:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do INPREC e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

b) a doença ou lesão de que o segurado filiado ao INPREC, na data de sua posse já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

c) Nos casos de enfermidade ou deficiência mental o servidor somente será aposentado por invalidez se, anteceder medida judicial de interdição. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma da lei.

§ 2º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime do INPREC, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei federal complementar.

§ 3º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no Art. 12, III, "*a*", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º - As funções de magistério, mencionadas no parágrafo anterior, são as mesmas descritas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 67, § 2º, com redação dada pela Lei Federal n.º 11.301 de 10 de maio de 2006.

§ 5º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no Art. 40 da Constituição Federal.

§ 6º - Para o cálculo dos valores proporcionais de proventos a que se referem os incisos I, II e III alínea "b" deste artigo, o provento corresponderá a um trinta e cinco avos da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e um trinta avos, se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, no caso de invalidez permanente.

§ 7º - Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1°, serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 8º - O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

§ 9º - Nos casos de enfermidade ou deficiência mental o servidor somente será aposentado por invalidez se, anteceder medida judicial de interdição. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

§ 10 – O segurado aposentado por invalidez está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a qualquer tempo, e independentemente de sua idade, ressalvada apenas a idade máxima de permanência no serviço público, a submeter-se a exames médico-periciais a cargo do INPREC, a realizarem-se anualmente

Art. 13 - No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto no art.12 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º - As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º - Na hipótese da não-instituição de contribuição para o regime próprio durante o período referido no *caput*, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período.

§ 3º - Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º - Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público do respectivo ente; ou

III - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º - Os proventos, calculados de acordo com o *caput*, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 14. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

Parágrafo único - Para fins do disposto no § 21 do art. 40 da Constituição Federal e no art. 44, § 1º, desta Lei, considera-se doença incapacitante: sarcoidose; doença de Hansen; tumores malignos; hemopatias graves; doenças graves e invalidantes do sistema nervoso central e periférico e dos órgãos dos sentidos; cardiopatias reumatismais crônicas graves; hipertensão arterial maligna; cardiopatias isquêmicas graves; cardiomiopatias graves; acidentes vasculares cerebrais com acentuadas limitações; vasculopatias periféricas graves; doença pulmonar crônica obstrutiva grave; hepatopatias graves; nefropatias crônicas graves, doenças difusas do tecido conectivo; espondilite anquilosante e artroses graves invalidantes, bem como, as doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social.

SUB-SEÇÃO II
AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15 - O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a última remuneração de contribuição do segurado, acrescido do 13º salário proporcional do período em que durar o benefício, pago na última parcela.

§ 1º - Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao INPREC na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º - Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

§ 3º - Os atestados médicos para solicitação de auxílio doença deverão ser entregues no máximo 07 (sete) dias após a data constante no mesmo.

Art. 16 - Durante os primeiros quinze dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º - Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros quinze dias de afastamento.

§ 2º - Após os sessenta dias do afastamento, o segurado será submetido à perícia médica do INPREC.

§ 3º - Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo a este período de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º - Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17 - O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do INPREC a cada seis meses, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Parágrafo Único – A perícia médica indicada no *caput* será obrigatória a cada seis meses, e caberá ao Superintendente solicitar novas perícias, além das obrigatórias, quando achar conveniente.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou, quando considerado não recuperável, deverá ser aposentado por invalidez.

Parágrafo único. O benefício de auxílio-doença será cessado quando o servidor for submetido a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, ficando este às expensas do erário municipal.

Art. 19 - O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho, pela readaptação profissional ou pela transformação em aposentadoria por invalidez.

SUB-SEÇÃO III
DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20 - O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º - Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º - As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Art. 21 - O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22 - A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do INPREC.

Art. 23 - Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24 - O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;
II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25 - O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUB-SEÇÃO IV
DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26 - Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e dois dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.

§ 1º - Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º - Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 3º - Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º - O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual à remuneração de contribuição da segurada, acrescido do 13º salário proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.

§ 5º - Em caso de natimorto, ou que a criança venha falecer durante a licença-maternidade, o salário maternidade não será interrompido

Art. 27 - O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º - O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º - Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.

§ 3º - O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º - Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do INPREC.

§ 5º - A segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I – 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 01 (um) ano de idade;
II – 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 01 (um) e 04 (quatro) anos de idade;
III – 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 04 (quatro) a 08 (oito) anos de idade.

SEÇÃO II
DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUB-SEÇÃO I
DA PENSÃO POR MORTE

Art. 28 - A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º - A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 2º - Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 3º - A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé comprovada.

§ 4º - Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

§ 5º - A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 29 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;
III - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

IV - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

§ 1º - No caso do disposto no inciso II, não será devida qualquer importância relativa a período anterior à data de entrada do requerimento.

§ 2º - O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS

Art. 30 - A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado.

§ 1º - A invalidez ou alteração de condições quanto ao dependente supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito a pensão.

§ 2º - Os dependentes inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para manutenção e cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo INPREC.

§ 3º - Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

Art. 31 - A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do art. 9.º.

Art. 32 - Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único - Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUB-SEÇÃO II
DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 33 - O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual à totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, acrescido do décimo terceiro proporcional enquanto durar o beneficio, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que sua renda bruta mensal seja igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º - O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º - O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º - Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será interrompido e restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 4º - Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º - Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao INPREC pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 6º - Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º - Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

§ 8º - Não fará jus a este benefício o segurado preso que estiver cumprindo pena em regime aberto.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 34 - O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade, auxilio reclusão e auxilio doença pagos pelo RPPS.

Parágrafo único - O abono de que trata o *caput* será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a 1/12 (um doze avos), e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

Art. 35 - É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Parágrafo único - O índice de reajustamento dos benefícios de que trata o *caput*, para os aposentados e pensionistas que se tornaram beneficiários após a promulgação da EC. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, será o mesmo estipulado pelo Governo Federal ao Regime Geral de Previdência Social, na mesma proporção e data.

Art. 36 - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 37 - É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 38 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da

Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 39 - Além do disposto nesta Lei, o INPREC observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Parágrafo único - O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

Art. 40 - Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único - Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (INPREC), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 41 - As prestações, concedidas aos segurados ou a seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio INPREC e aos descontos autorizados por Lei ou derivados da obrigação de prestar alimento reconhecida por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 42 - O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procurador, mediante autorização expressa do INPREC que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.

Parágrafo único - O pagamento do abono de permanência de que trata o art. 12, § 7º, art. 85, § 3º e art. 88, § 1º é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante opção expressa pela permanência em atividade

Art. 43 - Prescreve em três anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo INPREC, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

CAPÍTULO IV
DO CUSTEIO

SEÇÃO I
DA RECEITA

Art. 44 - A receita do INPREC será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo art. 4º da Lei Federal n.º 10.887, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo Art. 2º da Lei Federal n.º 9.717, alterado pelo Art. 10º da Lei Federal n.º 10.887, 13,22 % calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

IV - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VI - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

VIII - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

IX - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º - A contribuição prevista no inciso II deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, for portador de doença incapacitante prevista no parágrafo único do art. 14 desta lei;

§ 2º - Constituem também fontes de receita do INPREC as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, IV e V incidentes sobre o auxílio doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

Art. 45 - Considera-se base de cálculo das contribuições, o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, décimo terceiro vencimento, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado.

§ 1º - Excluí-se da remuneração de contribuição as seguintes espécies remuneratórias:

I - as diárias para viagens;
II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
III - a indenização de transporte e horas extras;
IV - o auxílio-alimentação e o auxílio-creche;

V - a gratificação de 1/3 de férias prevista no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
VII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;

VIII - o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5o do art. 2o e o § 1o do art. 3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003;

IX - as demais vantagens de natureza temporárias não previstas nos incisos anteriores.

§ 2º - O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e art. 2o da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2o do art. 40 da Constituição Federal.

§ 3º - O salário família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo INPREC

Art. 46 - Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II
DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 47 - A arrecadação das contribuições devidas ao INPREC compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, as importâncias de que trata os incisos I e II, do art. 44, observado:

a) Na cessão de servidores para outro ente federativo, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de sua responsabilidade o desconto da contribuição devida pelo servidor e a contribuição devida pelo ente de origem, cabendo ao cessionário efetuar o repasse das contribuições do ente federativo e do servidor à unidade gestora do RPPS do ente federativo cedente;

b) Na cessão de servidores para outro ente federativo, sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do cedente, o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do RPPS.

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados no inciso I, recolher ao INPREC ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III, do art. 44, conforme o caso.

Parágrafo único - O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao INPREC relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 48 - O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará o pagamento de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo.

Parágrafo único - O recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, referente ao mês de dezembro, será recolhido aos cofres do INPREC, obrigatoriamente na mesma competência.

Art. 49 - O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo INPREC, as contribuições devidas.

§ 1º - Caso o recolhimento de que trata o caput não seja efetuado pelo servidor nos respectivos meses em que se der o afastamento ou licença sem remuneração, poderá ser efetuada a contribuição retroativa, pelo próprio servidor, desde que atualizada com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

§ 2º - A contribuição efetuada durante o afastamento do servidor não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo na concessão de aposentadoria.

Art. 50 - As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de CUJUBIM/RO, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao INPREC.

SUB-SEÇÃO I
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51 - O INPREC poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

Parágrafo único - A fiscalização será feita por diligência e, exercida por qualquer dos servidores do INPREC, investido na função de fiscal, através de portaria do Superintendente.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I
DAS GENERALIDADES

Art. 52 - As importâncias arrecadadas pelo INPREC são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 53 - Na realização de reavaliação atuarial em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no anexo I da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

SEÇÃO II
DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 54 - As disponibilidades de caixa do INPREC, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 55 - A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto à recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único - É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o *caput* em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 56 - Fica o INPREC, autorizado a movimentar ou aplicar suas disponibilidades de caixa, em instituições financeiras oficiais.

I – Os recursos deverão ser aplicados nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

II - Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o INPREC realizará as operações em conformidade com o planejamento financeiro aprovado pelo Conselho Curador.

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 57 - O orçamento do INPREC evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observados o plano plurianual e

a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1.º - O orçamento do INPREC integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2.º - O Orçamento do INPREC observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 58 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 59 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1.º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.º - Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do INPREC e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3.º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 60 - O INPREC observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

Art. 61 - Aplicam-se as seguintes normas e no que couber o disposto na Portaria MPAS n.º 4858, de 26 de novembro de 1998, que dispõe sobre contabilidade de entidades fechadas de previdência privada.

I - a escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do regime próprio de previdência social e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio;

II - a escrituração deve obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;

III - a escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas do ente público;

IV - o exercício contábil tem a duração de um ano civil;

V - o ente estatal ou a unidade gestora do regime próprio de previdência social deve elaborar, com base em sua escrituração contábil e na forma fixada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio do respectivo regime e as variações ocorridas no exercício, a saber:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração do resultado do exercício;

c) demonstração financeira das origens das aplicações dos recursos;

d) demonstração analítica dos investimentos.

VI - para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, o ente estatal ou a unidade gestora do regime próprio de previdência social deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos, da evolução das reservas e da demonstração do resultado do exercício;

VII - as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;

VIII - os investimentos em imobilizações para uso ou renda devem ser corrigidos e depreciados pelos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 62 - O INPREC afixará no mural, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária mensal e acumulada até o mês anterior ao do demonstrativo, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I - o valor de contribuição do ente municipal;

II - o valor de contribuição dos servidores públicos ativos;

III - o valor de contribuição dos servidores públicos inativos e respectivos pensionistas;

IV - o valor da despesa total com pessoal ativo;

V - o valor da despesa com pessoal inativo e com pensionistas;

VI - o valor da receita corrente líquida do ente municipal, calculada nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998;

VII - os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata o § 2º, do art. 2º da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998.

Parágrafo único - O INPREC, encaminhará a Secretaria de Previdência Social – MPAS até 30 trinta dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesas previdenciárias desse período e acumuladas do exercício em curso, informando, conforme anexo II da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

SEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 63 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

§ 2º – O limite de gastos administrativos do INPREC será de 2% (dois por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior.

§ 3º – O INPREC poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração mencionada no parágrafo anterior.

Art. 64 - A despesa do INPREC se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - aquisição de material de consumo e de outros insumos necessários ao funcionamento do INPREC;

III - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle;

IV - atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias a execução das ações e serviços mencionados na presente Lei;

V - pagamento de vencimentos do pessoal que compõem o quadro de servidores do INPREC.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 65 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 66 – A organização administrativa do INPREC compreenderá os seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo, com funções de deliberação superior;
II - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos;
III – Superintendencia, com função executiva de administração superior.
IV – Diretoria Administrativa.

SUB-SEÇÃO ÚNICA
DOS ÓRGÃOS

Art. 67 - Compõem o Conselho Deliberativo do INPREC os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

§ 1º - Os membros do Conselho Deliberativo, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinqüenta por cento) de cada representação de seus membros.

Art. 68 - O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regimento interno;
II - eleger o seu presidente;
III - aprovar o quadro de pessoal;
IV - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Superintendente ou pelo Conselho Fiscal;
V - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal e dos atos do Superintendente não sujeitos a revisão daquele;

VI - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.

§ 1º - As deliberações do Conselho Deliberativo serão promulgadas por meio de Resoluções.

§ 2º - O Tesoureiro será indicado pelo Conselho Deliberativo, podendo ser um membro do próprio Conselho ou outro servidor municipal, e percebera gratificação de 80% (oitenta por cento) do subsídio de Diretor Municipal, pelo desempenho.

§ 3º - Caso o Tesoureiro indicado não seja membro do Conselho Deliberativo, ele terá participação nas reuniões, nas questões financeiras e correlatas ao seu ramo de atuação.

Art. 69 – A função de Secretário do Conselho Deliberativo será exercida por um servidor do INPREC de sua escolha, ou por um membro do Conselho quando o INPREC tiver somente o funcionário Superintendente.

Art. 70 - Os membros do Conselho Deliberativo, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 71 - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regime interno;
II - eleger seu presidente;
III - acompanhar a execução orçamentária do INPREC;
IV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

§ 1º - O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 72 - O cargo de Superintendente nos termos desta Lei, será provido em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, em função comissionada, com salário compatível ao de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal.

§ 1º - O Superintendente e o Presidente do Conselho do INPREC, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao regime repressivo da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subseqüentes, além do disposto na Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 73 - Compete especificamente ao Superintendente:

I - cumprir e fazer cumprir todas as normas e determinações do Conselho Deliberativo, executando-as com presteza;

II - assinar todos os balancetes, prestação de contas e balanço anual do INPREC conjuntamente com o Presidente do Conselho;

III - avaliar o desempenho do INPREC e propor ao Conselho Deliberativo a adoção de novas regras destinadas a aprimorar o desempenho e a eficácia dos serviços autárquicos;
IV - assinar convênios, contratos e acordos, em conjunto com o Presidente do Conselho, que forem previamente autorizados pelo Conselho Deliberativo, acompanhando sua fiel execução;

V - encaminhar ao Conselho Deliberativo os balancetes, prestação de contas, as diretrizes orçamentárias, a proposta de orçamento da autarquia, no tempo previsto na legislação especifica, e, semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas;

VI - prestar informações, esclarecimentos ao Conselho Deliberativo, aos membros do Conselho Fiscal, ao Prefeito e à Câmara Municipal, e submeter ao exame dos mesmos toda a documentação do INPREC, sempre que lhe for solicitado;

VII - caberá ao Superintendente e ao Presidente do Conselho, sempre em conjunto, a representação legal do Instituto, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

VIII - a entidade considerar-se-á obrigada quando representada:

a) Pelo Superintendente e pelo Presidente do Conselho, exceto quando da nomeação de procurador para fins judiciais, de acordo com previsto na Alínea "c" deste inciso;

b) Pelo Superintendente conjuntamente com o Presidente do Conselho para emissão ou endosso de cheques em favor de instituições bancárias para depósito a crédito de conta do Instituto, pagamentos e prestações de contas;

c) Singularmente pelo Superintendente para constituir procuradores para fins judiciais, receber citações e para representação perante o Judiciário nas questões ajuizadas pelo ou contra o Instituto, exceto para dar e receber quitação e para transigir, quando então prevalecerá o que dispõe as alíneas " a " e " b" anteriores.

IX - no ato de constituição de procuradores, a entidade será necessariamente representada pelo Superintendente conjuntamente com o Presidente do Conselho e, salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela entidade terão prazo de vigência de no máximo 24 (vinte e quatro) meses da respectiva outorga, se outro prazo inferior não for estabelecido, o qual, em qualquer caso, deverá constar obrigatoriamente do respectivo instrumento de mandato.

X - todo e qualquer mandato outorgado, salvo quando para fins judiciais, dependerá de prévia autorização do Conselho Deliberativo que fixará a respectiva forma e condições de exercício, sendo, entretanto, dispensado esse requisito sempre que a procuração constar ou decorrer de contrato aprovado pelo referido órgão;

XI - todo procurador está obrigado à prestação de contas, nos termos da lei;

XII - são expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes em relação ao instituto os atos do Superintendente e do Presidente do Conselho e/ou de quaisquer Conselheiros ou procuradores, que envolverem a entidade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos seus fins e objetivos, ou realizados em desacordo com os preceitos legais, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, beneficiando terceiros, ainda que membros dos órgãos de administração do instituto para alienação ou aquisição de bens sem observância das prescrições legais aplicáveis à espécie;

XIII - cabe ao Superintendente a obrigação precípua de, correta e honestamente, de boa - fé, fazer valer, através das cautelas adequadas, as disposições emergentes desta Lei e demais normas regulamentares, bem como as deliberações emanadas do Conselho Deliberativo, ficando previamente estabelecida a nulidade de quaisquer atos, operações e demais obrigações que descumprirem as disposições legais e regulamentos pertinentes, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos perante a entidade;

XIV - abrir concurso para provimento de cargos vagos, dentro das necessidades da autarquia, nomeando os candidatos aprovados, com observância da legislação vigente;

XV - decidir tudo quanto diga respeito à vida funcional dos servidores da autarquia, observando o disposto no inciso I deste Artigo;

XVI - prestar contas da administração da autarquia, mensalmente, mediante a apresentação dos balancetes, e outras demonstrações, informações dos documentos que forem solicitados pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal, pelo Prefeito ou pela Câmara Municipal, assim como, prestar contas das atividades do Instituto ao Tribunal de Contas do Estado nos prazos legais, ouvidos previamente o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da Entidade;

XVII - efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Presidente do Conselho, os cheques, ordens de pagamento, e todos os demais documentos, relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias e aplicação de valores no mercado financeiro e instituições oficiais de crédito de conformidade com determinação do Conselho Deliberativo;

XVIII - autorizar a concessão de benefícios previsto nesta Lei;

XIX - autorizar as despesas da autarquia, com obediência dos procedimentos licitatórios conjuntamente com o Presidente do Conselho;

XX - sugerir ao Conselho Deliberativo a adoção de novos procedimentos de controle na concessão de benefícios, com o objetivo de facilitar o acesso dos benefícios aos mesmos, ou de evitar a possibilidade de fraude por parte dos beneficiários;

XXI - assinar as correspondências, ofícios e demais atos administrativos;

XXII - autorizar a prática de atos, bem como assinatura de documentos públicos ou privados, inclusive títulos cambiais e cambiariformes, que impliquem a assunção de responsabilidades ou isentem terceiros de obrigações assumidas perante o Instituto, em conjunto com o Presidente do Conselho;

XXIII - Autorizar a alienação ou a aquisição de bens, do ou para, o ativo patrimonial do Instituto, bem como direitos a eles relativos, para tanto considerados, inclusive aqueles bens que não compõem o ativo imobilizado da entidade, juntamente com o Presidente do Conselho;

XXIV - O Superintendente deverá apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Fiscal;

XXV - O Superintendente será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos , técnicos-atuariais e assessoria técnica continuada de gerenciamento previdenciário.

XXVI - São atribuições específicas da Assessoria Técnica continuada:

a) Assessorar o Superintendente na abertura dos processos de benefícios;

b) Implantar o Sistema de Gerenciamento Previdenciário (software) e capacitar os servidores, indicados pelo Superintendente;

§ 1º - O Superintendente deverá apresentar declaração de bens no ato de sua posse e por ocasião de sua exoneração.

XXVII – Compete ao Executivo Municipal compor o comitê de investimentos para acompanhar e executar as aplicações financeiras dos recursos da carteira do INPREC, auxiliando o Presidente no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, conforme os ditames legais e dentro dos parâmetros de orientação do Ministério da Previdência e Assistência Social, Conselho Monetário Nacional, Banco Central e demais órgãos competentes.

Parágrafo primeiro – O Comitê de Investimento será composto por 04 servidores Municipais escolhidos pelo Poder Executivo municipal, sendo que um dos membros deverá ter a Certificação exigida pelo MPAS (CPA-10, ou Compatível), sendo esse membro o Gestor Financeiro que presidirá os recursos perante o Ministério da Previdência.

Parágrafo segundo – As decisões do Comitê de Investimento serão obrigatoriamente registradas em ata.

Art. 74 - O provimento do cargo de Diretor Administrativo, nos termos desta Lei, será efetuado por ato de nomeação do Superintendente do INPREC, dentre servidores efetivos do Município de Cujubim.

§ 1º - O cargo em comissão de Diretor Administrativo equipara-se ao de Diretor de Departamento municipal, e como tal será remunerado.

§ 2º - Ao Diretor Administrativo compete auxiliar o Superintendente a administrar os recursos do INPREC , assim como, na concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei; e

I - cumprir e fazer cumprir todas as normas e determinações do Superintendente e do Conselho Deliberativo, executando-as com presteza;

II - assinar todos os balancetes, prestação de contas e balanço anual do INPREC conjuntamente com o Superintendente;

VII - caberá ao Diretor Administrativo e ao Superintendente, sempre em conjunto, a representação legal do Instituto, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

§ 3º - a entidade considerar-se-á obrigada quando representada:

a) Pelo Superintendente e pelo Diretor Administrativo, exceto quando da nomeação de procurador para fins judiciais, de acordo com previsto na Alínea "c" , inciso VIII, do Art. 73, desta lei;

b) Pelo Superintendente conjuntamente com o Diretor Administrativo para emissão ou endosso de cheques em favor de instituições bancárias para depósito a crédito de conta do Instituto, pagamentos e prestações de contas;

§ 4º - No ato de constituição de procuradores, a entidade será necessariamente representada pelo Superintendente conjuntamente com o Diretor Administrativo, e, salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela entidade terão prazo de vigência de no máximo 24 (vinte e quatro) meses da respectiva outorga, se outro prazo inferior não for estabelecido, o qual, em qualquer caso, deverá constar obrigatoriamente do respectivo instrumento de mandato.

§ 5º - Efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Superintendente, os cheques, ordens de pagamento, e todos os demais documentos, relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias e aplicação de valores no mercado financeiro e instituições oficiais de crédito de conformidade com determinação do Conselho Deliberativo;

§ 6º - Autorizar as despesas da autarquia, com obediência dos procedimentos licitatórios conjuntamente com o Superintendente;

§ 7º - Autorizar a prática de atos, bem como assinatura de documentos públicos ou privados, inclusive títulos cambiais e cambiariformes, que impliquem a assunção de responsabilidades ou isentem terceiros de obrigações assumidas perante o Instituto, em conjunto com o Superintendente;

§ 8º - Autorizar a alienação ou a aquisição de bens, do ou para, o ativo patrimonial do Instituto, bem como direitos a eles relativos, para tanto considerados, inclusive aqueles bens que não compõem o ativo imobilizado da entidade, juntamente com o Superintendente;

Art. 74 - O Superintendente será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por Assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnico-atuariais do INPREC.

Parágrafo único: Para melhor desenvolvimento das funções do INPREC poderão ser feitos desdobramentos dos órgãos de direção e executivo, por deliberações do Conselho Curador.

SEÇÃO II
DO PESSOAL

Art. 75 - A admissão de pessoal à serviço do INPREC se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, segundo instruções expedidas pelo Superintendente.

Art. 76 - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações será proposto pelo Superintendente e aprovado pelo Conselho Curador.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do INPREC reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Art. 77 - O Superintendente poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS

Art. 78 - Os segurados do INPREC e respectivos dependentes poderão recorrer ao Conselho Fiscal, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados, das decisões da Diretoria Executiva.

Art. 79 - Aos servidores do INPREC é facultado recorrer ao Conselho Curador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das decisões do Superintendente que considerarem lesivas aos seus direitos.

Art. 80 - O Superintendente, bem como, segurados e dependentes, poderão recorrer ao Conselho Curador, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal com as quais não se conformarem.

Art. 81 - Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

Art. 82 - Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Parágrafo único - O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que este deixará de ser encaminhado à instância superior.

CAPÍTULO IX
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 83 - São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do INPREC;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

III - dar conhecimento à direção do INPREC das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao INPREC qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único - O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º desta Lei, fica obrigado a recolher suas contribuições e débitos para com o INPREC mensalmente, diretamente na Tesouraria do INPREC, ou na rede bancária autorizada com guia emitida por esta Autarquia.

Art. 84 - O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do INPREC;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao INPREC as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo INPREC.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85 - Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:
I - tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;
II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e
b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea *a* deste inciso.
§ 1º - O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:
I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;
II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º - O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º - O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º - Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 86 - Observado o disposto no art. 37 desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 87 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 90 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

§ 1º - Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

§ 2º - Fará jus a revisão dos proventos mencionados no parágrafo anterior, o servidor que tenha implementados todos os requisitos para aposentadoria conforme este artigo, até a promulgação da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005.

Art. 88 - É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.° 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º - O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.

§ 2º - Os proventos da aposentadoria a serem concedidos aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 89 - Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.° 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 90 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 desta Lei, ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 85 e 87 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 12, inciso III, alínea "a", desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, desta Lei observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

CAPÍTULO X
DAS REGRAS DE CÁLCULO DOS PROVENTOS E REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS

Art. 91 – No cálculo dos proventos de aposentadoria referidas nos art. 12 e 90 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.
§ 1o - As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral de previdência social.
§ 2o - A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.
§ 3o - Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.
§ 4o - Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1o deste artigo, não poderão ser:
I - inferiores ao valor do salário-mínimo;
II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.
§ 5o - Os proventos, calculados de acordo com o *caput* deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no Art. 95 desta Lei.

§ 6o - Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais.

§ 7o - Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto no § 6º serão considerados em número de dias.

Art. 92 – Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os Artigos 12 e 90 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação e índice indicados anualmente pelo Governo Federal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS

Art. 93 – É vedada à inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou de abono de permanência de que trata os artigos 12, 85 e 88 desta Lei.

Parágrafo único – O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme o artigo 95, respeitando, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 5º do citado artigo.

Art. 94 – Ressalvado o disposto nos Art. 12, I e II a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 95 – A vedação prevista no § 10 do art. 37 da Constituição Federal, não se aplica aos membros de Poderes e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressados novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o Artigo 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 96 – Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 97 – Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 98 – Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Art. 99 – Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código civil Brasileiro.

Art. 100 – O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente de sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.

Art. 101 – Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.

§ 1º - O disposto no *caput* não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovada:

I – ausência, na forma da Lei Civil;
II – moléstia contagiosa; ou
III – impossibilidade de locomoção.

§ 2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a pró-curador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda a seis meses, renováveis.

§3º - O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da Lei.

Art. 102 – Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

I – a contribuição prevista no inciso I e II do Artigo 44 desta Lei;
II – o valor devido pelo beneficiário ao Município;
III – o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
IV – o imposto de renda retido na fonte;
V – a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
VI – as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 103 – Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e nas hipóteses dos artigos 20 a 25, nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário mínimo nacional.

Art. 104 – Concedida à aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único – Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas às medidas jurídicas pertinentes.

Art. 105 – É vedada a celebração de convênios, consórcios ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estados, Distrito Federal ou outro Município.

Art. 106 – Os regulamentos gerais de ordem administrativa do INPREC e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador.

Art. 107 – INPREC procederá, no máximo a cada 04 (quatro) anos, o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social;

Parágrafo único. O recenseamento de que trata o caput será regulamentado por ato administrativo.

Art. 108 – O INPREC disponibilizará e garantirá pleno acesso a todos os servidores segurados ativos, inativos e pensionistas as informações relativas às contas do fundo de previdência, às movimentações financeiras e atos praticados pela diretoria executiva, garantindo maior controle e fiscalização da gestão da carteira previdenciária.

Art. 109 – O Município de CUJUBIM/RO será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do INPREC, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 110 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 111 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cujubim – RO, 18 de Dezembro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Salgado Manceira Raposo
Código Identificador:752A5326

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 434/2012

Processo n° **6.880/2012**
Interessada: **SEMELC**

Encaminhou a interessada o presente procedimento, no qual solicita parecer quanto à possibilidade jurídica de se uma empresa promotora de eventos onde a qual fornecera uma Banda Musical composta por no mínimo 11 componentes, sendo 01 baterista, 01 baixista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 02 vocalistas, 02 dançarinos, 01 percussionista e 02 metais, com som suficiente para show ao ar livre com potência mínima de 25.000 watts, RMS, mínimo de 16 caixas de som, mesa com 48 canais, iluminação contendo no mínimo 20 canhões de led par 64, no mínimo 04 noving, para animar os festejos carnavalescos nos dias 9 a 12 de fevereiro do ano de 2013 sem que haja licitação.

Apresentou como justificativa que o carnaval em Espigão do Oeste tem assegurado um padrão de qualidade que o fez ser reconhecido em toda a região atraindo foliões e consequentemente movimentando o comercio local.

Desta forma, em busca de continuar com esta qualidade é necessária à contratação de uma banda com conceito reconhecido pela opinião pública e crítica especializada.

O pretendido pela SEMELC é perfeitamente enquadrado na previsão legal contida no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, *in verbis*:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O conjunto musical em questão vem, reiteradamente, fazendo *shows* em todas as regiões do País, sendo reconhecida pela opinião pública.

A consagração pública é extremamente subjetiva e um dos meios de sua comprovação é o noticiário dando conta do sucesso do evento.
Ademais, cabe ao poder público incentivar o desenvolvimento social dos munícipes, diversão e o lazer na festa social e cultural que é o carnaval em nosso país, mantendo culturas e tradições.

Assim, entendemos perfeitamente possível a contratação da EMPRESA PERNONAL CAPOTAS LTDA - ME para animar as festividades carnavalescas, dos dias 9 a 12 de fevereiro de 2013.

Salvo melhor juízo, é nosso parecer.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2012.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho:
Processo nº **6880/2012**

1. Acato e ratifico as razões do parecer para contratação direta EMPRESA PERNONAL CAPOTAS LTDA - ME para animar as festividades carnavalescas, dos dias 9 a 12 de fevereiro de 2013 por inexigibilidade de licitação;
2. Empenhe-se o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:43E2D349

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 524/GP/2012 LEILAO

LEI MUNICIPAL Nº 624/GP/2012
17 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos e obsoletos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à Administração a realizar LEILÃO PÚBLICO dos bens móveis que foram considerados como: inservíveis, antieconômicos, que pelo uso e as ações do tempo tonaram-se obsoletos, conforme relacionados no anexo II, desta Lei,

Art. 2º Fica autorizado ainda à Administração, a proceder a INCINERAÇÃO ou ABANDONO dos bens móveis, que, considerados, pela comissão de avaliação dos bens, inviáveis em relação ao custo versos benefícios à realização de leilão em hasta pública, conforme relacionados no anexo III, desta Lei.

Art. 3º Fica a Administração Municipal, autorizada a proceder às baixas dos bens do seu acervo patrimonial do município, por conseguinte a realização da efetiva baixa contábil.

Parágrafo Único. O valor dos bens arrematados em leilão público será objeto de contabilização própria e ditos recursos não poderão ser utilizados para pagamentos de despesas correntes (custeio) da Administração. E que serão utilizados apenas para despesas com investimentos (capital).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, a proceder à contratação de leiloeiro público, podendo ainda arcar com as despesas inerentes a realização do leilão público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2012, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:8D21803A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4453/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 4453 GP / 2012
13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidores no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, os servidores conforme a seguir:

· **LENICE ALVES DE LIMA,** função: **assistente social, 30 horas**, cadastro nº 1665, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;

· **JAKSON PATRÍCIO DA SILVA SOUZA,** função: **motorista de veículos leves**, cadastro nº 1666, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;

· **JOSIAS HONORATO DA SILVA,** função: **agente de portaria**, cadastro nº 1667, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;

· **SONIA APARECIDA DE ABREU,** função: **zeladora**, cadastro nº 1668, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;

· **MAIRAN JESUS DA SILVA CARDOSO,** função: **assistente administrativo**, cadastro nº 1669, Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;

· **BRUNO MARTINUSSI GONÇALVES,** função: **motorista de veículos pesados**, cadastro nº 1670, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;

· **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS VASCONCELOS,** função: **professora nível III, 40 horas**, cadastro nº 1670, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

· **FERNANDO REZENDE SIQUEIRA,** função: **assistente social**, 30 horas, cadastro nº 1672, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 13 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em ____/____/_____, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:3A22BDB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4457/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 4457 GP / 2012
17 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidores no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, os servidores conforme a seguir:

· **NIVALDO FARIA CASTRO,** função: **administrador de empresas,** cadastro nº 1673, Lotação: Secretaria Municipal de Administração;

· **JORGE MATEUS DA SILVA,** função: **operador de máquinas pesadas**, cadastro nº 1674, Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 17 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/_____, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:901ED10C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4469/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 4469 GP / 2012
19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidor no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, a servidora conforme a seguir:

· **INDIANARA DE SOUZA ANDRADE,** função: **assistente administrativo**, cadastro nº 1675, Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 19 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/_____, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:64DEF2DA

GABINETE DO PREFEITO
LDO 622/GP/2012

LEI MUNICIPAL Nº 622/GP/2012
17 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono o seguinte projeto de Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Governador Jorge Teixeira, as diretrizes para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2013, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2010-2013, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – função**,** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – programa**,** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto**,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VIII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX – convenente, o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, ações e natureza de despesa, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 4º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias,

fundos, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:

a) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;

II – evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e grupo de despesa;

V – receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a categoria econômica, conforme o Anexo I da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI – receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – recursos de outras fontes, do orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;
X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XII – fontes de recursos por grupos de despesas, dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

XIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras;

XIV – detalhamento da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
XV – detalhamento da despesa do orçamento de investimento.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, no mínimo, a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (FIS), da seguridade social (SEG), ou de investimento das empresas estatais (INV).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos e despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais – 1;
II – juros e encargos da dívida - 2;
III – outras despesas correntes - 3;
IV – investimentos - 4;
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
VI – amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito 09 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;
b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
II – aplicações diretas – 90.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor até 0,4% (Zero Quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, para atendimento das despesas imprevisíveis, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para as obrigações constitucionais, legais e obrigatórias, incluídas as despesas com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao “caput” desse artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

I - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, 7% (sete por cento) das Receitas Correntes Líquidas, para a sua manutenção conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 58/2009.

II – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional 14/96, a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e a Instrução Normativa 013 - TCER/2005.

III - O Município aplicará no mínimo 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso II, do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 8º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. A vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, não impede a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na *internet*, pelo Poder Executivo, ao menos:

I – as estimativas das receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – o projeto de lei orçamentária e seus anexos;
III – a lei orçamentária anual e seus anexos.

Art.10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art.11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art. 12. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º As verificações do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 serão realizadas ao final de cada quadrimestre observando disposto no artigo 22 Parágrafo único Lei retro citada.

Art.13. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no plano plurianual para o período 2010 – 2013, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Art.14. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.15. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.16. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 167, XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;
IV - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput*.

Art. 17. As categorias de programação, referidas no Art. 3o, § 3o, desta Lei, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária.

§ 1º Acompanharão os atos relativos à abertura de créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as
Consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 18. As categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de portaria do Secretário Municipal de Planejamento, para remanejamento dentro da mesma unidade orçamentária, desde que preservadas as dotações decorrentes de emendas parlamentares.

Art. 19. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito do Município até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município.
II - outras despesas correntes de caráter inadiável;
III - despesas de capital relativas às ações contempladas no Orçamento de Investimento e às consideradas prioritárias no Projeto desta Lei, desde que estejam em execução no exercício de 2012.

§ 1º As despesas descritas nos incisos II e III deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso II do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para

fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 20. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em Julho de 2012, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 22. No exercício de 2013, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 24 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 23 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o limite previsto no art. 21 desta Lei.

Art. 23. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal observada o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observada a existência de disponibilidade orçamentária, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 24. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 25. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 26. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 26 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 28. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 3º A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação foram aprovadas, será efetuada até 30 (trinta) dias após a publicação da mencionada Lei ou das referidas alterações.

§ 4º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 2º deste artigo.

Art. 29. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando à definição de sistema de controle de custos e o aperfeiçoamento da avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por

gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.

Art. 31. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 32. Acompanha esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, §§ 1º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, além de anexo específico (Anexo I) contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da retro citada Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o *caput* deste artigo, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.

Art. 33. A meta de resultado nominal para o exercício de 2012, constante do Demonstrativo I – Metas Anuais - Anexo III da Lei nº 575, de 05 de dezembro de 2011, fica redefinida conforme a Tabela 4 do Anexo III desta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2012, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

ANEXOS
(Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Exercício 2013)

ANEXO I
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO

ANEXO I
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO

1. Alimentação Escolar (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
2. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 9/6/2004);
3. Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena, Prestado pela Rede do Sistema Único de Saúde – SUS;
5. Auxílio Alimentação;
6. Benefícios dos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social;
7. Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
8. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
9. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
10. Pessoal e Encargos Sociais;
11. Piso de Atenção Básica Fixo (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
12. Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
13. Proteção Social Básica de Atenção Integral à Família – PAIF;
14. Proteção Social Básica à Criança e Adolescente;
15. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
16. Serviço da dívida;

ANEXO II
(ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)
(§2º do art. 165 da C.F.)

ANEXO III
ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

(§§ 1º, 2º, 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio *de 2000).*

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:1D8E5327

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 615/GP/2012 CODIGO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL Nº 615/GP/2012
29 DE OUTUBRO DE 2012

Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Livro I

PARTE GERAL

Título I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 1º Esta Lei, fundamentada no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, fiscalização, controle, melhoria e recuperação do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, tornando-o ecologicamente equilibrado para a atual e as futuras gerações.

Capítulo I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º A Política Municipal de Meio Ambiente é orientada pelos seguintes princípios:

I - a promoção do desenvolvimento integral do ser humano;

II - o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

III - a proteção de áreas de interesse ameaçadas de degradação;

IV - a racionalização do uso dos recursos ambientais, naturais ou não;

V - a função social e ambiental da propriedade;

VI - a obrigação de recuperar áreas degradadas e indenizar pelos danos causados ao meio ambiente;

VII - garantia da prestação de informações relativas ao meio ambiente;

VIII - a gradativa e contínua melhoria da qualidade ambiental do Município.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Política Municipal do Meio Ambiente tem por objetivos:

I - compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a proteção ambiental, visando assegurar as condições da qualidade de vida e do bem-estar da coletividade e das demais formas de vida;

II - articular e integralizar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelas diversas organizações e entidades do Município, com aquelas dos órgãos federais e estaduais, quando necessário;

III - definir áreas prioritárias para a ação do governo municipal, visando a manutenção da qualidade de vida;

IV – criar parques, reservas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico ou áreas de relevante interesse paisagístico e turístico; conservar as áreas protegidas do município;

V – conservar as áreas protegidas do Município;

VI - estabelecer critérios e padrões de qualidade ambiental e normas relativas ao uso e manejo dos recursos ambientais;

VII - normatizar em conjunto com órgãos federais e estaduais, o controle da poluição atmosférica, para propiciar a redução dos seus níveis;

VIII – estabelecer e adotar normas, em conjunto com órgãos federais e estaduais, sobre quais os critérios e padrões de emissão de efluentes e de qualidade ambiental, bem como o do uso e manejo racional dos recursos naturais, adequando-os permanentemente à legislação vigente e às novas tecnologias;

IX - exigir o licenciamento ambiental prévio, de instalação e de operação municipal de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio;

X - acompanhar o funcionamento das atividades, instalações e serviços autorizados através da inspeção, monitoramento e fiscalização;

XI - exercer o poder de polícia administrativa, estabelecendo meios para obrigar o degradador, público ou privado, a recuperar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis;

XII - implantar sistema de cadastro, informações e banco de dados sobre o meio ambiente do município;

XIII - assegurar a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem à proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental;

XIV - promover a educação ambiental na sociedade e especialmente na rede de ensino municipal;

XV - promover o zoneamento ambiental;

XVI - disciplinar o manejo dos recursos hídricos;

XVII - estabelecer normas para a busca da qualidade visual e sonora adequada;

XVIII - estabelecer normas para a coleta de resíduos urbanos.

Capítulo III

DOS INSTRUMENTOS

Art. 4º São instrumentos da política municipal de meio ambiente:

I - as normas gerais;

II - o plano municipal de proteção ambiental;

III - o banco de dados ambientais;

IV - o relatório da qualidade do meio ambiente;

V - o zoneamento ambiental;

VI - as normas e padrões de emissão e de qualidade ambiental;

VII - educação ambiental;

VIII - selo verde municipal;

IX - as avaliações dos impactos ambientais;

X - a análise de risco;

XI - o monitoramento e fiscalização;

XII - a auditoria ambiental;

XIII - o sistema de áreas de interesse ambiental;

XIV - os mecanismos de estímulo e incentivo;

XV - o fundo municipal de defesa do meio ambiente;

XVI - O plano integrado de resíduos sólidos urbanos.

Capítulo IV

DOS CONCEITOS GERAIS

Art. 5º São os seguintes os conceitos gerais para fins e efeitos deste Código:

I - meio ambiente: a interação de elementos bióticos e abióticos (naturais e criados), sócio-econômicos e culturais, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - ecossistemas: conjunto integrado de fatores físicos e bióticos que caracterizam um determinado lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis. É uma totalidade integrada, sistêmica e aberta, que envolve fatores abióticos e bióticos, com respeito à sua composição, estrutura e função;

III - degradação ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente;

IV - Poluição: a alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente:

a) prejudicam a saúde, a segurança ou o bem-estar da população;

b) criem condições adversas ao desenvolvimento sócio-econômico;

c) afetem desfavoravelmente a biosfera;

d) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

e) afetem as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente.

V - Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, direta ou indiretamente responsável, por atividade causadora de poluição ou degradação efetiva ou potencial;

VI - Recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;

VII - Proteção: procedimentos integrantes das práticas de conservação e preservação da natureza;

VIII - Preservação: proteção integral do atributo natural, admitindo apenas seu uso indireto;

IX - Conservação: uso sustentável dos recursos naturais, tendo em vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade;

X - Manejo: técnica de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;

XI - Gestão Ambiental: tarefa de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, naturais ou não, por instrumentação adequada - regulamentos, normatização e investimentos públicos - assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente;

XII - Áreas de Preservação Permanente: porções do território municipal de domínio público ou privado, destinadas à preservação de suas características ambientais relevantes, assim definidas em lei;

XIII - Unidades de Conservação: parcelas do território municipal, incluindo as áreas com características ambientais relevantes de domínio público ou privado, legalmente constituídas ou reconhecidas pelo Poder Público, com objetivos e limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção;

XIV - Áreas Verdes Especiais: áreas representativas de ecossistemas criados pelo Poder Público por meio de reflorestamento em terra de domínio público ou privado;

XV - Impacto Ambiental Municipal: toda e qualquer atividade que altere o meio ambiente, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, no município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMMAM

Capítulo I

DA ESTRUTURA

Art. 6º O Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMMAM é formado pelo conjunto de órgãos e entidades públicas e privadas integrados para a preservação, conservação, defesa, controle, fiscalização, melhoria e recuperação do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consoante o disposto nesta lei.

Art. 7º Integram o Sistema Municipal de Meio Ambiente:

I - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão colegiado autônomo de caráter consultivo e deliberativo da política ambiental;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, órgão de coordenação, controle e execução da política ambiental;

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP;

IV - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA;

V - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

VI - Secretaria Municipal de ASISTENCIA SOCIAL- SEMAS;

VII - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

VIII - Coordenadoria de Transporte;

IX - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI;

X – Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ;

XI – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

XII - organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos, as ONGs ambientalistas;

XIII - outras secretarias ou órgãos afins do Município, definidas em ato do Poder Executivo;

XIV - Universidades públicas e privadas nos cursos correlatos ao meio ambiente.

Art. 8º Os órgãos e entidades que compõem a SISMMAM atuarão de forma harmônica e integrada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo II

DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Art. 9º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM é o órgão de coordenação, controle e execução da política municipal de meio ambiente, com as atribuições e competência definidas nesta Lei.

Art. 10. São atribuições da SEMMAM, entre outras:

I - participar do planejamento das políticas públicas do Município;

II - elaborar o Plano de Ação de Meio Ambiente e a respectiva proposta orçamentária;

III - coordenar as ações dos órgãos integrantes do SISMMAM;

IV - exercer o controle, o monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município;

V - realizar o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

VI - manifestar-se mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município;

VII - implementar através do Plano de Ação, as diretrizes da política ambiental municipal;

VIII - promover a educação ambiental;

IX - articular-se com organismos federais, estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de programas relativos à preservação, conservação e recuperação dos recursos ambientais, naturais;

X - coordenar a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;

XI - apoiar as ações das organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;

XII - propor a criação e gerenciar as unidades de conservação, implementando os planos de manejo, podendo facultar o gerenciamento a uma OSCIP;

XIII - instituir normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso dos recursos ambientais do Município;

XIV - licenciar a localização, a instalação, a operação e a ampliação das obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradantes do meio ambiente;

XV - desenvolver com a participação dos órgãos e entidades do SISMMAM, o zoneamento ambiental;

XVI - fixar diretrizes ambientais para elaboração de projetos de parcelamento do solo urbano, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos no âmbito da coleta e disposição dos resíduos;

XVII - coordenar a implantação de áreas verdes e promover sua avaliação e adequação;

XVIII - atuar em caráter permanente, na recuperação de áreas e recursos ambientais poluídos ou degradados;

XIX - determinar a realização de estudos prévios de impacto ambiental;

XX - dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao COMDEMA;

XXII - elaborar projetos ambientais;

XXIII - executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração.

Capítulo III

DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 11. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é o órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMMAM.

Art. 12. São membros do COMDEMA:

I - O Secretário Municipal de Meio Ambiente;

II -Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

IV - Um representante da Policia Militar;

V - Um representante da EMATER-RO;

VI - Um representante do IDARON;

VII - Um representante do DETRAN;

VIII - Um representante das Associações de produtores rurais;

IX - Um representante das Associações de pecuaristas;

X - Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Governador Jorge Teixeira;

XI - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Jorge Teixeira;

XII - Um representante de entidade religiosa;

XIII - Um representante de cooperativa;

XIV - Um representante da associação dos chacareiros;

§ 1º O COMDEMA será instituído de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, devendo qualquer alteração de seus membros ser feita em assembleia.

§ 2º O COMDEMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento, pelo Assessor Técnico da Pasta ou Secretario Adjunto.

§ 3º O Presidente exercerá o direito de voto de Minerva.

§ 4º O representante das Organizações Não-Governamentais ambientalistas, deverá ser escolhido em assembléia geral por estas, formalmente realizada.

§ 5º Os membros do COMDEMA e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas, enviando-a ao Prefeito Municipal que o nomeará para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 6º O mandato para membro do COMDEMA será considerado serviço relevante para o Município, vedada qualquer forma de remuneração.

Art. 13. O COMDEMA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por metade de seus membros titulares.

Art. 14. As sessões plenárias do COMDEMA serão sempre públicas, permitida a manifestação oral de representantes de órgão, entidades e empresas ou autoridades, quando convidados pelo presidente ou pela maioria dos conselheiros.

Parágrafo único. O quorum das Reuniões Plenárias do COMDEMA será de 1/3 (um terço) de seus membros para abertura das sessões e de maioria absoluta para deliberações.

Art. 15. O COMDEMA manterá intercâmbio e convênio com os demais órgãos
municipais, estaduais e federais afins as suas atividades.

Art. 16. O COMDEMA, a partir de informação ou notificação de medida ou ação causadora de impacto ambiental, diligenciará para que o órgão competente providencie sua apuração e determine as providências cabíveis.

Art. 17. Os atos do COMDEMA serão públicos e divulgados pela SEMMAM.

Art. 18. Perderá o mandato, o membro do COMDEMA que faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas, sem as devidas justificativas apresentadas por escrito ao presidente do Conselho, e aprovadas pelo plenário.

Art. 19. Não poderá ser membro do COMDEMA, pessoa criminalmente condenada ou que esteja respondendo por crime ambiental.

Art. 20. O COMDEMA poderá solicitar ao Executivo Municipal, a constituição, por decreto, de comissões especiais integradas por técnicos, com o intuito de assegurar a manutenção das políticas governamentais de proteção ao meio ambiente.

Art. 21. São atribuições do COMDEMA:

I - contribuir na formulação da política ambiental do município de Governador Jorge Teixeira e acompanhar a sua execução, promovendo orientações, quando entender necessário;

II - aprovar normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para uso dos recursos ambientais do município, observadas as legislações municipal, estadual e federal;

III - decidir em última instância administrativa sobre recursos relacionados a atos e penalidades aplicadas pela SEMMAM;

IV - analisar e aprovar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

V - opinar sobre a realização de estudos e alternativas das possíveis conseqüências ambientais referentes aos projetos públicos e privados apresentados, requisitando das entidades ou órgão envolvidos, as informações necessárias;

VI - propor ao executivo municipal, áreas prioritárias de ação governamental relativo ao meio ambiente, visando a preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VII - analisar e aprovar, anualmente, o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente;

VIII - gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante aprovação do seu orçamento anual e projetos a serem por ele financiados;

IX - acompanhar e apreciar quando solicitado pela SEMMAM, os licenciamentos ambientais no Município;

X - propor e incentivar ações de caráter educativo, para conscientização pública visando a proteção, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

XI - apreciar quando solicitado pela SEMMAM, Termo de Referência e Estudos Prévios de Impacto Ambiental que vierem a ser apresentados no processo de licenciamento;

XII - analisar a proposta de projeto de lei de relevância ambiental de iniciativa do Poder Executivo, antes de ser submetida à deliberação da Câmara Municipal;

XIII - propor critérios básicos e fundamentados para a elaboração do zoneamento ambiental, podendo referendar ou não a proposta encaminhada pelo órgão ambiental municipal competente;

XIV - aprovar o plano de manejo e as atividades que impliquem em intervenções significativas em Unidades de Conservação existente ou que vierem a ser criadas;

XV - aprovar os pedidos de suspensão temporária da multa, nos casos em que o infrator se propuser a recuperar o dano causado ou a executar ação compensatória do dano ambiental;

XVI - firmar convênio com entidades públicas ou privadas e com profissionais habilitados para:

a) elaborar ou avaliar os termos de referência em observância com as características do empreendimento e do meio ambiente a ser afetado, definindo os documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento;

b) proceder o exame técnico e emissão de parecer quando solicitados pelos órgãos federal ou estadual, referentes a procedimento de licenciamento de suas respectivas competências;

c) analisar os documentos, projetos e estudos ambientais necessários para a obtenção da licença ambiental.

XVII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 22. O suporte administrativo e técnico indispensável para as instalações e
funcionamento do COMDEMA será fornecido pela SEMMAM através dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 23. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação, o COMDEMA elaborará o seu Regimento Interno, que será regulamentado através de Decreto pelo Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira

TÍTULO III

DA APLICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Capítulo I

NORMAS GERAIS

Art. 24. Os instrumentos da política municipal de meio ambiente, elencados no título I, capítulo III, deste Código, serão definidos e regulados neste título.

Art. 25. Cabe ao Município a implementação dos instrumentos da política municipal de meio ambiente, para a perfeita consecução dos objetivos definidos no Título I, Capítulo II, deste Código.

Capítulo II

DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 26. O Zoneamento Ambiental consiste na divisão do território do Município em parcelas nas quais são permitidas ou restringidas determinadas atividades, de modo absoluto ou parcial, bem como previstas ações para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente, consideradas as características ou atributos das áreas.

Parágrafo único. O zoneamento ambiental será definido por Lei e será parte integrante do Plano Diretor Urbano, no que couber, podendo o Poder Executivo alterar os seus limites, ouvido o COMDEMA.

Art. 27. As zonas Ambientais do Município de Governador Jorge Teixeira são:

I - Zonas de Unidades de Conservação - áreas sob regulamento das diversas categorias de manejo;

II - Zonas de Preservação Ambiental - áreas protegidas por instrumentos legais diversos devido à existência de suscetibilidade do meio a riscos relevantes;

III - Zonas de Proteção Paisagística - áreas de proteção de paisagem com características excepcionais de qualidade;

IV - Zonas de Recuperação Ambiental - áreas em estágio significativo de degradação onde é exercida a proteção temporária e são desenvolvidas ações visando a recuperação induzida ou natural do ambiente;

V - Zonas de Controle Especial – tais como: zonas de fundos de vales sujeitas à inundações periódicas, terreno suscetível de erosão, deslizamentos de encostas e demais áreas do Município submetidas a normas próprias de controle e monitoramento ambiental, em função de suas características peculiares.

Capítulo III

DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 28. Os espaços territoriais especialmente protegidos, sujeitos a regime jurídico especial, são os definidos neste capítulo, cabendo ao Município sua delimitação, quando não definidos em lei.

Art. 29. São espaços territoriais especialmente protegidos:

I - as áreas de preservação permanente – APP's;

II - as unidades de conservação - UC;

III - as áreas verdes públicas e privadas;

IV - áreas de uso regulamentado.

Seção I

DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 30. São áreas de preservação permanente:

I - as nascentes, as matas ciliares e as faixas marginais de proteção das águas superficiais;

II - as áreas que abriguem exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da flora e da fauna, bem como aquelas que servem de pouso, abrigo ou reprodução de espécies migratórias;

III - as elevações rochosas de valor paisagístico e a vegetação rupestre de significativa importância ecológica;

IV - as demais áreas declaradas por lei.

Parágrafo único. Para efeitos deste código, consideram-se Áreas de Preservação Permanente – APP, na zona rural, as definidas pelo Código Florestal Brasileiro. Para as Áreas Urbanas o poder público municipal definirá em regulamento próprio.

Seção II

DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 31. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público e definidas dentre outras, segundo as seguintes categorias:

I - estação ecológica;

II - reserva ecológica;

III - parque municipal;

IV - monumento natural;

V - área de proteção ambiental;

VI - reserva particular de patrimônio natural;

VII - horto florestal e outros que se fizerem necessários ao poder público.

Parágrafo Único. Deverá constar no ato do Poder Público a que se refere o *caput* deste artigo; diretrizes para a regularização fundiária, demarcação e fiscalização adequada, bem como a indicação da respectiva área do entorno.

Art. 32. As unidades de conservação constituem o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, o qual poderá vir a ser integrado aos sistemas estadual e federal.

Art. 33. A alteração adversa, a redução da área ou a extinção de unidades de conservação somente será possível mediante lei municipal.

Art. 34. O Poder Público poderá reconhecer, na forma da lei, unidades de conservação de domínio privado.

Seção III

DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35. As Áreas Verdes Públicas e Privadas serão regulamentadas por ato do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. A SEMMAM definirá as formas de reconhecimento de Áreas Verdes, de Unidades de Conservação e de Preservação Permanente de domínio particular, para fins de integração ao Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Seção IV

DAS ÁREAS DE USO REGULAMENTADO

Art. 36. Os morros testemunhos, as áreas de captação de água do município, incluindo futuras áreas de captação e outras áreas verdes especiais são áreas que compõem as zonas de proteção ambiental, cultural ou paisagística, definidas pelo zoneamento ambiental, que deverá ser regulamentado por lei pelo poder público municipal

Capítulo IV

DOS PADRÕES DE EMISSÃO E DE QUALIDADE AMBIENTAL

Art. 37. Os padrões de qualidade ambiental são os valores de concentrações máximas toleráveis no ambiente para cada poluente, de modo a resguardar a saúde humana, a fauna, a flora, as atividades econômicas e o meio ambiente em geral.

§ 1º Os padrões de qualidade ambiental deverão ser expressos, quantitativamente, indicando as concentrações máximas de poluentes suportáveis em determinados ambientes, devendo ser respeitados os indicadores ambientais de condições de auto-depuração do corpo receptor.

§ 2º Os padrões de qualidade ambiental incluirão, entre outros, a qualidade do ar, das águas, do solo e a emissão de ruídos e vibrações.

Art. 38. Padrão de emissão é o limite máximo estabelecido para lançamento de poluente por fonte emissora que, ultrapassado, poderá afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à fauna, à flora, às atividades econômicas e ao meio ambiente em geral.

Art. 39. Os padrões e parâmetros de emissão e de qualidade ambiental são aqueles estabelecidos pelos Poderes Públicos Estadual e Federais, podendo o Poder Público Municipal estabelecer padrões mais restritivos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados pelos órgãos estadual e federal.

Capítulo V

DA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 40. Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia, resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II - as atividades sociais e econômicas;

III - a biota;

IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V - a qualidade e quantidade dos recursos ambientais;

VI - os costumes, a cultura e as formas de sobrevivência das populações.

Art. 41. A avaliação de impacto ambiental é resultante do conjunto de instrumentos e procedimentos à disposição do Poder Público Municipal que possibilita a análise e interpretação de impactos sobre a saúde, o bem-estar da população, a economia e o equilíbrio ambiental, compreendendo:

I - a consideração da variável ambiental nas políticas, planos, programas ou projetos que possam resultar em impacto referido no *caput*;

II - a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA, e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para a implantação de empreendimentos ou atividades, na forma da lei.

Parágrafo Único. A variável ambiental deverá incorporar o processo de planejamento das políticas, planos, programas e projetos como instrumento decisório do órgão ou entidade competente.

Art. 42. É de competência da SEMMAM a exigência do EIA/RIMA para o licenciamento de atividade potencial ou efetivamente

degradantes do meio ambiente no Município bem como sua deliberação final.

§ 1º O EIA/RIMA poderá ser exigido na ampliação da atividade mesmo quando o RIMA já tiver sido aprovado.

§ 2º Caso haja necessidade de inclusão de pontos adicionais ao Termo de Referência, tais inclusões deverão estar fundamentadas em exigência legal ou, em sua inexistência, em parecer técnico consubstanciado, emitido pela SEMMAM.

§ 3º A SEMMAM deve manifestar-se conclusivamente no âmbito de sua competência sobre o EIA/RIMA, em até 180 dias a contar da data do recebimento, excluídos os períodos dedicados à prestação de informações complementares.

Art. 43. O EIA/RIMA, além de observar os demais dispositivos desta Lei, obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - contemplar todas as alternativas tecnológicas apropriadas e alternativas de localização do empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do mesmo;

II - definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos;

III - realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, com completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação do empreendimento;

IV - identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas suas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais;

V - considerar os planos e programas governamentais existentes e a implantação na área de influência do empreendimento e a sua compatibilidade;

VI - definir medidas redutoras para os impactos negativos bem como medidas potencializadoras dos impactos positivos decorrentes do empreendimento;

VII - elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a freqüência, os fatores e parâmetros a serem considerados, que devem ser mensuráveis e ter interpretações inequívocas.

Art. **44.** A SEMMAM deverá elaborar ou avaliar os termos de referência em observância com as características do empreendimento e do meio ambiente a ser afetado, cujas instruções orientarão a elaboração do EIA/RIMA e Plano e Controle Ambiental - PCA, contendo prazos, normas e procedimentos a serem adotados.

Art. 45. O diagnóstico ambiental, assim como a análise do impacto ambiental, deverá considerar o meio ambiente da seguinte forma:

I - meio físico: o solo, o subsolo, as águas e o clima, com destaque para os recursos minerais, a topografia, a paisagem, os tipos e aptidões do solo, o regime hidrológico, e as correntes atmosféricas;

II - meio biológico: a flora e a fauna, com destaque para as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção, em extinção e os ecossistemas naturais;

III - meio sócio-econômico: o uso e ocupação do solo, o uso da água e a sócio-economia, com destaque para os sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Parágrafo Único - No diagnóstico ambiental, os fatores ambientais devem ser analisados de forma integrada mostrando a interação entre eles e a sua interdependência.

Art. 46. O EIA será realizado por equipe multidisciplinar habilitada, não dependente direta ou indiretamente do proponente, sendo aquela responsável legal e tecnicamente pelos resultados apresentados.

Parágrafo Único. O COMDEMA poderá, em qualquer fase de elaboração ou apreciação do EIA/RIMA, mediante voto fundamentado aprovado pela maioria absoluta de seus membros, declarar a inidoneidade da equipe multidisciplinar ou de técnico componente, recusando, se for o caso, os levantamentos ou conclusões de sua autoria.

Art. 47. O RIMA refletirá as conclusões do EIA de forma objetiva e adequada a sua ampla divulgação, sem omissão de qualquer elemento importante para a compreensão da atividade e conterá, no mínimo:

I - os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

II - a descrição do projeto de viabilidade (ou básico) e suas alternativas tecnológicas, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação, a área de influência, as matérias-primas, a mão-de-obra, as fontes de energia, demanda de água, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos e perdas de energia, e os empregos diretos e indiretos a serem gerados;

III - a síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambientais da área de influência do projeto;

IV - a descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos, indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;

V - a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização;

VI - a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras, previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados e o grau de alteração esperado;

VII - o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

VIII - a recomendação quanto à alternativa mais favorável, conclusões e comentários de ordem geral.

§ 1º O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão, e as informações nele contidas devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas e demais técnicas de comunicação visual, de modo que a comunidade possa entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

§ 2º O RIMA, relativo a projetos de grande porte, definido pela Lei de Zoneamento, conterá obrigatoriamente:

I - a relação, quantificação e especificação de equipamentos sociais e comunitários e de infra-estrutura básica para o atendimento das necessidades da população, decorrentes das fases de implantação, operação ou expansão do projeto;

II - a fonte de recursos necessários à construção e manutenção dos equipamentos sociais e comunitários e a infra-estrutura.

Art. 48. A SEMMAM ao determinar a elaboração do EIA e apresentação do RIMA, por sua iniciativa ou quando solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público ou por 50 (cinqüenta) ou mais cidadãos munícipes, dentro de prazos fixados em lei, promoverá a realização de Audiência Pública para manifestação da população sobre o projeto e seus impactos sócio-econômicos e ambientais.

§ 1º - A SEMMAM fará publicação de edital, dando conhecimento e esclarecimento à população da importância do RIMA e dos locais e períodos onde estará à disposição para conhecimento, inclusive durante o período de análise técnica.

§ 2º - A realização da audiência pública deverá ser esclarecida e amplamente divulgada, com antecedência necessária à sua realização em local conhecido e acessível.

Art. 49. A relação dos empreendimentos ou atividades que estarão sujeitas à elaboração do EIA e respectivo RIMA, será definida por ato do Poder Executivo.

Capítulo VI

DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO

Art. 50. A execução de planos, programas, obras, a localização, a instalação, a operação e a ampliação de atividade que exploram os recursos ambientais de qualquer espécie, de iniciativa privada ou do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal ou as atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes de qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento municipal, com anuência da SEMMAM, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 51. As licenças de qualquer espécie de origem federal ou estadual não excluem a necessidade de licenciamento ambiental pelo órgão competente do SISMMA, nos termos desta Lei.

Art. 52. Caberá a SEMMAM expedir as seguintes Licenças Ambientais:

I - Licença Prévia (LP) – concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II - Licença de Instalação (LI) – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

III - Licença de Operação (LO) – autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

IV - Licença de Ampliação – AUTORIZA a ampliação da atividade ou empreendimento, quando a mesma já possui a Licença de Operação.

§ 1º As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, característica e fase do empreendimento ou atividade

§ 2º A ampliação da atividade ou do empreendimento sempre dependerá de autorização prévia da SEMMA.

Art. 53. As Licenças Ambientais serão requeridas pelo proponente do empreendimento ou atividade, mediante apresentação do projeto competente e do EIA/RIMA, quando exigido.

Art. 54. O início de instalação, operação ou ampliação de obra ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem a expedição da licença respectiva implicará na aplicação das penalidades administrativas previstas nesta Lei e a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 55. A SEMMAM definirá os prazos para requerimento e validade das licenças ambientais, o procedimento e critérios de exigibilidade, e a relação de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento, tudo em consonância com a legislação pertinente.

Capítulo VII

DA AUDITORIA AMBIENTAL

Art. 56. Para os efeitos desta Lei, denomina-se auditoria ambiental o desenvolvimento de um processo documentado de inspeção, análise e avaliação sistemática das condições gerais e específicas de funcionamento de atividades ou desenvolvimento de obras, causadores de impacto ambiental, com o objetivo de:

I - verificar os níveis efetivos ou potenciais de poluição e degradação ambiental provocados pelas atividades ou obras auditadas;

II - verificar o cumprimento de normas ambientais federais, estaduais e municipais;

III - examinar a política ambiental adotada pelo empreendedor, bem como o atendimento aos padrões legais em vigor, objetivando preservar o meio ambiente e a sadia qualidade de vida;

IV - avaliar os impactos sobre o meio ambiente causados por obras ou atividades auditadas;

V - analisar as condições de operação e de manutenção dos equipamentos e sistemas de controle das fontes poluidoras e degradadoras;

VI - examinar, através de padrões e normas de operação e manutenção, a capacitação dos operadores e a qualidade do desempenho da operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos de proteção do meio ambiente;

VII - identificar riscos de prováveis acidentes e de emissões contínuas, que possam afetar, direta ou indiretamente, a saúde da população residente na área de influência;

VIII - analisar as medidas adotadas para a correção de não conformidades legais detectadas em auditorias ambientais anteriores, tendo como objetivo a preservação do meio ambiente e a sadia qualidade de vida.

§ 1º As medidas referidas no inciso VIII deste artigo deverão ter o prazo para a sua implantação, a partir da proposta do empreendedor, determinado pela SEMMAM.

§ 2º O não cumprimento das medidas nos prazos estabelecidos na forma do parágrafo primeiro deste artigo sujeitará a infratora às penalidades administrativas e às medidas judiciais cabíveis.

Art. 57. A SEMMAM poderá determinar aos responsáveis pela atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora a realização de auditorias ambientais periódicas ou ocasionais, estabelecendo diretrizes e prazos específicos.

Parágrafo Único. Nos casos de auditorias periódicas, os procedimentos relacionados à elaboração das diretrizes a que se refere o *caput* deste artigo deverão incluir a consulta aos responsáveis por sua realização e a comunidade afetada decorrentes do resultado de auditorias anteriores.

Art. 58. As auditorias ambientais serão realizadas por conta e ônus da empresa a ser auditada, por equipe técnica ou empresa de sua livre escolha, devidamente cadastrada no órgão ambiental municipal e acompanhadas, a critério da SEMMAM, por servidor público, técnico da área de meio ambiente.

§ 1º Antes de dar início ao processo de auditoria, a empresa comunicará à SEMMAM, a equipe técnica ou empresa contratada que realizará a auditoria.

§ 2º A omissão ou sonegação de informações relevantes descredenciarão os responsáveis para a realização de novas auditorias, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sendo o fato comunicado ao Ministério Público para as medidas judiciais cabíveis.

Art. 59. Deverão, obrigatoriamente, realizar auditorias ambientais periódicas, as atividades de elevado potencial poluidor e degradador, entre as quais:

I - os terminais de petróleo e seus derivados, e álcool carburante;

II - as indústrias petroquímicas;

III - as centrais termo-elétricas;

IV - atividades extratoras ou extrativistas de recursos naturais;

V - as instalações destinadas à estocagem de substâncias tóxicas e perigosas;

VI - as instalações de processamento e de disposição final de resíduos tóxicos ou perigosos;

VII - as instalações industriais, comerciais ou recreativas, cujas atividades gerem poluentes em desacordo com critérios, diretrizes e padrões normatizados.

§ 1º para os casos previstos neste artigo, o intervalo máximo entre as auditorias ambientais periódicas será de 03 (três) anos.

§ 2º sempre que constatadas infrações aos regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ao meio ambiente, deverão ser realizadas auditorias periódicas sobre os aspectos a eles relacionados, até a correção das irregularidades, independentemente de aplicação de penalidade administrativa e da provocação de ação civil pública.

Art. 60. O não atendimento da realização da auditoria nos prazos e condições determinados, sujeitará a infratora à pena pecuniária, sendo essa, nunca inferior ao custo da auditoria, que será promovida por instituição ou equipe técnica designada pela SEMMAM, independentemente de aplicação de outras penalidades legais já previstas.

Art. 61. Todos os documentos decorrentes das auditorias ambientais, ressalvados aqueles que contenham matéria de sigilo industrial, conforme definido pelos empreendedores, serão acessíveis à consulta pública dos interessados nas dependências da SEMMAM, independentemente do recolhimento de taxas ou emolumentos.

Capítulo VIII

DO MONITORAMENTO

Art. 62. O monitoramento ambiental consiste no acompanhamento da qualidade e disponibilidade dos recursos ambientais, com o objetivo de:

I - aferir o atendimento aos padrões de qualidade ambiental e aos padrões de emissão;

II - controlar o uso e a exploração de recursos ambientais;

III - avaliar os efeitos de planos, políticas e programas de gestão ambiental e de desenvolvimento econômico e social;

IV - acompanhar o estágio populacional de espécies da flora e fauna, especialmente as ameaçadas de extinção e em extinção;

V - subsidiar medidas preventivas e ações emergenciais em casos de acidentes ou episódios críticos de poluição;

VI - acompanhar e avaliar a recuperação de ecossistemas ou áreas degradadas;

VII - subsidiar a tomada de decisão quanto à necessidade de auditoria ambiental.

Capítulo IX

DA REDE DE INFORMAÇÕES E CADASTROS AMBIENTAIS - REICA

Art. 63. A Rede Municipal de Informações e Cadastros Ambientais será organizado, mantido e atualizado sob responsabilidade da SEMMAM para utilização, pelo Poder Público e pela sociedade.

Art. 64. São objetivos da REICA entre outros:

I - coletar e sistematizar dados e informações de interesse ambiental;

II - coligir de forma ordenada, sistêmica e interativa os registros e as informações dos órgãos, entidades e empresas de interesse para o SISMMAM;

III - atuar como instrumento regulador dos registros necessários às diversas necessidades do SISMMAM;

IV - recolher e organizar dados e informações de origem multidisciplinar de interesse ambiental, para uso do Poder Público e da sociedade;

V - articular-se com os sistemas congêneres.

Art. 65. O REICA será organizado e administrado pela SEMMAM que proverá os recursos orçamentários, materiais e humanos necessários.

Art. 66. O REICA conterá unidades específicas para:

I - registro de entidades ambientalistas com ação no Município;

II - registro de entidades populares com jurisdição no Município, que incluam, entre seus objetivos, a ação ambiental;

III - cadastro de órgãos e entidades jurídicas, inclusive de caráter privado, com sede no Município ou não, com ação na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;

IV - registro de empresas e atividades cuja ação, de repercussão no Município, comporte risco efetivo ou potencial para o meio ambiente;

V - cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços de consultoria sobre questões ambientais, bem como à elaboração de projeto na área ambiental;

VI - cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que cometeram infrações às normas ambientais incluindo as penalidades a elas aplicadas;

VII - organização de dados e informações técnicas, bibliográficas, literárias, jornalísticas e outras de relevância para os objetivos do SISMMAM;

VIII - outras informações de caráter permanente ou temporário.

§ 1º A SEMMAM fornecerá certidões, relatório ou cópia dos dados e proporcionará consulta às informações de que dispõe, observados os direitos individuais e o sigilo industrial.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as empresas e entidades públicas, da administração indireta, cuja as atividades sejam potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras, ficam obrigadas ao cadastro na REICA.

Capítulo X

DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 67. O Município manterá o Fundo Municipal do Meio Ambiente, com o objetivo de custear projetos de programas de preservação, de recuperação e de melhoria da qualidade do meio ambiente no Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

Art. 68. O Fundo Municipal do Meio Ambiente será criado por lei especifica.

Capítulo XI

DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO E ÁREAS VERDES

Art. 69. A lei definirá as atribuições para execução, acompanhamento, fiscalização e infrações ao Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, além do previsto nesta Lei.

Art. 70. São objetivos, dentre outros, do Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes estabelecer diretrizes para:

I - áreas verdes públicas, compreendendo programas de implantação e recuperação, de manutenção e de monitoramento;

II - áreas verdes particulares, consistindo de programas de uso público, de recuperação e proteção de encostas e de monitoramento e controle;

III - unidades de conservação, englobando programas de plano de manejo, de fiscalização e de monitoramento;

IV - desenvolvimento de programas de cadastramento, de implementação de parques municipais, áreas de lazer públicas e de educação ambiental;

V - desenvolvimento de programas de pesquisa, capacitação técnica, cooperação, revisão e aperfeiçoamento da legislação.

Art. 71. O Plano Diretor de Arborização Urbana, que compreende as vias, praças, logradouros públicos e áreas verdes municipais caberá à Secretaria Municipal de Obras, bem como sua avaliação, revisão e execução, ficando a cargo da SEMMAM os projetos e a fiscalização.

Capítulo XII

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 72. A educação ambiental, em todos os níveis de ensino da rede municipal, e a conscientização pública para a preservação e conservação do meio ambiente são instrumentos essenciais e imprescindíveis para a garantia do equilíbrio ecológico e da sadia qualidade de vida da população.

Art. 73. O Poder Público, na rede escolar municipal e na sociedade, deverá:

I - apoiar ações voltadas para introdução da educação ambiental em todos os níveis de educação formal e não formal;

II - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino da rede municipal;

III - fornecer suporte técnico/conceitual nos projetos ou estudos interdisciplinares das escolas da rede municipal voltados para a questão ambiental;

IV - articular-se com entidades jurídicas e não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas na área ambiental no Município, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos;

V - desenvolver ações de educação ambiental junto à população do Município.

Capítulo XIII

DO SELO VERDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Art. 74. O Selo Verde de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA é o instrumento pelo qual é concedido a atividade ou empreendimento desenvolvido no território do Município, um certificado de qualidade ambiental.

Art. 75. São objetivos do Selo Verde de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA:

I - criar nas pessoas o hábito conservacionista, preservacionista e crítico com relação aos produtos por elas consumidos;

II - incentivar as empresas a manterem padrões de qualidade ambiental adequados;

III - promover o desenvolvimento sustentável.

Art. 76. O Selo Verde Municipal será concedido pela SEMMAM, após análise e parecer do COMDEMA.

Parágrafo único. A SEMMAM poderá exigir laudos, visitas e análises, inclusive feitas por outros órgãos, federais ou estaduais, ou, até mesmo, da iniciativa privada, porém com habilitação técnica para tanto.

Art. 77. É vedada a concessão de Selo Verde para:

I - produtos que utilizem metais pesados ou substâncias altamente tóxicas em qualquer um de suas fases de produção ou que contenham estes materiais em seu conteúdo;

II - empresas de alto risco potencial para o meio ambiente;

III - empresas que possuem pendências administrativas, resultante de ilícitos ambientais, junto a SEMMAM e demais órgãos ambientais;

Art. 78. São condicionantes favoráveis à obtenção do Selo Verde de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA:

I - desenvolvimento de programas internos de qualidade total;

II - desenvolvimento de projetos de educação ambiental com os funcionários e mesmo com familiares dos funcionários da empresa;

III – financiamento de projetos ambientais no Município;

IV - existência de programas de segurança no trabalho;

V - campanhas internas de limpeza, reciclagem de lixo e economia de água e energia;

VI - a existência de técnico ou equipe técnica responsável pelo controle ambiental na empresa;

VII - existência de certificados de qualidade como os padrões ISO 9000 e ISO 14.000 ou prêmios de destaque ambiental.

Art. 79. O produto indicado para o Selo Verde receberá um certificado de qualidade ambiental com validade de um ano juntamente com o símbolo que poderá ser utilizado pela empresa em embalagens e/ou no produto.

Art. 80. Qualquer desrespeito às normas ambientais ou aos padrões de qualidade e gerenciamento ambiental por parte da empresa poderá acarretar a suspensão do Selo por prazo indeterminado, não excluindo as penalidades cabíveis.

Art. 81. A empresa que tiver seu pedido de concessão do Selo Verde indeferida receberá relatório informando sobre sua situação e qual(ais) a(s) causa(s) da reprovação do produto.

Parágrafo Único. A SEMMAM estabelecerá o procedimento e regulamento para obtenção do selo verde.

Capítulo XIV

DA FAUNA

Art. 82. A SEMMAM, em conjunto com o COMDEMA, colaborará com órgãos federais, estaduais e municipais, públicos ou privados na proteção da fauna.

Art. 83. As áreas que apresentarem relevante importância ambiental para reprodução de animais silvestres ameaçados de extinção, não poderão ser urbanizadas, ou utilizadas de modo a causar danos à vida silvestre.

Capítulo XV

DOS INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS

Art. 84. O Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, mediante convênio ou consórcios, poderá repassar ou conceder auxílio financeiro a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de serviços de conservação e melhoria da qualidade ambiental e pelo uso de recursos ambientais de interesse coletivo.

Parágrafo único. Poderá ser instituído título de mérito ambiental para incentivar a pesquisa e apoiar os inventores e introdutores de inovações tecnológicas que visem proteger o meio ambiente, em homenagem, àqueles que se destacarem em defesa do meio ambiente.

Art. 85. As pessoas físicas ou jurídicas que possuírem em domínio próprio, associação vegetal relevante poderão também receber título de mérito ambiental em reconhecimento.

Art. 86. Os proprietários de terrenos integrantes de Setores Especiais de Fundo de Vale ou demais áreas cuja conservação esteja disciplinada nesta lei, receberão, a título de estímulo a conservação o título de mérito ambiental e isenção de Imposto Predial e Territorial Urbana a ser regulamentada.

Livro II

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

DO CONTROLE AMBIENTAL

Capítulo I

DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO

Art. 87. É vedado o lançamento ou a liberação nas águas, no ar ou no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia, que cause comprovada poluição ou degradação ambiental, ou acima dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

Art. 88. Sujeitam-se ao disposto nesta Lei todas as atividades, empreendimentos, processos, operações, dispositivos móveis ou imóveis, meios de transportes, que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar poluição ou degradação do meio ambiente.

Art. 89. O Poder Executivo, através da SEMMAM, tem o dever de determinar ou solicitar medidas de emergência a fim de evitar episódios críticos de poluição ou degradação do meio ambiente ou impedir sua continuidade, em casos de grave ou iminente risco para a saúde pública e o meio ambiente, observada a legislação vigente.

Art. 90. Não será permitida a implantação, ampliação ou renovação de quaisquer licenças ou alvarás municipais de atividades econômicas em débito com o Município, em decorrência da aplicação de penalidades por infrações à legislação ambiental, desde que o competente processo administrativo tenha sido devidamente tramitado e julgado.

Seção I

DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Art. 91. A extração mineral de saibro, areia, argilas e terra vegetal são reguladas por esta seção e pela norma ambiental pertinente.

Art. 92. A exploração de jazidas das substâncias minerais dependerá sempre de Estudos de Impactos Ambientais nas modalidades de Plano de Controle Ambiental – PCA ou EIA/RIMA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para o seu licenciamento.

Parágrafo Único. Quando do licenciamento, será obrigatória a apresentação de projeto de recuperação da área degradada pelas atividades de lavra.

Art. 93. O requerimento de licença municipal para a realização de obras, instalação, operação e ampliação de extração de substâncias minerais, será instruído pelas autorizações estaduais e federais.

Capítulo II

DO AR

Art. 94. Na implementação da política municipal de controle da poluição atmosférica, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - exigência da adoção das melhores tecnologias de processo industrial e de controle de emissão, de forma a assegurar a redução progressiva dos níveis de poluição;

II - melhoria na qualidade ou substituição dos combustíveis e otimização da eficiência do balanço energético;

III - implantação de procedimentos operacionais adequados, incluindo a implementação de programas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle da poluição;

IV - adoção de sistema de monitoramento periódico ou contínuo das fontes por parte das empresas responsáveis, sem prejuízo das atribuições de fiscalização municipal;

V - integração dos equipamentos de monitoramento da qualidade do ar, numa única rede, de forma a manter um sistema adequado de informações;

VI - proibição de implantação ou expansão de atividades que possam resultar em violação dos padrões fixados;

VII - seleção de áreas mais propícias à dispersão atmosférica para a implantação de fontes de emissão, quando do processo de licenciamento, e a manutenção de distâncias mínimas em relação a outras instalações urbanas, em particular hospitais, creches, escolas, residências e áreas naturais protegidas.

Art. 95. Deverão ser respeitados, entre outros, os seguintes procedimentos gerais para o controle de emissão de material particulado:

I - na estocagem a céu aberto de materiais que possam gerar emissão por transporte eólico:

a) disposição das pilhas feita de modo a tornar mínimo o arraste eólico;

b) umidade mínima da superfície das pilhas, ou cobertura das superfícies por materiais ou substâncias selantes ou outras técnicas comprovadas que impeçam a emissão visível de poeira por arraste eólico;

c) a arborização das áreas circunvizinhas compatível com a altura das pilhas, de modo a reduzir a velocidade dos ventos incidentes sobre as mesmas.

II - as vias de tráfego interno das instalações comerciais e industriais deverão ser pavimentadas, ou lavadas, ou umectadas com a freqüência necessária para evitar acúmulo de partículas sujeitas a arraste eólico;

III - as áreas adjacentes às fontes de emissão de poluentes atmosféricos, quando descampadas, deverão ser objeto de programa de reflorestamento e arborização, por espécies e manejos adequados;

IV - sempre que tecnicamente possível, os locais de estocagem e transferência de materiais que possam estar sujeitos ao arraste pela ação dos ventos, deverão ser mantidos sob cobertura, ou enclausurados ou outras técnicas comprovadas;

V - as chaminés, equipamentos de controle de poluição do ar e outras instalações que se constituam em fontes de emissão, efetivas ou potenciais, deverão ser construídas ou adaptadas para permitir o acesso de técnicos encarregados de avaliações relacionadas ao controle da poluição.

Art. 96. Ficam vedadas:

I - a queima ao ar livre de materiais que comprometam de alguma forma o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida;

II - a emissão visível de poeiras, névoas e gases, excetuando-se o vapor d'água, em qualquer operação de britagem, moagem e estocagem;

III - a emissão de odores que possam criar incômodos à população;

V - a emissão de substâncias tóxicas, conforme enunciado em legislação específica;

VI - a transferência de materiais que possam provocar emissões de poluentes atmosféricos acima dos padrões estabelecidos pela legislação.

Art. 97. As fontes de emissão deverão, a critério técnico fundamentado da SEMMAM, apresentar relatórios periódicos de medição, com intervalos não superiores a 01 (um) ano, dos quais deverão constar os resultados dos diversos parâmetros ambientais, a descrição da manutenção dos equipamentos, bem como a representatividade destes parâmetros em relação aos níveis de produção.

Parágrafo Único. Deverão ser utilizadas metodologias de coleta e análise estabelecidas pela ABNT ou pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 98. São vedadas a instalação e ampliação de atividades que não atendam às normas, critérios, diretrizes e padrões estabelecidos por esta lei.

§ 1º Todas as fontes de emissão existentes no Município deverão se adequar ao disposto nesta lei, nos prazos estabelecidos pela SEMMAM, não podendo exceder o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da vigência desta lei.

§ 2º A SEMMAM poderá reduzir este prazo nos casos em que os níveis de emissão ou os incômodos causados à população sejam significativos.

§ 3º A SEMMAM poderá ampliar os prazos por motivos que não dependem dos interessados desde que devidamente justificado.

Art. 99. A SEMMAM, baseada em parecer técnico, procederá a elaboração periódica de proposta de revisão dos limites de emissão previstos nesta Lei, sujeito a apreciação do COMDEMA, de forma a incluir outras substâncias e adequá-los aos avanços das tecnologias de processo industrial e controle da poluição.

Seção I

DO CONTROLE E INSPEÇÃO DE VEÍCULOS EM USO

Art. 100. A emissão de fumaça preta não poderá superar o padrão de emissão estabelecido por regulamento específico.

Art. 101. Os responsáveis pelo lançamento de fumaça, além do estabelecido nesta lei, ficarão sujeitos às penalidades previstas nas legislações vigentes.

Art. 102. O Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA apoiará a administração estadual, federal ou privada para a implantação de Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso, de caráter regional.

Parágrafo único. Independentemente do trabalho disciplinado acima, a SEMMAM realizará trabalho de fiscalização e orientação à população no que concerne a emissão de fumaça preta e outros poluentes dos veículos automotores.

Art. 103. A SEMMAM credenciará os serviços de assistência técnica e oficinas mecânicas que estiverem capacitadas a oferecer serviços especiais de diagnóstico, regulagem e reparo de veículos e motores, objetivando o controle da emissão de poluentes.

Parágrafo único. O credenciamento definido no "caput" será revisto no máximo a cada 02 (dois) anos e seguirá as determinações definidas na regulamentação desta lei.

Art. 104. Os órgãos e empresas municipais deverão dar preferência ao uso de veículos movidos por insumos energéticos limpos.

Capítulo III

DA ÁGUA

Art. 105. A Política Municipal de Controle de Poluição e Manejo dos Recursos Hídricos objetiva:

I - proteger a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população;

II - proteger, conservar e recuperar os ecossistemas aquáticos, com especial atenção para as áreas de nascentes e outras relevantes para a manutenção dos ciclos biológicos;

III - reduzir, progressivamente, a toxicidade e as quantidades dos poluentes lançados nos corpos d'água;

IV - compatibilizar e controlar os usos efetivos e potenciais da água, tanto qualitativa quanto quantitativamente;

V - controlar os processos erosivos que resultem no transporte de sólidos, no assoreamento dos corpos d'água e da rede pública de drenagem;

VI - assegurar o acesso e o uso público às águas superficiais e subterrâneas, exceto em áreas de nascentes e outras de preservação permanente, quando expressamente disposto em norma específica;

VII - o adequado tratamento dos efluentes líquidos, visando preservar a qualidade dos recursos hídricos.

Art. 106. Toda edificação fica obrigada a ligar o esgoto doméstico, no sistema público de esgotamento sanitário, quando da sua existência.

Art. 107. As diretrizes desta Lei, aplicam-se a lançamentos de quaisquer efluentes líquidos provenientes de atividades efetiva e potencialmente poluidoras instaladas no Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, em águas superficiais ou subterrâneas, diretamente ou através de quaisquer meios de lançamento, incluindo redes de coleta e emissários.

Art. 108. Os critérios e padrões estabelecidos em legislação deverão ser atendidos, também, por etapas ou áreas específicas do processo de produção ou geração de efluentes, de forma a impedir a sua diluição e assegurar a redução das cargas poluidoras totais.

Art. 109. Os lançamentos de efluentes líquidos não poderão conferir aos corpos receptores características em desacordo com os critérios e padrões de qualidade de água em vigor, ou que criem obstáculos ao trânsito de espécies migratórias, exceto na zona de mistura.

Art. 110. Serão consideradas, de acordo com o corpo receptor, com critérios estabelecidos pela SEMMAM, as áreas de mistura fora dos padrões de qualidade.

Art. 111. A captação de água, superficial ou subterrânea, deverá atender aos requisitos estabelecidos pela legislação específica, sem prejuízo às demais exigências legais, a critério técnico da SEMMAM.

Art. 112. As atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras e de captação de água, implementarão programas de monitoramento de efluentes e da qualidade ambiental em suas áreas de influência, previamente estabelecidos ou aprovados pela SEMMAM, integrando tais programas a Rede Municipal de Informações e Cadastros Ambientais - REICA.

§ 1º A coleta e análise dos efluentes líquidos deverão ser baseadas em metodologias aprovadas pela SEMMAM.

§ 2º Todas as avaliações relacionadas aos lançamentos de efluentes líquidos deverão ser feitas para as condições de dispersão mais desfavoráveis, sempre incluída a previsão de margens de segurança.

§ 3º Os técnicos da SEMMAM terão acesso a todas as fases do monitoramento que se refere o *caput* deste artigo, incluindo procedimentos laboratoriais.

Art. 113. A critério da SEMMAM, as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras deverão implantar bacias de acumulação ou outro sistema com capacidade para as águas de drenagem, de forma a assegurar o seu tratamento adequado.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se às águas de drenagem correspondentes à precipitação de um período inicial de chuvas a ser definido em função das concentrações e das cargas de poluentes.

§ 2º A exigência da implantação de bacias de acumulação poderá estender-se às águas eventualmente utilizadas no controle de incêndios.

Capítulo IV

DO SOLO

Art. 114. A proteção do solo no Município visa:

I - garantir o uso racional do solo urbano, através dos instrumentos de gestão competentes, observadas as diretrizes ambientais contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

II - garantir a utilização do solo cultivável, através de adequados planejamento, desenvolvimento, fomento e disseminação de tecnologias e manejos;

III - priorizar o controle da erosão e o reflorestamento das áreas degradadas;

IV - priorizar a utilização de controle biológico de pragas.

Art. 115. O Município deverá implantar ou participar através de consórcios, intermunicipais adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total dos resíduos sólidos gerados.

Art. 116. A disposição de quaisquer resíduos no solo sejam líquidos, gasosos ou sólidos, só será permitida mediante comprovação de sua degradabilidade e da capacidade do solo de autodepurar-se, levando-se em conta os seguintes aspectos:

I - capacidade de percolação;

II - garantia de não contaminação dos aqüíferos subterrâneos;

III - limitação e controle da área afetada;

IV - reversibilidade dos efeitos negativos.

Capítulo V

DO CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS

Art. 117. O controle da emissão de ruídos no Município visa garantir o sossego e bem-estar público, evitando sua perturbação por emissões excessivas ou incômodas de sons de qualquer natureza ou que contrariem os níveis máximos fixados em lei ou regulamento.

Art. 118. Para os efeitos deste Código consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I - poluição sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgrida as disposições fixadas na norma competente;

II - som: fenômeno físico provocado pela propagação de vibrações mecânicas em um meio elástico, dentro da faixa de freqüência de 16 Hz a 20 Khz e passível de excitar o aparelho auditivo humano;

III - ruídos: qualquer som que cause ou possa causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos ou fisiológicos negativos em seres humanos;

IV - zona sensível a ruídos: são as áreas situadas no entorno de hospitais, escolas, creches, unidades de saúde, bibliotecas, asilos e área de preservação ambiental.

Art. 119. Compete à SEMMAM:

I - Fazer respeitar a carta acústica do Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, quando da sua existência;

II - estabelecer um programa de controle dos ruídos urbanos e exercer o poder de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora;

III - aplicar sanções e interdições, parciais ou integrais, previstas na legislação estadual e federal vigente;

IV - exigir das pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis por qualquer fonte de poluição sonora, apresentação dos resultados de medições e relatórios, podendo, para a consecução dos mesmos, serem utilizados recursos próprios ou de terceiros;

V - impedir a localização de estabelecimentos industriais, fábricas, oficinas ou outros que produzam ou possam vir a produzir ruídos em unidades territoriais residenciais ou em zonas sensíveis a ruídos, acima do permitido em lei;

VI - organizar programas de educação e conscientização a respeito de:

a) causas, efeitos e métodos de atenuação e controle de ruídos e vibrações,

b) esclarecimentos sobre as proibições relativas às atividades que possam causar poluição sonora.

Art. 120. Fica proibida a utilização ou funcionamento de qualquer instrumento ou equipamento, fixo ou móvel, que produza, reproduza ou amplifique o som, no período diurno ou noturno, de modo que crie ruído além do limite real da propriedade ou dentro de uma zona sensível a ruídos, observado o disposto no zoneamento previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e leis em vigor.

Capítulo VI

DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 121 - A exploração ou utilização de veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis dos logradouros públicos poderá ser promovida por pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizadas pelo órgão competente.

Parágrafo Único - Todas as atividades que industrializem, fabriquem ou comercializem veículos de divulgação ou seus espaços, devem ser cadastradas no órgão competente.

Art. 122. O assentamento físico dos veículos de divulgação nos logradouros públicos só será permitido nas seguintes condições:

I - quando contiver anúncio institucional;

II - quando contiver anúncio orientador.

Art. 123. São considerados anúncios quaisquer indicações executadas sobre veículos de divulgação presentes na paisagem urbana, visíveis dos logradouros públicos, cuja finalidade seja a de promover estabelecimentos comerciais, industriais ou profissionais, empresas, produtos de quaisquer espécies, idéias, pessoas ou coisas, classificando-se em:

I - anúncio indicativo: indica ou identifica estabelecimentos, propriedades ou serviços;

II - anúncio promocional: promove estabelecimentos, empresas, produtos, marcas, pessoas, idéias ou outros;

III - anúncio institucional: transmite informações do poder público, organismos culturais, entidades representativas da sociedade civil, entidades beneficentes e similares, sem finalidade comercial;

IV - anúncio orientador: transmite mensagens de orientações, tais como de tráfego ou de alerta;

V - anúncio misto: é aquele que transmite mais de um dos tipos anteriormente definidos.

Art. 124. Considera-se paisagem urbana a configuração resultante da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, os elementos edificados ou criados e o próprio homem, numa constante relação de escala, forma, função e movimento.

Art. 125. São considerados veículos de divulgação, ou simplesmente veículos, quaisquer equipamentos de comunicação visual ou audiovisual utilizados para transmitir anúncios ao público, segundo a classificação estabelecida pela SEMMAM.

Art. 126. É considerada poluição visual qualquer limitação à visualização pública de monumento natural e de atributo cênico do meio ambiente natural ou criado, sujeitando o agente, a obra, o empreendimento ou a atividade ao controle ambiental, nos termos desta Lei, seus regulamentos e normas decorrentes.

Art. 127. A exploração ou utilização de veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visível dos logradouros públicos poderá ser promovida por pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizadas pelo poder público municipal e mediante o pagamento de taxa.

§ 1º Todas as atividades que industrializem, fabriquem ou comercializem veículos de divulgação ou seus espaços, devem ser cadastrados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.

§ 2º Os anúncios encontrados sem a devida licença serão apreendidos, retirados e os responsáveis penalizados.

Capítulo VII

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES PERIGOSAS

Art. 128. É dever do Poder Público controlar e fiscalizar a produção a estocagem, o transporte, a comercialização e a utilização de substâncias ou produtos perigosos, bem como as técnicas, os métodos e as instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a sadia qualidade de vida e do meio ambiente.

Art. 129. São vedados no Município, entre outros que proibir esta Lei:

I - o lançamento de esgoto em corpos d'água;

II - a produção, distribuição e venda de aerossóis que contenham clorofluorcarbono;

III - a fabricação, comercialização, transporte, armazenamento e utilização de armas químicas e biológicas;

IV - a instalação de depósitos de explosivos, para uso civil;

V - a utilização de metais pesados em quaisquer processos de extração, produção e beneficiamento que possam resultar na contaminação do meio ambiente natural;

VI - a produção, o transporte, a comercialização e o uso de medicamentos, bióxidos, agrotóxicos, produtos químicos ou biológicos cujo emprego seja proibido no território nacional, por razões toxicológicas, farmacológicas ou de degradação ambiental;

VII - a produção ou o uso, o depósito, a comercialização e o transporte de materiais e equipamentos ou artefatos que façam uso de substâncias radioativas, observadas as outorgas emitidas pelos órgãos competentes e devidamente licenciados e cadastrados pelo SISMMAM;

VIII - a disposição de resíduos perigosos sem os tratamentos adequados a sua especificidade.

Seção I

DO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

Art. 130. As operações de transporte, manuseio e armazenagem de cargas perigosas, no território do Município, serão reguladas pelas disposições desta Lei e da norma ambiental competente.

Art. 131. São consideradas cargas perigosas, para os efeitos deste Código, aquelas constituídas por produtos ou substâncias efetiva ou potencialmente nocivas à população, aos bens e ao meio ambiente, assim definidas e classificadas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT, e outras que a SEMMAM considerar.

Art. 132. Os veículos, as embalagens e os procedimentos de transporte de cargas perigosas devem seguir as normas pertinentes da ABNT e a legislação em vigor, e encontrar-se em perfeito estado de conservação, manutenção e regularidade, sempre devidamente sinalizado.

Art. 133. É vedado o transporte de cargas perigosas dentro do Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, sem a devida autorização emitida pelo órgão competente.

Parágrafo Único. Quando inevitável, o transporte de carga perigosa no Município, será precedido de autorização expressa do Corpo de Bombeiros e da SEMMAM, que estabelecerão os critérios especiais de identificação e as medidas de segurança que se fizerem necessárias em função da periculosidade.

Capítulo VII

DOS RESÍDUOS URBANOS

Art. 134. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente é o órgão responsável por todos os programas públicos voltados a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 135. É proibido a Coleta de Resíduos Urbanos domiciliares por particulares, salvo se conveniados pelo poder público ou por ele autorizados.

Art. 136 - Os programas de Coleta Seletiva de Resíduos Urbanos compartilhados com outras entidades deverão destinar parte do arrecadado com a comercialização dos mesmos ao próprio programa.

Parágrafo único - A SEMMAM deverá receber prestação de contas da entrada e saída de todo material arrecadado pelas Centrais de Coleta Seletiva.

Art. 137 - A coleta e destinação final dos demais resíduos deverão obedecer as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABTN.

TÍTULO II

DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

Capítulo I

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 138 - Toda ação ou omissão na sua forma tentada ou consumada que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, é considerada infração administrativa ambiental, e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente.

Art. 139 - Quem, de qualquer forma, concorre com a prática das infrações administrativas, incide nas sanções a ela cominadas, na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro do conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou o mandatário de pessoa jurídica que, sabendo da conduta ilícita de outrem, deixar de impedir sua prática, quando poderia agir para evita-la.

Art. 140 - Nas infrações cometidas, para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará suas consequências para a saúde e para o meio ambiente, o tipo de atividade, o porte do empreendimento, sua localização e os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

Capítulo II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 141 - A fiscalização do cumprimento das disposições deste Código e das normas dele decorrentes será realizada pelos agentes de proteção ambiental, pelos demais servidores públicos para tal fim designados e pelas entidades não governamentais, nos limites da lei.

Art. 142 - Consideram-se para os fins deste capítulo os seguintes conceitos:

Advertência: é a intimação do infrator para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções.

Apreensão: ato material decorrente do poder de polícia e que consiste no privilégio do poder público de assenhorear-se de objeto ou de produto da fauna ou da flora silvestre.

Auto: instrumento de assentamento que registra, mediante termo circunstanciado, os fatos que interessam ao exercício do poder de polícia.

Auto de constatação: registra a irregularidade constatada no ato da fiscalização, atestando o descumprimento preterido ou iminente da norma ambiental e adverte o infrator das sanções administrativas cabíveis.

Auto de infração: registra o descumprimento de norma ambiental e consigna a sanção pecuniária cabível.

Demolição: destruição forçada de obra incompatível com a norma ambiental.

Embargo: é a suspensão ou proibição da execução de obra ou implantação de empreendimento.

Fiscalização: toda e qualquer ação de agente fiscal credenciado visando ao exame e verificação do atendimento às disposições contidas na legislação ambiental, neste regulamento e nas normas deles decorrentes.

Infração: é o ato ou omissão contrário à legislação ambiental, a esta lei e às normas delas decorrentes.

Infrator: é a pessoa física ou jurídica cujo ato ou omissão, de caráter material ou intelectual, provocou ou concorreu para o descumprimento da norma ambiental.

Interdição: é a limitação, suspensão ou proibição do uso de construção, exercício de atividade ou condução de empreendimento.

Intimação: é a ciência ao administrado da infração cometida, da sanção imposta e das providências exigidas, consubstanciada no próprio auto ou em edital.

Multa: é a imposição pecuniária singular, diária ou cumulativa, de natureza objetiva a que se sujeita o administrado em decorrência da infração cometida.

Poder de polícia: é a atividade da administração que, limitando ou disciplinando direito, interesse, atividade ou empreendimento, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à proteção ou controle do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

Reincidência: é a perpetração de infração da mesma natureza ou de natureza diversa, pelo agente anteriormente condenado por infração ambiental. No primeiro caso trata-se de reincidência específica e no segundo de reincidência genérica. A reincidência observará um prazo máximo de 05 (cinco) anos entre uma condenação e outra subsequente.

Art. 143 - No exercício da ação fiscalizadora serão assegurados aos agentes fiscais credenciados o livre acesso e a permanência, pelo tempo necessário, nos estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 144 - Mediante requisição do órgão fiscalizador, o agente credenciado poderá ser acompanhado por força policial no exercício da ação fiscalizadora.

Art. 145 - Aos agentes de proteção ambiental credenciados, além da competência funcional, compete:

I - efetuar visitas e vistorias;

II - verificar a ocorrência da infração;

III - lavrar o auto correspondente fornecendo cópia ao autuado;

IV - elaborar relatório de vistoria;

V - exercer atividade orientadora visando a proteção ambiental.

Art. 146 - A fiscalização e a aplicação de penalidades de que tratam esta lei dar-se-ão por meio de:

I - auto de constatação;

II - auto de infração;

III - auto de apreensão;

IV - auto de embargo;

V - auto de interdição;

VI - auto de demolição.

Parágrafo Único - Os autos serão lavrados em três vias destinadas:

a) a primeira, ao autuado;

b) a segunda, ao processo administrativo;

c) a terceira, ao arquivo.

Art. 147 - Constatada a irregularidade, será lavrado o auto correspondente, dele constando:

I - a qualificação da pessoa física ou jurídica autuada, com respectivo endereço;

II - o fato constitutivo da infração e o local, hora e data respectivos;

III - o fundamento legal da autuação;

IV - a penalidade aplicada e, quando for o caso, o prazo para correção da irregularidade;

V - nome, função e assinatura do autuante;

VI - prazo para apresentação da defesa.

Art. 148 - Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constarem elementos suficientes para determinação da infração e do infrator.

Art. 149 - A assinatura do infrator ou seu representante não constitui formalidade essencial à validade do auto, nem implica em confissão, nem a recusa constitui agravante.

Art. 150 - Do auto, será intimado o infrator:

I - pelo autuante, mediante assinatura do infrator, ou seu representante;

II - por via postal, fax ou telex, com prova de recebimento;

III - por edital, nas demais circunstâncias.

Parágrafo Único - O edital será publicado uma única vez, em órgão de imprensa oficial, ou em jornal de grande circulação.

Art. 151 - São critérios a serem considerados no julgamento da infração:

I - a maior ou menor gravidade;

II - as circunstâncias atenuantes e as agravantes;

III - os antecedentes do infrator.

Art. 152 - São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, em conformidade com normas, critérios e especificações determinadas pela SEMMAM;

II - comunicação prévia do infrator às autoridades competentes, em relação a perigo iminente de degradação ambiental;

III - colaboração com os agentes e técnicos encarregados da fiscalização e do controle ambiental;

IV - o infrator não ser reincidente e a falta cometida ser de natureza leve;

V - menor grau de compreensão e escolaridade do infrator.

Art. 153 - São consideradas circunstâncias agravantes:

I - cometer o infrator reincidência específica ou infração continuada;

II - ter cometido a infração para obter vantagem pecuniária;

III - coagir outrem para a execução material da infração;

IV - ter a infração consequência grave ao meio ambiente;

V - deixar o infrator de tomar as providências ao seu alcance, quando tiver conhecimento do ato lesivo ao meio ambiente;

VI - ter o infrator agido com dolo;

VII - atingir a infração áreas sob proteção legal.

Parágrafo Único - No caso de infração continuada, a pena de multa poderá ser aplicada diariamente até a cessação da infração.

Art. 154 - Havendo concurso de circunstância atenuante e agravante, a pena será aplicada levando-as em consideração, bem como o conteúdo da vontade do autor.

Art. 155 - O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I - vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

II - trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data do prazo final para a apresentação da defesa ou impugnação;

III - vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMMAM;

IV – cinco dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

Capítulo III

DAS PENALIDADES

Art. 156 - Os responsáveis pela infração ficam sujeitos às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas independentemente:

I - advertência por escrito em que o infrator será intimado para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;

II - multa simples, diária ou cumulativa, sendo os seus valores, fixados no regulamento desta Lei e corrigidos periodicamente, sendo o mínimo de 55 (cinqüenta e cinco) UFIR e o máximo de 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) UFIR.

III - apreensão de produtos e subprodutos da fauna e flora silvestres, instrumentos, apetrechos e equipamentos de qualquer natureza utilizados na infração;

IV - embargo ou interdição temporária de atividade até correção da irregularidade;

V - cassação de alvarás e licenças, e a consequente interdição definitiva do estabelecimento autuado, a serem efetuadas pelos órgãos competentes do Executivo Municipal;

VI - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;

VII – proibição de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de até três anos.

VIII - reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado, de acordo com suas características e com as especificações definidas pelo órgão municipal competente;

IX - demolição.

§ 1º - Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações de natureza diversa, ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente às penas cominadas.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

§ 3º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, o infrator é obrigado a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.
§ 4º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.
§ 5º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:
I - advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do SISMMAM;
II - opuser embaraço à fiscalização dos órgãos do SISMMAM;
§ 6° A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
§ 7º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.
§ 8º Os objetos e animais apreendidos de acordo com a previsão do inciso III do*caput*serão destinados de acordo com as seguintes regras:
I - Os animais serão libertados em seu*habitat*ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.
II - Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.
III - Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.
IV - Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.
§ 9º As sanções indicadas nos incisos IV e V do*caput*serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.
Art. 157 - Os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Art. 158 - A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.
Art. 159 - As penalidades poderão incidir sobre:

I - o autor material;

II - o mandante;

III - quem de qualquer modo concorra à prática ou dela se beneficie.

Seção I
DAs INFRAÇÕES contra a Fauna
Art. 160 - Provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras:
Pena: multa de 10 (dez) a 500 (quinhentos) UPF.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas penas:
I - quem causa degradação em viveiros, açudes ou estações de aqüicultura de domínio público;
II - quem explora campos naturais de invertebrados aquáticos e algas, sem licença, permissão ou autorização da autoridade competente;
Art. 161 - permitir a permanência de criação ou animais domésticos nas áreas verdes públicas e particulares com vegetação relevante ou florestada ou áreas de preservação permanente, que possam causar algum dano à vegetação e à fauna silvestre:

Pena: multa de 10 (dez) a 200 (duzentas) UPF.
Art. 162 - deixar animais domésticos à solta, que possam causar danos a recipientes de resíduos, sujar ou conspurcar os espaços urbanos:
Pena: multa de 05 (cinco) a 100 (cem) UPF.
Parágrafo único: na mesma pena incorre quem deixa animais de sua propriedade as margens das rodovias.
Art. 163 - Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:
Pena – multa de 30 (trinta) a 500 (quinhentos) UPF, com acréscimo de 0,5 UPF por quilo ou espécie de produto.
§ 1º Incorre nas mesmas penas:
I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;
II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;
III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
§ 2º No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o SISMMAM, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.
§ 3° São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.
§ 4º A pena é aumentada de metade, se a infração é praticada:
I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;
II - em período proibido à caça;
III - durante a noite;
IV - com abuso de licença;
V - em unidade de conservação;
VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.
§ 5º A pena é aumentada até o triplo, se a infração decorre do exercício de caça profissional.
Art. 164 - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena: multa de 50 (cinquenta) UPF por unidade.
§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.
§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.
Art. 165 - permitir a permanência de animais de criação ou domésticos nas Unidades de Conservação que possuem esta restrição:
Pena: multa de 100 (cem) a 10.000 (dez mil) UPF.
Art. 166 - praticar caça profissional:
Pena: multa de 100 (cem) UPF por unidade.
Seção II
DAs INFRAÇÕES contra a FLORA
Art. 167 - penetrar nas Unidades de Conservação, conduzindo armas ou substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais:
Pena: multa de 250 (duzentas e cinqüenta) a 50.000 (cinqüenta mil) UPF.
Art. 168 – podar ou transplantar árvores de arborização urbana, sem a devida autorização:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) UPF por árvore.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas multas, quem destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas das áreas verdes e de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia.
Art. 169 - cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada em ato do Poder Público, para fins industriais ou energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) UPF, por metro cúbico.
Art. 170 – cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão competente ou em área de Unidades de Conservação:

Pena: multa de 75 (setenta e cinco) a 250 (duzentos e cinqüenta) UPF, por hectare ou fração, ou 25 (vinte e cinco) UPF, por metro cúbico.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas multas, quem cortar ou suprimir espécies vegetais nativas raras ou ameaçadas de extinção e que contribuam com a manutenção da biodiversidade.
Art. 171 – destruir ou danificar floresta, mesmo que em processo de formação, ou qualquer outras formas de vegetação, impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, em área de preservação permanente ou Unidades de Conservação:
Pena: multa de 75 (setenta e cinco) a 2.500 (duas mil e quinhentas) UPF, por hectare ou fração.
Art. 172 – provocar incêndio em mata ou floresta:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) a 75 (setenta e cinco) UPF, por hectare ou fração queimada.
Art. 173 - utilizar ou provocar fogo para destruição de remanescentes florestais, mesmo que em processo de formação, em área de preservação permanente ou Unidades de Conservação:
Pena: multa de 250 (duzentos e cinquenta) UPF, por hectare ou fração queimada.
Art. 174 – fazer uso do fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida:
Pena: multa de 50 (cinquenta) UPF, por hectare ou fração.
Art. 175 – desmatar, a corte raso, área de reserva legal:
Pena: multa de 100 (cem) UPF, por hectare ou fração.
Art. 176 – explorar área de reserva legal, florestas e formação sucessoras de origem nativa, tanto de domínio público, quanto de domínio privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, manejo e reposição florestal:
Pena: multa de 10 (dez) a 50 (cinqüenta) UPF, por hectare ou fração, ou por unidade, estéreo, quilo, mdc ou metro cúbico.
Art. 177 - causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de proteção ambiental:
Pena: multa de 10 (dez) a 2.500 (duas mil e quinhentas) UPF.
Art. 178 - extrair de áreas de preservação permanente, sem prévia autorização, rochas, argila, areia ou qualquer espécie de mineral:
Pena: multa de 75 (setenta e cinco) UPF, por hectare ou fração.
Art. 179 - iniciar pesquisas, lavra ou extração de qualquer espécie de mineral, sem prévia autorização, permissão, concessão ou licença, ou em descumprimento de condicionantes ou prazos, ou em desacordo com a obtida:
Pena: 50 (cinquenta) a 5000 (cinco mil) UPF.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas multas, quem deixar de recuperar a área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização ou determinação do órgão competente.
Seção II
DAs INFRAÇÕES relativas à poluição e outras infrações ambientais
Art. 180 – riscar, colar papéis, pintar, fixar cartazes ou anúncios em arborização urbana, exceto caiação sem mistura:
Pena: multa de 05 (cinco) a 50 (cinquenta) UPF, por árvore.
Art. 181 - causar, de qualquer forma, danos a praças e/ou largos, às áreas verdes e aos monumentos, ou ocupá-los para moradia ou outros fins, ainda que temporariamente:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 182 - pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 2.500 (dois mil e quinhentas) UPF.
Art. 183 - assentar instrumentos de divulgação nos logradouros públicos, excetuando-se os anúncios institucionais ou orientador:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) UPF
Art. 184 - explorar ou utilizar instrumentos de divulgação, presentes na paisagem urbana e, visíveis dos logradouros públicos, sem autorização ou licença:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 185 – assentar ou instalar obras, atividades, empreendimentos ou objetos que limitem a visualização pública de monumento natural, ou de atributo cênico ambiental, natural ou criado:
Pena: multa de 500 (quinhentas) a 5.000 (cinco mil) UPF.
Art. 186 - efetuar queima ao ar livre, de materiais que comprometam de alguma forma o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida;
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 100.000 (cem mil) UPF.
Art. 187 - emitir odores, poeira, névoa e gases visíveis, exceto vapor d'água, que possam provocar incômodos à vizinhança:
Pena: multa de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) UPF.
Art. 188 - emitir efluentes atmosféricos em desacordo com os limites fixados pela legislação:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 250 (duzentos e cinquenta) UPF, ou multa diária.
Art. 189 - causar poluição ou degradação de qualquer natureza, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:
Pena: multa de 50 (cinquenta) 5000 (cinco mil) UPF.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas multas, quem:
a) tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para ocupação humana;
b) causar poluição atmosférica que provoque a retirada, total ou parcial, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que causem danos diretos à saúde da população;
c) lançar resíduos sólidos, líquidos, gasosos ou detritos, óleos ou substancias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos ou provenientes de terminais fluviais de qualquer natureza;
d) causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;
e) deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.
Art. 190 - colocar lixo doméstico nas vias públicas, sem estar o material devidamente acondicionado:
Pena: multa de 5 (cinco) a 100 (cem) UPF.
Art. 191 - obstruir passagem superficial de águas pluviais:
Pena: multa de 10 (dez) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 192 – lançar efluentes líquidos que possam causar danos ambientais, incômodos ou transtornos à vizinhança ou transeuntes:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 1.000 (mil) UPF.
Art. 193 - lançar ou depositar lixo, entulho ou qualquer rejeito em locais inapropriados ou não permitidos, seja propriedade pública ou privada, notadamente logradouros públicos, terrenos baldios, nascentes, cursos d'água ou suas margens:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 100.000 (cem mil) UPF.
Art. 194 - lançar efluentes líquidos provenientes da atividade de beneficiamento ou corte de rochas ornamentais ou de minerais não metálicos, sem adequado tratamento:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 195 - depositar resíduos provenientes do sistema de tratamento de esgoto doméstico, individual ou coletivo, em locais não permitidos:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 196 - depositar resíduos da limpeza de galerias de drenagem ou outras obras de saneamento, em local não permitido:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 197 - lançar efluentes líquidos provenientes de áreas de lavagem de veículos e de tanques de lavagem de peças e outros assemelhados, sem o adequado tratamento:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 1.000 (mil) UPF.
Art. 198 - lançar esgotos sem o devido tratamento em corpos d'água ou na rede de drenagem pluvial, provenientes das edificações:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 2.000 (dois mil) UPF, por dezenas de pessoas, ou fração.
Art. 199 - lançar, por qualquer meio, efluente líquido proveniente de atividade efetiva ou potencialmente poluidora, em águas superficiais ou subterrâneas, redes de coleta ou emissários, em desacordo com os padrões fixados:
Pena: multa de 100 (cem) a 100.000 (cem mil) UPF.
Art. 200 - obstruir drenos ou canais subterrâneos de águas pluviais, ou tubulações que constituam rede coletora de esgoto:
Pena: multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) UPF.
Art. 201 – executar, profissional ou comercialmente, serviços de limpeza de fossas, filtros e redes de drenagem pluvial, sem prévio cadastramento junto à SEMAM, ou mediante a utilização de veículos e equipamentos, sem a devida autorização:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 1.000 (mil) UPF.
Art. 202 - utilizar, sem a devida autorização, ou de forma inadequada, agrotóxicos ou biocidas:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 100.000 (cem mil) UPF.
Art. 203 - colocar resíduos, de serviços de saúde, especiais, perigosos, ou radioativos, para serem coletados pelo serviço de coleta de resíduo doméstico, ou lançá-los em local impróprio:

Pena: multa de 100 (cem) a 100.000 (cem mil) UPF.
Art. 204 - utilizar veículos ou equipamentos que apresentem vazamentos ou lancem qualquer tipo de objeto, detrito ou dejeto nas vias e logradouros públicos:
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 205 - queimar fogos-de-artifício em geral, em que os estampidos ultrapassem os níveis máximos estabelecidos, fora dos horários ou das ocasiões toleradas por este Código:
Pena: multa de 10 (dez) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 206 – desrespeitar interdições de uso e outras estabelecidas administrativamente que visem a proteção do meio ambiente:
Pena: multa de 50 (cinqüenta) a 50.000 (cinqüenta mil) UPF.
Art. 207 - emitir ruídos em áreas externas, excetuando as zonas sensíveis a ruídos, que possam causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos ou fisiológicos negativos em seres humanos, que ultrapassem os limites estabelecidos por lei ou atos normativos;
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 250 (duzentos e cinquenta) UPF.
Art. 208 - instalar, operar ou ampliar atividades que produzam ou possam vir a produzir ruídos sem a devida autorização, ou utilizar qualquer instrumento ou equipamento, fixo ou móvel, que produza, reproduza ou amplifique o som, no período diurno ou noturno, de modo que gere ruído além do limite real da propriedade, ou dentro de uma zona sensível a ruídos, observada à legislação e normas vigentes;
Pena: multa de 50 (cinquenta) a 1.000 (mil) UPF.
Art. 209 – produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, utilizar, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) a 100.000 (cem mil) UPF.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas multas, quem abandona os produtos ou substâncias referidas no caput, ou os utiliza em desacordo com as normas de segurança.
Art. 210 – construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização da SEMAM, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena: multa de 25 (vinte e cinco) a 500.000 (quinhentas mil) UPF.
Parágrafo único: Incorre nas mesmas multas, quem deixar de comunicar imediatamente a SEMMAM a ocorrência de evento com potencial de risco ao meio ambiente, em atividade ou obra autorizada ou licenciada, e/ou deixar de comunicar as providências tomadas concernentes ao evento, quando tinha o dever legal de fazê-lo, ou sendo responsável pela obra ou empreendimento:
Art. 211 - deixar de realizar auditoria ambiental nos casos em que houver obrigação de fazê-la, ou realizá-la com imprecisão, descontinuidade, ambigüidade, de forma incompleta ou falsa, ou em desacordo com as formalidades e exigências legais;
Pena: multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) UPF.
Art. 212 - sonegar dados ou informações ao agente fiscal;
Pena: multa de 5 (cinco) a 100 (cem) UPF.
Art. 213 - prestar informações falsas ou modificar dado técnico solicitado pela SEMMAM;
Pena: multa de 10 (dez) a 500 (quinhentas) UPF.
Art. 214 - Continuar em atividade quando a licença, autorização, permissão ou concessão tenha expirado seu prazo de validade.

Pena: multa de 10 (dez) a 250 (duzentos e cinquenta) UPF.

Capítulo IV

DOS RECURSOS

Art. 215 - O autuado poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de ciência da autuação.

Art. 216 - A impugnação da sanção ou da ação fiscal instaura o processo de contencioso administrativo em primeira instância.

Parágrafo Único - A impugnação mencionará:

I - autoridade julgadora a quem é dirigida;

II - a qualificação do impugnante;

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamentar;

IV - os meios de provas a que o impugnante pretenda produzir, expostos os motivos que as justifiquem.

Art. 217 - Fica vedado reunir em uma só petição, impugnação ou recurso referente a mais de uma sanção ou ação fiscal, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo infrator.

Art. 218 - O julgamento do processo administrativo, e os relativos ao exercício do poder de polícia, serão de competência:

I - em primeira instância ao Contencioso nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação fiscal decorrente do exercício do poder de polícia.

II - em segunda instância administrativa, da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (JRF), em Câmara específica para o assunto.

§ 1º - Em primeira instância, o processo será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua lavratura apresentada ou não a defesa ou impugnação;

§ 2º - O Contencioso, dará ciência da decisão de primeira instância ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de seu recebimento.

§ 3º - Em segunda instância, a JRF, proferirá decisão no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 4º - Sempre que o processo depender de diligência, este prazo passará a ser contado a partir da conclusão daquela.

Art. 219 - O órgão municipal de fiscalização ambiental enviará semestralmente relação dos procedimentos de infrações ambientais e respectivas decisões ao setor com atribuições em meio ambiente e patrimônio cultural do Ministério Público Federal e do Estado da comarca de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 220 - Para os fins desta lei as organizações da sociedade civil compreendem as instituições sem fins lucrativos que têm entre seus objetivos a atuação na área ambiental.

Art. 221 - Para os fins desta Lei as secretarias afins são aquelas que desenvolvem atividades que interferem direta ou indiretamente sobre a área ambiental.

Art. 222 - O Poder Executivo providenciará as regulamentações necessárias à presente Lei no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 223 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

A N E X O I do CÓDIGO AMBIENTAL

Atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental do Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA:

1) - Oficinas mecânicas
2) - Funilaria e pintura – Pintura de faixas/placas (aspersão)
3) - Lavagem de veículos (Lava rápido)
4) - Depósitos em geral: (construção, agrícolas, gás)

5) - Animais domésticos: (criadouros e “pets shops”)
6) - Marmoraria e Granitaria
7) - Vidraçaria
8) - Serralheria, Marcenaria e Serraria
9) - Estofadores e Reparos de Móveis
10) - Recauchutagem de pneus e Borracharia
11) - Concreteira
12) - Restaurantes e lanchonetes
13) - Padarias e pizzarias
14) - Açougues
15) - Cozinhas industriais
16) - Casas noturnas
17) - Postos de gasolina
18) - Serviço de recuperação de sucatas
19) - Serviços de corte de chapas
20) - Serviços de jateamento
21) - Hotéis e motéis
22) - Laboratórios fotográficos
23) - Confecções de roupas
24) - Comércio de equipamentos sonoros e carros de som
25) – Comércio de pilhas e baterias: (telefonia, relojoarias,..)

Cada atividade do Anexo I da Lei Municipal nº 615/GP/2012, de 30 de outubro de 2012 (Código Ambiental), atenderá, quando couber, as exigências específicas dispostas abaixo:

1) Oficinas mecânicas:

a) serviço realizado em ambiente próprio, galpão cimentado, com entrada para veículos,
b) existência de tanque de retenção de óleos e graxas, para destino final de efluentes líquidos, quando o caso assim o exigir;
c) existência de canaleta para direcionar os óleos e graxas;
- é proibido lançar óleos, graxas e solventes em rede de esgoto ou águas pluviais, assim como consertar veículos na calçada.

2) Funilaria e pintura - Pintura de placas/faixas (aspersão):

a) serviço realizado em ambiente fechado e/ou compartimento próprio, (carros de espera ficarão em estacionamento próprio e cimentado)
b) provido de sistema de ventilação local exaustora,
c) possuir equipamento eficiente para a retenção de material particulado e substâncias odoríferas e
d) existência de isolamento acústico para compressores, quando for necessário.

3) Lavagem de veículos (Lava rápido):

a) serviço realizado em ambiente fechado e/ou compartimento próprio,
b) retenção de material particulado, espumas, aerossóis e substâncias odoríferas e
c) plano de destinação dos resíduos líquidos.(não em galerias)

4) **Depósitos:** (materiais construção, insumos agrícolas e gás)

a) galpão ou estacionamento apropriado, cimentado, para carga e descarga de mercadorias e produtos,
b) depósito e armazenamento em local fechado e
c) silos adequadamente vedados para armazenar particulados (impedir arraste).
- quando se tratar de distribuição de gás liquefeito adequar a operação de carga e descarga para evitar vazamento de gás para a atmosfera.

5) Criatórios de animais domésticos e *pet-shops*:
b) plano de destino final de resíduos (sólidos e líquidos) e
c) sistema de tratamento ou de destino apropriado para resíduos, inclusive animais mortos.

6) Marmoraria e granitaria:
a) plano de destino final de resíduos sólidos,
b) sistema de controle de poluição por materiais particulados (pó),
c) local apropriado para carga e descarga e
d) isolamento acústico do ambiente externo (lixadeira, serra).

7) Vidraçaria:
a) serviço executado em galpão adequado e
b) plano de destino final de resíduos sólidos (vidros e cacos).

8) Serralheria, marcenaria e serraria:
a) plano de destino final de resíduos sólidos (metais e madeiras),
b) sistema de controle de poluição por materiais particulados,
c) local apropriado para carga e descarga e
d) isolamento acústico do ambiente externo.

9) Estofadores e reparos de móveis:
a) serviço executado em galpão adequado e
b) existência de plano de destino final de resíduos sólidos (couros, espumas, madeiras, e outros).

10) Recauchutagem de pneus e borracharia:
a) serviço executado em galpão adequado,
b) isolamento adequado para máquinas, equipamentos e compressores;
c) armazenamento de pneus em ambiente coberto, de modo a impedir o acúmulo de água;
d) existência de plano de destino final de resíduos (pneus, borrachas, câmaras).

11) Concreteras:
a) existência de local e destinação apropriada para limpeza de betoneiras, equipamentos e caminhões;
b) existência de plano de destino final de resíduos (cimento, argamassa, concreto);
c) existência de estacionamento e/ou galpão para armazenamento de veículos, equipamentos, matéria prima e insumos com cobertura apropriada;
d) silos adequadamente vedados, de modo a impedir o arraste, pela ação dos ventos, do material particulado.

12) Restaurantes e lanchonetes:
a) existência de plano e sistema de destino final de resíduos (comida, matéria prima e resíduos líquidos de lavagem),
b) caixa de gordura, quando for necessário.

13) Padarias e Pizzarias:
a) local apropriado para armazenamento de carvão ou lenha,
b) comprovar a procedência da lenha,
c) local fechado e ventilado com sistema de exaustão;
c) implantação do sistema de controle de poluentes atmosféricos, vetada a emissão de fumaça preta.

14) Açougues
a) local apropriado para o armazenamento da matéria prima
b) existência de plano de destino para resíduos sólidos e líquidos.

15) Cozinhas Industriais:
a) local apropriado para armazenamento de carvão ou lenha,
b) produção em local fechado e ventilado com sistema de exaustão;
c) existência de sistemas de armazenamento e depósitos de alimentos em local apropriado;
d) existência de caixa de gordura, quando necessário;
e) existência de sistema prévio de resfriamento de água de caldeiras ou similares, antes do lançamento na rede de esgotos;
f) implantação do sistema de controle de poluentes atmosféricos, vetada a emissão de fumaça preta (padrão 01-escala Ringelmann).

16) Casas Noturnas:
a) isolamento acústico do ambiente externo;
b) plano de destino de resíduos sólidos (latas de alumínio, copos plásticos e garrafas de bebidas).

17) Postos de Gasolina:
a) sistema de tratamento dos efluentes líquidos ou caixas de contenção para posterior reciclagem,
b) existência de isolamento adequado para máquinas, motores e compressores de ar;
c) existência dos itens: quando houver lavagem de carros, oficinas. mecânicas. borracharias, recauchutagem de pneus.

18) Recuperação de sucatas:
a) local apropriado, com pátio cimentado para carga e descarga,
a) depósitos cobertos de modo a impedir o acúmulo de água;

19) Serviço de cortes de chapas:
a) ambiente fechado com isolamento adequado do ambiente externo e com sistema de exaustão;
b) plano de destino final de resíduos líquidos e sólidos (metálicos ou não).

20) Serviço de Jateamento:
a) existência de sistemas de controle de material particulado;
b) existência de plano de destino final de produtos abrasivos e de resíduos sólidos;
c) existência de sistema de tratamento para efluentes líquidos, quando couber.

21) Hotéis e Motéis:
a) plano de destino final de resíduos sólidos e líquidos;
b) observar os regulamentos referentes à restaurantes, lanchonetes e cozinhas industriais, quando for o caso.

22) Laboratórios Fotográficos:
a) plano de destino final de resíduos (sólidos e líquidos).

23) Confecções de Roupas: (lavagem de roupas)
a) existência de plano de destino final de resíduos sólidos (panos, trapos e agulhas);
b) existência de plano e/ou sistema de tratamento de efluentes para caso de sistemas de lavanderia e tingimento.

24) Comércio de equipamentos sonoros e carros de som:
a) serviços executados dentro dos estabelecimentos e
(não posicionar alto falantes para as laterais dos veículos e não colocar caixas de som
b) fixar volume em 60 dB.

25) Comércio de pilhas e baterias: (telefonia**,** relojoarias,..)
a) plano de destinação final das pilhas e baterias usadas.

DECRETO Nº 4349/GP/2012
30 DE OUTUBRO DE 2012

Regulamentação das atividades do anexo I

Art. 1º São obrigadas ao registro na Rede de Informações e Cadastros Ambientais – (REICA), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM), as pessoas físicas e jurídicas, incluídas no Anexo I da Lei Municipal nº 615/GP/2012.

Art. 2º O registro na REICA obedecerá as exigências de cada categoria, como se segue:
I - requerimento em duas vias solicitando o registro ou a licença;
II - formulário de cadastro ambiental de atividades licenciáveis fornecido pela SEMMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente devidamente preenchido em duas vias;
III - apresentação dos documentos que a SEMMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente entender necessários.

Art. 3º O Cadastro, com o seu respectivo registro são pré requisitos para o licenciamento ambiental.

Art. 4º O número do registro será distinto por matriz e filial, devendo vincular-se tantas atividades quantas se fizerem necessárias, obtendo-se para tanto uma única licença ambiental.

Art. 5º A efetivação do registro dar-se-á com a emissão pela SEMMAM -Secretaria Municipal do Meio Ambiente do "Certificado de Registro" em modelo padronizado, constituindo-se no documento comprobatório de cadastro, o qual deverá ser apresentado à fiscalização sempre que solicitado e que não se confunde com a licença ambiental.

Art. 6º Quaisquer alterações ocorridas nos dados cadastrais deverão ser comunicadas à SEMMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente até 30 (trinta) dias após a sua efetivação, mediante a apresentação do formulário de cadastro devidamente preenchido e dos documentos necessários.

Parágrafo único. Alterações de endereço e/ou atividades deverão incorrer em novo processo de Cadastro e Licenciamento.

Art. 7º A pessoa física ou jurídica que encerrar suas atividades deverá solicitar o cancelamento do registro, mediante a apresentação de requerimento.

Art. 8º Todas as atividades constantes no Anexo I do Código Ambiental e que se encontravam em operação antes da publicação deste deverão providenciar seu cadastro, efetuando seu registro junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, munidos dos documentos necessários.

Art. 9º As atividades cadastradas deverão estar adequadas à legislação ambiental e sanitária vigente e às exigências contidas neste Decreto.

Parágrafo único. Quando couber e assim for disposto pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as atividades previstas no Anexo I atenderão ao seguinte:

I - as emissões de ruídos e vibrações geradas pelas atividades da empresa não poderão atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança;
II - os níveis de ruído gerados pela atividade da empresa deverão atender à legislação municipal de ruídos, bem como os padrões estabelecidos pela norma NBR 10.151, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme resolução CONAMA 001 de 08/03/90, ou outra que a vier substituir;
III - os valores de vibração provenientes das atividades da empresa não poderão ser superiores, fora dos limites de sua propriedade, a 0,30 mm/s de velocidade de vibração de partícula, para vibrações contínuas;
IV - quando o empreendimento/atividade estiver instalado em local desprovido de rede coletora de esgotos deverá implantar fossa séptica com sumidouros ou valas de infiltração de acordo com a NBR 7229 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 10. As Licenças Prévias (LP) de Instalação (LI), de Operação e de Ampliação, serão requeridas através de formulário próprio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, observada as diretrizes do Código Ambiental, legislação estadual e federal e as exigências deste Decreto.

Art. 11. A Licença de Operação (LO) e de Instalação (LI)serão expedidas após rigorosa análise e estudos técnicos detalhados pela equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, podendo dependendo do caso ser submetida a aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Art. 12. Mediante a liberação das Licenças Prévia e de Instalação e estando a atividade de acordo com os requisitos deste Decreto poderá ser solicitado o Registro da Atividade e a Licença de Operação, sendo estes instrumentos pré requisitos para obtenção do Alvará da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA para funcionamento ou sua renovação quando necessário.

§1º Não será fornecida Licença de Operação enquanto não estiverem cumpridas todas as exigências feitas por ocasião da expedição da Licença de Instalação, ou quando houver indícios ou evidências de liberação ou lançamento de poluentes nas águas, no ar ou no solo.

§2º Poderá ser fornecida Licença de Operação a título precário com validade nunca superior a 06 (seis) meses, nos casos em que for necessário o funcionamento ou operação da fonte, para teste de eficiência do sistema de controle de poluição do meio ambiente.

Art. 13. Aos infratores dos dispositivos deste Decreto serão aplicadas as penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor trinta dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:84AEF509

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 623/GP/2012 LOA

LEI MUNICIPAL Nº 623/GP/2012
17 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Governador Jorge Teixeira para o exercício financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono o seguinte projeto de Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R$ 20.400.117,97 (Vinte Milhões Quatrocentos Mil Cento e Dezessete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos I e II desta lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 20.400.117,97 (Vinte Milhões Quatrocentos Mil Cento e Dezessete Reais e Noventa e Sete Centavos).

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 18.477.582,34 (dezoito milhões quatrocentos e setenta e sete reais, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 1.922.535,63 (um milhão Novecentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º As despesas fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos II, VI, VII VIII e IX desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – Suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

V – abrir créditos, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, para dar cobertura às despesas de caráter compensatório oriundo das construções das Usinas Hidrelétricas do Madeira.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentários financeiro do Município observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º Integram a presente lei os anexos numerados de I a XIV-A.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em...../...../ 2012, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANEXOS
(Lei Orçamentária Anual – LOA 2013)

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:5175B440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO PROC 150/010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/010/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/GP/2012

Em vinte e seis de dezembro de dois mil e doze, o Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, com sede situada a Avenida Pedras Brancas, nº 2673, CNPJ nº 13.363.520/0001-00, representado neste ato por seu Presidente Sr. **MARCOS VANIO DA CRUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedras Brancas, nº 2632, Sede deste Município, portador da cédula de identidade, RG nº 446308-SSP/RO e CPF nº. 419.861.802-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.994.844/0001-59, estabelecida na Av. Nove de Julho, 5569, 5º andar, cidade de São Paulo-SP, representada pelo Sr. Sergio Ricardo do Pinho, portador do RG nº 23.527.023-4-SSP/SP e CPF nº 148.817.708-29, residente e domiciliado na Rua José Paludetto, 1061, bairro residencial Simões, cidade de Birigui-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo está consubstanciado nos Termos da Lei Federal nº 8666/93, Artigo nº 57 Inciso IV e Processo Administrativo nº 0150/010/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por igual período(cinco)meses, para execução dos serviços contratados, conforme contrato nº 086/GP/2012, e processo administrativo n*o 0150/010/2012*.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas existentes no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O referido termo aditivo terá vigência apartir de **01/01/2013**.

E por estarem ajustados e contratados, que depois de lido e achado de conforme segue o presente Termo Aditivo assinado em três vias de igual forma e teor para sua fiel publicação.

E por estarem ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme segue o presente Termo Aditivo assinado em três vias de igual forma e teor para sua fiel publicação.

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente do Gjtprevi

PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:52B3DB75

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO PROC. 212/06/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/06/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/GP/2012

Em dezessete de dezembro de dois mil e doze, o município de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, localizada na Avenida Pedras Brancas, nº 2673, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eucalipto, nº 1823, Sede deste Município, portador da cédula de identidade, RG nº. 571.279-SSP/RN e CPF nº 423.540.564-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LR AZEVEDO MELO E CIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.454.286/0001-97, situada na Av. Governador Jorge Teixeira, s/n, lote 12, gleba 94, distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira-RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** representada pelo Sr. LUAN ROGERY DE AZEVEDO MELO, sob o *CPF no 939.677.482-00 e RG no 916.866/SSP-RO*, residente e domiciliado na Av. Governador Jorge Teixeira, s/n, lote 12, gleba 94, distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira-RO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto o acréscimo contratual no percentual de 15%(Quinze por cento), do processo nº 212/06/2012, contrato nº 022/GP/2012.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições existentes no presente Contrato.

E por estarem ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme segue o presente Termo Aditivo assinado em três vias de igual forma e teor para sua fiel publicação.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

LR AZEVEDO MELO E CIA LTDA-ME
Luan Rogery de Azevedo Melo
Contratada

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:2F9BCE9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.172-GAB/CMGM/12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferida pelo art. 16 do Regimento Interno da Casa e § 2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988.
FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no Parecer nº. 05/2012 da Comissão de Administração, Constituição, Justiça e Redação, as Contas da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor José

Mário de Melo, tornando-se sem efeito o Parecer Prévio nº 13/2012 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Dar quitação da Prestação de Contas do Exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, ao Ex-Prefeito José Mário de Melo, face das razões expendidas pelo Ilustre Relator dos autos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/cmgm/ro

Publicado por:
Elivando de Oliveira Brito
Código Identificador:14D9D51D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.173-GAB/CMGM/12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferida pelo art. 16 do Regimento Interno da Casa e § 2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988.
FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio n.º 48/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Parecer nº. 06/2012, da Comissão de Estatísitca, Finanças e Orçamento, as Contas do Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, referentes ao Exercício Financeiro de 2006.

Art. 2º - Dar quitação da Prestação de Contas do Exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, ao Ex-Prefeito José Mário de Melo, face das razões expendidas pelo Ilustre Relator dos autos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/cmgm/ro

Publicado por:
Elivando de Oliveira Brito
Código Identificador:AA35F292

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.174-GAB/CMGM/12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferida pelo art. 16 do Regimento Interno da Casa e § 2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988.
FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no Parecer nº. 07/2012 da Comissão de Estatística, Finanças e Orçamento, as Contas da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor José Mário de Melo, tornando-se sem efeito o Parecer Prévio nº. 13/2012 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Dar quitação da Prestação de Contas do Exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, ao Ex-Prefeito José Mário de Melo, face das razões expendidas pelo Ilustre Relator dos autos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se às disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/cmgm/ro

Publicado por:
Elivando de Oliveira Brito
Código Identificador:1A488A38

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.178-GAB/CMGM/12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferida pelo art. 16 do Regimento Interno da Casa e § 2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988.
FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no Parecer nº. 08/2012 da Comissão de Estatística, Finanças e Orçamento, as Contas da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim-RO, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor José Mário de Melo, tornando-se sem efeito o Parecer Prévio nº. 100/2009 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Dar quitação da Prestação de Contas do Exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, ao Ex-Prefeito José Mário de Melo, face das razões expendidas pelo Ilustre Relator dos autos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 19 de dezembro de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/cmgm/ro

Publicado por:
Elivando de Oliveira Brito
Código Identificador:79F6E7EB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.177/CMGM/12

Decreto Legislativo nº. 1.177/CMGM/12, de 19 de dezembro de 2012.

> "Nomear e Empossar o Candidato aprovado no Concurso Público 001/2010, a compor o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, bem como a Resolução Legislativa nº 003/08 e Lei Municipal nº 294/89 e 347/90.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. NOMEAR E EMPOSSAR o candidato ***Fábio Marques do Amaral***, aprovado no Concurso Público, realizado no dia 29 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos no Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 19 de dezembro de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/cmgm/ro

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO GUERARD CASTRO DA SILVA
1º Vice-presidente/cmgm/ro 1º Secretário/cmgm/ro

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:A7B98EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
PROCESSO Nº 193/SEMSAU/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.**

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n°193/SEMSAU/2012, referente ao pregão presencial n° **015/2012**, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **I. A. DE LIMA ELETRO-ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no **CNPJ** de nº 08.794.875./0001-14 no valor total de **R$ 12.086,00** (DOZE MIL E OITENTA E SEIS REAIS).

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 27 de DEZEMBRO de 2012.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069)8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 27 de DEZEMBRO de 2012.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:046FE957

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012
PROCESSO Nº 213/12/SEMSAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de alguns setores do Hospital Regional Perpétuo Socorro.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 213/2012/SEMSAU referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012**, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **ETHOS CONSULTORIA E EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ n° 10.226.242/0001-51 no valor total de **R$ 1.224.645,64 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, Guajará-mirim, 27 de dezembro de 2012.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av. XV de novembro n° 930, B. Centro – Guajará-mirim, fone: (069) 3541 – 6858, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 14:00horas.

Guajará Mirim, 27 de dezembro de 2012.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E1DA3617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **051/2012,** cujo objetivo é a aquisição de Combustível, Lubrificante e filtros, no valor total de **R$ 3.181,50** (Um Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS**, constante nos autos do Processo **Nº. 565-08/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** a Licitação realizada no dia 20 de Dezembro de 2012, com aberturas às 11h00min, horário local, em favor da Empresa: **JAMARY AUTO POTO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 00.952.413/0001-76.**

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BCC19407

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **048/2012,** cujo objetivo é a aquisição de Géneros Alimentícios, material de Limpeza e Utensílios Domésticos, no valor total de **R$ 28.715,30** (Vinte e Oito Mil Setecentos se Quinze Reais e Trinta Centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, constante nos autos do Processo **Nº. 522-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** a Licitação realizada no dia 18 de Dezembro de 2012, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 06.175.488/0001-74.**

Itapuã do Oeste - RO, 19 de Dezembro de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D68D88BB

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **049/2012,** cujo objetivo é a aquisição de Combustível, no valor total de **R$ 20.363,00** (Vinte Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, constante nos autos do Processo **Nº. 521-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão Presencial realizada no dia 18 de Dezembro de 2012, com aberturas às 11h00min, horário local, em favor da Empresa: **JAMARY AUTO POSTO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 00.952.413/0001-76.**

Itapuã do Oeste - RO, 19 de Dezembro de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7F287D44

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **050/2012,** cujo objetivo é a aquisição de refeição Self-Service (Almoço), no valor total de **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, constante nos autos do Processo **Nº. 525-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** a Licitação realizada no dia 20 de Dezembro de 2012, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **JUSARA A. DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 10.503.434/0001-68.**

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:788FD3FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 015/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: WGS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo para locação de VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.
VIGÊNCIA: DE 28/11/2012 A 21/12/2012
VALOR R$: 46.995,00 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:B23B83DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 053/2012

CARTA CONTRATO Nº.: 053/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: ALIMENTOS BONI LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 053/2012.
VALOR R$: 7.712,79(SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:5FF5A64E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 054/2012

CARTA CONTRATO Nº.: 054/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: RIBEIRO & ARAUJO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 054/2012.
VALOR R$: 7.733,71(SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:6D8E1E98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA AO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 001/2012 E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO JARU/PREVI "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU".

Intempestivamente A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-"AROM" do dia 27 de Dezembro de 2012, referente á publicação do Termo de Acordo de Parcelamento 001/2012 e Confissão de Débitos Previdenciários do Jaru/Previ "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru", baseado nas Leis vigentes, **onde- se** lê Em, 21 de Dezembro de 2012, Rogério Rissato Junior-Técnico em Contabilidade e Jaqueline Marques da Silva- Diretora Financeira, **leia-se**Em 21 de Dezembro de 2012, Fabiana dos Santos-Superintendente do JARU/PREVI. .

Em, 27 de Dezembro de 2012.

FABIANA DOS SANTOS
Superintendente do Jaru/previ

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0BF0CE54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA AO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO 002/2012 E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO JARU/PREVI "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU".

Intempestivamente A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-"AROM" do dia 27 de Dezembro de 2012, referente á publicação do Termo de Acordo de Parcelamento 001/2012 e Confissão de Débitos Previdenciários do Jaru/Previ "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru", baseado nas Leis vigentes, **onde- se** lê Resumo dos Planos "I,II,III e IV no qual segue abaixo, Em, 21 de Dezembro de 2012, Rogério Rissato Junior-Técnico em Contabilidade e Jaqueline Marques da Silva- Diretora Financeira, **leia-se**Em 21 de Dezembro de 2012, Fabiana dos Santos-Superintendente do JARU/PREVI. .

Em, 27 de Dezembro de 2012.

FABIANA DOS SANTOS
Superintendente do Jaru/previ

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:015FAEA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DA CARTA CONTRATO Nº 212/GP/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia/CNPJ: 04.279.238/0001/59. **CONTRATADO**: E.J. CONSTRUTORA LTDA/CNPJ 10.567.469/0001-27. **DO AMPARO LEGAL:** Clausula Primeira: O presente Termo Aditivo está consubstanciado na solicitação da Coorde4nadoria de Engenharia e da Gerência de Trânsito, conforme Carta Contrato nº 2012/GP/12, de 05 de Agosto de 2012 com o devido amparo da sua cláusula décima e décima primeira. **DO OBJETO:** Clausula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo tem como objetivo a supressão dos serviços constantes na Planilha Orçamentária da Coordenadoria de Engenharia, referente os serviços que já tinha executados pela Administração Municipal, valor de R$ 41.385,70(quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Clausula Terceira: As demais Cláusulas da Carta Contrato nº 212/GP/2012 permanecerão inalteradas.

Jaru/RO, 27 de Dezembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8AD3F485

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N. º 053/2012

"Dispõe sobre Portaria de Publicação de Pensão por Morte em favor da Sra. Iracema Xavier da Silva e da menor Camila da Silva Batista".

A Diretora Executiva do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 91, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.105, de 02 de Abril de 2012, e nos temos do Art.40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, c/c Art. 36, inciso I, §4º da Lei nº. 1.105/2012, de 02 de abril de 2012.

Resolve,
Art. 1° Conceder o benefício de "**Pensão por Morte"** aos dependentes do servidor aposentado por invalidez, Sr. **Orlando Batista,** falecido dia 28 de novembro de 2012. São beneficiárias a cônjuge senhora **Iracema Xavier da Silva e a filha menor Camila da Silva Batista,** sendo necessário o rateio do beneficio, que será 50% para a cônjuge e 50% para a menor, ambas supracitadas. O beneficio será vitalício para a cônjuge e ate completar a maioridade para a menor, passando assim a ser de 100%, o beneficio para a cônjuge, conforme o processo n°037/2012-IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28/11/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.
Machadinho D'Oeste – Rondônia, 26 de dezembro de 2012.

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva do Imprev

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:6D691FFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA/CPL Nº 033/2012

JUSTIFICATIVA N.º 033/CPL/2.012.
EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
PROCESSO N.º 155/CMMS/RO/2.012.

FAVORECIDO: ELETRONICA TRANSCONTINENTAL LTDA - ME

CNPJ/CPF N.º 04.108.189/0001-91

ELEMENTO DESPESAS: 44.90.52

VALOR GLOBAL: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM, MICROFONES, CONECTORES E FIOS CONECTORES, PARA CAMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente;

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

DONIZETI MARTINELI LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS Presidente/CPL

SELMA S. DA SILVA PEREIRA OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária/CPL Primeiro membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo membro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:C032B3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2670/2012

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

"EXONERA SUELY GARCIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do requerimento datado de 26 de Dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado a pedido do quadro de servidores, SUELY GARCIA DA SILVA, sob cadastro nº 2225, cargo de

Auxiliar de Enfermagem, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A3E88E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. FRANCISCO CREMASCO VENTURIM, CPF: 419.488.746-87 E RG 311.695 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTES 20 E 22 , GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:67234F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. FRANCISCO CREMASCO VENTURIM, CPF: 419.488.746-87 E RG 311.695 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTES 20 E 22 , GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:95940D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. FRANCISCO CREMASCO VENTURIM, CPF: 419.488.746-87 E RG 311.695 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTES 20 E 22, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:CA1EB9F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Dezidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO torna público que requereu a **SEMAT** conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, visando atender o Loteamento da Quadra nº 18.07 setor 16, localizada no bairro Cidade Nova município de Nova Mamoré.

Nova Mamoré - RO, 17 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:55D6CAF8

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Dezidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO torna público que requereu a **SEMAT** conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, visando atender a Regularização e Registro da Quadra nº 02.04 setor 01, localizada no bairro Centro município de Nova Mamoré.

Nova Mamoré - RO, 26 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:8B36908C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS DE 2012

ORD	CAD	NOME	ADMISSAO	CARGO	SITUAÇÃO
01 - SEMAD/ESTATUTARIO					
1	13013	Abel Luiz de Morais	05/04/1991	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
2	11886	Achilles Tasso Brito Ferreira	26/10/1990	310-Engenhheiro Civil	Ativo
3	67825	Acle do Carmo de Abreu	18/08/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
4	44547	Adao Mendonca de Barros	12/02/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
5	40487	Adenise Regina Barcelos	02/08/2002	502-Auxiliar Administrativo	Ced. s/venc.
6	11703	Adevaldo Joao Pereira	20/09/1990	501-Agente Administrativo	Ativo
7	69336	Adilson da Silva Portela	01/12/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
8	38733	Adimar Alves de Oliveira	11/09/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
9	24783	Adriana da Silva Guerra de Almeida	16/05/1995	417 Fiscal da Vigilancia Sanitaria	Ativo
10	45047	Adão Tanazio	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Afast. s/venc.
11	16748	Agostinho Marques Dias	23/07/1992	904-Trabalhador Bracal	Ativo
12	66136	Aguinel Velozo da Paixão	05/04/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
13	8389	Alcedir Lessa Lopes	10/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
14	69236	Alexandre da Silva Hyansen	22/11/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
15	66514	Alizeu Mathias	02/05/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
16	14605	Amarildo Jacone Tavares	27/09/1991	806-Oficial de Obras e Instalações	Ativo
17	8494	Ana Maria Maltarolo	10/08/1989	616-Serviço Técnico Especializado	Ativo
18	48119	Ana Paula da Costa	30/08/2005	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
19	8885	Ana dos Santos Dias Pacifico	31/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
20	69258	Andre Henrique Ricardo Estevam	23/11/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
21	65792	Andre Luiz Fernandes dos Santos	24/03/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
22	43141	Angelo Aparecido Bondezan	06/06/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
23	8729	Antero Simas de Oliveira	21/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
24	38741	Antonio Cardoso Malta	11/09/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
25	9512	Antonio Dantas	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal-I	Ativo
26	31380	Antonio Lopes Macedo	05/05/1998	Soldador	Ativo
27	9997	Antonio de Almeida	02/01/1990	701-Motorista de Veiculos	Ativo
28	45071	Aníbal Ortiz	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
29	13900	Aparecido Alves de Araujo	14/08/1991	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
30	45187	Aparecido Vieira de Moraes	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Afast. s/venc.
31	70425	Arilson Simplicio dos Santos	15/03/2012	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo

32	9628	Arlindo Hyansem	22/10/1990	804-Oficial Mecanica Funilaria	Ativo
33	9040	Aroldo Fernandes da S Santos	22/08/1989	902-Agente Portaria e Vigilancia-I	Ativo
34	40401	Ataide Philippsen	01/08/2002	701-Motorista de Veiculos Pesados	Ativo
35	69592	Carlos Alberto Leoncio	30/12/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
36	39896	Carmem Antunes do Rosario	09/01/2002	622-Telefonista-I	Ativo
37	44504	Cesar Veloso da Paixão	09/02/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
38	31780	Claudio Felix dos Santos	30/04/1998	Borracheiro	Ativo
39	44822	Clenilda Gomes da Silva	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ced. s/venc.
40	68503	Cleomar Zani	18/10/2011	Mestre de Obras - 40h.	Ativo
41	12980	Cleria Elias Resende	02/04/1991	503-Datilografo-II	Ativo
42	70536	Credean Gomes da Silva	02/04/2012	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
43	55450	Daianne Monique R T Pinheiro	26/06/2008	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
44	9520	Damiao dos Santos	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
45	2658	Dario Puchvitk	01/06/1987	904-Trabalhador Bracal	Ativo
46	69470	Dayson de Santana Molina	13/12/2011	Pintor de Parede - 40 h	Ativo
47	45241	Deir Matias	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
48	44920	Delcimar do Carmo Lopes	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
49	69247	Derci Alves Teixeira	23/11/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
50	45365	Dimar Belmiro dos Santos	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
51	8184	Doralisa Ferreira Gomes	09/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
52	69114	Edesio Ribeiro dos Santos	18/11/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
53	44610	Edinei Francisco Ribeiro	26/02/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
54	45284	Edmilson da Silva Cordeiro	19/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
55	65781	Ednalva Maria Felix dos Santos	24/03/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
56	38679	Edson da Silva	10/09/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
57	13978	Edson do Carmo	10/09/1991	617 - Técnico Agricola	Ativo
58	11460	Edvaldo Carlos Alves Bedelegue	13/09/1990	601-Agente Adm. Básica	Ativo
59	2518	Edvaldo Estevao Menezes	20/06/1988	412-Tecnico em Contabilidade	Afast. s/venc.
60	70569	Edvaldo Gomes da Silva	04/04/2012	Pedreiro - 40h.	Ativo
61	44784	Elia Rejany do Carmo Santana	17/05/2004	501-Agente Administrativo	Afast. s/venc.
62	1104	Eliabe Leone de Souza	01/04/1987	501-Agente Administrativo	Ativo
63	5452	Eliana de Andrade Ferreira	05/08/1988	501-Agente Administrativo	Ced. s/venc.
64	67492	Eliane Nascimento de Souza	08/08/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
65	48020	Eliane Oliveira de Souza	28/07/2005	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
66	45039	Elifas Medeiros Laigner	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
67	54194	Elinei de Andrade	04/03/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
68	48135	Elisabete Akemi Ishida	19/09/2005	501-Agente Administrativo	Ativo
69	69047	Elisangela Nogueira Storque	14/11/2011	501-Agente Administrativo	Ativo
70	37796	Elvis Ferreira dos Santos	10/07/2001	501-Agente Administrativo	Ativo
71	3522	Eufrazio Felix dos Santos	01/10/1987	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
72	45128	Eva Ribeiro Silva Souza	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
73	68347	Evaldo Mateus	03/10/2011	Pedreiro - 40h.	Ativo
74	3530	Evaldo de Souza Silva	01/04/1987	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
75	43800	Evandro Bueno de Souza	09/09/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
76	68358	Evanice de Oliveira Souza	04/10/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
77	32271	Fabio Furtado de Oliveira	15/06/1998	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
78	53287	Fabio Lopes Galdencio	18/02/2008	501-Agente Administrativo	Ativo
79	67570	Fabiula Lopes de O. Cavalcante	10/08/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
80	45144	Fabricio Ruimar de Oliveira	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Aux. Doença
81	44938	Fernando de Jesus Saurin	26/07/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
82	68470	Francilho Garcia Batista	11/10/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
83	3310	Francisco Soares de Souza	03/06/1988	701-Motorista de Veiculos-I	Ativo
84	59765	Gabriela dos Santos Rocha	25/06/2009	501-Agente Administrativo	Ativo
85	3557	Genezino Pereira da Silva	01/04/1987	701-Motorista de Veiculos	Ativo
86	477	Genuir de Souza Freitas	18/03/1988	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
87	3328	Geralda Gomes da Silva	01/06/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
88	44903	Geraldo Gregório Ladslau	18/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
89	37770	Geraldo Magela Euzebio	02/07/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
90	70558	Geremias Barbosa da Silva	04/04/2012	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
91	3565	Gerson Americo de Azevedo	01/04/1987	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
92	69736	Gerson Jose Rodrigues	08/02/2012	Pedreiro - 40h.	Ativo
93	3590	Gervasio Bispo Pinto	01/04/1987	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
94	68025	Gideone Pereira de Jesus	06/09/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
95	48275	Gidersonia P De Jesus Lopes	30/09/2005	412-Tecnico em Contabilidade	Ativo
96	12394	Gilmar Cabral de Souza	03/04/1991	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ced. s/venc.
97	45020	Gilson Medeiros Laigner	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
98	67869	Gilvan Adauto Monteiro	19/08/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
99	40479	Glaucineia de Souza Gomes	01/08/2002	501-Agente Administrativo	Ativo
100	67814	Gustavo Gomes da Silva Delmondes	18/08/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
101	40916	Henrique Angelo Luchi	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
102	55158	Herbert Wender Rocha	05/06/2008	303 - Assistente Jurídico	Afast. s/venc.
103	3751	Isabel Ana Silva Rodrigues	29/03/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
104	44962	Ivanildo Alves da Silva	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
105	8281	Ivanildo Gomes de Sa	03/08/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
106	8761	Izabel da Silva	23/08/1989	622-Telefonista-I	Ativo
107	69169	Jailson Pereira Ribeiro	17/11/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
108	8320	Jaime Rodrigues de Novaes	09/05/1988	805-Oficial de Mecancia Pesada	Ativo
109	44776	Jaime do Carmo Ferreira	17/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
110	6424	Jair Oliveira da Silva	10/03/1989	903-Agente Serviços Diversos-I	Afast. s/venc.
111	67881	Janderson Rodrigues da Silva	30/08/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
112	36900	Jeronima Pimentel Stein	20/04/2001	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
113	69581	Joao Inacio de Oliveira	30/12/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
114	23787	Joao Roberio Tavares Abilio	17/04/1995	310-Engenhheiro Civil	Ativo
115	663	Joao Vieira	18/02/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
116	9903	Joaquim Almeida Rocha	01/12/1989	805-Oficial de Mecancia Pesada	Ativo
117	9725	Joaquim Marcelino Ribeiro	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
118	3085	Joir Vieira	04/06/1987	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
119	42633	Jonatas Rodrigues de Abreu	28/04/2003	501-Agente Administrativo	Ativo
120	66503	Jonecir Moreira	28/04/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
121	6335	Jose Alberto Pessin	01/02/1989	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
122	37788	Jose Alves de Oliveira	02/07/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
123	3123	Jose Americo Neves	18/02/1988	904-Trabalhador Bracal	Ativo
124	41262	Jose Antonio Pereira	22/08/2002	412-Tecnico em Contabilidade	Ativo
125	67903	Jose Braz Trindade	05/09/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
126	8087	Jose Carlos Vieira	07/08/1989	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
127	16705	Jose Carlos de Almeida	20/07/1992	412-Tecnico em Contabilidade	Ativo
128	14540	Jose Carlos de Oliveira	19/09/1991	904-Trabalhador Bracal	Ativo
129	3131	Jose Felipe Sobrinho	18/02/1988	904-Trabalhador Bracal	Ativo
130	69481	Jose Gomes Terra Junior	09/12/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
131	45390	Jose Jacinto	27/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
132	69036	Jose Lucas Araujo Lima	14/11/2011	Monitor de Informática - 40h	Ativo
133	67557	Jose Muniz Schimidit	09/08/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
134	3115	Jose Pereira do Nascimento	01/04/1987	904-Trabalhador Bracal	Ativo
135	44989	Jose Prado Teixeira	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
136	9202	Jose Resende da Silva	06/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
137	67581	Jose Roberto Nunes Lopes	11/08/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
138	53864	Jota Marcelo Lima Santos	19/02/2008	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
139	14249	Jovercino Dias de Freitas	09/09/1991	904-Trabalhador Bracal	Ativo
140	14990	Jovino Rosa	11/09/1991	904-Trabalhador Bracal	Ativo

		Fernandes			
141	68236	Juarez Leão Rocha Junior	20/09/2011	Pedreiro - 40h.	Ativo
142	44865	Juarez Nascimento da Silva	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Afast. s/venc.
143	67525	Julio Cesar dos Santos	08/08/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
144	70047	Jurandir de Jesus Neres	15/02/2012	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
145	69203	Jussinete Cezar de Oliveira	18/11/2011	Tecnico em Segurança do Trabalho	Ativo
146	9172	Katia Pereira Raposo	03/10/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
147	66381	Laurenço Messias de Melo	19/04/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
148	69403	Leandro Marques de Azevedo	01/12/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
149	70281	Leandro Vitorino de Oliveira	08/03/2012	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
150	14001	Leonel Aparecido Barbosa	03/09/1991	904-Trabalhador Bracal	Ativo
151	45195	Lorival Aguiar Peixoto	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
152	54852	Luciene Barbosa dos Santos	12/05/2008	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
153	38709	Lucilene Romano Rosa	31/08/2001	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
154	35017	Lucinei Ferreira de Castro	01/06/2000	303 - Assistente Jurídico	Ativo
155	45160	Lucineide da Silva Filipi	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
156	44890	Lusinildo Teixeira de Oliveira	18/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Aux. Doença
157	45136	Luzia Ribeiro de Jesus	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
158	45330	Manoel Henrique Santos de Souza	21/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
159	2127	Manoel Prudente de Campos Filho	01/06/1988	904-Trabalhador Bracal	Ativo
160	39519	Manoel de Barros Lima	16/11/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
161	45233	Marcia H Dos Santos Cryspin	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
162	45268	Marcio Rogerio da Silva	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
163	744	Marco Antonio Cabral Moreno	01/04/1987	702-Operador Maquinas Pesadas-I	Ativo
164	65925	Marcos Tarantiny Ricardo Paixão	31/03/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
165	1988	Maria Cleide do N Almeida	01/04/1987	501-Agente Administrativo	Ativo
166	2755	Maria Cleuza Soncini Parizoto	10/05/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
167	1074	Maria Cristina Leao da Silva Ferreira	03/03/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
168	32298	Maria Jose da Silva	15/06/1998	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
169	8060	Maria Jose de Oliveira Santos	02/08/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
170	54011	Maria José de Souza	20/02/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
171	8036	Maria Lucia Vicentin Alves	10/08/1989	616-Serviço Técnico Especializado	Ativo
172	39691	Maria Matilde Oliveira	20/12/2001	501-Agente Administrativo	Ativo
173	38822	Mariluz Sokolowski	28/09/2001	501-Agente Administrativo	Afast. s/venc.
174	8028	Marinalva Resende Vieira	31/07/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
175	38814	Marivane Sokolowski	28/09/2001	501-Agente Administrativo	Ativo
176	2348	Marizete Santana	05/07/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
177	2151	Marlene Machado de Assis	04/07/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
178	36390	Marlene Regina Elias	14/03/2001	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Aux. Doença
179	3166	Marluce Veloso de M Philippsen	01/04/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
180	65881	Mateus Pereira de Franco	01/04/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
181	39454	Milton Dias	12/11/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
182	8630	Moizaniel Pereira Niza	01/08/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
183	65892	Naira Ferreira Kopciwczynski Cianca	01/04/2011	602- Agente Com. Social	Ativo
184	45101	Neemias Valim da Silva	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
185	36854	Nelma Cristina da Silva	02/04/2001	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
186	13919	Nelson Silva Lima	14/08/1991	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
187	4014	Nelson Tacaaqui Sakamoto	22/06/1987	303 - Assistente Jurídico	Ativo
188	44857	Nelzi Dias de Freitas Jacinto	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
189	47660	Nereide de Lima Cruz	01/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
190	44830	Nerita Alves Dias Araujo	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Afast. s/venc.
191	7315	Neuza de Lima Santos	01/04/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
192	3050	Nilson Dias de Freitas	01/04/1987	501-Agente Administrativo	Ativo
193	12017	Nubia Lafaiete da Silva Kern	10/12/1990	503-Datilografo-II	Ativo
194	9687	Osmar Lima dos Santos	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
195	45225	Osvaldo Gomes	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
196	1139	Osvaldo Isaac Orelana Moreno	29/03/1988	327-Tecnico em Administracao	Ativo
197	68303	Paula Cristina da Silva Rosa	29/09/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
198	64103	Paulo Augusto de Melo Braga	08/07/2010	501-Agente Administrativo	Ativo
199	44555	Paulo Cesar Nicolino	12/02/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
200	45004	Paulo Pereira Torres	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Aux. Doença
201	67603	Paulo Sergio Alves	11/08/2011	412-Tecnico em Contabilidade	Ced. s/venc.
202	44580	Paulo de Souza Vieira	18/02/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
203	53406	Rivelino Gonçalves	19/02/2008	904-Trabalhador Bracal	Ativo
204	55204	Roberto Aparecido Custódio	05/06/2008	309-Engenheiro Agrônomo	Afast. s/venc.
205	45110	Robson Pereira Barbosa	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
206	66592	Rogerio Dias Pereira	29/04/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
207	67547	Rogerio dos Santos Apolinario	08/08/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
208	44970	Ronaldo Lopes Faitaninho	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
209	44911	Rondineli Martins de Freitas	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
210	45179	Roselene Gonçalves de Moura	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
211	53678	Rosivaldo Gomes Ferreira	19/02/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
212	32310	Rubens Batista de Souza	15/06/1998	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Afast. s/venc.
213	67836	Sandra Aparecida Alves Santos	18/08/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
214	41270	Sandra Figueiredo Rocha	14/08/2002	501-Agente Administrativo	Ativo
215	38717	Santo Saurin	11/09/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
216	3239	Sebastiao Geremias Vieira	01/04/1987	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
217	8346	Sebastiao Pinheiro da Silva	01/08/1989	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
218	9776	Sebastiao de Paula Silva	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
219	48011	Selmo da Costa Simoura	27/07/2005	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
220	16780	Severino Estevam	23/07/1992	804-Oficial Mecanica Funilaria	Ativo
221	38750	Sidcley Schmedel Freires	14/09/2001	904-Trabalhador Bracal	Ativo
222	45080	Silvana Maria da Silva	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
223	67858	Silvano Pimentel de Oliveira	24/08/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
224	32417	Sinval Braun	08/06/1998	Mecanico de Veiculos Pesados	Ativo
225	36447	Sirlei Ursolina F Martines	20/03/2001	501-Agente Administrativo	Ativo
226	3255	Teobaldo Bispo Pinto	01/04/1987	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
227	1082	Teresa Rodrigues Goncalves	01/05/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
228	65914	Tiago da Costa Rodrigues	31/03/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
229	57517	Ulliane Calixto Suldini	01/04/2009	501-Agente Administrativo	Ativo
230	44946	Valdecir Andrade Silva	14/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
231	16756	Valdeir Rocha	23/07/1992	904-Trabalhador Bracal	Ativo
232	9571	Valdir Jose da Silva	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
233	396	Valter Paulo de Oliveira	01/06/1987	503-Datilografo-I	Ativo
234	55190	Vanderlan de Jesus Ferreira	05/06/2008	904-Trabalhador Bracal	Ativo
235	41009	Vanderlei Gomes Batista	02/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
236	8443	Vanderlei de Toledo	01/08/1989	701-Motorista de Veiculos	Ativo
237	3298	Virgilio Soares de Oliveira	02/06/1988	803-Oficial Carp. Marcenaria	Ativo
238	45381	Wagner Dias da Costa	27/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
239	6300	Wanderley Joaquim de Amorim	01/02/1989	701-Motorista de Veiculos	Ativo
240	45276	Welington Lemes Ramalho	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
241	44768	Wellington Gonçalves de Moura	17/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
02 - SEMSAU/DENGUE/CLT					
1	47538	Cristiane Ap De Souza Ramos	14/04/2005	604-Agente de Saude	Ativo
2	44474	Cristiane R De Fatima Medeiro	04/02/2004	604-Agente de Saude	Ativo
3	53490	Eliane da Silva Magalhães	19/02/2008	604-Agente de Saude	Ativo
4	44512	Leoneide de Oliveira	10/02/2004	604-Agente de Saude	Ativo

		Menezes			
5	53740	Maria Dalina Fernandes	19/02/2008	604-Agente de Saude	Ativo
6	53511	Marinalva A Da Silva Santos	19/02/2008	604-Agente de Saude	Ativo
7	53503	Marlete Alves Teixeira	19/02/2008	604-Agente de Saude	Ativo
8	43540	Miriam Ferreira de Sa Lenk	04/08/2003	604-Agente de Saude	Ativo
9	43575	Mirian Zavzyn de Almeida	04/08/2003	604-Agente de Saude	Aux. Doença
04 - SEMSAU/ESTATUTARIO					
1	45926	Adair Maier	01/10/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
2	8486	Adauton Ricardo Costa	01/08/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
3	45250	Adelcy Pereira de Oliveira	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
4	55174	Adelma Braga da Silva Resende	05/06/2008	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
5	54267	Adriana Lucia de O Rodrigues	20/03/2008	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
6	44288	Alcyr dos Santos Lisboa	04/12/2003	904-Trabalhador Bracal	Ativo
7	15091	Aldineia Alves da Silva	13/11/1991	604-Agente de Saude Rural	Ativo
8	54100	Aline Moreira Almeida Freire	27/02/2008	Medico Clinico Geral 40h	Afast. s/venc.
9	55042	Aliseia Viana Gonçalves	21/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
10	1198	Almerita Rodrigues da Silva	01/04/1987	503-Datilografo-I	Ativo
11	10227	Altamira Moreira da Rocha	01/03/1990	604-Agente de Saude Rural	Ativo
12	973	Aluizio Barbosa dos Santos	04/01/1988	701-Motorista de Veiculos-I	Ativo
13	43303	Alvaro Alaim Hoffmann	24/06/2003	312-Médico 20 h	Ativo
14	54062	Alvaro Alaim Hoffmann	20/02/2008	Medico Clinico Geral 40h	Ativo
15	67847	Ana Cristina Crivelari de Oliveira	18/08/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
16	54992	Andreia dos Santos Silva	16/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
17	14648	Anemias Teixeira	18/09/1991	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
18	9016	Antonia Felicia Barbosa	15/09/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
19	1066	Antonio Honorio de Andrade	05/05/1988	904-Trabalhador Bracal	Ativo
20	11894	Aurenice Bitencourt F Emerick	10/10/1990	623 - Visitador Sanitario-I	Ativo
21	41300	Avaniza B De O Sousa Almeida	08/08/2002	501-Agente Administrativo	Ativo
22	61169	Beatriz Custódio de Souza	14/01/2010	Técnico de Enfermagem	Ativo
23	9857	Berlindes Jose Pereira	23/10/1989	701-Motorista de Veiculos	Ativo
24	41408	Carlos Dilon Simon Cuellar	05/09/2002	Medico Clinico Geral 40h	Ativo
25	44598	Carmelinda Terezinha da Silva	02/02/2004	Contador (a) 40 hs	Ced. s/venc.
26	46027	Carmelo Bejarano Roca	03/11/2004	Medico Cirurgiao Geral 40 h	Ativo
27	54151	Cassia Oliveira Pinto Lima	28/02/2008	Médico Anestesiologista - 20h	Ativo
28	39713	Celso Alves	20/12/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
29	9962	Cicero Macena da Silva	22/12/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
30	40983	Cicero Marques Gomes	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
31	39780	Clauderley Gomes Batista	21/12/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Afast. s/venc.
32	53970	Claudia Bastos	19/02/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
33	45624	Claudia Vieira Marques Tavares	19/07/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Afast. s/venc.
34	45314	Cleide Vieira de Oliveira	20/05/2004	Técnico de Enfermagem	Ativo
35	45969	Cleonice Caetano do Nascimento	01/10/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
36	54097	Cleuza Maria dos Santos	27/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
37	45403	Clodoaldo Beviláqua de França	25/05/2004	Fisioterapeuta 40 Hs	Ativo
38	12785	Creuza da Silva Firmino	05/04/1991	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
39	40266	Daniel dos Santos	02/08/2002	621 - Tecnico em Radiologia	Ativo
40	45543	David Alves de Oliveira	23/06/2004	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
41	36790	Delson Rodrigues de Araujo	02/04/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
42	43419	Dener Braun	02/07/2003	Medico(a) Obstetra 20h	Ativo
43	43931	Deysy Kelle Misael dos Santos	01/10/2003	501-Agente Administrativo	Ativo
44	40290	Diana de Araujo Dantas	01/08/2002	309-Enfermeiro(a) 20h	Ativo
45	60	Dinauria Coelho dos Santos	07/04/1987	901-Agente de.Limp.Conservacao-I	Ativo
46	3689	Doralice Coelho da Silva	08/07/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
47	44296	Durvalina Rodriques Caja	01/12/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
48	53945	Edemar Afonso Gonçalves	19/02/2008	Medico Pediatra - 40 h.	Ativo
49	2259	Edna Maria de Jesus Machado	03/06/1988	901-Agente de.Limp.Conservacao-I	Ativo
50	45217	Edson Francisco Prates	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
51	54143	Elaine Aparecida Ribeiro	28/02/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
52	68181	Elaine Barbosa da Silva	14/09/2011	Técnico de Enfermagem	Ativo
53	44393	Elaine Fernandes Barbosa	16/01/2004	Técnico de Enfermagem	Ativo
54	68369	Eliana Lopes Soares da Silva	04/10/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
55	68203	Elias Martins dos Santos	15/09/2011	Técnico de Enfermagem	Ativo
56	45683	Eliene de Jesus Ferreira	27/07/2004	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
57	67536	Elisangela Mendes Barros	08/08/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
58	33685	Elizabete Simao Moitinho	19/05/1999	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
59	54410	Elizangela de Jesus Souza	03/04/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
60	15989	Elizeth Oliveira da SGiuriato	08/04/1992	623-Visitador Sanitario-II	Ativo
61	44300	Elizeu Francisco Farias	05/12/2003	Técnico de Enfermagem	Ativo
62	31119	Elzi Silva dos Santos Dias	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
63	45292	Emilia Maria de Jesus	19/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
64	8435	Erbene Ferreira Resende	01/08/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
65	45063	Evaldo Vidal de Araújo	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
66	40274	Evelyn Karla Gerlach Tadeu	01/08/2002	323 - Odontologo-40 h	Afast. s/venc.
67	67870	Fabiana dos Santos Ojeika	19/08/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
68	45098	Fabio Junior dos Santos Lisboa	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
69	54259	Fabio Santos Silva	19/03/2008	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
70	53341	Fernanda Pissinati Souza	19/02/2008	501-Agente Administrativo	Ativo
71	55786	Flavio Farias de Almeida	18/07/2008	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
72	55468	Flavio Vieira da Silva	19/06/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
73	46043	Flavio de Oliveira	05/11/2004	Bioquimico-40h	Ativo
74	42455	Francinaldo Limeira da Silva	07/04/2003	316-Médico Veterinario-40h	Ativo
75	8958	Francisca Machado Neves	25/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
76	9873	Francisca Maltezo Hoffmann	01/12/1989	901-Agente de.Limp.Conservacao-I	Ativo
77	46000	Francisco A Marcelo Gozi	26/10/2004	Medico Cirurgiao Geral 40 h	Ativo
78	11754	Francisco de Assis C De Lima	01/09/1990	701-Motorista de Veiculos	Ativo
79	40460	Genefisson Fagundes de Oliveira	01/08/2002	501-Agente Administrativo	Ativo
80	54950	Geni Alves Nunes	16/05/2008	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
81	6270	Gideum Oliveira de Almeida	01/02/1989	701-Motorista de Veiculos	Ativo
82	26050	Gilson Pereira de Andrade	18/03/1996	610-Auxiliar de Enfermagem-II	Ativo
83	44792	Gizelli Pezzin Simões	17/05/2004	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
84	53538	Gleidyane Silva Lopes	19/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
85	8656	Glorinha M Da Silva Rodrigues	08/08/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
86	54399	Greice Campos Ferrari	28/03/2008	304-Assistente Social	Ativo
87	53279	Greycekelly Alves Viana	19/02/2008	501-Agente Administrativo	Afast. s/venc.
88	44180	Heliomar Rodrigues	27/11/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
89	1929	Hercilia Barbosa F Liberti	01/02/1988	501-Agente Administrativo	Ced. s/venc.
90	48070	Hilma Célia Apolinaria Vieira	11/08/2005	414-Tecnico em Laboratorio	Ativo
91	48470	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	08/03/2006	Medico Clinico Geral 40h	Afast. s/venc.
92	55107	Ildete Lima da Cruz Erculano	27/05/2008	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
93	36722	Irene Coelho Damiao	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
94	54879	Ireni Alves Dias	13/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
95	46094	Ismael Teodózio da Silva	18/11/2004	621 - Tecnico em Radiologia	Ativo

96	59978	Ivaneide Maria Tureta Machado	17/08/2009	Técnico de Enfermagem	Ativo
97	8567	Ivanete Torres Amorim	02/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
98	12823	Izaque Lopes da Silva	05/04/1991	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
99	68270	Joao Alves Barros	26/09/2011	Técnico de Enfermagem	Ativo
100	6246	Joao Batista Fernandes	01/02/1989	701-Motorista de Veiculos	Ativo
101	13595	Joao Monteiro Lobo	03/06/1991	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
102	40975	Joao Pereira dos Santos Junior	02/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
103	44342	Joao Silvano de Morais	15/01/2004	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
104	8818	Joaquina Maria dos S Ojeika	25/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
105	167	Joeli das Dores dos Santos	01/04/1987	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
106	7668	Joelmir Araujo de Oliveira	01/08/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização I	Ativo
107	36420	Jose Carlos Silva	14/03/2001	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
108	175	Jose Maria Pereira	01/03/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
109	2690	Jose Pereira Goulart	02/05/1988	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
110	54445	Jose S Fernandes Bandeira	11/04/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
111	45551	Jose da Silva Barros	28/06/2004	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
112	45632	Josiana Porto Lenk	19/07/2004	502-Auxiliar Administrativo	Afast. s/venc.
113	191	Jucelia L Cancelier da Silva	17/08/1987	503-Datilografo-II	Ativo
114	55239	Juciara Barbosa Sousa Resende	06/06/2008	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
115	53813	Karina Dallavalle Merten	19/02/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
116	55131	Katia Aparecida de Lima	28/05/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Afast. s/venc.
117	42234	Katia Cristina G Dos Santos	01/10/2002	309-Enfermeiro(a) 20h	Ativo
118	36706	Laodiceia G Dos Santos Rabel	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
119	53562	Lena Mara Galvani Folador	19/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
120	5398	Leone Casagrande	01/05/1988	701-Motorista de Veiculos	Ativo
121	53600	Leuzi C De Souza Bitencourt	19/02/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
122	59773	Lilian Vanessa N Gusmão Vianei	25/06/2009	PSICOLOGO (A) 20 hs	Ativo
123	54046	Lindemir Eller Antunes	20/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
124	41084	Lindinalva Santos Oliveira	01/08/2002	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
125	5576	Lucia Maria de Oliveira	10/05/1988	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
126	15008	Luciana de Araujo Rocha	21/10/1991	623 - Visitador Sanitario-I	Ativo
127	41190	Luciane Aparecida de Oliveira	01/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
128	68214	Lucimara Pinto da Silva	15/09/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
129	44202	Lucineia da Silva Batista	03/12/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
130	44369	Lucineide Maria de Lima	16/01/2004	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
131	40320	Luis Gaston Hinojosa Nunes	01/08/2002	Medico(a) Obstetra 40h	Ativo
132	11550	Luscelena Casagrande	10/09/1990	623 - Visitador Sanitario-I	Ativo
133	13293	Luzia das Gracas Pereira	13/05/1991	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
134	16195	Maisa Paiva de Souza Gregorio	30/04/1992	602- Agente Com. Social	Ativo
135	43290	Marcos Roberto da Silva	24/06/2003	Medico Clinico Geral 40h	Ativo
136	54054	Margareth Lacerda Lima	20/02/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
137	1961	Maria Cedina Dorigo Franca	01/04/1987	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
138	221	Maria Elza Alves Viana	04/05/1987	503-Datilografo-I	Afast. s/venc.
139	11592	Maria Flosina Eduardo	12/09/1990	904-Trabalhador Bracal	Ativo
140	3980	Maria Garcia de O Sobrinho	29/03/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
141	45764	Maria Hilda dos Santos Xavier	30/07/2004	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
142	25879	Maria Hortencia Lima Santos	06/02/1996	610-Auxiliar de Enfermagem-II	Ativo
143	46060	Maria Paz Lima	16/11/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-II	Ativo
144	11991	Maria Pereira da Conceição	30/07/1987	610-Auxiliar de Enfermagem-II	Ativo
145	42935	Maria Rodrigues da Costa	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
146	8540	Maria Zelita de Jesus	17/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
147	9059	Maria de Jesus de Souza	17/08/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
148	3840	Maria de Lourdes A Santos	11/01/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
149	8230	Maria de Lourdes S Coelho	14/08/1989	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
150	8826	Maria de Lourdes dos Santos	25/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Aux. Doença
151	16799	Marileide Souza Magalhaes	20/07/1992	604-Agente de Saude Rural	Ativo
152	32050	Marilene Vieira de Oliveira	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
153	12009	Marina Maria da Silva	10/12/1990	610-Auxiliar de Enfermagem-II	Ativo
154	63503	Marinete Conceição Silva Maciel	12/07/2010	501-Agente Administrativo	Ativo
155	44156	Marizete Pereira dos Santos	26/11/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
156	9164	Marlene Maria Fabricante Alves	22/09/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
157	2160	Marta Moreira de Souza	12/07/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
158	32492	Marçal Gomes de Sa	22/07/1998	402 - Agente Cont. e Fiscalizacao	Ativo
159	69147	Maurenice Lopes Soares Leite	16/11/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
160	47830	Mauro de Almeida Soares Filho	05/07/2005	Fisioterapeuta 40 Hs	Ativo
161	2186	Moacir Rosa de Oliveira	02/06/1988	701-Motorista de Veiculos	Ativo
162	44164	Nalzira de Souza Cabral Machado	27/11/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
163	45853	Nessia Thamye da Silva Osawa	03/09/2004	325-Bioquimico 20 h	Ativo
164	44210	Neuza Flavia da Silva	03/12/2003	Cozinheira	Ativo
165	12076	Nilo Quirino Alvernaz	03/01/1991	604-Agente de Saude Rural	Ativo
166	53554	Nilza Serafi de Araujo Aguiar	19/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
167	53368	Nivaldo Moreira Cardoso	19/02/2008	904-Trabalhador Bracal	Ativo
168	9580	Nivaldo de Oliveira Lopes	23/10/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
169	53546	Noeli Maia	19/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
170	32638	Odilio dos Santos Satilho	18/09/1998	701-Motorista de Veiculos	Ativo
171	14230	Osmir Jose Lorenssetti	28/08/1991	Bioquimico-40h	Afast. s/venc.
172	45357	Patricia D Palma Gonçalves	26/05/2004	Técnico de Enfermagem	Ativo
173	53627	Paulo Marques Ferreira	19/02/2008	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
174	40347	Paulo Roberto R Do Nascimento	01/08/2002	Medico Anestesista	Ativo
175	39926	Paulo Roberto Soares	01/02/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
176	44407	Pedro Alves Bitencourte	16/01/2004	Técnico de Enfermagem	Ativo
177	36439	Pedro Paulo de Carvalho	16/03/2001	Psicologo(a) 40h	Ced. s/venc.
178	16292	Pericles Guedes C Chaves	15/06/1992	702-Operador de Maquinas Pesadas	Ativo
179	54801	Quezia Lombardo Meirelis	13/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
180	26000	Raimunda Cordeiro de Andrade	28/02/1996	610-Auxiliar de Enfermagem-II	Ativo
181	55549	Raquel Cardozo da Silva	30/06/2008	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
182	46108	Regiane Batista	19/11/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
183	3905	Regina Fernandes Vieira	05/07/1988	903-Agente Serviços Diversos-I	Ativo
184	53376	Renato Martins de Oliveira	19/02/2008	904-Trabalhador Bracal	Ativo
185	31720	Renildo Gomes de Amorim	23/04/1998	701-Motorista de Veiculos	Ativo
186	53902	Ricardo Bicalho da Silva	19/02/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
187	40355	Ricardo Dias Spencer Netto	02/08/2002	Medico Clinico Geral 40h	Ativo
188	46078	Rita Teodoro da Silva Chavarria	16/11/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
189	68614	Rita Teodoro da Silva Chavarria	04/11/2011	Técnico de Enfermagem	Ativo
190	36382	Roberto Henrique Gibim	14/03/2001	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
191	54330	Rodrigo C Freire de Andrade	27/03/2008	Fisioterapeuta 40 Hs	Ativo
192	370	Romilda de Abreu Moreira	01/02/1988	903-Agente Serviços Diversos-I	Ativo
193	55247	Romulo Lopes de Oliveira	12/06/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Ativo
194	40258	Rosamary Scavazini da Silva	01/08/2002	Fisioterapeuta - 20 hs.	Ativo
195	45950	Rosana Lopes de Almeida	01/10/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
196	46086	Rosana de Souza Lima	18/11/2004	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ativo
197	54984	Rosangela Oliveira da Costa	16/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
198	54119	Rosangela P S S Cavalcante	27/02/2008	Medico Clinico Geral 40h	Ativo

199	14931	Roseli Santos Miranda	22/10/1991	604-Agente de Saude Rural	Ativo
200	53570	Roseli de Souza Leal	19/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
201	45659	Salete M Kuticoski Beltrami	26/07/2004	Cozinheira	Ativo
202	62769	Sandra Helena de Oliveira Teles	12/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
203	8893	Sebastiana Zaira Denardi Lopes	04/09/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
204	9709	Sebastiao Rufino da Silva	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
205	40240	Silmone Touro Magalhaes	01/08/2002	Tecnico De Higiene Bucal	Ativo
206	45152	Silvana Gomes da Silva	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
207	68314	Silvany Souza Lima dos Santos	30/09/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
208	42650	Silvânia Alves Vieira Sena	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
209	61158	Simone de Jesus Machado	11/01/2010	Técnico de Enfermagem	Ativo
210	3360	Sinval Rodrigues de Oliveira	08/06/1988	701-Motorista de Veiculos	Ativo
211	8869	Solange de Toledo Soares	31/08/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
212	40304	Telma Maria Castro Pereira	02/08/2002	309-Enfermeiro(a) 20h	Ativo
213	53775	Thatiane da Silva Azevedo	19/02/2008	308-Enfermeiro(a) 40h	Afast. s/venc.
214	43265	Urubatan Mello de Almeida	30/06/2003	Medico Clinico Geral 40h	Ativo
215	957	Valdeci de Andrade Pinto	04/01/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
216	53643	Valdir Resende	19/02/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
217	14095	Valmiro Jose da Silva	10/09/1991	904-Trabalhador Bracal	Ativo
218	39756	Vanderley Moreira de Souza	26/12/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
219	68414	Vaninha Lopes Soares	07/10/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
220	54003	Vanusa Gauer	19/02/2008	Técnico de Enfermagem	Ativo
221	3999	Vera Lucia Rabel	01/04/1987	503-Datilografo-I	Ativo
222	44172	Vilma Martins Pereira Nunes	27/11/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
223	68625	Vivian Regia Martins Bezerra Rocha	04/11/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
224	67625	Walquiria Ferreira Proenca	10/08/2011	Técnico de Enfermagem	Ativo
225	3069	Wilson Lopes de Lima	01/04/1989	402-Agente de Cont.Fiscalização II	Ativo
226	55581	Zilma Souto Cavalcante	30/06/2008	610-Auxiliar de Enfermagem-I	Ced. s/venc.
05 - SEMECE/FUND 40% - FUND. APOIO					
1	9954	Abimael Rodrigues Vieira	11/12/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
2	54429	Adriano Braga Barbosa	10/04/2008	501-Agente Administrativo	Ativo
3	42684	Alexandra de Lima Bernardino	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
4	41092	Alzira C De Souza Simplicio	01/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
5	65670	Ana Cassia Lima de A Teichmann	17/03/2011	Merendeira	Ativo
6	63892	Angelica dos Santos Alves Santiago	28/07/2010	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
7	31321	Angelina Jansen	20/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
8	47732	Antonia L De Oliveira E Silva	06/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
9	34991	Antonio Milton Cassupa	05/06/2000	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
10	41157	Aparecida Rocha Barbosa	02/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
11	29173	Aparecido Andrade de Oliveira	15/09/1998	701-Motorista de Veiculos	Ativo
12	47791	Aurea Prado de Moraes	15/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
13	55530	Carlas A Chaves Domiciano	30/06/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
14	65336	Cassio Matheus Lourenço Lorenssetti	11/03/2011	Monitor de Informática - 40h	Ativo
15	35050	Celia Carneiro L De Moraes	14/06/2000	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
16	63303	Celma Oliveira de Araujo	21/05/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
17	53589	Celma da Rocha Silva Santos	19/02/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
18	53597	Claudineia Raimundo da Silva	19/02/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
19	42625	Claudio Rodrigues da Silva	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
20	66714	Cleverson Filgueiras de Souza	23/05/2011	Monitor de Informática - 40h	Ativo
21	42994	Cristiana da Costa O Silva	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
22	64114	Cristiana de Jesus Pereira	26/07/2010	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
23	47619	Cristiane de Almeida Souza	01/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
24	42951	Dailton Alves Teixeira	02/06/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
25	40940	Denevalde da Costa Neves	02/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
26	41050	Dinalva Oliveira Marques	01/08/2002	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
27	47694	Edenicia Borges Nespolo	03/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
28	66436	Eliane Vasconcelos de Melo	13/04/2011	Merendeira	Ativo
29	36668	Elizete Meneghette Luchi	10/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
30	44032	Enderson Henrique de Oliveira	06/10/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
31	1287	Eny Gomes da Silva Souza	05/01/1988	503-Datilografo-II	Ativo
32	8834	Eredson Paulo de Oliveira	28/08/1989	803-Oficial Carp. Marcenaria	Ativo
33	64147	Geralda Baldassini Pereira	23/08/2010	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
34	45306	Gildazio Barros	19/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
35	47775	Gilza Rosa de Souza Quintino	15/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
36	37680	Heloir Dias de Carvalho	07/06/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
37	39853	Iara Marques de Souza Marafon	03/01/2002	501-Agente Administrativo	Ativo
38	12130	Iraci Caetano	09/01/1991	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
39	31399	Irani Bora da Silva	05/05/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
40	62547	Irany de Souza Barros Silva	31/03/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
41	44806	Irene dos Santos Ferreira	17/05/2004	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
42	40410	Ivanilde Costa de Souza	01/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
43	43117	Ivanilde Marcal de Jesus	04/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
44	53929	Izaias Lemos dos Santos	19/02/2008	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
45	36919	Izaura Luiza Goncalves Soares	18/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
46	40894	Jaconias de Oliveira Pinto	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
47	40967	Jair Carlos do Amarante	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
48	55760	Jane Pessoa de Oliveira Teixeira	17/07/2008	319-Nutricionista-40h	Ativo
49	62569	Joel Felipe Santiago	31/03/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
50	31267	Joelma Dias de O Crestan	23/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
51	44091	Jose Geraldo M Dos Santos	28/10/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
52	40924	Jose Izalino da Silva	05/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
53	40959	Jose Luis Luchi	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
54	53660	Jose Raimundo O De Souza	19/02/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
55	41173	Josiane Aparecida C de Morais	01/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
56	69570	Josiane Guedes	19/12/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
57	70770	João Paulo Turetta Pereira	25/04/2012	Monitor de Informática - 40h	Ativo
58	58939	Juliana Gomes Ribeiro	06/05/2009	501-Agente Administrativo	Ativo
59	3107	Juvenal Dias de Carvalho	01/06/1988	904-Trabalhador Bracal	Ativo
60	70814	Keny Abreu dos Santos	25/04/2012	Monitor de Informática - 40h	Ativo
61	69192	Keven Willian Almeida dos Santos	18/11/2011	Monitor de Informática - 40h	Ativo
62	40932	Laudelina Borges E Silva	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
63	54402	Leandro de O Bitencourte	02/04/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
64	65225	Lenilza de Almeida Kilppel Oliveira	28/02/2011	Merendeira	Ativo
65	67503	Lidiane Barbosa da Silva	08/08/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
66	39012	Lindomar Castilho da Silva	01/11/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
67	70947	Lucas Joahay de Lucena Ferreira	25/05/2012	Monitor de Informática - 40h	Ativo
68	40878	Lucimar de Oliveira	05/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
69	43060	Lucineia Menezes Brittes	03/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
70	38725	Luisa Fagundes de Almeida	11/09/2001	501-Agente Administrativo	Ativo
71	64125	Marcia Luciano Kuticoski	27/07/2010	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
72	65536	Marcia Parmagnani	15/03/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
73	53333	Marcossuel Santana de Oliveira	19/02/2008	501-Agente Administrativo	Ativo
74	66070	Maria Aparecida da Silva Vieira	04/04/2011	Merendeira	Ativo

75	62536	Maria Aparecida de Oliveira Coelho	31/03/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
76	41238	Maria Camilo Ribeiro	01/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
77	42927	Maria Francisca Lopes B Del Piero	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
78	43710	Maria Ines de O De Jesus	08/08/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
79	39888	Maria Lucia Coelho da Silva	07/01/2002	901-Agente de Limpeza e Conservação	Aux. Doença
80	42706	Maria Lucia Crivelari Ramos	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
81	36676	Maria Luciene Alves Barbosa	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
82	42897	Maria Luisa de Souza	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Afast. s/venc.
83	67892	Maria Rosangela Piontekowsky	01/09/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
84	41181	Maria da Conceicao dos S S Babilon	05/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
85	64158	Maria da Paz Jorge Ferreira	18/08/2010	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
86	54968	Maria de Fatima S da Purificação	16/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
87	42773	Maria de Lourdes N Salviano	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
88	36692	Maria de Lurdes Vizentin	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Aux. Doença
89	3956	Marina Moreira da S Morais	04/07/1988	901-Agente Limp. Conservacao-II	Ativo
90	55115	Marineth Dias da Silva Frigini	27/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
91	39837	Marisa Ap De Queiros Duarte	28/12/2001	501-Agente Administrativo	Ced. s/venc.
92	43052	Marlene Botelho Ferreira	03/06/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
93	31089	Marli Maria de Oliveira Silva	20/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
94	69158	Mauro Pereira	17/11/2011	Monitor de Informática - 40h	Ativo
95	42749	Neuza Wagenmacker	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
96	31178	Nilza Pereira Machado Coelho	23/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
97	43656	Osvaldir Fernandes Brito	08/08/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
98	54860	Oziel Gomes Pimenta	13/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
99	39802	Paulo Roberto Neves	21/12/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
100	31232	Rofina de Freitas Novaes	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
101	53384	Rondnele Souza da Silva	19/02/2008	904-Trabalhador Bracal	Ativo
102	38687	Rosa Evangelista de Almeida	10/09/2001	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
103	36870	Rosangela Babilon	19/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
104	55000	Rosely dos S Oliveira Rosa	16/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
105	31135	Rosinete Santana P Cardoso	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
106	64058	Rosmara Marcelina da Silva	04/08/2010	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
107	41220	Sandra Maria Lugom Vieira	02/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
108	42668	Sandra Pereira de Jesus	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
109	62625	Selomith Pereira	06/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
110	41149	Sirlea Oliveira da Costa	05/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
111	67614	Sufia do Nascimento da Silva	16/08/2011	Contador (a) 40 hs	Ativo
112	2208	Terezinha Maria de J Mendonca	01/04/1987	901-Agente de Limpeza e Conservação	Aux. Doença
113	41122	Terezinha Wagenmacker	02/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
114	5509	Valda Martins Portela	01/08/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
115	53899	Valdeir Aparecido da Silva Dias	19/02/2008	701-Motorista de Veiculos	Ativo
116	43788	Valtair Custôdio de Souza	08/08/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
117	45667	Valter Brito Braga	22/07/2004	903-Agente de Serviços Diversos	Aux. Doença
118	40886	Vergulino Simplicio Neto	01/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
119	53295	Verones Vieira dos Santos	19/02/2008	501-Agente Administrativo	Ativo
120	69569	Veronica de Souza Buffon Frigini	19/12/2011	903-Agente de Serviços Diversos	Aux. Doença
121	32239	Vilma do Carmo Candida	10/06/1998	502-Auxiliar Administrativo	Afast. s/venc.
122	65581	Vinicius Pereira de Souza Silva	17/03/2011	Monitor de Informática - 40h	Ativo
123	62558	Wanglesson Felizardo da Silva	31/03/2010	501-Agente Administrativo	Ativo
124	64136	Zenailde de Jesus Gomes	26/07/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
06 - SEMECE/EC. INFANTIL - FUNDEB 60%					
1	32018	Agda Rosinei de Souza Gomes	28/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
2	68170	Alciele Santos de Almeida	14/09/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	Aux. Matern.
3	66569	Aline Coelho Pereira	04/05/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
4	65392	Alzira Aparecida Lourenço	11/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
5	22527	Ana Francisca de Lima Godoi	09/06/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
6	66236	Ana Paula Pacheco Dias	11/04/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Aux. Matern.
7	39721	Ana Rosa dos Santos Amaral	20/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
8	22268	Carmen Lucia Calais Silva	17/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
9	40703	Cerli Rosa Marchiori	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
10	23639	Cheila Patricia O S Coser	05/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
11	34649	Cheila Patricia O S Coser	03/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
12	40606	Cleide Neris Leandro	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
13	42978	Damares Rodrigues dos Santos	02/06/2003	Prof. Nivel I 25h	Ativo
14	63781	Derciony Teles Barbosa	22/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
15	66392	Dina Isaias Martins	18/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
16	67914	Eder Rodrigues de Lima	06/09/2011	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
17	43966	Edna da Silva Nunes	01/10/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
18	31801	Elane Mateus Batista	14/05/1998	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
19	66170	Elia Rejany do Carmo Santana	12/04/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
20	64047	Eliene da Silva Amorim	05/08/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
21	40754	Elisabete de A Faria Diesel	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ced. s/venc.
22	10391	Elita F De Alencar Teixeira	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
23	39772	Elita F De Alencar Teixeira	21/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
24	34975	Elizana Dias Pacheco	05/06/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
25	30880	Elzione Norberto Gomes	24/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
26	47635	Elzione Norberto Gomes	01/06/2005	Prof. Nivel II 25h	Ativo
27	22624	Erinalva Marchiori Monte Verde	14/06/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
28	32034	Esmerinalda A De Oliveira	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
29	39870	Fabiana Pereira Souza	07/01/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
30	69214	Francinne de Almeida Serqueira	18/11/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
31	36544	Gelci Fongaro	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
32	10480	Gildete Possmozer Lenk	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
33	66481	Glaucilene Queiroz Paraizo Corciolli	26/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
34	31372	Ilda Magalhaes de L Rodrigues	29/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
35	65481	Iliane Da Aparecida K. Drum Ribak	15/03/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ced. s/venc.
36	65436	Josefa Aparecida P. de Andrade	11/03/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ativo
37	6530	Josefa Lourdes Alves Bedelegue	01/03/1989	Prof. Nivel I 25h	Ativo
38	34584	Josirene de Lima Oliveira	07/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
39	23760	Julia Teles Goncalves da Silva	07/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
40	65592	Julia Teles Goncalves da Silva	17/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
41	65214	Karina Morellato Polesi	25/02/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
42	66114	Kelia Batista de Oliveira	05/04/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ativo
43	10758	Laurinda Galdino Mares	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
44	34673	Laurinda Galdino Mares	03/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
45	34622	Luciane A Pedrosa C Goulart	10/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
46	70447	Luciene Aparecida Garcia Xavier	15/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
47	1708	Lucimar da Silva Bandeira	04/05/1987	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
48	43990	Lucineide Neiva Eugenia	01/10/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
49	30899	Lucy Alves Rodrigues Pena	24/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
50	7102	Lusci de Souza Miranda	01/03/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
51	10545	Lusci de Souza Miranda	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
52	66425	Magna Carvalho Martins	15/04/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ced. s/venc.
53	67569	Maria Aparecida	08/08/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo

		Speroto			
54	8524	Maria Francisca Alcantara Lima	10/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
55	36609	Maria de Fatima Rosa Andrade	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
56	63836	Maria de Fatima Rosa Andrade	20/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
57	66147	Mariana de Sousa Ramos Santos	05/04/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ativo
58	36552	Marilza Evangelista da Silva	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
59	42757	Marilza Evangelista da Silva	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
60	39845	Mariza Aparecida da Silva	28/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
61	66103	Marlei Diogo de Oliveira	05/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
62	39810	Marlene F De Souza Estevam	28/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
63	40797	Marlene F De Souza Estevam	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
64	66647	Minianez Aguiar Venturoso Rocha	13/05/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ativo
65	42811	Mirian Lopes de Barros	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
66	40800	Neusa Ferreira de Moura	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
67	8842	Nilma Fraga Portes	28/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
68	40584	Nilma Fraga Portes	02/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
69	40550	Noeli Richter Martins	01/08/2002	Prof. Nivel I 25h	Ativo
70	11525	Noeme Rouxinol dos Santos	13/09/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
71	30902	Odilia Souza de Araujo	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
72	65370	Odilon Ferreira da Silva	11/03/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ativo
73	68114	Priscila Faria de Almeida	12/09/2011	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
74	8788	Rita de Cassia Silva Passos	23/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
75	23698	Rita de Cassia Silva Passos	07/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
76	54283	Rosa Maria Ferreira da Silva	26/03/2008	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
77	39705	Schirley Machado Mesquita	20/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
78	64069	Selma Moreira da Silva	02/08/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
79	70525	Sirlei Teixeira Sagres	09/03/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
80	43680	Sonia Cristina da Silva	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
81	40630	Vanda Gomes de Sales	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
82	43699	Vaneide de Jesus F Lubiana	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
83	66203	Yania Antonio Coelho Rocha	13/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
84	43745	Zildiane Camilo Sodré	08/08/2003	Prof. Nivel I 25h	Ativo
07 - SEMECE/ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
1	43940	Acyr Roberto Diesel	01/10/2003	Prof. Nivel II 25h	Ced. s/venc.
2	70458	Adailma Delfino Silva	15/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
3	63814	Adelone Ronaldo Felix	28/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
4	65936	Ademilson Alves Martins	01/04/2011	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	Ativo
5	22101	Ademir Rodrigues de Campos	17/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
6	34614	Ademir Rodrigues de Campos	03/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
7	31429	Adeni Jose da Silva	05/05/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
8	23736	Adenilson Rodrigues de Campos	07/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
9	36617	Adenilson Rodrigues de Campos	06/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
10	68147	Adriane Carreiro	13/09/2011	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
11	65625	Adriano Bueno	16/03/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	Ativo
12	6475	Agnaldo Luiz da Cunha	01/03/1989	Prof. Nivel II 20h	Ativo
13	22772	Agripina M Issler Rodrigues	21/07/1994	Prof. Nível Unico - Lic. Curta	Ativo
14	23710	Alda Francisca da Silva	11/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
15	58920	Aleciana Cesconetto Cardoso	06/05/2009	Supervisor(a) Escolar 40h	Ativo
16	61447	Alessandra Maria S. de Campos	12/02/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
17	65414	Alex Valadao Toledo	11/03/2011	Prof Nível II/Geografia - 40h	Ativo
18	47783	Ana Claudia Jesuino	15/06/2005	Supervisor(a) Escolar 40h	Afast. s/venc.
19	55166	Andrea da Silva Pinheiro	05/06/2008	Orientador Escolar 40 Hrs	Ativo
20	43001	Andreza Justina Dias	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
21	36862	Angela Maria de Oliveira	19/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
22	40843	Antonina Mendes de Almeida	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
23	65669	Antonio Carlos da Rocha	17/03/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
24	57495	Arildes N De Oliveira Alves	31/03/2009	Supervisor(a) Escolar 40h	aux. doença
25	10340	Arzeni Dias Belmiro	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
26	65281	Arzeni Dias Belmiro	03/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
27	43044	Aurenice Felizardo da Silva	03/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
28	34690	Blaudemiro Alves Rodrigues	04/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
29	40827	Blaudemiro Alves Rodrigues	12/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
30	54275	Carlos Roberto W Ferreira	26/03/2008	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
31	36579	Claudia Graciene dos Santos	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
32	71514	Claudia Lesin Marana Oliveira	20/07/2012	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	Ativo
33	57207	Claudia Mendonça Santana	13/03/2009	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
34	40711	Claudia Vicentin Kuticoski	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
35	63792	Claudinei Ferreira da Silva	16/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
36	43753	Claudio Martins da Silva	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
37	68481	Cleide Magela Lopes	17/10/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
38	63847	Cleide Rubia Ferreira de Amaral	21/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
39	70570	Cleidiane Santos de Souza Alves	09/04/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
40	14265	Cleonice Farias Krugel	09/09/1991	Prof. Nivel II 25h	Ced. s/venc.
41	68192	Cleonir Alves da Luz	14/09/2011	Téc.Sup.Ped.à Doc/Orientador Educ/40h	Ativo
42	54356	Cleucia Venancio de Souza	28/03/2008	Orientador Escolar 40 Hrs	Ativo
43	40762	Clodoaldo Almeida Lima	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
44	14257	Conceicao do Carmo F Martins	09/09/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
45	65358	Cristiano Crusco Franco	10/03/2011	Prof. Nível II/Matemática/40h.	Ativo
46	14303	Daniel Lopes Diniz	13/09/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
47	65492	Darciza Luzia Madalao Cuzzuol	15/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
48	14745	Darti Cleia Soares da Silva	14/10/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
49	70492	Dielle Peñas Lacerda da Cunha	15/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
50	8141	Dioneida Castoldi Martins	15/08/1989	Prof. Nivel II 20h	Aux. Doença
51	11258	Dorivaldo Baiao de Sousa	25/06/1990	Prof. Nivel II 20h	Ativo
52	7129	Dulce de Souza Braga	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
53	31542	Dulcelina Aparecida dos Santos	20/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
54	43621	Dulcicleia Cirina de Oliveira	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
55	70925	Edilaine Silva de Andrade	14/05/2012	Prof. Nível II / L. Estrang. Moderna/25h	Ativo
56	66470	Edileusa Bongestab Maier	20/04/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
57	68158	Edineia Maria Gusmão	19/09/2011	Prof. Nível II/Pedag. - 25h.	Ced. s/venc.
58	65514	Edione Silva de Souza	15/03/2011	Prof Nível II/Geografia - 40h	Ativo
59	31607	Edson Luiz Marques Oliveira	20/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
60	66403	Edvalter Antonio da Silveira Alves	13/04/2011	Prof. Nível II/Matemática/40h.	Ced. s/venc.
61	70258	Elaine Valdevino de Souza	07/03/2012	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
62	31712	Elaine de Abreu Moreira	14/05/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
63	66570	Elias Gonçalves de Andrade	04/05/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
64	31488	Eliceia Ferreira Muniz Nunes	22/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
65	66214	Elinalva Ribeiro	15/04/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
66	70825	Elisaude Tureta Machado Coelho	26/04/2012	Prof. Nível II /L. Portug/25h	Ativo
67	70192	Eliza Vicente da Silva	28/02/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
68	66247	Ely Oliveira de Souza	12/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
69	13153	Elza da Silva Fritz	15/04/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
70	30961	Elza da Silva Fritz	15/05/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
71	31690	Emilia Fagundes de Oliveira	20/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
72	70769	Eneias Moreira	20/04/2012	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
73	55514	Erica Muller	01/07/2008	Supervisor(a) Escolar 40h	Ativo
74	23752	Eroneti Goncalves	06/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo

		Lima Chaves			
75	61359	Fabio Nogueira Bispo	18/02/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
76	65303	Fabricia de Souza Silva Emerick	04/03/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
77	22560	Francisca Alves de Sousa	14/06/1994	Prof Nivel II 40h	Ativo
78	40746	Genilson Zanol Effgen	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
79	22322	Gilberto Marcolino Rego	23/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
80	70225	Gleicy de Lourdes Dias	05/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
81	40720	Heloisa Lopes Maltezo Saiter	01/08/2002	Prof. Nivel I 25h	Ced. s/venc.
82	14206	Idelni de Araujo Gomes	09/09/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
83	66458	Igor Luis de Alencar Miranda	15/04/2011	Prof. Nível II/Ed. Física/40h.	Ativo
84	24791	Ilse Kunz Drum	18/05/1995	Prof. Nivel II 20h	Ativo
85	65614	Ines Salgado de Melo	16/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
86	30953	Irani do Amaral Goncalves	24/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
87	42820	Irani do Amaral Goncalves	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
88	22594	Itamar Jose Ferreira	14/06/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
89	43648	Ivelmar Lopes Mendonca	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
90	66347	Ivelmar Lopes Mendonca	15/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
91	70936	Jaciel Paim dos Santos	25/05/2012	Prof Nível II/Geografia - 40h	Ativo
92	66581	Jadeir Sebastião de Souza	29/04/2011	Prof. Nível II /L. Portug/25h	Ativo
93	65325	Janaina Graciana Araujo	11/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
94	66469	Janaina Tereza Pereira	20/04/2011	Prof. Nível II/Biol/Ciências/25h	Ativo
95	43214	Joao Santiago dos S Filho	13/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
96	43613	Joaquim Alves da Silva	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
97	11363	Joaquim Cassiano da Silva	01/07/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
98	70534	Josadack Amaro Gonçalves	02/04/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
99	33715	Jose Monteiro Lobo	19/05/1999	Prof. Nivel II 25h	Ativo
100	40738	Josimaria Rosa Pereira da Cruz	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
101	43192	Kamile Guerra Pinheiro Alves	12/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
102	65681	Lauriano Miranda da Silva	17/03/2011	Prof. Nível II/História/40h.	Ativo
103	65947	Leandro dos Santos	04/04/2011	Prof. Nível II/Biol/Ciências/25h	Ativo
104	65170	Leia Elda Barbosa Pedreira	23/02/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
105	6882	Lindalva Muniz Partelli	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
106	22250	Lindaura Rocha da Silva	17/05/1994	Prof Nivel II 40h	Ativo
107	34568	Lindonesia Sobrinho de Oliveira	10/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
108	47643	Lindonesia Sobrinho de Oliveira	01/06/2005	Prof. Nivel II 25h	Ativo
109	65269	Lourivaldo Ramos de Oliveira	01/03/2011	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	Ativo
110	70236	Luci Leia Ferreira	05/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
111	31291	Luciana da Silva Juliao	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
112	34630	Luciane Maria dos S Matias	03/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
113	66369	Luciene Ferreira Costa Silva	19/04/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
114	71047	Lucileia Barbosa Ferreira Dias	06/06/2012	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	Ativo
115	65692	Luiza Oliveira de Marchi	17/03/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
116	38890	Lusinete Soares dos S Mendes	22/10/2001	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
117	66670	Luzinete Lemke	12/05/2011	Prof. N II/Intérprete de Libras - 25h	Ativo
118	70581	Magda Raquel Ferreira Taborda	16/04/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
119	40819	Marcia Aparecida Silva Santos	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
120	66414	Marcia Aparecida Silva Santos	14/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
121	42870	Marcia Gasperini	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
122	65958	Marcia Gasperini	01/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Aux. Doença
123	43702	Marcia Regina Campos Buffon	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
124	70247	Marcia Rosana da Silva	05/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
125	65447	Maria Adelina V. Zeferino	11/03/2011	Prof. Nível II /Ed. Física/25 h	Ativo
126	61436	Maria Aparecida R. de Araujo	12/02/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
127	43176	Maria Aparecida de O Murakami	09/06/2003	Prof. Nivel I 25h	Afast. s/venc.
128	22357	Maria Celia Pereira Meira	23/05/1994	Prof. Nivel I 20h	Afast. s/venc.
129	42900	Maria Dolores Castro Santos	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
130	67636	Maria Violante Correia de M Morais	10/08/2011	Prof. Nível II /Inglês/40h	Ativo
131	66669	Maria das Graças Lopes	12/05/2011	Prof. N II/Intérprete de Libras - 25h	Ativo
132	14729	Maria de Fatima Barros Pereira	14/10/1991	Prof. Nivel II 20h	Ativo
133	10782	Maria de Fatima Mafia	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
134	22136	Maria de Fatima P De Andrade	17/05/1994	Prof Nivel II 40h	Ativo
135	15024	Maria do Carmo Ferreira	22/10/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
136	65458	Mariana Clara F. Sales de Morais	15/03/2011	Prof. Nível II/Artes/25h.	Ativo
137	70781	Marilene Ferreira da Silva	25/04/2012	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
138	15032	Marilete Gomes Ferreira	15/10/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
139	6637	Marilia Barbosa Padilha	01/11/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
140	67803	Mariusa Ventura Rodrigues	18/08/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
141	70269	Marlene de Souza N. Santana	07/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
142	70803	Marlete Custódio Rodrigues	25/04/2012	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
143	31887	Marlete Maria de Souza Lopes	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
144	70481	Marley Gonçalves de Oliveira	15/03/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
145	54712	Marli Barreto	02/05/2008	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
146	69225	Marta Rocha Dias	18/11/2011	Prof. Nível II/História/25h	Ativo
147	22411	Maura Tereza da Silva Peterle	30/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
148	31925	Mauricio Gomes Bezerra	24/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
149	9350	Maurita Pierre	11/10/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
150	54348	Mendes Pereira Paiva	28/03/2008	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
151	42889	Michely Clara Moret	02/06/2003	Prof. Nivel I 25h	Afast. s/venc.
152	31569	Neide Francisca da Cunha	20/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
153	57487	Neide Guimaraes da Silva Carneiro	31/03/2009	Pedagogo - Orientação Escolar	Ativo
154	65381	Nelcileia Vargas dos Santos	11/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
155	65725	Neuza Maria de Souza Baia	17/03/2011	Prof. N II/Intérprete de Libras - 25h	Ativo
156	43133	Nilciene Vargas dos Santos	05/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
157	42730	Nilvani Rodrigues Cabral	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
158	10588	Nonia Alves	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ced. s/venc.
159	12670	Norival Goncalves da Cunha	15/03/1991	Prof. Nivel II 20h	Ativo
160	9342	Nubelia Correia Silvestre	15/10/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
161	30929	Onildo Pires Lima	24/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
162	12440	Onofre Araujo Silva	15/03/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
163	43206	Onofre Araujo Silva	13/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
164	70747	Osmair de Lima	18/04/2012	Prof Nível II/Geografia - 40h	Ativo
165	70470	Patricia Maria Baldoino Candido	15/03/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
166	11916	Paulo Vieira	02/10/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
167	13242	Paulo Vieira	07/05/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
168	65969	Regina Celia Dutra M Andrade	01/04/2011	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	Ativo
169	66736	Regina Rabelo de Freitas	24/05/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
170	14125	Reinaldo Nogueira Pontes	10/09/1991	Prof. Nivel I 25h	Afast. s/venc.
171	31097	Ricardo Pimentel Sarmento	23/04/1998	Prof Nivel II 40h	Afast. s/venc.
172	36587	Robson Batista da Rocha	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
173	70725	Robson Batista da Rocha	13/04/2012	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
174	65525	Ronaldo Alves de Souza	15/03/2011	Prof. Nível II /Ed. Física/25 h	Ativo
175	40835	Rosa Oliveira da Silva	05/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
176	66125	Rosa Oliveira da Silva	05/04/2011	Téc.Sup.Ped.à Doc/Orientador Educ/40h	Ativo
177	8877	Rosalina Miquelao Galheri	31/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
178	31437	Rosana de Lourdes B Oliveira	06/05/1998	Supervisor(a) Escolar 40h	Ativo
179	31933	Rosangela Menezes da S Frisso	30/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
180	68492	Rosemaire Barbosa da Silva	18/10/2011	Prof. Nivel II - Língua Portuguesa - 40h	Ativo
181	40665	Roseni Malher Pinho	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo

182	22152	Rosenir Moura da Costa	17/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
183	31518	Rosenir Moura da Costa	17/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
184	65647	Rosineide Castilho Figueredo	17/03/2011	Prof. Nível II/Biol./Ciências/40h.	Ativo
185	65470	Rozicleide Costa da Silva Souza	15/03/2011	Prof. Pedag/S. Iniciais-40h.	Ativo
186	71014	Sandra Irene Pereira	30/05/2012	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	Ativo
187	55140	Sandra Regina Krugel	28/05/2008	Orientador Escolar 40 Hrs	Ced. s/venc.
188	65192	Sandro Mauro Guirro	25/02/2011	Prof Nível II /Geografia/25h	Ativo
189	57231	Santa A Teixeira dos Santos	17/03/2009	Orientador Escolar 40 Hrs	Ativo
190	33723	Selma Teles Novais Vollbrecht	21/05/1999	Prof. Nivel II 25h	Ativo
191	40690	Shirlene Lopes Farias	12/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
192	31976	Shirley Maria de Mello Dias	28/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
193	14044	Silene dos Santos M De Araujo	03/09/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
194	43729	Silene dos Santos M De Araujo	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
195	71525	Silvana Conceição Lacerda Virgilio	23/07/2012	Prof N I/Aux. Educ. Especial Magis - 25h	Ativo
196	23663	Silvana Raimunda da Silva	07/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
197	61425	Silvania Regina de S. A. da Silva	18/02/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
198	63803	Silvia Marchioli Cavati	15/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
199	43036	Simone Cristina Salviano	03/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
200	70214	Simone Nunes da Silva	01/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
201	63825	Sirleia Soares de C. Malinowski	15/07/2010	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
202	23620	Sirlene da Silva Gomes	05/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
203	65236	Soeli Cristina Mageski	28/02/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Infantil Mag. - 40h	Ativo
204	65403	Solange Romualda de Souza	11/03/2011	Prof. Nível II /Inglês/40h	Ativo
205	65369	Solange Rosa de Amorim	11/03/2011	Prof. Nível II /L. Portug/25h	Ativo
206	10839	Sonia Maria Barbosa Arantes	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
207	43486	Sonia Maria Costa Matos	16/07/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
208	22616	Sonia Maria de Souza Ferreira	14/06/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
209	33740	Sueli Oliveira Nogueira	20/05/1999	Prof. Nivel II 25h	Ativo
210	70469	Tatiane da Silva Souza	15/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
211	40789	Telma Ribeiro Barbosa dos Reis	07/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
212	68136	Thuany Priscila Z. Nascimento	13/09/2011	Téc.Sup.Ped.à Doc/Superv.Educ/40h	Ced. s/venc.
213	43737	Tânia Regina Randi dos Santos	08/08/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
214	11738	Valdemir Martins	25/09/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
215	12564	Valdemir Martins	15/03/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
216	70436	Valdirene Aparecida de Souza	15/03/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
217	36536	Valdirene Marcia F Pires	03/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
218	70270	Valdirene da Silva Bastos	07/03/2012	Pedagogo Séries Iniciais-40h.	Ativo
219	44008	Vanda Teixeira	01/10/2003	Prof. Nivel I 25h	Ativo
220	34592	Vania Cristina Randi Rodrigues	04/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
221	43087	Vania Cristina Randi Rodrigues	03/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
222	6912	Vera Lucia Brito dos Santos	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
223	26190	Vera Lucia Brito dos Santos	31/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
224	66192	Veronice Alves Rodrigues	13/04/2011	Prof. Nível II/Biol./Ciências/40h.	Ativo
225	70170	Vilbenia da Silva Santos	28/02/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
226	10367	Vilma Leonarda da Silva Viana	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
227	6840	Vilma Reis Batista Quintino	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
228	7153	Vilma Reis Batista Quintino	01/03/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
229	70869	Viviane Gomes da Silva	10/05/2012	Prof. Nível II/Pedag. - 40h.	Ativo
230	34681	Waldenice Martins P Fernandes	03/04/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
231	70181	Walkiria Pimentel N. Fortunato	28/02/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
232	22403	Zilma Nicolau Nunes	30/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
233	42862	Zilma Nicolau Nunes	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo

08 - SEMECE/ED. INFATIL APOIO - FUNDEB 40%

1	10049	Adair Alves	16/01/1990	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
2	42803	Adenira Norberto Vertos	02/06/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
3	30970	Ades Luiz Filho	28/04/1998	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
4	12750	Adilson Alves Ferreira	11/03/1991	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
5	47686	Adriana Oliveira dos Santos	02/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
6	47724	Alessandra Pereira de Souza	06/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
7	54232	Alinne C Ferreira Carvalho	17/03/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
8	62758	Ana Marcia da Silva Santos	12/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
9	42838	Andreia Justino Dias	02/06/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
10	47600	Angela de Oliveira Santos Lima	01/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
11	6416	Antonio Otacilio de Santana	01/03/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
12	31283	Aparecida de Fatima Moron	23/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
13	2623	Arminda Matos Rosa	01/04/1987	901-Agente de.Limp.Conservacao-I	Ativo
14	40908	Claudeci Lima de Morais	02/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
15	43125	Clemilda de Fatima da Silva	04/06/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
16	12378	Cleonice de Almeida	01/04/1991	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
17	54844	Crislene Cavalcante de Brito	13/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ced. s/venc.
18	36714	Cristiane da Silva Barreto	03/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
19	30988	Delmira Duarte Cavalcante	24/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
20	42960	Doraci de Souza Carvalho	02/06/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
21	31194	Dulcineia Martins da Costa	23/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
22	31828	Edineia Barbosa Cezar Santos	04/05/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
23	41068	Edineia Maria de A De Freitas	01/08/2002	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
24	62581	Edna Bitencourt de Matos	05/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
25	43109	Edson Anerio dos Santos	04/06/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
26	31810	Eliane Goncalves de O Souza	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
27	36749	Eliane M De O Casagrande	06/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Afast. s/venc.
28	42692	Eliete Martins Araújo	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
29	47759	Elizeth Beltrão Luz	09/06/2005	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
30	37710	Elizeu Segades da Silva	13/06/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ced. s/venc.
31	42846	Enilvane Souza Chaves	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
32	1295	Eptacio Martins dos Santos	12/04/1988	901-Agente de.Limp.Conservacao-I	Ativo
33	3719	Eunice Gomes Ramalho da Silva	04/05/1987	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
34	36684	Eva Martins de Freitas	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
35	62592	Geisiane Dias Belmiro	05/04/2010	501-Agente Administrativo	Ativo
36	31259	Ilca Lucia Martins de Moura	20/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
37	2097	Ilza Magalhaes de Lima	04/07/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
38	62670	Ione Leopoldino	06/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
39	31410	Irene Alves Santana Cardoso	24/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
40	32026	Irenis Neves de Souza	22/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
41	41114	Isac Lima da Cruz	01/08/2002	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
42	31666	Ivone Creuza de Souza	23/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
43	2100	Ivonete Teixeira dos Santos	01/04/1987	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
44	3760	Izabel da Rocha	04/04/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
45	3778	Izette Firmino de Souza Toledo	29/03/1988	903-Agente Serviços Diversos-I	Ativo
46	43397	Jusiney Barbosa Goncalves	14/07/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ced. s/venc.
47	2119	Laudelina C Da Silva Siqueira	01/09/1987	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
48	5517	Lidia Moreira de Souza	03/08/1988	903-Agente Serviços Diversos-I	Ativo
49	36730	Ligia Mara Tavares	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
50	62614	Lusenilda Pinto da Silva	06/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo

51	31658	Luzia Dias Teodoro	23/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ced. s/venc.
52	31186	Luzia Pedro Neto	22/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
53	54836	Luzinete Barreto da Silva	13/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Aux. Doença
54	54240	Madalena Barbosa do Carmo	19/03/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
55	43028	Malvina Rodrigues da Silva	02/06/2003	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
56	40860	Manoel Antonio Matias	02/08/2002	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
57	1732	Maria Jose R Nunes Costa	01/04/1988	501-Agente Administrativo	Ativo
58	54810	Maria Lucia Pereira de Oliveira	13/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
59	2330	Maria Luiza Nogueira	08/06/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
60	31305	Maria Paganini Ize	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
61	43958	Maria das Gracas de Oliveira	01/10/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
62	68325	Marinalda de Souza Fonseca	03/10/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
63	41076	Mariza A Guimaraes Passos	01/08/2002	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
64	30910	Marlene Alves Barros	24/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
65	31224	Marlete Alves Miranda	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
66	31240	Nadir Gabrecht Jansen	20/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
67	2194	Neuza Barbosa de Souza	04/07/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
68	54887	Nilda Dias de Oliveira	13/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
69	62570	Nilza Pereira da Silva	01/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
70	31003	Osvaldina Costa Pereira	24/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
71	54224	Ronie Carvalho da Cruz	17/03/2008	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
72	55018	Rosemary Fortunato da S. Jansen	16/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
73	62603	Schirley Leopoldino	06/04/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
74	55522	Selma Rodrigues Alves	30/06/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
75	42676	Silmar R De Araujo Batista	28/04/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Afast. s/venc.
76	42790	Simone Bispo dos Santos	02/06/2003	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
77	68469	Sirlene Oliveira da Silva	05/10/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
78	62669	Sueli Lopes Pereira	31/03/2010	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
79	39799	Suely Carvalho da Silva	21/12/2001	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
80	2216	Tereza Maria da Silva Batista	04/07/1988	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
81	9652	Valeria Alves Estevam Cunha	01/11/1989	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
82	68603	Valquiria Teixeira Alves Oliveira	03/11/2011	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
83	36765	Vanuza Custodio Costa Mendes	02/04/2001	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
84	55034	Vera Lucia de Aquino	21/05/2008	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
85	31534	Zenalda de Jesus Nascimento	20/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
86	39683	Zeni Dias de Sousa	27/12/2001	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
09 - SEMSAU/ESTATUTARIO					
1	39829	Antonio Nunes da Cruz	28/12/2001	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
2	45012	Breno de Oliveira Miranda	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
3	36560	Clesleni Soares da Silva Anjos	02/04/2001	Prof Nivel II 40h	Ativo
4	68336	Dayani Cristina Ramos	03/10/2011	Instrutor para o PETI	Ativo
5	8699	Domingos Ferreira dos Santos	23/08/1989	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
6	2666	Dorvina Ferreira dos Reis	04/01/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
7	53872	Fauezo Martins de Sales	19/02/2008	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
8	48089	Fernanda Faria de A. dos Santos	12/08/2005	502-Auxiliar Administrativo	Ativo
9	40673	Geany Rodrigues Silva Oliosi	01/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
10	13331	Glauco Pereira da Silva	07/05/1991	805-Oficial Mecanica Pesada	Ativo
11	64436	Ivonete Oliveira do N. Santos	02/12/2010	304-Assistente Social	Ativo
12	32581	Joelson Lacerda Moreira	16/09/1998	701-Motorista de Veiculos	Ativo
13	3158	Lordeli Rodrigues Torrente	01/04/1987	701-Motorista de Veiculos	Ativo
14	3964	Maria Torrente de Aquino	29/03/1988	903-Agente Serviços Diversos-I	Ativo
15	3832	Maria de Landra E Silva	01/04/1988	903-Agente de Serviços Diversos	Ced. s/venc.
16	40541	Paula Regina Mendes	01/08/2002	PSICOLOGO (A) 20 hs	Ativo
17	68381	Roberto de Souza Ferreira	05/10/2011	Instrutor para o PETI	Ativo
18	54828	Rute Pereira da Silva	13/05/2008	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
19	31127	Terezinha de Jesus Dias Rodrigues	22/04/1998	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
20	53996	Vanda de Souza Andrade	19/02/2008	501-Agente Administrativo	Ativo
17 - SEMSAU/PACS/CLT					
1	68281	Adelinda de Jesus Almeida	27/09/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
2	41947	Adriana Dorneles Leite Dias	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
3	42218	Adriana Ferreira Damascena	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
4	68636	Adriana Jatoba Taveira	28/10/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
5	53694	Adriana Silva dos Reis	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
6	53856	Adriana de A Costa Oliveira	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
7	67670	Alcinei Bueno Souto de Jesus	11/08/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
8	43877	Amantina Campos de F Ferreira	15/09/2003	Agente Comunitario de Saude	Afast. s/venc.
9	41602	Ana Carla Rossato	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
10	41637	Ana Efigenia de Oliveira Lenk	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
11	45578	Andreia Ventura Gomes	12/07/2004	Agente Comunitario de Saude	Ativo
12	68292	Anedes Maria Potratz Duarte	29/09/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
13	41831	Angela Maria Soares	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
14	55069	Aparecida R Batista Quintino	21/05/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
15	43826	Armelinda Muniz	15/09/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
16	68658	Carla Rejani Novelli	20/10/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
17	54453	Claudia Teles da Silva de Laia	11/04/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
18	53910	Cleidiane V Amaral Almeida	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
19	42277	Cleonice Alves Cortes	11/10/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
20	67658	Clesia Lombardo Meireles Lisboa	08/08/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
21	53449	Debora de Cassia Freitas B Oliveira	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
22	41700	Edenilse Emerik B Alves	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
23	41459	Edineia Nunes da Cruz	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
24	55182	Edir Vieira dos Santos	05/06/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
25	41661	Edman Goncalves Andrade	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
26	41653	Edvaldo Escopane Parlotte	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
27	67669	Eliana Rodrigues Barbosa	08/08/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
28	41980	Eliane de J Ramos Fernandes	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Aux. Doença
29	53767	Eliene Souza de Freitas Silva	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
30	54089	Elisregina Saorim de Souza	26/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
31	41823	Elizabeth Soares Lenk de Souza	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
32	63481	Eloide Dutra de Aguiar Ferreira	15/06/2010	Agente Comunitario de Saude	Ativo
33	53414	Elson Rodrigues da Silva	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
34	53708	Elzi de Oliveira Silva	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
35	53791	Euzi Maria da Silva	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
36	42110	Fabio Fonseca Barbosa	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
37	53805	Flexilaine da Silva Paraizo	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
38	42498	Francismar Saviana de Souza	16/04/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
39	42072	Frorentina Pestana Rosa	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
40	41882	Geonete M Valiatti da Silva	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
41	53937	Helena Maria Jeronimo	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
42	68225	Isabel Dias de Carvalho Silva	19/09/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
43	43869	Isabel Rocha de Sousa	15/09/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
44	68725	Ivaneide Gervasio	11/11/2011	Agente Comunitario de Saude	Aux. Matern.
45	53686	Ivani Eugênio Gomes Ribeiro	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
46	45535	Ivany Alves Rodrigues	21/06/2004	Agente Comunitario de Saude	Ativo
47	53880	Jonaide E De Souza Prado	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo

48	55212	Josiane de Lima Coelho	06/06/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
49	68669	Juliana Maifrede Reis	20/10/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
50	68792	Katia Machado Coelho Rosa	04/11/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
51	68647	Laizy Vanessa Pereira de Oliveira	28/10/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
52	45489	Loide do Carmo da F Neves	11/06/2004	Agente Comunitario de Saude	Ativo
53	42471	Lucineia F Salaroli Oliveira	16/04/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
54	53961	Madelene Fernadez Vargas Alves	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
55	42145	Marcio Parmagnani	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
56	42170	Maria Antonia Xavier	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
57	44270	Maria Antonia de Souza	04/12/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
58	41912	Maria Aparecida R. Mariano	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
59	41939	Maria Chaves da Silva	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
60	41718	Maria Emilia Pereira Bezerra	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
61	53732	Maria Jose P Dos S Silva	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
62	43362	Maria Jose Rosa de Camargo	10/07/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
63	43338	Maria Valentin Pena	09/07/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
64	68714	Maria de Fatima Amorim	10/11/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
65	42048	Maria de Lourdes L. de Oliveira	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
66	53465	Mariana Kruger Brittes Reis	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
67	45454	Marilza Gomes Pereira da Silva	09/06/2004	Agente Comunitario de Saude	Ativo
68	45446	Marinez Moises Lopes de Lima	09/06/2004	Agente Comunitario de Saude	Ativo
69	42200	Maristela Veloso de Melo	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
70	41750	Monica Maria Mafia Policarpo	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
71	55590	Nerli dos Santos Barbosa	11/07/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
72	43842	Nilva Paganini	16/09/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
73	56227	Nubia Soares Santos	02/07/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
74	41670	Onice Francisca Alves	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
75	41955	Patricia da Cunha Siqueira	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
76	44237	Paulino Marinho dos Santos	03/12/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
77	41785	Regiane da Silva	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
78	41483	Regicleide Maria Lima Fambre	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
79	54607	Rita de Cassia Nascimento	31/03/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
80	63258	Rivea Moreira Zacarias	08/06/2010	Agente Comunitario de Saude	Ativo
81	63147	Roseli Aparecida Ortiz de Oliveira	06/05/2010	Agente Comunitario de Saude	Ativo
82	42544	Rosely Rodrigues V Da Silva	16/04/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
83	41580	Rute Pereira Santos	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
84	42528	Sandra Coelho Correa	16/04/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
85	42536	Schirle Menezes Soares	16/04/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
86	43311	Silvani Aparecida da Silva	10/07/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
87	44083	Simone Oliveira Correia Silva	20/10/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
88	44229	Sirlene Maria F De Oliveira	03/12/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
89	53392	Solange Inacio Salomão	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
90	53953	Solange de Souza Ferreira	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
91	41440	Sonia da Silva Faria	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
92	41513	Valdineia de Sousa Santos	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
93	41572	Valdir Ferreira de Amorim	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
94	69025	Valmira Ferreira do Amaral	04/11/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
95	41645	Vanessa Strasmann Nienke	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
96	53430	Vanete Ferreira Santos	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
97	44245	Vanildes Ferreira Santos	04/12/2003	Agente Comunitario de Saude	Ativo
98	53422	Veleidiani do Carmo Custodio	19/02/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
99	42153	Vera Lucia de Morais	24/09/2002	Agente Comunitario de Saude	Ativo
100	55220	Verginia B Da Costa	06/06/2008	Agente Comunitario de Saude	Ativo
		Batista			
101	69503	Viviane dos Santos Brito	09/12/2011	Agente Comunitario de Saude	Ativo
29 - SEMECE/ESTATUTARIO/PROPRIO					
1	6793	Adenes Firmino dos Passos	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
2	23701	Adenes Firmino dos Passos	07/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
3	16225	Aderaldo de Souza Silva	18/05/1992	804-Oficial Mecanica Funilaria	Ativo
4	31275	Alda Antonio Rodrigues	28/04/1998	903-Agente de Serviços Diversos	Aux. Doença
5	31461	Alemir Jose Gomes	20/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
6	11614	Alenice Alves dos Santos	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
7	46140	Antonia Vicente dos S. Soares	15/12/2004	903-Agente de Serviços Diversos	Ativo
8	12890	Aparecido Luiz Goncalves	15/03/1991	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
9	31755	Aparecido Luiz Goncalves	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
10	31216	Cleuza Silverio da Silva	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
11	11045	Delisio Fernandes A Silva	01/04/1990	Prof. Nivel I 25h	Ativo
12	31470	Delisio Fernandes A Silva	23/04/1998	Prof. Nivel I 25h	Ativo
13	31615	Derciony Teles Barbosa	22/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
14	13340	Eldino Batista N De Moura	10/05/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
15	31046	Eldino Batista N De Moura	15/05/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
16	30864	Elias Vargas dos Santos	24/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
17	8745	Eliene Nogueira de Oliveira	23/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
18	23655	Eliene Nogueira de Oliveira	05/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
19	40770	Eliza Vicente da Silva	05/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
20	36846	Eloisio Nunes de Oliveira	02/04/2001	804-Oficial Mecanica Funilaria	Ativo
21	31593	Erlani Francisco Caetano	22/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
22	57479	Fabiana Araújo Silva	27/03/2009	501-Agente Administrativo	Ativo
23	47627	Fabiana Pereira Souza	01/06/2005	Prof. Nivel II 25h	Ativo
24	68703	Fabiano Mello Rodrigues	09/11/2011	Servente de Pedreiro - 40h.	Ativo
25	1627	Francisca Barros dos Reis	04/05/1987	904-Trabalhador Bracal	Ativo
26	66525	Genesio Dias de Freitas	02/05/2011	904-Trabalhador Bracal	Ativo
27	14761	Ivone Maria Maximo	15/03/1991	Professor Nivel Unico 25h	Afast. s/venc.
28	35009	Jane de Souza Laet Silva	05/06/2000	Prof. Nivel II 25h	Ativo
29	9121	Joao Carvalho da Cruz	08/09/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
30	8702	Joao Luiz de Oliveira	01/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
31	6920	Jose Alves da Costa	01/03/1989	Professor Nivel Unico 25h	Afast. s/venc.
32	7609	Jose Braz Filho	15/02/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
33	39764	Joselia Brilhante de Souza	26/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
34	67592	Laudaci Gomes de Oliveira	11/08/2011	Prof. N I / Aux. Ed. Especial Mag. 40h	Ativo
35	507	Laudeci Costa Pereira	04/04/1988	503-Datilografo-I	Ativo
36	69492	Leliane Olivia da Silva	09/12/2011	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
37	7099	Lourdes do Carmo Barbosa	01/10/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
38	14753	Lourdes do Carmo Barbosa	15/03/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
39	66358	Lucimar Marchiori da Silva	19/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
40	13145	Luzineth Parmagnani	15/04/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
41	9113	Manoel Martins Batista Filho	29/08/1989	Prof. Nivel Unico 20hrs	Ativo
42	12483	Manoel Martins Batista Filho	15/03/1991	Prof. Nivel Unico 20hrs	Ativo
43	43079	Marcio Antonio dos Santos	03/06/2003	902-Agente de Portaria e Vigilancia	Ativo
44	22241	Margarida Eduardo de Freitas	17/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
45	54720	Maria Alice Nicacio	08/05/2008	Supervisor(a) Escolar 40h	Ativo
46	42854	Maria Alice dos Anjos OFerro	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
47	70203	Maria Dolores Castro Santos	28/02/2012	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
48	8109	Maria Laura Soares	11/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
49	22667	Maria Marcelina de O Cohene	14/06/1994	Prof. Nivel II 20h	Ativo
50	8800	Maria da Conceicao Lobo	25/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo

51	36633	Maria da Conceicao Mafia	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
52	8583	Maria de Fatima Nunes	17/08/1989	904-Trabalhador Bracal	Aux. Doença
53	6505	Marilene Maria dos Santos	10/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
54	39748	Marivone Resende de Araujo	20/12/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
55	6491	Marlei Bercho de Lucena	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
56	8265	Marlei Bercho de Lucena	11/08/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
57	31062	Marli Pereira da Silva	23/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
58	6904	Milton Aloncio Silva	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
59	31879	Milton Aloncio Silva	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
60	65181	Neide Guimaraes da Silva Carneiro	25/02/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
61	23744	Neli Coco Fernandes	07/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
62	3204	Osvaldo Alves Cavalcante	18/02/1988	904-Trabalhador Bracal	Ativo
63	32247	Paulo Fernandes Bicalho Filho	15/06/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
64	16829	Pedro Jose da Silva	20/07/1992	904-Trabalhador Bracal	Ativo
65	24848	Redinel Soares Reder	22/05/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
66	9490	Reginaldo dos Santos	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
67	70736	Romildo Jansen	18/04/2012	701-Motorista de Veiculos	Ativo
68	22349	Rosangela Costa	23/05/1994	Prof. Nivel II 20h	Ativo
69	34088	Rosenilda Gomes Ferreira	02/08/1999	Prof. Nivel II 25h	Ativo
70	31941	Rosiene Lubiana	23/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
71	9865	Sebastiao Americo de Azevedo	23/10/1989	904-Trabalhador Bracal	Ativo
72	53244	Sergio Rodrigues Santos	01/02/2008	Contador (a) 40 hs	Ativo
73	22420	Silvanir Maria dos Santos	31/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
74	40657	Sonia Richter	02/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
75	31208	Vadeilza C De Araujo	17/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
76	7650	Valdenice Moura da Costa	10/04/1989	412-Tecnico em Contabilidade	Ativo
77	37494	Vera Filomena F De Paula	15/05/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
78	36625	Vilbenia da Silva Santos	02/04/2001	Prof. Nivel II 25h	Ativo
79	45055	Wilson Santos Pereira	13/05/2004	904-Trabalhador Bracal	Ativo
30 - SEMECE/FUND. EJA 60% FUNDEB					
1	31747	Andrea Morandi de O Pereira	24/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
2	57215	Andressa Cristina N Da Rocha	20/03/2009	Orientador Escolar - 20h	Ativo
3	22659	Angela Maria de Oliveira	14/06/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
4	42919	Arildes N De Oliveira Alves	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Aux. Doença
5	43095	Carlos Alberto de A Ricarte	04/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
6	32077	Claudete Oliveira M Alves	28/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
7	66225	Claudia Mendonça Santana	13/04/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
8	65770	Creusa Rosa de Pinho	23/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
9	7234	Dacymar Galimberti da Silva	01/03/1989	Prof. Nivel II 25h	Ativo
10	31704	Edilene Aparecida de Oliveira	20/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
11	31356	Edna Maria da Silva	23/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
12	40568	Elizabete Lubiana	02/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Ativo
13	65503	Erica Cristina Casagrande	15/03/2011	Prof. Nível II /Inglês/25h	Ativo
14	40649	Evandro Araujo Cordeiro	02/08/2002	Prof. Nivel II 25h	Afast. s/venc.
15	34967	Inizabete Martins de Souza	05/06/2000	Prof. Nivel II 20h	Afast. s/venc.
16	10502	Itamar Jose Ferreira	01/04/1990	Prof. Nivel II 25h	Ativo
17	22110	Ivani Maria Pereira E Pereira	17/05/1994	Prof. Nivel II 25h	Ativo
18	23728	Magda Dias Barreira	10/04/1995	Prof. Nivel II 25h	Ativo
19	65203	Marcela Regina Stein dos Santos	25/02/2011	Prof. N II/Intérprete de Libras - 25h	Ativo
20	14036	Maria Aparecida R. de Araujo	05/09/1991	Prof. Nivel II 25h	Ativo
21	31577	Maria do Socorro B Figueiredo	17/04/1998	Prof. Nivel II 25h	Ativo
22	31445	Odilar Koche	23/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
23	42765	Osmair de Lima	02/06/2003	Prof. Nivel II 25h	Ativo
24	65636	Valdirene Janse Erdmann	16/03/2011	Prof. Pedag. Séries Iniciais - 25h	Ativo
25	31526	Winder de Oliveira Dias	22/04/1998	Prof. Nivel II 20h	Ativo
35 - GABINETE/CONFIANÇA					
1	69369	Ana Claudia Teixeira Santos	04/11/2011	Assessor Executivo de Gabinete III - CC7	Ativo
2	63370	Claudia Fidelis	17/06/2010	Procurador Jurídico Adjunto I /CC3	Aux. Matern.
3	68514	Clenilton Henrique Gomes	01/10/2011	Asses. Proj. e Convênios/CC3	Ativo
4	68269	Crescencio Noteno Figueredo	25/08/2011	Assessor Executivo de Gabinete III - CC7	Ativo
5	63358	Eliana Moreira Rocha Norbal	14/06/2010	Procurador Jurídico Adjunto/ CC 3.1	Ativo
6	71558	Giselia Xavier dos Santos	06/07/2012	Assessor Executivo de Gabinete IV - CC8	Ativo
7	70847	Janete Baldson da Silva Ferraz	02/05/2012	Assessor Executivo de Gabinete IV - CC8	Ativo
8	69614	Jose Agnaldo Medeiros	02/01/2012	Assessor Militar II - CC 4.1.1	Ativo
9	71036	Jova Nunes de Freitas	01/05/2012	Assessor Executivo de Gabinete III - CC7	Ativo
10	71403	Juliana Vieira Kogiso Masioli	04/07/2012	Procurador Jurídico Adjunto/ CC 3.1	Ativo
11	67269	Junior Malaquias de Oliveira	01/07/2011	Assessor Executivo de Gabinete I - CC2	Ativo
12	67325	Karina de Lima e Silva	01/07/2011	Asses. Adjunto Projetos e Convênios/ CC6	Ativo
13	69747	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	01/02/2012	Asses.Exec. Procuradoria Jurídica/CC 6	Ativo
14	67303	Leilane Olivia da Silva	01/07/2011	Assessor Executivo de Gabinete II - CC6	Ativo
15	71692	Luana Novaes Shotten de Freitas	27/11/2012	Proc. Jurídico Adjunto I - CC 3.0 - Subs	Ativo
16	58351	Luciano Dalcind Cavati	01/04/2009	Asses. Proj. e Convênios/CC3	Ativo
17	69603	Marcos Dias de Oliveira	02/01/2012	Assessor Militar II - CC 4.1.1	Ativo
18	67147	Natalia Maria de Oliveira Souza	01/07/2011	Assessor Executivo de Gabinete II - CC6	Ativo
19	69625	Paulo Sergio da Silva	02/01/2012	Assessor Militar I - CC 2	Ativo
20	71470	Sandra Regina dos Santos	06/07/2012	Assessor Executivo de Gabinete III - CC7	Ativo
21	65858	Suellem C. Fernandes da C Escudero	21/03/2011	Procurador Jurídico Adjunto/ CC 3.1	Ativo
22	71636	Vania Borges da Silva Pires	03/09/2012	Assessor Executivo de Gabinete IV - CC8	Ativo
23	68581	Virgínia de Oliveira Ramos Miranda	14/10/2011	Assessor Executivo de Gabinete IV - CC8	Ativo
36 - SEMPLAF/CONFIANÇA					
1	64958	Antonio Zenildo Tavares Lopes	01/01/2011	Assessor Especial - CC 2	Ativo
2	67258	Sandra Neves Gomes	01/07/2011	Gerente Adj. de Adm. Tesouraria - CC6	Ativo
37 - SEMAD/CONFIANÇA					
1	61170	Celso Fernandes Dutra da Rocha	18/01/2010	Dir. Dep. de Informática - CC 6	Ativo
2	66158	Claudia Gomes da Silva	13/04/2011	Dir. Dep. de Recursos Humanos - CC 3.0	Ativo
3	58173	Erismar Moreira da Silva	01/04/2009	Asses. Esp.Eng.Seg.Trab./CC2	Ativo
4	56391	Francis Eduardo Jose Vidal	02/01/2009	Assessor Especial - CC 2	Aux. Doença
5	64970	Katielli Karla Silva Medeiros	01/02/2011	Assessor(a) Especial Substituto(a)/ CC 2	Ativo
6	67092	Mary Jane Patricia da Costa Lima	01/07/2011	Diretor Dep. Almox. e Compras/CC6	Ativo
7	71136	Monica Barros Barbosa	21/05/2012	Gerente Adjunto de Administração/ CC8	Ativo
38 - SEMSAU/GRAT. /PSF					
1	53171	Joaquina da Silva Lima	21/12/2007	Auxiliar de Enfermagem-P.S.F.	Ativo
2	46884	Maria Benedita S. de Matos	01/01/2005	Enfermeiro/P.S.F.	Ativo
3	66758	Marina Galdino de Carvalho	01/05/2011	Técnico em Enfermagem - PSF	Ativo
4	55123	Mauro Arlindo Deves	12/05/2008	ODONTOLOGO-40h	Ativo
39 - SEMECE/CONFIANÇA					
1	69647	Adenilson Medina de Souza	02/01/2012	Asses.Inf-Estrut. Esc. II-Motorista/CC7	Ativo
2	70658	Adriana Francisco da Cruz Borel	15/03/2012	Sec. Escolas Tipo II - CC 11	Ativo
3	70292	Alesandra Ferreira Rodrigues	01/03/2012	Dir. Div. de Inspeção - CC 8	Ativo
4	70358	Andiara Garcia da Silva Bastos	15/03/2012	Assistente Especial de Educação/CC 6	Ativo
5	71069	Andre Ronsani Gomes	02/05/2012	Assessor Es.Infra-Estrut.Esc/CC2	Ativo
6	71670	Antonio Celso da Silva Coelho	05/11/2012	Assessor Inf-Estrut. Escolar/ CC4	Ativo
7	67647	Antonio Coelho da Silva	03/08/2011	Coord. de Transporte Escolar/ CC 4.1.1	Ativo
8	64336	Carlos Alberto Moreira	01/09/2010	Asses.Inf-Estrut. Esc. I - Motorista/CC6	Ativo
9	66614	Danielle de Freitas Ferreira	01/04/2011	Sec. Escolas Tipo II - CC 11	Ativo
10	71481	Gilson Gerri da Silva	06/07/2012	Gerente de Administração/CC 6	Ativo
11	70325	Graciele de Oliveira dos Reis	01/03/2012	Assist. Infra-Estrutura em Saúde I/CC6	Ativo
12	70670	Ionice Rodrigues	23/03/2012	Sec. Escolas Tipo II - CC 11	Ativo

		Gomes			
13	70336	Janaina Ferreira de Almeida	01/03/2012	Assist. Ed. Jovens e Adultos/CC 4.1.1	Ativo
14	70414	Jaqueline Ovane Apolonio	15/03/2012	Assist. de Com. em Libras CC 8	Ativo
15	70970	Joaquim Mauricio de Medeiros	21/05/2012	Dir.Dep. Administrativo - CC 6	Ativo
16	71503	Jucineia Martins de Sousa	06/07/2012	Dir. Div. Apoio Administrativo - CC 8	Ativo
17	70858	Leticia Oliveira da Costa	02/04/2012	Diretor da Div. Educação Infantil - CC 8	Ativo
18	68925	Luciane Pereira da Rocha	24/10/2011	D.Div.Dep.Téc.Adm.CME/CC8	Ativo
19	65981	Malton Martins	01/03/2011	Asses.Inf-Estrut. Esc. I - Motorista/CC6	Ativo
20	63458	Marcia Helena Severino C. da Silva	01/03/2010	Assistente A. Mult. Educac./CC10	Ativo
21	69681	Marcos Andrade Crestan	02/01/2012	Asses.Inf-Estrut. Esc. I - Motorista/CC6	Ativo
22	70669	Nelicio Ferreira	15/03/2012	Asses.Inf-Estrut.Esc. III-Motorista/CC8	Ativo
23	70647	Osana Rodrigues Rios	15/03/2012	Sec. Escolas Tipo II - CC 11	Ativo
24	70392	Tatiana Saether	15/03/2012	Aux. Educ. Jovens e Adultos - CC 8	Ativo
25	70603	Vanessa Maciel da Silva	01/03/2012	Sec. Escolas Tipo II - CC 11	Ativo
41 - SEMAS/CONFIANÇA					
1	66925	Adriana Siqueira da Silveira	13/05/2011	Gerência do Cadastro Único/ CC 7	Ativo
2	71603	Ana Paula de Souza Rosa	03/09/2012	Gerência Apoio Socioeducativo/CC8	Ativo
3	67770	Dalza Henrique de Oliveira	08/08/2011	Gerência Benefícios Eventuais/ CC 8	Ativo
4	66892	Eliane Aparecida Vieira da Silva	13/05/2011	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	Ativo
5	69658	Erica Ribeiro Viana	02/01/2012	Gerência Administrativa/ CC 8	Ativo
6	67181	Gleiziany Rodrigues da Silva	01/07/2011	Diretor do CRAS/ CC 7	Ativo
7	66858	Ines Aparecida Batista Machado	13/05/2011	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	Ativo
8	67036	Ira Alves Rodrigues	01/06/2011	Gerência Controle Orçam. e Financ/ CC 7	Ativo
9	66869	Izabel Alves da Silveira	13/05/2011	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	Ativo
10	71225	Janayna Andreia Rojas Gonzales	08/06/2012	Gerência Acolhimento Institucional/ CC 8	Ativo
11	66958	Josiene Pinheiro de Oliveira	13/05/2011	Asses.Téc.Pol. Mun. Assist. Social/ CC6	Ativo
12	66792	Laercio Ribeiro de Souza	13/05/2011	Ger.Ser.Socioassist. Média Complex/CC8	Ativo
13	67747	Lucineia Alves de Araujo	03/08/2011	Auxiliar de Serviços Gerais/ CC 7	Ativo
14	67725	Maria Aparecida Prata de Oliveira	03/08/2011	Costureiras/ CC 7	Ativo
15	68447	Maria Emília Santana	01/10/2011	Gerência F.M. Assistência Social/ CC8	Ativo
16	67736	Maria José da Silva Cardec	03/08/2011	Costureiras/ CC 7	Ativo
17	67769	Maria O De Jesus da Cruz	03/08/2011	Padeiro/ CC 7	Ativo
18	67758	Maria de Fatima de Oliveira	03/08/2011	Cozinheiro/ CC 7	Ativo
19	70914	Marina Thimoteo	17/04/2012	Cozinheiro/ CC 7	Ativo
20	66881	Menilda Aparecida Fonticele	13/05/2011	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	Ativo
21	66814	Ruthe Ferreira Ramos Pinto	13/05/2011	Conselheiro Tutelar/ CC 6.1	Ativo
42 - SEMINFRA/CONFAINÇA					
1	70592	Abdiel Alves da Silva	01/03/2012	Asses.Inf-Estrut. Esc. I - Motorista/CC6	Ativo
2	69347	Admilson da Silva Menezes	01/12/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
3	71025	Adonis Jose de Amorim	02/05/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
4	71303	Alex Geime Borges Faria	05/07/2012	Dir.Dep. Veículos da SEMINFRA/ CC4.1.1	Ativo
5	61947	Boby Charlton Gois Gil	14/03/2010	Chefe Equipe Limp.Públ. Urbana/ CC 4.1.1	Ativo
6	71158	Braz Paganini	02/04/2012	Assessor Executivo - CC 6	Ativo
7	70892	Caio Bispo Ferreira	02/05/2012	Administ. Frente de Serviços/ CC 4.1.1	Ativo
8	70692	Claucilia da Conceição Vieira	02/04/2012	Dir.Dep. Administrativo - CC 6	Ativo
9	69836	Claudinei Fernandes dos Santos	17/01/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
10	64703	Claudio Lucio Fagundes Barbosa	27/12/2010	Ajudante Geral - CC 7.1	Aux. Doença
11	68870	Diony Franco Reis	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
12	68847	Dorival de Lima	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
13	71169	Douglas dos Santos	06/06/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
14	69781	Edinei Victorazzi da Silva	17/01/2012	Pintor de Parede CC 6	Ativo
15	71747	Edson dos Santos Serrão	26/11/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
16	68914	Eli Silva de Abreu	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
17	68803	Elias de Paula	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
18	69269	Elismar Oliveira da Silva	24/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
19	69847	Esilton de Souza Melo	17/01/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
20	71114	Francisco Abreu Martins	02/05/2012	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
21	66081	Francisco Augusto Pinheiro Lobo	05/04/2011	Gerente de Serviços de Campo CC 4	Ativo
22	69270	Genilson Araujo dos Santos	24/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
23	71203	Geraldo Fernandes	14/05/2012	Pintor de Parede CC 6	Ativo
24	68781	Geraldo Machado de Souza Filho	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
25	71647	Gilvan Jose da Silva	03/09/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
26	70070	Ingriso Alves dos Santos	18/01/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
27	71681	Izaac Batista Ferreira de Almeida	26/11/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
28	71347	Jefferson Soares de Souza	06/07/2012	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
29	67247	Jeffersson Mauricio de T Lordani	01/07/2011	Chefe da Divisão de Peças/ CC6	Ativo
30	67970	Jose Roberto Barbosa	17/08/2011	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
31	69703	Juceli Pereira do Nascimento	09/01/2012	Gerente de Serviços de Campo CC 4	Ativo
32	68736	Julimar Fonseca	26/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Rescisão
33	70369	Julio Cesar de Camargo Nunes	22/02/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
34	61703	Julmar Pereira da Cunha	15/02/2010	Dir.Div.Limp.Púb. Conserv./CC8	Ativo
35	68770	Lauriano Ribeiro	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
36	71492	Leandro Gonçalves Teodoro	06/07/2012	Administ. Frente de Serviços/ CC 4.1.1	Ativo
37	69881	Lindomar dos Santos	17/01/2012	Pedreiro CC 4.1.1	Rescisão
38	69814	Lipe Gurgel Justo Pereira	17/01/2012	Pintor de Parede CC 6	Ativo
39	69325	Luciano Alves de Azevedo	06/12/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
40	71214	Lucimar Norberto dos Reis	09/05/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
41	69758	Luis Carlos Soares	02/02/2012	Assessor Especial de Obras CC 2	Ativo
42	70992	Manoel Ferreira da Silva	02/05/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
43	71569	Marcelino Alves	15/08/2012	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
44	68981	Marcos Rodrigues da Fonseca	01/11/2011	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Rescisão
45	69769	Marilza Januario Albino	03/01/2012	Assessor Executivo de Rondominas CC 8	Ativo
46	70025	Nasi Pereira da Silva	17/01/2012	Pedreiro CC 4.1.1	Ativo
47	69803	Nerisvaldo de Oliveira Sobrinho	17/01/2012	Pedreiro CC 4.1.1	Rescisão
48	68547	Pedro Pereira do Nascimento	01/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
49	68758	Rafael Balduino de Carvalho	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
50	71058	Rafael de Oliveira Castro	02/05/2012	Ajudante Geral de Urbanismo/ CC 7.1	Ativo
51	71758	Raimundo Santos de Sena	26/11/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
52	71736	Reinaldo Freitas do Nascimento	26/11/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
53	69436	Reinaldo de Morais	02/12/2011	Assessor Especial de Obras CC 2	Ativo
54	71625	Roberto Carlos Martins	03/09/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
55	68825	Ronaldo Moreira Pacheco	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
56	71658	Ronivon Freitas da Rocha	27/09/2012	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
57	68936	Sidinei Faustino de Lima	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
58	68836	Valmir Gomes da Rocha	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
59	68892	Wagner da Silva Cordeiro	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
60	69292	Wanderson Honorio de O. Silva	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
61	68903	Wesley Alexandre dos Santos	20/10/2011	Ajudante Geral de Urbanismo I - CC 7	Ativo
43 - PREFEITO/VICE					
1	56278	Joselita Araujo da Silva	01/01/2009	Vice-prefeito (a)	Ativo
2	56294	Juan Alex Testoni	01/01/2009	Prefeito (a)	Ativo
44 - SEMSAU/CONFIANÇA					
1	67169	Aparecida Nascimento Cabral	01/07/2011	Gerente do TFD/ CC 7	Ativo
2	58742	Carlos Pereira	01/04/2009	Coord. Adm. de Pessoal/CC6	Ativo
3	71314	Cleriene Rodrigues Teixeira	06/07/2012	Assistente de Serviços em Saúde - CC7	Ativo
4	70881	Cristiano Ramos	02/05/2012	Administrador Hosp.	Ativo

		Pereira		Municipal/CC 3	
5	68692	Danilo Amorim Heringer	20/10/2011	Administ. Centro Saude II - CC 6	Ativo
6	67236	Eder Nunes de Freitas	01/07/2011	Coord. Centro de Zoonoses - CC 4.1.1	Ativo
7	67170	Elizangela Fialho dos Santos	01/07/2011	Asses. Executivo Hosp. Municipal/ CC8	Ativo
8	71414	Franciliane Domingos dos Santos	06/07/2012	Assistente de Serviços em Saúde - CC7	Ativo
9	71458	Frexilany Campos de Souza	06/07/2012	Assistente de Serviços em Saúde - CC7	Ativo
10	68558	Gabriel Ignacio Escudero Filho	27/09/2011	Gerente de Administração/CC 6	Ativo
11	68681	Geliane Rivolli de Oliveira	01/11/2011	Assistente de Saúde - CC 8	Ativo
12	70958	Genivaldo Francisco Sapucaia	15/05/2012	Assessor Infra-Estrut. em Saúde II - CC7	Ativo
13	70703	Gleison Faria	02/04/2012	Assessor Infra-Estrut. em Saúde II - CC7	Ativo
14	58777	Helio Edson Caetano Rodrigues	01/04/2009	Coordenador de Inf. e Faturamento CC 4	Ativo
15	71369	Ilza Carla Maltezo dos Reis	06/07/2012	Assistente de Serviços em Saúde - CC7	Ativo
16	71703	Ines Assanuma Lopes	04/11/2012	Assistente de Serviços em Saúde - CC7	Ativo
17	71192	Jose Moreira Alves	01/06/2012	Administrador Adj. Hosp. Mun./ CC 4	Ativo
18	58670	Jose de Jesus Silva	01/04/2009	Gerente de Apoio Op. Rede Basica	Ativo
19	70614	Josiane Cardoso Rosa	02/04/2012	Assistente de Saude CC7.1	Ativo
20	60160	Lecindo Ferreira	23/07/2009	Assist. Infra-Estrutura em Saúde III/CC8	Aux. Doença
21	64658	Luciene Coutinho Zanotti	01/11/2010	Asses. Técnico em Saúde/ CC 6	Ativo
22	70681	Marcia Gonçalves	21/03/2012	Assistente de Saúde - CC 8	Ativo
23	64770	Maria Alves da Silva	01/01/2011	Asses. Tec. Serviços Laboratoriais/ CC6	Ativo
24	58750	Marluci Brilhante de Souza	01/04/2009	Assessor Especial Saúde - CC 2	Ativo
25	71436	Milca Helan Gonzaga Barros	06/07/2012	Assistente de Serviços em Saúde - CC7	Ativo
26	69469	Nilza Rosa de Oliveira	02/12/2011	Assist. Infra-Estrutura em Saúde III/CC8	Ativo
27	71181	Sidonio Jose da Silva	01/06/2012	Coord. Planejamento em Saúde - CC 4.1	Ativo
28	68569	Simone Almeida Delarminda	21/09/2011	Coord. Enfermagem do H.M./CC6	Ativo
29	71125	Valquiria Pereira Sobrinho	17/05/2012	Administrador do CAPS/ CC8	Ativo
30	70625	Vaneide Correia Ramos	02/04/2012	Assistente de Saúde - CC 8	Ativo
31	71392	Waldey Andrade dos Santos Junior	06/06/2012	Ger. Controle Estoques do HM/CC6	Ativo
45 - PENSÃO ESPECIAL					
1	50440	Antonio Queiroz do Paraiso	01/12/2006	Pensionista	Ativo
2	49506	Claudinei Ferreira Gomes	01/06/2006	Pensionista	Ativo
3	64236	Epifania Gonzales de Castro	01/12/2010	Pensionista	Ativo
4	38920	Geracina Carneiro De Queros	23/10/2001	Pensionista	Ativo
5	70347	Joao Luiz de Oliveira	01/03/2012	Pensionista	Ativo
6	37753	Neusa Salomao Da Silva	01/06/2001	Pensionista	Ativo
7	27197	Odete Maria de Jesus Gomes	30/12/1996	Pensionista	Ativo
8	50512	Rosiney Rocha de Souza	01/11/2006	Pensionista	Ativo
9	4090	Terezinha De Jesus Da SMendes	28/09/1985	Pensionista	Ativo
46 - SEMEC E/CULTURA/CONFIANÇA					
1	71447	Elionai de Jesus Souza Andrade	26/06/2012	Diretor da Divisão de Cultura - CC 8	Ativo
2	67281	Marcos Rogerio do Nascimento	01/07/2011	Assessor Dep. Cultura e Esportes/ CC7	Ativo
3	63514	Roney Jose Kuiawski	01/07/2010	Dir. Dep. Cultura e Esporte/CC6	Ativo
47 - SEMSAU/MUNIC. COM ONUS					
1	71614	Alisson Darlan Mendes da Costa	03/09/2012	Medico Plantonista	Ativo
2	70125	Ana Paula Teixeira de Siqueira	01/02/2012	Medico Plantonista	Ativo
3	70303	Antonimar Ap. de Souza Gomes	16/02/2012	Medico Plantonista	Ativo
4	67358	Daniel Chuva Roque	01/07/2011	Medico Plantonista	Ativo
5	61803	Davi Teixeira de Siqueira	03/03/2010	Medico Plantonista	Ativo
6	66769	Demetrio Bida Junior	01/04/2011	Medico Plantonista	Ativo
7	64925	Didimo Dinis Maltezo	04/01/2011	Medico Plantonista	Ativo
8	68125	Dora Lucia da Silva	01/08/2011	Medico Plantonista	Ativo
9	63203	Eduardo Singolani Vaccari Tezini	02/04/2010	Medico Plantonista	Ativo
10	64903	Francisco Jose Miranda Padilha	11/01/2011	Medico Plantonista	Ativo
11	64892	Julio Cesar Hurtado Cuellar	09/01/2011	Medico Plantonista	Ativo
12	71725	Khariny Maria G. de Oliveira e Silva	04/11/2012	Medico Plantonista	Ativo
13	65747	Leno Fagner Maltezo	07/02/2011	Medico Plantonista	Ativo
14	71714	Luciene Cristina de Oliveira	20/11/2012	Medico Plantonista	Ativo
15	71669	Marcelo Leandro de Castro	18/10/2012	Medico Plantonista	Ativo
16	68092	Marcelo Roberto Serrao de O. Reis	01/09/2011	Medico Plantonista	Ativo
17	63236	Maria Del Pilar Arroyo Ortiiz	01/05/2010	Medico Plantonista	Ativo
18	69069	Maria de Fatima da Silveira e Silva	01/11/2011	Medico Plantonista	Ativo
19	64858	Mary Midori Kanno	03/01/2011	Medico Plantonista	Ativo
20	65769	Nelson Puig de Mello Junior	07/02/2011	Medico Plantonista	Ativo
21	69181	Nilda Lopes Coimbra Nascimento	01/11/2011	Medico Plantonista	Ativo
22	64258	Perly Dorneles de Oliveira Junior	01/10/2010	Medico Plantonista	Ativo
23	64881	Romas Deolino da Silva	14/01/2011	Medico Plantonista	Ativo
24	64592	Samuel Faria da Costa	25/11/2010	Medico Plantonista	Ativo
25	70758	Shigueyuki Nagatomo	30/03/2012	Medico Plantonista	Ativo
26	71425	Vanessa Rodrigues Faria	01/07/2012	Medico Plantonista	Ativo
48 - SEMSAU/MUNIC. COM ONUS					
1	70836	Chirley Pereira Portela	01/05/2012	Tecnica de Enfermagem - 30h	Ativo
2	56499	Edna de Jesus Martinelli	01/02/2009	Agente Limpeza e Conservação	Ativo
3	56502	Jussara Candeias	04/02/2009	Auxiliar Administrativo	Ativo
49 -SEMECE/ESPORTE/CONFIANÇA					
1	71469	Laudineia Neves Viana da Silva	06/07/2012	Diretor da Divisão de Esportes - CC 8	Ativo
52 - SEMAD/ESTATUTARIO COM ONUS					
1	67025	Braz Paganini	01/06/2011	Extensionista Rural N. Médio	Ativo
53 - SEMECE/MUNIC. COM ONUS					
1	64214	Clenilton Henrique Gomes	03/08/2010	Prof. Nível I - 25h. - Ref. 3	Ativo
2	70514	Denise Noebal Bastos	01/01/2012	Prof Nivel II 40h	Ativo
3	70314	Dirce Donadon Batista Nichio	01/03/2012	Prof. B-Mag-M-II - 40h	Ativo
4	65703	Geisa Amaro Goncalves	02/03/2011	Agente Limpeza e Conservação	Ativo
5	70636	Lourdes Borges Trindade	03/04/2012	901-Agente de Limpeza e Conservação	Ativo
6	67392	Maria Ferreira de Paula	01/06/2011	Prof. Nivel I/Mag. 40hrs	Ativo
7	70370	Maria Guimaraes Alves	01/03/2012	Agente Limpeza e Conservação	Ativo
8	70158	Maria Lucia Marcelino	01/02/2012	Prof Nivel II 40h	Ativo
9	69958	Sirleia Soares Campos Malinowski	01/02/2012	Prof. Nivel II 25h	Ativo
10	61758	Solange Rosa de Amorim	01/03/2010	Professor 25h	Ativo
11	70103	Telma Ribeiro Barbosa dos Reis	01/02/2012	Professor 25h	Ativo
55 - SEMAS/MUNIC. COM ONUS					
1	69281	Fabiani dos Santos Lima	01/12/2011	501-Agente Administrativo	Ativo

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:3E2C52DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.46/2012

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Augusto Tunes Plaça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o

julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2012**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls. 135, do processo **2639/2012**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 2639/2012.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2012, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2012, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata. A presente Ata perfaz o valor total de **R$ 172.821,17 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).**

5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:

Fornecedor: **CONSTRUNOVA COM. DE MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA - ME** CNPJ: **08.652.912/0001-50**
Valor Total do Fornecedor: **R$ 35.285,50 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Armação secundaria 2 x 2, tipo pesado, gavanizada a fogo.	ROMAGNOLE	Pç	20	16,60	332,00
2	Armação secundaria 1x1 galvaniza a fogo, pesada, galvanizada a fogo.	ROMAGNOLE	Peça	20	7,95	159,00
3	Arruela quadrada 50X50X3,0mm (furo – 18mm) – galvanizada a fogo	ROMAGNOLE	PÇ	200	0,65	130,00
6	BOCAL E40, EM PORCELANA VINTRIFICADA.	DECORLUX	Pç	40	3,95	158,00
11	Cabo de Cobre isolado, anti-chama, 1,5mm² - 750v classe 5	GOLF	mts	1.000	0,51	510,00
12	Cabo de cobre isolado, anti-chama, 10mm2 - 750V, classe 5	GOLF	mts	100	3,10	310,00
14	Cabo de Cobre isolado, anti-chama, 6,0mm² - 750v classe 5	GOLF	mts	100	1,81	181,00
15	Cabo de cobre isolado,anti-chama,2x2,5mm2-750V,classe 5	GOLF	mts	100	1,66	166,00
16	Caixa de inspeção, em PVC, Padrão - CERON	LOMBARD	PÇ	20	7,80	156,00
35	Haste de terra cobreada, 5/8x2400mm, alta camada - 254microns.	HORIZONTE	Pç	10	39,00	390,00
36	Isolador roldana em porcelana vitrificada 75x75 – 250V	GERMER	PÇ	50	2,39	119,50
51	Parafuso de cabeça quadrada 16x150mm galvanizado a fogo	ROMAGNOLE	PÇ	100	2,73	273,00
52	Parafuso de cabeça quadrada 16x200mm galvanizado a fogo	ROMAGNOLE	PÇ	100	3,25	325,00
53	Parafuso de cabeça quadrada 16x250mm galvanizado a fogo	ROMAGNOLE	PÇ	100	3,58	358,00
54	Parafuso de cabeça quadrada 16x300mm galvanizado a fogo	ROMAGNOLE	PÇ	100	4,68	468,00
55	Poste de concreto, tipo Duplo-T, D9/400	CONCREAÇO	PÇ	10	765,00	7.650,00
56	Poste de concreto tipo duplo T D11 200kgf	CONCREAÇO	PÇ	20	700,00	14.000,00
57	Poste de concreto, tipo Duplo-T, D9/200	CONCREAÇO	PÇ	20	480,00	9.600,00

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME**
CNPJ: **02.376.914/0001-87**
Valor Total do Fornecedor: **R$ 15.954,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 60A - 250v	SICA	Pç	2	52,00	104,00
49	Luminario fechara, tipo HRP-583, base E-40 Corpo da luminaria produzido injetado a alta pressão, com acabamento externo na cor aluminio martelado: Refletor em aluminio anodizado brilhante de alta pure	ILUMATIC	Pç	50	317,00	15.850,00

Fornecedor: **ELÉTRICA RADIANTES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**
CNPJ: **15.984.883/0001-99**
Valor Total do Fornecedor: **R$ 108.297,98 (cento e oito mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Base para relé fotoelétrico 220V – 5 A	STIELETRÔNICA	PÇ	150	4,95	742,50
5	BOCAL E 27, EM PORCELANA VITRIFICADA.	DECORLUX	Pç	100	1,23	123,00
7	Braço curvo, galvanizado a fogo de 1' x 2,0, em chapa de 3mm, peso minimo = 2,0 kg, sapata com 02 furos	JRC	Pç	250	16,55	4.137,50
8	Braço curvo, galvanizado a fogo, 2'x3,0m, em chapa de 3mm, peso min=6,5kg, sapata com 02 furos	JRC	Peça	150	66,95	10.042,50
9	Cabo de alumínio isolado, multiplexado 1x2x25mm2	PHELPS	M	500	3,65	1.825,00
10	Cabo de alumínio isolado, multiplexado 1x2x35mm2	PHELPS	m	500	5,00	2.500,00
13	Cabo de Cobre isolado, 2,5 mm² - 750 V	CORFIO	MTS	100	0,76	76,00
17	Chave de comando de grupo 50A - 220V,com disjuntor, para controle de I.P - 01 via	EXATRONBDC2DA	Pç	5	213,78	1.068,90
18	Chave de comando de grupo, 60A - 220V, com disjuntor, para controle de I. P - 01 via.	EXATRONBDC2DA	Pç	5	299,30	1.496,50
19	Cinta para poste circular galvanizada a fogo com 03 parafusos	KONESUL	PÇ	30	21,69	650,70
22	Conduite corrugado,em Polietileno de alta densidade,PEAD-1',flexível, impermeável,para proteção de cabos subterrâneos de energia, com arame guia.	TECHDUTO	mts	500	1,43	715,00
23	Conduite corrugado,em Polietileno de alta densidade,PEAD-2',flexível, impermeável,para proteção de cabos subterrâneos de energia, com arame guia.	TUCANO	mts	500	1,89	945,00
24	Conjunto de iluminação, composto de 01 (um) suporte central, com 04 luminárias, em alumínio fundido, com vidro refrator resistente choques térmicos, para uso de lâmpada a vapor de mercúrio ou sódio a	SP.ILUMISPX109/4	PÇ	2	1.534,35	3.068,70
29	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 70A - 250v	SOPRANO ASM-3	Pç	2	52,62	105,24
30	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 100A - 600v	SOPRANO ASM-3	Pç	2	52,62	105,24
34	Fita isolante auto fusão (rolo com 10m)	DECORLUX	rolo	5	9,23	46,15
37	LAMPADA ALVMT - T 400W, 220V, BULBO TUBULAR, ROSCA E40, VIDA MEDIANTE 10000H	AVANT	Pç	50	26,76	1.338,00
39	Lampada vapor metalico - 2000w 380v tubular rosca E40 vida mediana 2000h.	G.LICHT	Pç	5	291,53	1.457,65
40	Lâmpada Vapor metálico, 250W - 220V,bulbo tubular, vida mediana 9000h	AVANT	Pç	150	25,25	3.787,50
41	LAMPADA VSAP 150W-220V, BULBO TUBULAR VIDA MEDIANA 24000H.	AVANT	Pç	150	14,00	2.100,00
42	Lâmpada VSAP 400W-220V, bulbo tubular,vida mediana 24000h	AVANT	Pç	15	16,17	242,55
43	LAMPADA VSAP-250W-220V, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA 24000H.	AVANT	Pç	150	14,00	2.100,00
44	LAMPADA VSAP-70W-220V, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA 16000H.	OSRAM	Pç	400	9,45	3.780,00
45	Luminária aberta - caneca, em alumínio estampado e anodizado, para lâmpada VSAP - 70W ou merc. 80W - braço de até 1", com receptáculo E27	SCORPIUS	Pç	150	13,88	2.082,00
46	Luminária fechada, em alumínio estampado e anodizado, para uso de lâmpada a vapor de sódio 70W ou mercúrio 80W,vidro refrator, resistente a choques térmicos, pescoço em alumínio fundido para braço d	SPY-24	Pç	100	70,31	7.031,00
47	Luminaria fechada, em aluminio estampado e anodizado, para uso de lampada vaporr de mercurio ou sodio ate 250w, possibilidade alojar o reator no interior do vidro refrator, resistente a choques termic	SPILUM-SPX-71/3	Pç	50	138,90	6.945,00
48	Luminaria fechada, em aluminio estampado e anodizado, para uso de lampada vaporr de mercurio ou sodio ate 400w, vidro refrator, resistente a choques termicos, pescoço em aluminio fundido para braço de	SPILUMISPX-71/6	Pç	50	149,70	7.485,00
50	Mão francesa plana 619x32x5mm - galvanizado a fogo	KONESUL	pç	50	6,53	326,50
58	Poste reto em tubo de aço galvanizado a fogo com soldagem nos escalonamentos pintura anti corrosiva e pintura em esmalte sintético Dinf = 90mm Dsup = 50mm sem base comprimento total = 9m	JRC	PÇ	25	551,30	13.782,50
60	Projetor para lâmpada v. metálico até 400W - sem alojamento	DANTALUX RPF-8A	Peça	50	36,39	1.819,50
61	Reator para lâmpada vapor metálico, 2000W-380V , AFP>0,92 perda max=100w	FATTOR	Pç	3	318,45	955,35
62	Reator para lâmpada vapor metálico, 400W-220V-interno, AFP> 0,92 perda max.=38w	JRC	Pç	20	54,00	1.080,00
63	Reator VMETALICO-400W 220V, 60Hz, Afp. min=0,92 externo, perda máxima =40W,Pmax=4,2kg	JRC	Pç	20	57,00	1.140,00
64	Reator VMT - 150W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -externo, perda máxima =20W,Pmax = 4,2kg.	JRC	Pç	50	36,00	1.800,00
65	Reator VMT - 150W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -interno, perda maxima =20W,Pmax = 4,2kg.	JRC	Pç	20	30,00	600,00
66	Reator VMT - 250W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -externo, perda maxima =30W,Pmax = 4,2kg.	JRC	Pç	50	42,00	2.100,00
67	Reator VMT - 250W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -interno, perda maxima =30W,Pmax = 4,2kg.	JRC	Pç	50	39,00	1.950,00
68	Reator VSAP - 150W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 interno, perda máxima = 20W, Pmax = 2kg,	JRC	Pç	20	30,00	600,00
69	Reator VSAP - 150W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 externo, perda máxima = 20W, Pmax = 2kg,	JRC	Pç	50	36,00	1.800,00
70	Reator VSAP - 250W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 externo,	JRC	Pç	80	42,00	3.360,00

	perda máxima = 27W, Pmax = 2kg,					
71	Reator VSAP - 250W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 interno, perda máxima = 60W, Pmax = 2kg,	JRC	Pç	80	39,00	3.120,00
72	Reator VSAP - 70W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 externo, perda máxima = 14w, Pmax = 2kg,	JRC	Pç	250	24,75	6.187,50
73	Reator VSAP-400W 220V, 60HZ, Afp. min=0,92 externo, perda máxima=38W, Pmax=3,2 Kg.	JRC	PÇ	20	57,00	1.140,00
74	Reator VSAP-400W 220V, 60HZ, Afp. min=0,92 interno, perda máxima=38W, Pmax=4,2 Kg.	JRC	PÇ	10	54,00	540,00

Fornecedor: **PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.834.259/0005-55**
Valor Total do Fornecedor: **R$ 8.099,69 (oito mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Disjuntor termomagnético Bipolar 40 Amperes - 250V	GE	PÇ	3	37,49	112,47
26	Disjuntor Termomagnetico, monofasico 20A - 250v	GE	Pç	5	6,15	30,75
27	Disjuntor Termomagnetico, monofasico 30° - 250v	GE	Pç	5	6,15	30,75
31	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 250A - 600v	GE	Pç	1	689,22	689,22
32	Estribo de cobre nu – 16mm2 com conector Al Cu com 02 parafusos	INTELLI	PÇ	10	10,00	100,00
33	Fita isolante comum (rolo 20m)	PRISMIA	rolo	100	2,30	230,00
38	Lâmpada Vapor metálico, -150W 220V, tubular, rosca E40, vida mediana 10000h	AVANT	Pç	50	28,53	1.426,50
75	Relé fotoelétrico - 220V - 1000W/1800VA, tipo eletrônico, Contato NF, sensibilidade: Liga de 3 a 20 Lux, desliga 10 Lux, proteção contra surto de tensão (varistor a óxido metálico 6k V A 3K a, 160 Jo	TECNOWATT	Pç	400	13,70	5.480,00

Fornecedor: **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: **10.951.737/0001-43**
Valor Total do Fornecedor: **R$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	Projetor para lâmpada v. metálico até 400W - com alojamento.	OLIVIO	Peça	32	162,00	5.184,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA

6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata terá até 05 (cinco) dias após solicitação e recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 Local de Entrega: A entrega dos produtos deverão ser no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO - Pimenta Bueno RO.
7.2 Para os materiais cotados que tenham prazo de validade, prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

7.3 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições dos materiais entregues;

7.4 A empresa efetuará a troca do material em até 24 horas, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual/nota de empenho, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, que fazem parte integrante desta, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I do edital, é facultado a PREFEITURA à contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A entrega do produto só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I do edital:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata, seu Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo abastecimento e/ou retirada dos

materiais, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

9.1.3 Fornecer as quantidades dos materiais, nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

9.1.10 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.11 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.12 fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.13 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.14 substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Maximo de 3 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

9.1.15 prestar garantia dos materiais fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos mesmos;

9.1.16 garantir entrega dos materiais sempre que necessário o uso;

9.1.17 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos materiais objeto do contrato;

9.1.18 todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material de procedência duvidosa.

9.1.19 arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

9.1.20 informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada item, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

9.1.21 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do(s) valor(s) do(s) produto (s) estimado(s) no Anexo I, de acordo com o art. 65, §.1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.22 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da Unidade Administrativa, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades da SEMSAU.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 - Entregar os produtos objeto deste, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

10.5 - Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e acondicionamento, e recomendações das leis vigentes, no momento do transporte dos medicamentos.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Secretarias.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio das Secretarias ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos produtos por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.09 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do

descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.11 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.12 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar o fornecimento dos materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar o fornecimento, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para as Secretarias.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1– O pagamento efetuado à empresa contratada em até 05 (cinco) dias após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota Fiscal e documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal);

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **"Requisições de Fornecimento**".

12.3 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo órgão federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

15.1 Correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA- DAS PENALIDADES

16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**

I) advertência ;

II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 5(cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,20% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

16.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de até 10% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 05 (cinco) anos.

16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustar os objetivos da licitação.

16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

16.9 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ILÍCITOS PENAIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 089/2012 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO
20.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 26 de Dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROCHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

JULIANA SOARES LOPES
Depto. de Registro de Preços

FORNECEDOR:

TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante: TIAGO UZEDA RODRIGUES

PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA
Representante: GLEIDSON RAGNINI

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME
Representante: EDSON BORGES DO REGO

ELÉTRICA RADIANTES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Representante: ODEONI ALMEIDA SOUZA

CONSTRUNOVA COM. DE MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA - ME
Representante: JAILSON MODESTO DA SILVA

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:26614201

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°046/2012

Ata de Registro de Preços n°: 046/2012

Referente ao Pregão Presencial n°: 89/2012 – SRP
Processo Administrativo n°: 2639/2.012.
Validade: 12 (doze) meses
Objeto: Para futura e eventual aquisição de material de iluminação pública.
Valor total da licitação: **R$ 172.821,17 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).**

Fornecedor: **CONSTRUNOVA CO. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME**
CNPJ: **08.652.912/0001-50**
Classificação: Vencedor do item: 1 a 3, 6, 11, 12, 14 a 16, 35, 36 e 51 a 57.
Valor Total do Fornecedor**: R$ 35.285,50 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-ME**
CNPJ: **02.376.914/0001-87**
Classificação: Vencedor dos itens: 28 e 49.
Valor Total do Fornecedor: **R$ 15.954,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Fornecedor: **ELÉTRICA RADIANTES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**
CNPJ: **15.984.883/0001-99**
Classificação: Vencedor dos itens: 4, 5, 7 a 10, 13, 17 a 19, 22 a 24, 29, 30, 34, 37, 39 a 48, 50, 58 e 60 a 74.
Valor Total do Fornecedor: **R$ 108.297,98 (cento e oito mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).**

Fornecedor: **PETEL MATERIAIS DE CONS. E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.834.259/0005-55**
Classificação: Vencedor dos itens: 25 a 27, 31 a 33, 38 e 75.
Valor Total do Fornecedor: **R$ 8.099,69 (oito mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Fornecedor: **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 10.951.737/0001-43
Classificação: Vencedor do iteM: 59.
Valor Total do Fornecedor: **R$ R$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).**
Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 27 de dezembro de 2012.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicar na internet D.O.M.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B1894246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 485/2012 DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão para avaliação de propostas de empresas do ramo de construção civil referente a chamada pública, para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, Minha Casa Minha Vida-02, que será realizada no dia 28/12/2012 às 09 horas, na Sala da Comissão de Licitação, para abertura do certame licitatório, conforme segue:

I – Alexandre Leonardo G. Rico – Assessor Técnico – I/Engenheiro Civil
II – Luciana Almeida de Andrade – Assessora Técnica – I/Arquiteta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 27 de Dezembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:693B142C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 133/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 133/2012,** cujo o objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Mecânicos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, foi

vencedora a Empresa **CRESTANI E SOUZA LTDA**, com o valor total de **R$ 15.234,00** (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais).

Pimenta Bueno-Ro, 27 de Dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:98AE49DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.890/GP/2012

Em, 27 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 67.911,93 (Sessenta e sete mil e novecentos e onze reais e noventa e três centavos) destinados a dotação orçamentária, da Camâra Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme se discrimina:

	SUPLEMENTAÇÃO			
1.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.031.1.001.2.002	**Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	**R$**	5.098,84	10000/R.Livres
TOTAL			**5.098,84**	
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**			
05.001.04.122.1007.2010	**Manutenção das Atividades da SEMOSP**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.30.93.00.00	Indenização e Restituições	**R$**	62.813,09	21437-Estadual
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$**	**67.911,93**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos vinculados nas contas 34557-1 e 35479-1 e agência 1181-9, Banco do Brasil, conforme extrato em anexo e anulação parcial no valor de R$ 5.098,84, para Câmara Municipal.

	ANULAÇÃO			
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**			
05.001.26.782.1010.2.018	**Manter o Trânsito e sua Infraestrutura**	**R$**	**VALOR**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	**R$**	5.098,84	10000/R.Livres
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$**	**5.098,84**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pimenta Bueno - RO, 27 de dezembro de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:852C1C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 204/2012 PIMENTA BUENO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 74/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada diária, visto que a mesma esteve acompanhando o paciente Edson da Silva Nicolau, para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado no dia 21/12/2012, com retorno no dia 22/12/2012. A mesma se deslocará no veículo Ambulância Saveiro, placa NDW-4710, constante no Mem. 281/HMMAN/2012. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Marlene Rosa da Silva
Auxiliar de Enfermagem
CPF: 627.695.532-91
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 100,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:29FC07BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 006/2012
ERRATA 3 E ALTERAÇÃO DE DATAS

Em face da decisão judicial exarada pela 1ª Vara de Cerejeiras – RO no Processo Nº 0003819-97.2012.8.22.0013, a Prefeitura e Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que se faz necessário publicar a presente errata para que os prazos entre o último dia de inscrições e o primeiro dia de provas seja de pelo menos 20 (vinte) dias. Ainda devido a grande quantidade de inscritos, serão necessários pelo menos dois dias para aplicação das provas escritas, visto que as escolas da cidade de Pimenteiras do Oeste possuem poucos lugares para aplicação da prova. O horário de realização das provas de cada cargo será divulgado junto com a Divulgação dos Locais de prova. Por isso o novo cronograma previsto é o seguinte:

NOVO CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

Evento	Datas para cargos de nível FUNDAMENTAL	Datas para cargos de nível MÉDIO E SUPERIOR
Inscrições	16/11/2012 à 10/12/2012	16/11/2012 à 10/12/2012
Vencimento do Boleto	11/12/2012	11/12/2012
Homologação das Inscrições	17/12/2012	17/12/2012
Divulgação dos Locais e horários de prova	20/12/2012	20/12/2012
Prova Escrita	06/01/2013	13/01/2013
Gabaritos	06/01/2013 à noite	13/01/2013 (à noite)
Resultado Parcial	16/01/2013	23/01/2013
Convocação para Provas Práticas	16/01/2013	23/01/2013
Provas Práticas	20/01/2013	27/01/2013
Resultado Parcial Provas Práticas	21/01/2013	28/01/2013
Resultado Final e Requerimento Homologação	25/01/2013	01/02/2013

Pimenteiras do Oeste, 7 de dezembro de 2012.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Maria Aparecida Ramos
Código Identificador:5C6C9CF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à obra de CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SKATE PARK no municipio de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici-RO, 27 de dezembro de 2012.

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5B834622

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Rio Crespo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 656/2012; CARTA CONVITE NR: 017/2012; OBJETO: Implantação de sinalização vertical e horizontal em vias públicas, execução do Convênio nr 016/2012/DETRAN-RO; VENCEDOR: TGN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ. 15.104.328/0001-25. Valor Total**:** R$ 55.990,27

Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rio Crespo, 04 de dezembro de 2012.

VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria dos Santos Lima
Código Identificador:6F2A412A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO 030/2012

EXTRATO DO CONTRATO NR 030/2012
PROCESSO NR 656/2012

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS. **MOD:** CARTA CONVITE NR 017/2012. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE RIO CRESPO. **CONTRATADO:** TGN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ. 15.104.328/0001-25. **VALOR TOTAL:** R$ 55.990,27. **DOT ORÇ:** 15.452.0014.1000, CONVÊNIO Nº 016/2012/DETRAN-RO. **ELEM. DE DESPESA:** 4.4.9.0.51.00.00.

RIO CRESPO, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria dos Santos Lima
Código Identificador:44627875

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2340/2012

"Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDMILSON MATOS CANDIDO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1970002 SSP/SC e do CPF nº 638.751.959.49, de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DO ROLIM - PREVI (**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura**)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28 de dezembro do corrente ano.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D8F9FA15

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **ERICO RAGNINI**, Matrícula nº **1717**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2097228 SSP/PR e do CPF nº 391.858.349-04, de exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:38754645

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **NIVALDO VIEIRA DE MELO**, Matrícula nº **1733**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6096552 SSP/SP e do CPF nº 706.282.978-15, de exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9C395DA0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **MAYCON DOUGLAS MACHADO**, Matrícula nº **1809**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 410015 SSP/RO e do CPF nº 606.649.402-34, de exercer o cargo de **SUB - PROCURADOR** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C9998BA9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **ROBERTA DA SILVA NOGUEIRA SILVERIO**, Matrícula nº **1814**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1026144 SSP/RO e do CPF nº 949.256.902-72, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DE ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4DFB5011

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **NIDI JOSE DOS SANTOS GONCALVES**, Matrícula nº **1633**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 501720 SSP/RO e do CPF nº 469.188.252-91, de exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DA7A20AE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **JUSSARA OLIVEIRA PRADO**, Matrícula nº **1850**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1139067 SSP/RO e do CPF nº 012.749.662-99, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4BDD3AA0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 541/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DEGAN**, Matrícula nº **1803**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 907766 SSP/RO e do CPF nº 879.820.642-72, de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 21 de dezembro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E0B4D1CF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.333/2012

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MOACIR ATILES MATEUS**, Matrícula nº **1889**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 695083 SSP/RO e do CPF nº 521.357.302-97, de exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 20 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7CFD2197

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.332/2012

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ANA MARIA FRANSKOVIAKI FERRAZ**, Matrícula nº **1715**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 492048 SSP/RO e do CPF nº 479.280.772-72, de exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 20 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8C46BF0B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.334/2012

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **IRACI INACIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **1727**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1011672 SSP/MG e do CPF nº 408.020.786-72, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 20 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6F596FE4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.335/2012

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **BRAULINO CARLOS**, Matrícula nº **1834**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 461543 SSP/RO e do CPF nº 592.442.592-49, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 20 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:29853249

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.336/2012

"Dispõe sobre exoneração de provimento de agente político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ELIANE APARECIDA ADAO**, Matrícula nº **1816**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 378834 SSP/RO e do CPF nº 598.634.552-53, de

exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Rolim de Moura, 20 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5F7737C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.341/2012

"Constitui COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE GASTO DE COMBUSTÍVEL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE GASTO DE COMBUSTÍVEL, conforme informações do processo nº 1738/2012/TCE-RO, compostas pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS: Marcelo Dias Franskoviak
Luiz Carlos Leal
Jean Carlos Gomes Freitas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura,RO, 27 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:935528F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO
CONTRATADO: SISPEL-SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços com locação de sistema de informática automatizados, atendendo a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2043/2010.

VALOR: O valor do referido aditivo é de R$ 27.581,55 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legal no Art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

DO CONTRATO / DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA passa o ter o prazo de 03 (Três) meses para a prestação dos serviços previstos no contrato nº 003/2011, contados da data de 07/01/2013.

FORO: Comarca de Santa Luzia D 'Oeste/RO.

Santa Luzia do Oeste RO, 27 de Dezembro de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:E298CF5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 053/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO
CONTRATADO: S. M. ROCHA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços com retirada de lixos na cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2011.

VALOR: O valor do referido aditivo é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DO AMPARO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DO CONTRATO / DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA passa o ter o prazo de 03 (Três) meses para a prestação dos serviços previstos no contrato nº 053/2011, contados da data de 31/12/2012.

FORO: Comarca de Santa Luzia D 'Oeste/RO.

Santa Luzia do Oeste RO, 27 de Dezembro de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:47E74517

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DO TERMO ADITIVO - CONSTRULIMPA - CONSTUÇÕES E LIMPEZA LTDA

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 563/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2010
Contratado: COOLPEZA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA
Objeto: fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo relativo à realização dos serviços descritos no Contrato 256/2012 acostado ao Processo Nº 499/2012, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de dezembro de 2012.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 563/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2010
Contratado: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA
Objeto: fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo relativo à realização dos serviços descritos no Contrato 164/2012 até 30 de abril de 2013, nos termos da legislação pátria vigente.

As demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:24A16FF0

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - DETERRA TERRAPLANAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 194/2009
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2009
Contratado: DETERRA TERRAPLANAGENS

Objeto: Fica aditivado o presente contrato administrativo ate 30/04/2013, nos termos do Processo Administrativo nº 194/2009, Contrato Administrativo nº 064/2009.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:778452FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 964/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-964/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º **021/CPL/2012**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **C. H. DE OLIVEIRA - ME**. No valor de **R$ 9.956,60 (Nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Dezembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:91B01C98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 965/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-965/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º **022/CPL/2012**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **C. H. DE OLIVEIRA - ME**. No valor de **R$ 4.446,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Dezembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9C0C371C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 966/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-966/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º **023/CPL/2012**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **C. H. DE OLIVEIRA - ME**. No valor de **R$ 2.216,00 (Dois mil duzentos e dezesseis reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Dezembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:0E190ECE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 963/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-963/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º **020/CPL/2012**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **C. H. DE OLIVEIRA - ME**. No valor de **R$ 8.893,10 (Oito mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 26 de Dezembro de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:813E0E56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 0171/2012

Termo Aditivo 001 do Contrato: 171/ASJUR/2012.
Processo nº: 843/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: J.R. Construções e Terraplanagem Ltda Epp.
Objeto: Aditar o contrato nº 171/ASJUR/2012
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Assinam:
J.R. Construções e Terraplanagem Ltda Epp
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis/RO, 26 de Dezembro de 2012

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6A1D2DF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 0169/2012

Termo Aditivo 002 do Contrato: 0169/ASJUR/2012.
Processo nº: 829/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Rodrigues & Lima LTDA-ME.
Objeto: Construção de cobertura da academia do Centro de Convivência do Idoso.
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: Teixeirópolis/RO, 27 de Dezembro de 2012
Assinam:
Rodrigues & Lima LTDA-ME.
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:579EEBEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 043/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 043/GP/PMT/2012
Processo: 653/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Gilliard dos Santos Gomes

Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL EM EVENTOS PÚBLICOS ORGANIZADO PELA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA, NA ÁREA URBANA E RURAL, COM DURAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Valor R$: 5.146,64 – (Cinco Mil Cento e Quarenta e Seis Reais Sessenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0004.2.004. - MANUT DAS ATIV - SEMAF
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
EMPENHO Nº: 1150 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vigência: A carta contrato terá validade de 40 (quarenta) dias, podendo sofrer prorrogações, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:AF42E114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 058/GP/PMT/2011 PROCESSO Nº: 067/2011.

CARTA CONTRATO N.º: **058/GP/PMT/2011**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADO: **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO: **058/GP/PMT/2011.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FAZENDA.**
FUNÇÃO PROG.: 04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
OBJETO DO ADITIVO: **ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINAL (ADITIVO DE VALOR).**
VALOR R$: **1.083,91 – (HUM MIL OITENTA E TRÊS REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS).**
THEOBROMA/RO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D572957C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 044/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 044/GP/PMT/2012.
Processo: 672/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: Lima & Silva Ltda - Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL DE NOTÁVEL CONHECIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PRÓPRIA, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO 6 X 6 MTS, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10 X 10 MTS, E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÃO PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DESTE PROJETO BÁSICO, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO REVEILLON, PARA MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA GALVENIZADA MEDINDO 6 X 6 COM COBERTURA E FECHAMENTO LATERAIS EM LONA VINÍLICA, EQUIPADO COM ESCADA LATERAL	Und	01	3.200,00	3.200,00
LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ENTIDERRAPANTE, COM TRATAMENTO QUÍMICO QUE CONTROLA A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS E ELEIMINA OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Und	04	270,00	1.080,00
LOCAÇÃO DE TENDA EM PERFIL DE AÇO REFORÇADO MEDINDO 10 X 10 METROS, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, COBERTA EM LONA VINÍLICA RESISTENTE NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS.	Und	02	1.900,00	3.800,00

Valor R$: 8.080,00 – (Oito Mil Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.001 – GABIENTE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 1217 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 30 (trinta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:DC63C6A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 045/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 045/GP/PMT/2012.
Processo: 672/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: F D Pivatto & Cia Ltda - Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL DE NOTÁVEL CONHECIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PRÓPRIA, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO 6 X 6 MTS, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10 X 10 MTS, E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÃO PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DESTE PROJETO BÁSICO, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO REVEILLON, PARA MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM DURAÇÃO APROXIMADAMENTE ENTRE 8 A 10 MINUTOS, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 02 (DUAS) TORTA DE 25 CORES MISTAS; 02 (DUAS) TORTAS DE 19 TUBOS FEVER PITCH; 01 (UMA) TORTA MOSAIC DE 100 TUBOS; 01 (UMA) TORTA KOLORS KAYES DE 96 TUBOS; 01 (UMA) TORTA DE 188 TUBOS 5 EFEITOS; 50 (CINQUENTA) BOMBAS DE 2,5" CORES E EFEITOS DIVERSOS; 20 (VINTE) BOMBAS DE 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS; 10 (DEZ) BOMBAS DE 4" CORES E EFEITOS DIVERSOS; 10 (DEZ) BOMBAS DE 5" CORES E EFEITOS DIVERSOS; 05 (CINCO) BOMBAS DE 6" CORES E EFEITOS DIVERSOS; 02 (DUAS) COROAS COLORIDAS COM DUAS SUBIDAS; 01 (UMA) BATERIA COM 1000 TIROS.	Serv	01	8.399,00	8.399,00

Valor R$: 8.399,00 – (Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Dotação Orçamentária A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.001 – GABIENTE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 1218 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 30 (trinta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:38159D59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 046/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 046/GP/PMT/2012.
Processo: 672/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: Los Arcanjos Produções e Eventos Ltda - Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL DE NOTÁVEL CONHECIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PRÓPRIA, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO 6 X 6 MTS, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10 X 10 MTS, E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME DESCRIÇÃO PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DESTE PROJETO BÁSICO, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO REVEILLON, PARA MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL COM NOTÁVEL CONHECIMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA, COM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PRÓPRIA PARA APROXIMADAMENTE 2000 (DUAS MIL) PESSOAS, LOCAL ABERTO, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: BANDA COM NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, ENTRE CONTORES MÚSICOS E BAILARINOS, A SONORIZAÇÃO MÍNIMAS COM OS SEGUINTES ITENS: 15 CX DE SOM ENTRE MÉDIO, AGUDO E GRAVES, 06 AMPLIFICADORES, 30 MIL WATTS DE POTÊNCIA, DELAÇÃO DE PALCO, 14 METROS DE TRILICIA K 30, PAINEL DE LED, 08 CANHÃO PAR 64, 02 EQUALIZADOR 23, 13 X S, 1 SPX 900, 1 MIC VEB, 1 CROSSOVER DIGITAL BEHRINGER, 1 MESA DE SOM 32 X 8, 2 CX SE SOM DE PALCO.	Serv	01	15.300,00	15.300,00

Valor R$: 15.300,00 – (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.001 – GABIENTE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 1219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 30 (trinta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C809BD04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, VIGIA, DESENHISTA, TECNICO DE ENFERMAGEM E PROFESSOR LETRAS/INGLES OU ESPANHOL E AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 10 de dezembro 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2013, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes

01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/SEMAF/PMVA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CARGO: TECNICO DE EFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JOSE LINO NUNES RONDON	BARRAGEM
1º	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	PSF-URBANO

CARGO: DESENHISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	ERNANE DOS SANTOS CAETANO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGO: PROFESSORA LETRAS/INGLES OU ESPANHOL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JOÃO BATISTA NETO	GABINETE

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:CAA515E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA/013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 013/SEMAF/PMVA/2012, no quadro onde **se lê**:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 40 horas

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Leia-se:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 25 horas

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:F594B835

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA PARAÍSO, Nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000. LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992. LEI N° 842 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao IPMVP – Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso — RO.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município ao IPMVP – Instituto de Previdência Municipal, relativos às competências de Janeiro de 2010 a Maio de 2012, em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, como também relativas à parte patronal incidente sobre Outros Benefícios - Auxílio Doença e Salário-Maternidade.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), mais juros de mora a razão de 12% (doze por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de acordo do Parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão utilizadas pelo IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano acumulados desde a data da sua assinatura do Termo de acordo de Parcelamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:60B18556

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E COMISSIONADOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, representada pela Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento o que determina o Artigo 13 CE e 67 da Lei Orgânica Municipal Publica relação dos servidores público Municipais ativos e inativos e Comissionados pertencentes ao quadro de pessoal em 31/12/2012.

MATR.	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	CH	SECRETARIA
3001	ABENOR THEOTONIO FILHO	VIGILANTE	40	SEMAD
680	ABILIO APARECIDO BUENO	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
112	ABRAO FERREIRA LIMA	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMUSA/FMS
1350	ADALBERTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	40	SEMPLAN
1492	ADALBERTO JOSE VILAS BOAS	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1399	ADAO DE SOUZA COSTA	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
552	ADAO GOMES DOS SANTOS	VIGILANTE	40	SEMAD
1499	ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
1499B	ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
6124	ADEGILDO ELLER	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMMA
1573	ADELCIMAR GABRIEL	GARI	40	SEMMA
743	ADELIA DA SILVA GUAITOLINI	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
5621	ADELITA LICEIA VILCZAK	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2831	ADELMO JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3666	ADEMAR SOARES FALCAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
550	ADEMAR TELES FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
779	ADEMIR CARLOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
774	ADEMIR INACIO FERRAZ	MECÂNICO GERAL	40	SEMOSP
3940	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4291	ADEMIR SIMAO DE AMORIM SILVA	VIGILANTE	40	SEMED
2418	ADENALDO ALECRIM DOURADO	VIGILANTE	40	SEMAD
5013	ADENIL JOSE BASTOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
291	ADENIR JOSE MATIAS	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
3699	ADENISE RODRIGUES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1698	ADERONIMO PINTO FLORES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3037	ADEVANIRDES DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
107	ADEVENIDIO DE PAULA	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	40	SEMOSP
5672	ADILIA M CUNHA DE M AMARO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2704	ADILSON ROSA TEIXEIRA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
3790	ADIMAR DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
5544	ADRIANA BRANDAO FIGUEIRA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5711	ADRIANA COVRE BRITO	ZELADORA	40	SEMAD
6067	ADRIANA JASKIU	ZELADORA	40	SEMED
6071	ADRIANA KRAUZER LANA	ZELADORA	40	SEMED
3647	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5598	ADRIANA SATHILER BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6938	ADRIANE MARTINI	MERENDEIRA	40	SEMED
5003	ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5214	ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6343	ADRIANO BENEDITO GONCALVES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3992	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMAD
3654	ADRIEL DE JESUS SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2216	AGOSTINHO FERNANDES DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMED
6733	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL/PROJOVEM	40	SEMAST
4366	AGUINALDO MARTINS DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMED
3820	AILSON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	VIGILANTE	40	SEMAD
7033	AILSON RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL/PAIF	40	SEMAST
1462	AILTON MENDES DA ROCHA	PINTOR	40	SEMAD
6655	AILTON NOGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
2233	ALAIDE CASSEMIRO DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
5434	ALAIDE ISABEL VALERIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5274	ALANA REGIO BATISTA DE ARAUJO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6102	ALAYANA FLAVIA MATUDA	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	40	SEMUSA/FMS
803	ALCENDINO ELIAS DE ANDRADE	VIGILANTE	40	SEMED
1433	ALCIDES MISSIAS RODRIGUES	VIGILANTE	40	SEMAD
3959	ALCILENE DE JESUS MOURA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
428	ALCINA LINO DA SILVA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
7004	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	PEDAGOGO	40	SEMED
5048	ALCIONE GRACIELA MENDONCA AUGUSTO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2566	ALDAIR FELIPE	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4298	ALDEMIRO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
5770	ALDIR APARECIDO DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
5337	ALEANDRO DA SILVA DIAS	GARI	40	SEMMA
2854	ALENICE LASCOLA BRUNELLI	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3681	ALESANDRA LEMES DE L OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4059	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BASTOS SILVA	COZINHEIRA	40	SEMED
4405	ALEX FERREIRA COSTA	CEDIDO - 20 HORAS	20	SEMED
2863	ALEX HOSSEN VIRGENS	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
5451	ALEX MIRANDA RODRIGUES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
5580	ALEX SABAI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4024	ALEXANDRA HOSSEN DAS VIRGENS SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2595	ALEXANDRA NUNES SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4902	ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
699	ALEXANDRE MENON PIMENTEL	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2477	ALEXANDRINA MASCARENHAS DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3771	ALEXANDRO FELIX DA AGUIAR	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
5461	ALGEU AFONSO RIBEIRO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
2794	ALICE REGINA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5577	ALINE ANNE BATISTA GAVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5100	ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA	NUTRICIONISTA	40	SEMUSA/FMS

5156	ALINE DE SOUZA TOSTA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6342	ALINE DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4670	ALINE KARINE GOMES VIEIRA	Assessor para Assuntos Institucionais	40	SEMUSA/FMS
5809	ALINE MACIEL DO CARMO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6094	ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
5512	ALLAN PIRONDI GOIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
1731	ALMERINDA VIEIRA COELHO	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMED
1401	ALMIRA FREITAS RIBEIRO	MERENDEIRA	40	SEMED
7003	ALMIRA MARQUES FERREIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
1391	ALTAIR CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3027	ALYNE KARLLA MATUDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
5895	ALZENIR MOREIRA DA COSTA	GARI	40	SEMMA
4765	ALZIRA VILELA DAS CHAGAS	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMED
5675	AMANDA DE SOUZA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
2815	AMELIA SANTANA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6108	AMILTON CEZAR NEVES DARON	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5162	AMILTON JACINTO DA MOTA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1455	AMOS MADEIRA	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
4937	ANA RAQUEL MAMEDES MOTA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1424	ANA APARECIDA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
2207	ANA APARECIDA FOLGADO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5542	ANA APARECIDA MENDES LIMA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5167	ANA CAROLINA AMARAL MENDONCA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5052	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5324	ANA CLEA MONTEIRO BAIMA	PROFESSOR "I"	40	SEMAST
2203	ANA DE ALMEIDA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
3621	ANA LICIA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3684	ANA LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1420	ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3724	ANA LUCIA L DE S MICHALCZUK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
621	ANA MARGARIDA PERES SILVA	FONOAUDIOLOGO	40	SEMUSA/FMS
3867	ANA MARIA CETRA DA COSTA	MERENDEIRA	40	SEMED
2707	ANA MARIA CRUZ SANTOS LEMES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2954	ANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
3636	ANA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1341	ANA MARIA HINOJOSA NUNEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
6966	ANA MARIA MOREIRA	ZELADORA	40	SEMED
3977	ANA MARIA PACHECO	MERENDEIRA	40	SEMED
3153	ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
4851	ANA NOBREGA DA SILVA	PSICÓLOGO	40	SEMUSA/FMS
6950	ANA PAULA DE SOUZA MOLINA	MERENDEIRA	40	SEMED
6305	ANA PAULA FARIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
6452	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR(A) SOCIAL/CREAS	40	SEMAST
742	ANA RODRIGUES DE SOUZA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
1704	ANADIR FERREIRA M DE JESUS	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
5028	ANAILDE ROSA DE SANTOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1857	ANAIR GOMES DOS S SCHINEIDER	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6568	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5540	ANDERSON AVILLA MENDONCA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
4003	ANDERSON JOSE DOS REIS	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5534	ANDERSON LUCIANO ROSA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
3170	ANDERSON LUIZ TENORIO SEUCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
5452	ANDERSON MOURA DA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
4416	ANDRE LUIS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5617	ANDRE MANOEL DA SILVA	GARI	40	SEMPLAN
4304	ANDRE SALVADOR TREVISAN	VIGILANTE	40	SEMED
5067	ANDRE ZANDOMENICO SILVA	ZOOTECNISTA	40	SEMED
5109	ANDREA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6948	ANDREIA CARLOS BRIZON	PEDAGOGO	40	SEMED
1927	ANDREIA GONCALVES RAMIRES	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMUSA/FMS
3721	ANDREIA MOMENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5720	ANDREIA REGINA DE SOUZA CASTILHO	ZELADORA	40	SEMED
5026	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5756	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA CARREIRO	ZELADORA	40	SEMAD
4032	ANDRESSA ORMIDEA RIGO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5676	ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5348	ANELIA QUINTINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
591	ANEZIO FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMPLAN
3830	ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1843	ANGELA APARECIDA CONSTANCIO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3627	ANGELA MARCIA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1678	ANGELA MARIA LOPES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3957	ANGELA MARIA RODRIGUES CORREA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5670	ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5753	ANGELICA BORCHARDT HENN	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTÓLOGO EM SAÚDE COLETIVA	40	SEMUSA/FMS
5671	ANGELO ALBINO RAGNINI	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3158	ANGELO MAXIMO DA GRACAS CARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1039	ANI VELOSO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5677	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA BERTUOL	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMIC
472	ANTONIA DE OLIVEIRA CARANHA	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
2827	ANTONIA JULIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6903	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	MONITORPETI	40	SEMAST
1540	ANTONIA NOGUEIRA ARAUJO FELIZARDO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2392	ANTONIO CLAUDIO M CAMINHA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
3029	ANTONIO DE PADUA P DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
2963	ANTONIO FELIX TEREZA	VIGILANTE	40	SEMAD
1753	ANTONIO FIRMINO DE SALES	ALMOXARIFE	40	SEMAD
97	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	40	SEMAD
797	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
101	ANTONIO LAZARO COELHO	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP

670	ANTONIO LUIZ DE MACEDO	SERVENTE	40	SEMAD
5469	ANTONIO ROBERTO SEGURA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
673	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CARPINTEIRO	40	SEMOSP
3765	ANTÔNIO RODRIGUES DA C JUNIOR	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
5312	ANYZABEL LIBERALINO MARTINS DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3682	APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
794	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS	SERVENTE	40	SEMED
2788	APARECIDA CANO SANCHES DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	40	SEMED
4020	APARECIDA DONIZETE LAZARO DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5585	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3002	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6946	APARECIDA SOARES NOMERG	ZELADORA	40	SEMED
812	APARECIDO ALVES SANTOS	VIGILANTE	40	SEMED
581	APARECIDO CAETANO	PROFESSOR "II"	20	SEMED
2802	APARECIDO DOMINGUES DA SILVA	BRAÇAL	40	SEMMA
984	APARECIDO FELICIANO DE OLIVEIRA	MESTRE DE OBRAS	40	SEMOSP
2061	APARECIDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6792	AQUILA DELIANE SALOMAO BARROS MEDANHA	Assessor Representativo em Porto Velho	40	GABINETE
3073	ARI FERREIRA DE ALMEIDA	BRAÇAL	40	SEMAD
648	ARI LOURENCO DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMOSP
5718	ARLETE ALVES DOS SANTOS BARROS	ZELADORA	40	SEMAD
2790	ARLETE LUZIA STREY	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5907	ARLETE MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3768	ARNALDO MIGUEL TAVARES	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
1155	ARTHUR FREIRE DE BARROS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1696	ASSENETE RAMOS DOS SANTOS	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
3989	AUDICEIA FERREIRA DOS SANTOS BONFIM	MERENDEIRA	40	SEMED
4077	AUREA MARIA MENDES DA SILVA ARAUJO	MERENDEIRA	40	SEMED
4879	AURELIO FREIRE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
3880	AUREO BATISTA	VIGILANTE	40	SEMAD
1804	AURIONE BIANQUI	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2405	AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4572	AVENY SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	40	SEMAST
3941	BELARMINO RAMOS PORTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
84	BENEDITO JOSE DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
1352	BENIVAL SOARES	ELETRICISTA PARA AUTOS	40	SEMOSP
6563	BETANIA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
4263	BETT SABAH MARINHO DA SILVA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
83	BONFIM ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	40	SEMPLAN
4984	BRUNA CAPITELLI BARONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
2853	CACILDA DE OLIVEIRA ENGELHARDT	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3920	CACILDA NUNES	MERENDEIRA	40	SEMED
4982	CAMILA ALVES ITO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5928	CARINE QUELLI DA SILVA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
74	CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	GABINETE
6405	CARLA GUIMARAES DE SOUZA PINTO VICENTE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
4532	CARLA ILARA ALMEIDA VIEIRA	PSICÓLOGO	40	SEMUSA/FMS
6338	CARLOS ALBERTO DE ARRUDA JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	40	SEMUSA/FMS
78	CARLOS ALBERTO MOREIRA	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMFAZ
6750	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40	SEMED
3058	CARLOS ANTONIO DO AMARAL	CONTADOR	40	GABINETE
3058	CARLOS ANTONIO DO AMARAL	Assessor para Assuntos Institucionais	40	GABINETE
4021	CARLOS ARMINDO GONCALVES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4703	CARLOS DEMETRIO LUCENA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5579	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	GARI	40	SEMMA
4188	CARLOS FELIX DA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
1475	CARLOS MAGNO SANTANA	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	40	GABINETE
1475	CARLOS MAGNO SANTANA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	GABINETE
2403	CARLOS SERGIO DIAS	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
72	CARLOS SESAR EMERICK	VIGILANTE	40	SEMED
3554	CAROLINA LENZI	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	40	SEMFAZ
5420	CAROLINA YURASSECK PARMEJIANI	FISIOTERAPEUTA	40	SEMUSA/FMS
6918	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	PEDAGOGO	40	SEMED
6915	CELESTE CAETANO DOS SANTOS	MONITOR DE ENSINO/PROJOVEM	40	SEMAST
4601	CELIA ALVES CALADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
5553	CELIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3875	CELIA REGINA CAMPOS	MERENDEIRA	40	SEMED
1740	CELINA MARIA DA SILVA FRANCISCO	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3720	CELMA ALVES PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2986	CELMAR RODRIGUES	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMED
5445	CENIR FRANCISCA MACHADA	CEDIDO - 20 HORAS	20	SEMED
1392	CESAR HENRIQUE MENDES DA SILVA	PEDREIRO	40	SEMOSP
2833	CHARLES SEIZI MODRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	SEMUSA/FMS
5218	CHARLLES SANTOS ROSA	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
2994	CHEILA DORIAN BASSO PARIZ	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6535	CIBELLE MATOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
2999	CICERO ANTONIO SOARES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6737	CICERO DA SILVA	CONSELHEIRO	40	SEMAST
75	CICERO MARQUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMAGRI
3726	CIDINEIA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6641	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3945	CLARICA DE MOURA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2927	CLARICE BORTOLETO ZAQUEL	ZELADORA	40	SEMED
3030	CLARICE FUMIE HAMANAKA	ENFERMEIRO	20	SEMUSA/FMS
4440	CLARICE LUZIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5813	CLARICE MARIA DE JESUS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5169	CLARICE MARIA SANTANA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3479	CLARINDA DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
6947	CLARITA MOREIRA QUIRINO	ZELADORA	40	SEMED
3939	CLAUDEMAR SCIMIDT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS

1423	CLAUDEMIR APARECIDO CAVAION	SERVENTE	40	SEMMA
1380	CLAUDEMIR ESPINA	BRAÇAL	40	SEMAD
1670	CLAUDETE ANTAO VALERIANO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4981	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
3943	CLAUDETE TEIXEIRA DA SILVA PASSOS	MERENDEIRA	40	SEMAST
3041	CLAUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	GABINETE
3041	CLAUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE	Diretor de Elaboração e Controle de Processos	40	GABINETE
2396	CLAUDIA DA PENHA PARTELLI DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
3865	CLAUDIA FERREIRA EVANGELISTA DOS SANTOS	MERENDEIRA	40	SEMED
6988	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	40	SEMED
6380	CLAUDIANA BIANQUI PEREIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4757	CLAUDIMAR DAS GRACAS PEREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2423	CLAUDIO GARDINO NETO	BRAÇAL	40	SEMMA
565	CLAUDIO ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
736	CLAUDIO MARQUES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
5297	CLAUDIO QUEIROZ SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
68	CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	GABINETE
1835	CLEDICEIA LUZIA SEGURA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4914	CLEIA LUCIO NASCIMENTO	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
4071	CLEIDE CAETANO	MERENDEIRA	40	SEMED
1406	CLEIDE MARIA CAETANO LOVATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
6399	CLEIDE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4741	CLEIDE PAIAO DA SILVA GABRIEL	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3791	CLEIDE PERBONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5918	CLEIDE ROSA REIS LEONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
7017	CLEIDIONI SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
3767	CLEIDIVALDO BRITO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
2297	CLEITON PEREIRA ALVES	BRAÇAL	40	SEMED
3985	CLEMILDA PONTES LIMA	MERENDEIRA	40	SEMED
4308	CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
3007	CLEOMAR TEOBALDO TILP	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
3917	CLEOMIR PEREIRA ALVES SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
2981	CLEONICE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4070	CLEONICE DOS SANTOS ALVES	COZINHEIRA	40	SEMED
5029	CLEONICE MARIA SANTANA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6103	CLEUDO PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6995	CLEUNICE PINTO DE SOUZA	AGENTE DE CADASTRO	40	SEMAST
5511	CLEUSENI GONCALVES ADELINO	ZELADORA	40	SEMED
301	CLEUZA DA SILVA GALDINO	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
3048	CLEUZA MARIA BITTENCOURT FOLLI	COZINHEIRA	40	SEMUSA/FMS
426	CLEUZENI GOMES SATURNINO	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
1413	CLEUZILENE MOTA RAGNINI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2243	CLEVIS MARTINS DE PAULA MARQUES	ZELADORA	40	SEMAD
1365	CLODOALDO PEREIRA ALVES	VIGILANTE	40	SEMAD
3050	CLOVIS DE MELO XAVIER	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
5015	CONCEICAO APARECIDA DA ROCHA CARRICO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
715	CONSEICAO MOREIRA RAIMUNDO	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5063	CREUZA CONCEICAO CAETANO	MERENDEIRA	40	SEMED
6684	CRISTHIANY RAGNINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3589	CRISTIANE NERY DE OLIVEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5212	CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMUSA/FMS
5113	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5235	CRISTINA PEREIRA DE MATOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2414	DACIEL MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5393	DAHIANE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5411	DAIANY FLEGLER PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2958	DALVA ALMEIDA DE SOUZA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
4002	DALVINA PEREIRA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA	40	SEMAD
3617	DALZIRA DA PENHA CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6012	DANIEL FERMIANO ROSA	GARI	40	SEMMA
660	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMUSA/FMS
2559	DANIEL MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4837	DANIELA FERREIRA ANGELO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40	SEMUSA/FMS
7015	DANIELA THAIS CARLOS DA SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
3856	DANIELE CRISTINE FERNANDES	MERENDEIRA	40	SEMED
6953	DANY SILVESTRE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	40	SEMED
962	DAVI ANTONIO CLARA	PEDREIRO	40	SEMOSP
5926	DAVI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
4404	DAVID COSTA DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
59	DAVID DIAS DOS SANTOS	MECÂNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
4477	DEBORA BARCELOS TOKASHIKI	PEDAGOGO	40	SEMED
2551	DEBORA KATHIANA DUARTE DA ROSA BALZAM	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2985	DEBORAH CRISTINA CORREA DE BRITO SOBRAL	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2210	DEGMAR GOMES FERREIRA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
1376	DEISIDERI ANTUNES DO P MURER	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMFAZ
2694	DEJANIRA DE JESUS BELLO	MERENDEIRA	40	SEMED
3616	DELOIR SCHEREIBER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6536	DELVANI PALMIERI DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6307	DEMETRIO BIDA JUNIOR	MÉDICO OBSTETRA	20	SEMUSA/FMS
5626	DENILDA NINKE KUM	ZELADORA	40	SEMTTRAN
3634	DENISE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4974	DENISE M DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5803	DENISE NOEBAL	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3975	DENISIA SOLANGE MANSKE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6974	DENIUZA MARTINS	PEDAGOGO	40	SEMED
567	DENYSE COELHO DE AZEVEDO	ARQUITETO	40	SEMPLAN
56	DEOSEDINO MANTANARI	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMOSP
675	DERNIVAL ALVES GOIS	VIGILANTE	40	SEMAD
6379	DILEUZA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3873	DILMA MARIA TOSE STOCCO	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS

7036	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	COORDENADOR/PAIF	40	SEMAST
4421	DIOGO ULISSES FRANCISCO DA SILVA	GARI	40	SEMMA
5810	DIOMIR JOSE DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6613	DIRCE DE FARIAS BOHN	CEDIDO - 20 HORAS	20	SEMED
3040	DIRCEU CORDEIRO DA SILVA	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
1688	DIRCEU JOSE DE ANDRADE	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMUSA/FMS
5131	DIRCILEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
3926	DIRLENE DOS SANTOS DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2871	DIRLEU GABIATTI	VIGILANTE	40	SEMED
6397	DIRLEY FERNANDES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4342	DIRZA DA SILVA FERREIRA GONCALVES	COZINHEIRA	40	SEMED
	DIRZA DA SILVA FERREIRA GONCALVES	COZINHEIRA	40	SEMED
2541	DIVA AMARO CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3661	DIVA LEME DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
847	DIVINO GALDINO NETO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
2733	DONIZETE CAMARGOS DE FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
2987	DURVALINO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
62	DURVALINO PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE	40	SEMMA
2214	ECLEIA VASCONCELOS DA S PINHEIRO	AGENTE DE BIBLIOTECA	40	SEMAD
3683	EDEGMAR OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1375	EDELANE FABIANA BRASIL	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
2591	EDEMIR INACIO DELGADO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1913	EDEMIR MOURA CAMPOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6939	EDIANA MONTHAY ALMEIDA	MERENDEIRA	40	SEMED
5802	EDILAINE NAIR SESQUIM	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3622	EDILEIA RODRIGUES O LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4539	EDILENE SOARES ESTEVES DA SILVA	Chefe de Divisão de Assistência Social Básica	40	SEMAST
4539	EDILENE SOARES ESTEVES DA SILVA	MONITOR DE ENSINO/PROJOVEM	40	SEMAST
3861	EDILEUZA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMED
300009712	EDILMA LEITE RODRIGUES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4210	EDILUZE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
3651	EDIMARA ASCACIBA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6973	EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES	PEDAGOGO	40	SEMED
6964	EDINA GABRECHT	ZELADORA	40	SEMED
3662	EDINA SCHULTZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3916	EDINA SOARES ESTEVES BETANI	MERENDEIRA	40	SEMED
5074	EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6569	EDINALVA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3701	EDINALVA SOARES ESTEVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4089	EDINEIA FELBERG	MERENDEIRA	40	SEMED
5488	EDINEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
5744	EDIVALDO MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4576	EDMAR KAPICHE LUCIANO	VIGILANTE	40	SEMAD
3045	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	BRAÇAL	40	SEMAD
6990	EDMEIA RODRIGUES ROSSETO	PEDAGOGO	40	SEMED
1491	EDMILSON ALVES GOIS	VIGILANTE	40	SEMAD
6567	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5563	EDNA ELEOTERIO DAS LOMBAS	ZELADORA	40	SEMED
2158	EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5995	EDNA OLIVEIRA SANTOS ARRUDA	CEDIDO - 20 HORAS	20	SEMAST
4575	EDNA RAMOS DA ROCHA LIMA	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
2950	EDNA SOARES DE LIMA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1877	EDNA SUMAIO BRAZ HACK	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2157	EDNA TOMAZ DA S SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1659	EDNALDA WILL MONTHAY GOMES	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
1388	EDNAURA MELO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2805	EDNE MODESTO RODRIGUES COLOMBI	COZINHEIRA	40	SEMED
3144	EDNILZA FLORINDO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5922	EDRIANA DAS VIRGENS SANTOS	GARI	40	SEMMA
6642	EDSON ADALBERTO CUNHA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1436	EDSON CARDOSO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	40	SEMMA
49	EDSON FIRMO BASILIO	VIGILANTE	40	SEMAD
737	EDSON PITWAK	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	40	SEMAD
1107	EDUARDO HENRIQUE BENICIO	BRAÇAL	40	SEMMA
1461	EDUARDO JOSÉ SOARES FILHO	BRAÇAL	40	SEMOSP
1435	EDVALDO FERNANDES DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMAD
3819	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMAD
1041	EDVAN VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMPLAN
4725	EDVONALDO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5482	EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	40	SEMUSA/FMS
5126	EGUINALDO PINTO	GARI	40	SEMAD
6607	ELAINE CRISTINA FAVARO MOMENTE	MERENDEIRA	40	SEMAD
5161	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO PRADO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5697	ELAINE CRISTINA UBEDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5697	ELAINE CRISTINA UBEDA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMAD
1664	ELAINE MARIA DELGADO DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5127	ELCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	GARI	40	SEMAD
5786	ELDER SILVA SANTOS	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
624	ELEMAR TIMM	CARPINTEIRO	40	SEMAD
2870	ELENI RAMOS DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5132	ELENICE LEAL DE MELO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5221	ELENICE OLIVEIRA CRUZ	GARI	40	SEMMA
53	ELIANA APARECIDA DE SOUZA BORGES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	SEMPLAN
3872	ELIANA GONCALVES DE PAULA	MERENDEIRA	40	SEMAST
6965	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	PEDAGOGO	40	SEMED
2564	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4838	ELIANE DA LUZ SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4419	ELIANE DE LACERDA LUCIO	PROFESSOR "II"	40	SEMPLAN
51	ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	GABINETE
51	ELIANE DIAS ROSA PEREIRA LIMA	Assessor para Assuntos Institucionais	40	GABINETE

4072	ELIANE JASKIU DOS SANTOS	COZINHEIRA	40	SEMED
5732	ELIANI CHIARELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5730	ELIAS ALBINO	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
5550	ELICIA PESSOA DE SOUZA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
6910	ELICIANE MOURA DE SOUZA	MONITORPETI	40	SEMAST
3656	ELIDIA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3925	ELIENE APARECIDA DOS SANTOS LOPES	MERENDEIRA	40	SEMED
5392	ELIENE VIEIRA SOUSA DE LOURDES	MERENDEIRA	40	SEMED
2007	ELIFAS PAULO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1874	ELINEIA BUZZATO DONAT	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6598	ELINETH MARTINS RODRIGUES	MERENDEIRA	40	SEMED
5076	ELISABETE DOS SANTOS VICENTE	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2813	ELISABETH MARTINS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2811	ELISANGELA CRISTINA LOQUETTI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6905	ELISENE DERMONI DE CARVALHO BEDIM	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/CRAS VOLANTE	40	SEMAST
1390	ELIZABETE BATISTA DIDONE	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3690	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS CIPRIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3964	ELIZABETE RODRIGUES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3000	ELIZABETE SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6754	ELIZABETH DA CUNHA GARCIA	Chefe de Seção de Estatística e Censo Escolar	40	SEMED
1908	ELIZABETH DA SILVA A ABREU	PROFESSOR "II"	20	SEMED
5417	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	PEDAGOGO	40	SEMED
5355	ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3642	ELIZIA ROZENDO FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5857	ELOIZA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5104	ELOIZA VIRGILIA DE FREITAS F GARCIA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1660	ELSA DE LOURDES PUGIOLI TURRINI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1105	ELSON GENUINO BORBA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
3071	ELVES AYRES DANIELLI	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
5554	ELVIRA BATISTA DIAS	PEDAGOGO	40	SEMED
6383	ELVIRA TEIXEIRA TODERO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4121	ELY DE OLIVEIRA CASTILHO KINUKAWA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2438	ELZA TEODORO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
316	ELZIO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
2588	ELZIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
707	ELZO RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
5023	EMERSON CUENTRO RAMOS	PROFESSOR "I"	20	SEMED
1349	EMERSON MODRO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
1414	EMIDIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMOSP
2296	ENEIAS PRUDENCIO DA SILVA	BRAÇAL	40	SEMED
3730	ENEIDE ELIAS ELLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6349	ENI SILVIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1052	ENIZETE LINHARES FERREIRA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
2809	ENOC RODRIGUES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1683	ERASMO DO NASCIMENTO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6969	ERGA SARACINI	PEDAGOGO	40	SEMED
3729	ERICA BONFANTE SIMOES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5700	ERICA DIAS MOTTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
3723	ERLEI SARTORIO KAULZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6978	ESLAINE GONCALVES DE ARAUJO	PEDAGOGO	40	SEMED
3958	ESMERALDA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5295	ESTANISLAU PITWAK JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1915	ESTER ALVES CALDEIRA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3026	ETHEL CARNEIRO SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6713	EULALIA GUDE CHEIDEGGER	COZINHEIRA	40	SEMED
547	EUNICE FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4064	EUNICE PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRA	40	SEMED
698	EUNICE RODRIGUES ARAUJO	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4479	EUNICE SEVERO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3871	EUNIETE APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
5917	EVA BARCELOS DE BARROS TORRES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3893	EVA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1379	EVANILDA BOONE DO NASCIMENTO	ZELADORA	40	SEMED
4967	EVANSKELLY CRISTINA FERNANDES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40	SEMUSA/FMS
4967	EVANSKELLY CRISTINA FERNANDES	ENFERMEIRO INTEGRANTE DO NASF	40	SEMAD
4658	EVERALDO EDIGAR MENDES	ZELADORA	40	SEMED
5528	EVILASIA POSSMOSER DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMOSP
5090	EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	GABINETE
5090	EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA	Assessor Técnico de Analise Processual	40	SEMUSA/FMS
4692	EZEQUIEL PEREIRA	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMUSA/FMS
4373	EZER GUARDA BELO	VIGILANTE	40	SEMAD
4517	FABIA SILVEIRA COSTA MEDEIROS	MERENDEIRA	40	SEMED
1668	FABIANA DE OLIVEIRA CECCON	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5055	FABIANA FELIX DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1761	FABIANA TREVIZANI ELEOTERIO	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6561	FABIANA WATERKEMPER	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5688	FABIANO SANTOS DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5688	FABIANO SANTOS DE AMORIM	Chefe de Departamento de Suporte Técnico	40	SEMAD
5696	FABIO AUGUSTO FERRI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5165	FABIO DOS SANTOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4975	FABIOLA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6329	FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
3878	FABRICIO AUGUSTO GOMES	VIGILANTE	40	SEMMA
3655	FATIMA APARECIDA CARVALHO BRANDAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3713	FATIMA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
450	FATIMA FRANCISCA PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6527	FELIPE POLITANO LANGE	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	40	SEMUSA/FMS
6924	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
4752	FERNANDA BRAVIN POGGIAN	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6689	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	MÉDICO GENERALISTA	40	SEMUSA/FMS

6689	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5250	FERNANDA MARIA COSTA DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAST
2426	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5501	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1504	FERNANDO COSTA BARBOSA	CINEGRAFISTA	40	SEMTTRAN
5141	FERNANDO NEVES DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5535	FLAVIA ANDREIA SOUZA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5527	FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI	ZELADORA	40	SEMED
6625	FLAVIA FELIX DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5715	FLAVIO LOURENCO DOS SANTOS	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5831	FLAVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA	40	SEMUSA/FMS
1515	FLORINDA ALEXANDRE DO A MARINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1370	FLORISVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	VIGILANTE	40	SEMAD
5543	FLORISVALDO VIEIRA SOBRAL	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
39	FRANCELINA LOURDES DE MELO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMAD
5722	FRANCESCO VIALETTO	PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL	40	GABINETE
2289	FRANCIMARA SOELY GRANJEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
714	FRANCISCA DIONETE DOS REIS	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5491	FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	40	SEMED
527	FRANCISCA MIRLANIA TEIXEIRA DIAS	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
1715	FRANCISCA MOREIRA LUSTOSA	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMAD
5279	FRANCISCA SOARES DE FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2594	FRANCISCO A ASSIS NETO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4683	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
2003	FRANCISCO JEAN DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
36	FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMMA
7061	FRANCISCO REGINALDO JOCA	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICIPIO	40	GABINETE
5686	FREDSON PERDONCINI NASCIMENTO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
7040	FREDY SANTOS NUMBELA	MÉDICO ANESTESISTA	40	SEMUSA/FMS
2229	FRIDALINA TIETZ BOONI	ZELADORA	40	SEMED
1373	GABRIEL ANTONIO CARVALHO	PEDREIRO	40	SEMUSA/FMS
4897	GABRIEL RAGNINI	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
3883	GABRIELA DOS SANTOS LOZORIO	MERENDEIRA	40	SEMED
6231	GEANE DA SILVA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
5510	GECELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT	PROFESSOR "II"	40	SEMAD
958	GEDAIR MONTHAYA	MESTRE DE OBRAS	40	SEMAD
3919	GEISE GRACIELE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
5495	GEISYLA PAULA DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMAST
2409	GEORGIA ARISTIDES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
2409	GEORGIA ARISTIDES FERREIRA	ASSESSOR(A) DE PROCURADOR	40	GABINETE
4743	GEORGIA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4086	GEOVANI SOUZA DE ANDRADE	VIGILANTE	40	SEMOSP
7007	GEOVANICE MONTEIRO RODRIGUES	PEDAGOGO	40	SEMED
2408	GERALDA APARECIDA TEODORO	ZELADORA	40	SEMED
595	GERALDA MARIA CASSIMIRO VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
1619	GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2565	GERALDO SAEBEL	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5064	GERSON BOIKO DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
3673	GESIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
4623	GEUSO DE OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
32	GEZABEL GARCIA SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
1112	GIBEON ELLER	MECÂNICO GERAL	40	SEMMA
3984	GICELMA SANTANA SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA	40	SEMAD
2236	GILBERTO CARLOS MODESTO ARAUJO	VIGILANTE	40	SEMED
2810	GILBERTO FERREIRA LIMA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
7026	GILCIMARA FERREIRA TOSE CAMPOS	PEDAGOGO	40	SEMED
3059	GILMAR DE ASSIS ANDRADE	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMPLAN
2398	GILMAR DE SOUZA COSTA	VIGILANTE	40	SEMED
5775	GILMAR PINHEIRO GOES	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMOSP
6075	GILMAR PONTIARI SANTOS	MONITORPETI	40	SEMAST
	GILMAR SAMPAIO DO NASCIMENTO	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMED
4293	GILMAR SEBASTIAO BABILON CAMPISTA	VIGILANTE	40	SEMAD
5654	GILMARA SILVA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4858A	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
4858	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
1106	GILSON ZEFERINO DOS REIS	BRAÇAL	40	SEMMA
3350	GILVANE MARTINS LEMES RADINZ	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3863	GIRLAINE POSSMOSER	MERENDEIRA	40	SEMED
1386	GISELE CRISTINE BORTOLOSSI	FARMACEUTICO	40	SEMUSA/FMS
3648	GISELE MARIA DE ALMEIDA ROCHA PANHAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6992	GISELI DA COSTA GOMES	EDUCADOR(A) SOCIAL/CREAS	40	SEMAST
1496	GISELMA GLAUCIA DA SILVA	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
7027	GIUSDAIANA BOSCO DE MENEZES SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
601	GLADIMIR CLARENCIR WACKSMANN	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
2753	GLADYS CASTEDO QUISPE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1805	GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI	PROFESSOR "II"	20	SEMAD
3702	GLEIDIS HUPP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5689	GLEISON DE LIMA MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5631	GRACIA MARIA LINO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4018	GRACIELE APARECIDA MARCHIORETO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4546	GRACIELE MUNIZ DA COSTA	PEDAGOGO	40	SEMED
3548	GRAZIELA DE CARVALHO TAVARES DA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
4268	GREGORIO DE ALMEIDA NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
4268	GREGORIO DE ALMEIDA NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	SEMUSA/FMS
4268	GREGORIO DE ALMEIDA NETO	Diretor de Auditoria	40	SEMUSA/FMS
6991	GREIS ANSELMA GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL/PROJOVEM	40	SEMAST
1408	GREZIELLE MORESCHI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
1408	GREZIELLE MORESCHI DA SILVA	Diretor de Vigilância Patrimonial	40	SEMAD
4062	GUELINDA FLEGLER	COZINHEIRA	40	SEMED
4055	GUILHERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	MÉDICO OBSTETRA	40	SEMUSA/FMS

3097	GUSTAVO JUNIOR CAMPOS MEDEIROS BOONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
720	GUTEMBERG DA CRUZ PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
6983	HALINE GABRIELI FERREIRA CASTILHO	PEDAGOGO	40	SEMED
4406	HELDA DUARTE PORTELLA	CEDIDO - 20 HORAS	20	SEMED
30	HELEM MITISSI NASCIMENTO GUTIERRES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
30	HELEM MITISSI NASCIMENTO GUTIERRES	Gerente do LACLIM	40	SEMUSA/FMS
6958	HELENA CLEMENTINO MIRANDA	PEDAGOGO	40	SEMED
1425	HELENA FRANCISCA LOPES DA ROCHA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
808	HELENA GUEDES DA SILVA MARTINS	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
2993	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3944	HELIANDRA OLIVEIRA KLIPPEL	MERENDEIRA	40	SEMAST
780	HELIO AMBROSIO FERREIRA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
6475	HELIO MOPIDAKAT SURUI	Agentes indígenas de saúde - AIS	40	SEMUSA/FMS
3817	HELITON VENANCIO JARA CAMILO	VIGILANTE	40	SEMED
6560	HELIZANDRA SIMONETTI BIANCHINI	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
6344	HENRIQUE DIAS DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	40	SEMUSA/FMS
6344	HENRIQUE DIAS DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	40	SEMUSA/FMS
5097	HENY LINO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5138	HERICA CARLA FLEGLER	PROFESSOR "I"	40	SEMED
	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	COZINHEIRA	40	SEMED
3671	HILDA APARECIDA CALDERANI	MERENDEIRA	40	SEMED
1679	HILDA GIMENO REDUA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
2096	HILDA GIMENO REDUA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6408	HIOLENE DA SILVA BRAUNA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
3789	HOLLANDA RIOS DE ALMEIDA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
3168	HORACINA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4573	HUGO KLEBER NUNES	VIGILANTE	40	SEMED
5313	HUMBERTO FARIA ARAUJO JUNIOR	GARI	40	SEMMA
3987	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
1974	IARA LUIZA ARCANJO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5566	IARA RODRIGUES DE LACERDA	ZELADORA	40	SEMED
28	IDAIR MIGUEL ZAMBERLAN	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
7009	IDALINA MACEDO DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
27	IDELSIA MARIA PAES DE LIMA	SERVENTE	40	SEMAD
6626	IDEME NERIS DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
325	IEDA BATISTA LEITE	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4066	ILDA ALVES DOS SANTOS	COZINHEIRA	40	SEMED
3902	ILDA APARECIDA TOSTI	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
1034	ILDA DA SILVA ROCHA CARLOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5385	ILDA SAMARA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
3696	ILENIR DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1566	ILMA MARIA DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
2836	ILMACY RODRIGUES DA COSTA	COZINHEIRA	40	SEMED
2240	ILSENETE DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMAST
5547	ILZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5490	INAJA MARINGUES DA SILVA CHIARELLI	ZELADORA	40	SEMED
6916	INARA MORENO MOURA	PSICOLOGO/CREAS	40	SEMAST
22	INES JANUARIO COSTA PEREIRA	ZELADORA	40	GABINETE
3888	IOLANDO DA SILVA CABRAL	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
2837	IRACEMA DA SILVA ENDRISSE	COZINHEIRA	40	SEMED
5548	IRACI MACHADO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1470	IRACI MARQUES DE MACEDO	ZELADORA	40	SEMED
6140	IRACILDA TEIXEIRA DE SOUZA	ZELADOR(A)	40	SEMED
2742	IRANI AMORIM DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
576	IRENE SOARES MELO	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
6913	IRENE VENTURA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CREAS	40	SEMAST
1035	IRES MAGALHAES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
810	IRILENE BARBOSA NOIA	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
5820	IRINEIDE ALVES CANEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5820	IRINEIDE ALVES CANEDO	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMUSA/FMS
23	IRINEU BAYER	SERVENTE	40	SEMED
826	IRIO CIVIDINI	PEDREIRO	40	SEMOSP
1950	IRIS WESTPHAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4118	IRON NUNES TORRES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
813	ISAIAS DE PAULA	ELETRICISTA PREDIAL	40	SEMED
3054	ISAQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
4090	ISAQUE SANTOS D DE BRAGANCA DIAS CORREIA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
2676	ISAURA LUCIA MOREIRA SILVA	COZINHEIRA	40	SEMED
5323	ISLEIA APARECIDA SANTOS	GARI	40	SEMUSA/FMS
3051	ISRAEL DE SOUZA NETO	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
1471	ITAMAR NERIS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
4127	ITATIANY ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6925	IVAN LUIZ DE LIMA	ZELADORA	40	SEMED
3068	IVANEIDE RODRIGUES ZANIOLI	FISCAL SANITÁRIO	40	GABINETE
3031	IVANI CLAUDETE GROMANN	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5387	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI	MERENDEIRA	40	SEMED
4067	IVANI DE SOUZA SIMAO	MERENDEIRA	40	SEMED
5281	IVANILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
327	IVANILDES SOARES RODRIGUES	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
1539	IVANILDO PEDRO DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
814	IVANOR PIRES MOREIRA	CARPINTEIRO	40	SEMOSP
1513	IVO MARIANO DE SOUZA	VIGILANTE	40	SEMED
3869	IVONE ALMEIDA SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
1545	IVONE ALVES DA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
5620	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA	GARI	40	SEMMA
4303	IVONE GABRET	MERENDEIRA	40	SEMAD
1813	IVONE MARIA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2572	IZABEL CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6354	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	MERENDEIRA	40	SEMAD
5021	IZABEL SOARES ROCHA	PROFESSOR "I"	40	SEMED

5731	IZABELA LISBOA FUNARI BORGHI	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	40	SEMAST
3066	IZAEL ROCHA LIMA	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
5694	JABES MADEIRA DOS ANJOS	GARI	40	SEMMA
2238	JACI SCARDUA	VIGILANTE	40	SEMAD
5112	JACIANE PAULA POLINSKI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3629	JACIELMA RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	MERENDEIRA	40	SEMED
2780	JACIMARA LIMA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
416	JACIRA DE OLIVEIRA BORTOLETO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMPLAN
4904	JACKELINE ALMONDES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
2975	JACSON RAMOS DE JESUS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3772	JADIR ROBERTO HENTGES	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
1677	JAIME GONCALVES DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMAD
2961	JAIR DE SOUZA	VIGILANTE	40	SEMAD
4116	JAIR DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
679	JAIR JULIO NUVENS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	40	SEMPLAN
3688	JAMIR BIANQUI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6934	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
2212	JANETE TANIA DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2751	JANICE SANTANA DO NASCIMENTO SEGURA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
1546	JANUARIA DE JESUS RODRIGUES	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4019	JAQUELINE BRANDELERO GOIS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5659	JASMILA PALMIERI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4889	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5057	JEANI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3443	JEF FAGNER DOS SANTOS	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
1699	JEFERSON SIMPSON M MATOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5006	JEFFERSON RONERIO ALVES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
174	JEREMIAS PEREIRA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
6930	JESSICA DE FREITAS DOS SANTOS	PEDAGOGO	40	SEMED
5673	JESSICA ELIZA DE OLIVEIRA NUNES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
6949	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS	PEDAGOGO	40	SEMED
537	JESUINA GONCALVES ARGENTE	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
6207	JESUS ANTONIO DA SILVA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMAD
3827	JO ROSA DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMAD
1383	JOANA CRISTINA FABRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6216	JOANA OYOLA RIBEIRO	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMED
3703	JOANA ROSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5829	JOAO ACEMAR DUARTE	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2125	JOAO BATISTA ALVES DE ASSIS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5219	JOAO BATISTA DE SOUZA	GARI	40	SEMMA
6919	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES	MONITORPETI	40	SEMAST
162	JOAO CAMPOS SOBRINHO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
5230	JOAO CARLOS SIMAO DE SOUZA	GARI	40	SEMMA
1762	JOAO DIAS PRATA JUNIOR	PROFESSOR "II"	20	SEMED
151	JOAO FELIX DE ALMEIDA	MESTRE DE OBRAS	40	SEMOSP
731	JOAO FERREIRA LIMA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
10	JOAO GOMES	PEDREIRO	40	SEMOSP
1490	JOAO GRACIANO DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMED
152	JOAO LOUBAQUE	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
858	JOAO LUIZ DE CARVALHO	VIGILANTE	40	SEMED
2726	JOAO LUIZ SALES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3	JOAO MACIEL DE SOUZA	BORRACHEIRO	40	SEMOSP
3375	JOAO PEREIRA CARDOSO	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMMA
1522	JOAO RODRIGUES FERREIRA	BRAÇAL	40	SEMMA
654	JOAQUIM FELISBERTO	MESTRE DE OBRAS	40	SEMAD
928	JOAQUIM GONCALVES DIAS	VIGILANTE	40	SEMED
1812	JOAQUIM LOURENCO BRUNO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6803	JOCILENE DOS SANTOS PAULA	Chefe da Divisão de Arquivo de Recursos Humanos	40	SEMAD
4299	JOEDER CANETE DE MORAES	VIGILANTE	40	SEMED
2852	JOELMA ANTONIA DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMUSA/FMS
5058	JOELMA CASTRO ALVES	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4410	JOELMA DE BARROS MARIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2571	JOELMA NASCIMENTO DE CASTRO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6920	JOELMA SESANA	PEDAGOGO	40	SEMED
6906	JOICE TEREZINHA DE CASTRO	AGENTE DE CADASTRO	40	SEMAST
168	JORGE LUIZ AFFONSO	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
168	JORGE LUIZ AFFONSO	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMED
4120	JORGE MESSIAS DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1752	JORGE VALDEMIR MURER	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	SEMMA
874	JOSE ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMAD
4142	JOSE ALVES DOS ANJOS	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMAD
564	JOSE ALVES FERREIRA	VIGILANTE	40	SEMED
1510	JOSE ALVES GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2410	JOSE AMANCIO	BRAÇAL	40	SEMAD
1400	JOSE AMARO VICENTE PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMUSA/FMS
534	JOSE ANISIO BIANQUI	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
534	JOSE ANISIO BIANQUI	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
2754	JOSE ANTONIO CORREA DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMOSP
1654	JOSE ANTONIO PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
4377	JOSE ANTONIO ROSA LOPES	VIGILANTE	40	SEMAST
5110	JOSE APARECIDO BRIZIDIO	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1396	JOSE CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMTTRAN
4230	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	Assessor para Assuntos Institucionais	40	SEMOSP
15	JOSE CARLOS GOIS	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
2218	JOSE CARLOS PEREIRA	VIGILANTE	40	GABINETE
5379	JOSE CARLOS PEREIRA DA GAMA	GARI	40	SEMAGRI
6415	JOSE CARLOS RODRIGUES	GARI	40	SEMMA
3831	JOSE CARLOS SILVEIRA DA RO	MÉDICO NEUROLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
1825	JOSE CLAUDIO MACHADO	PROFESSOR "II"	20	SEMED
5828	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR "II"	20	SEMED

640	JOSE CORREIA DE ANDRADE	PEDREIRO	40	SEMOSP
5852	JOSE CUSTODIO PINTO	GARI	40	SEMMA
2773	JOSE DE ARIMATEIA DE S BEZERRA	VIGILANTE	40	SEMED
2715	JOSE DE FREITAS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1618	JOSE DE MORAIS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6926	JOSE DONIZETI ALVES CIPRIANO GUIMARAES	ZELADORA	40	SEMED
876	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	VIGILANTE	40	GABINETE
453	JOSE FIRMINO ROQUE	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMAD
3766	JOSE FLORENCIO DE VASCONCELOS	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
4793	JOSE FRANCISCO RAGNINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5224	JOSE GILBERTO LIZIEIRO	GARI	40	SEMAD
1033	JOSE GUILHERME DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMOSP
827	JOSE INACIO DE BARROS	CARPINTEIRO	40	SEMAST
650	JOSE INACIO ELIAS	SERVENTE	40	SEMED
600	JOSE LIRIO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMAGRI
5192	JOSE LUIZ GOMES	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
171	JOSE LUIZ RONCHETE	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
6594	JOSE LUIZ SARTORIO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
16	JOSE MANOEL DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
815	JOSE MARIA PIMENTA	VIGILANTE	40	SEMAD
1364	JOSE MAURICIO DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
169	JOSE MIGUEL FRANCISCO TOSTI	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
1635	JOSE OLIMPIO DIAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
701	JOSE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
429	JOSE PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMED
292	JOSE PEREIRA DE MENESES	VIGILANTE	40	SEMAD
5413	JOSE PROCOPIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMUSA/FMS
3850	JOSE ROBERTO LOPES	VIGILANTE	40	SEMAD
4296	JOSE ROBERTO VOTRI	VIGILANTE	40	SEMUSA/FMS
5341	JOSE ROGERIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
678	JOSE SALDANHA	VIGILANTE	40	SEMED
6932	JOSE SERGIO DE ARRUDA	ZELADORA	40	SEMED
864	JOSE SEVERINO DA SILVA	CARPINTEIRO	40	GABINETE
864	JOSE SEVERINO DA SILVA	Chefe de Seção Administrativo	40	GABINETE
9	JOSE SOARES DE PAULA	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
2429	JOSE TADEU BATISTA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
851	JOSE TADEU DE LIMA	VIGILANTE	40	SEMAD
881	JOSE TAVARES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
3034	JOSE VIEIRA DA SILVA	VIGILANTE	40	SEMAD
672	JOSE VIEIRA LOPES	VIGILANTE	40	SEMAD
148	JOSEFA CAJA DA SILVA JESUS	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
2242	JOSEFA MARIA DA SILVA	ZELADORA	40	SEMED
6917	JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL/CRAS VOLANTE	40	SEMAST
2797	JOSELMA CARLA DOS S COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5226	JOSEMAR ROSA DA SILVA	GARI	40	SEMMA
5537	JOSEMARIO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
1906	JOSEVAL BISPO RIBEIRO	VIGILANTE	40	SEMAD
1918	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMAD
5650	JOSIANE SCHEREDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6997	JOSIANE SILVA AGUILAR	PEDAGOGO	40	SEMED
1749	JOSIAS ZEFERINO DOS REIS	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMAD
5704	JOSIEL BARBOSA DA SILVA	GARI	40	SEMMA
2997	JOSINO JASSIR ALVES TEIXEIRA	VIGILANTE	40	SEMAD
3756	JOSÉ CARLOS NUNES FRANCH	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
909	JOSÉ GOMES CARDOSO	VIGILANTE	40	SEMAD
3978	JOSÉ ROBERTO NUNES	VIGILANTE	40	SEMAD
6984	JOÃO PAULO DE MIRANDA PALMA	MÉDICO ANESTESISTA	40	SEMUSA/FMS
2401	JUAREZ CLAUDIO G CARDOSO	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
837	JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
1833	JUAREZ PIAUHY MARREIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
2552	JUCELINO GABRIEL DA CRUZ	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3719	JUCIE MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5772	JULIA SOUZA AMARAL	NUTRICIONISTA	40	SEMED
5772	JULIA SOUZA AMARAL	Chefe da Divisão de Compras e Material	40	SEMED
3853	JULIANA JORGINA DE BRITO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
7030	JULIANA MARIA GOMES	PSICÓLOGO/PAIF	40	SEMAST
7030	JULIANA MARIA GOMES	PSICÓLOGO/PAIF	40	SEMAST
6996	JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES	PSICÓLOGO	40	SEMAST
4734A	JULIANA NEVES DE MACEDO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6524	JULIANA NEVES DE MACEDO	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	40	SEMUSA/FMS
5054	JULIANA PERIN TREVIZANI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2428	JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
2428	JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	SEMUSA/FMS
1212	JULIO CESAR DA ROCHA	Chefe de Departamento-Clínico da UMC	40	SEMUSA/FMS
5116	JUNIOR CEZAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5107	JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
334	JUSCILEIA LACERDA SOARES	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
4008	JUVENIL GESUINO DE SOUZA	MECÂNICO GERAL	40	SEMAD
166	JUVENIL LOPES PINTO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
5529	KARINA JOSE DA SILVA	ZELADORA	40	SEMAD
6907	KARINA MILHORIM DA SILVA	PSICÓLOGO/CRAS VOLANTE	40	SEMAST
5703	KARINE DA FONSECA REZENDE	NUTRICIONISTA	40	SEMUSA/FMS
2991	KAZUNOSKE BARCELOS TOKASHIKI	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5667	KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3895	KEILA CRISTINE PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
6975	KEILA DA SILVA DOS ANJOS ROCHA	PEDAGOGO	40	SEMED
6184	KEILE PAULA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR	40	SEMUSA/FMS
6936	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	PEDAGOGO	40	SEMED
5455	KENEDY DE SOUZA MARCELINO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5444	KENNIA INACIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS

3096	KESIA MABIA CAMPANA	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	40	GABINETE
4762	KEYLA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1686	LACI APARECIDA DE SOUZA CASTILHO	ZELADORA	40	SEMED
2818	LAETE DE SANTANA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2968	LAICE LEITE PEREIRA	ZELADORA	40	SEMAD
5046	LAIDE MARIA RUIZ FERREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMAD
176	LAIR BIANCHINI	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
5825	LAIS DE FATIMA PARTELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
6056	LANE MARIA SOUZA DE MELO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
2557	LARUBIA MOURA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6933	LAUDENI CAPICHI BELO	ZELADORA	40	SEMED
5144	LAUDICEIA SANTOS SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
2955	LAUDIO ELLER	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMED
3056	LAUDIO GIBIN	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
4343	LAURA DE ARAUJO SILVA	COZINHEIRA	40	SEMED
3611	LAURA MARGARIDA GORZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1818	LAURA MARIA DE MOURA BRANDAO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3477	LAUREANO COELHO RODRIGUES	BRAÇAL	40	SEMAD
490	LAURECI FELIPE DE LIMAS	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
751	LAURO FERREIRA DE CASTILHO	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3121	LAZARO JOSE DE A NETO	Assessor para Assuntos Institucionais	40	SEMOSP
5401	LEANDRA HELOISA TURRINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
3795	LEANDRO VEDOI CAMPANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5014	LECIANA DA SILVA SPOSITO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5005	LEDIANE PANSINI	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2771	LEDIR DA CONCEICAO	ZELADORA	40	SEMED
3694	LEIDE CONCEICAO GUIZZARDI GALON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3650	LEIDE MARIA CAMPOS DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6255	LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
5439	LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5692	LEILA RUIZ FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
2299	LELIO BRUM FRAGOSO	BRAÇAL	40	SEMAD
4352	LENI MARGARIDA VILAS BOAS	COZINHEIRA	40	SEMED
4344	LENY BASTOS FROLICH ROSA	COZINHEIRA	40	SEMED
	LENY BASTOS FROLICH ROSA	COZINHEIRA	40	SEMUSA/FMS
1839	LEONICE MATTARA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3005	LEONICE PAULA RODRIGUES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3668	LEONICE POLIDORIO LAGACO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1519	LEONIDAS DIAS DE MACEDO	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6547	LIANE PORFIRIO NETO	PEDAGOGO	40	SEMED
4025	LIDIANE SAMPAIO MALDONADO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5152	LILIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4081	LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
4976	LILIAN OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1662	LINDA APARECIDA R TURINI	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1934	LINDA APARECIDA R TURINI	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1448	LINDAURA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
6951	LINDONETE SCHMIDT	MERENDEIRA	40	SEMED
1384	LINEU MARQUES DA SILVA	BORRACHEIRO	40	SEMOSP
4637	LORENA DE OLIVEIRA CESAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMTTRAN
5832	LUANA RUDGES MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
5446	LUCAS THIAGO OBERDOERFER	FISIOTERAPEUTA	40	SEMUSA/FMS
6921	LUCEIA GONDINHO	PEDAGOGO	40	SEMED
4734	LUCELMA GOMES DOS SANTOS POMAROLI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
846	LUCEN BAINE RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMTTRAN
3646	LUCIA BUENO MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1682	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2716	LUCIA MARIA DE SOUZA DUTRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6537	LUCIA MASCARINHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5561	LUCIA SANTANA MARCO	ZELADORA	40	SEMED
178	LUCIA VIEIRA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMED
6097	LUCIANA ISABEL MARTINS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40	SEMUSA/FMS
2292	LUCIANA MARINS BORBA FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
4134	LUCIANA MOURA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
5632	LUCIANA OLIVEIRA QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	40	SEMUSA/FMS
6548	LUCIANE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5771	LUCIANE PIRASOL DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
6954	LUCIANE RAMIRES DA SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
4635	LUCIANO ALCANTARA GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	40	SEMUSA/FMS
1665	LUCIENE FELIPE	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2983	LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5855	LUCIENES DIAS TERRA DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3911	LUCILENA ALVES DE ALMEIDA	MERENDEIRA	40	SEMED
5698	LUCILENE CERINA DE NOVAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
1378	LUCILIA CANDIDO DOS SANTOS	TELEFONISTA	40	SEMAD
6959	LUCIMAR R. DE OLIVEIRA BRONELLE	ZELADORA	40	SEMED
3874	LUCIMARA CERINA DE NOVAIS	MERENDEIRA	40	SEMED
6398	LUCINALVA LUZIA FERNANDES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3311	LUCINDA JULIETA PEREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5721	LUCINEIA DA COSTA FLORENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5575	LUCINEIA PICINATE CARVALHO PEREIRA	ZELADORA	40	SEMED
2803	LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
2803	LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER	Diretor de Finanças	40	SEMFAZ
5719	LUCINEIA TEODORO SCHULZ	ZELADORA	40	SEMAD
2239	LUCINETH LIMA SOARES LESSA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
6968	LUCINEY FERNANDES DA SILVA VIALI	PEDAGOGO	40	SEMED
3982	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	40	SEMAD
2725	LUIS ESTEBAN COMAS VAZQUEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
2829	LUISA LOURDES SECUNDO HEREK	PROFESSOR "II"	20	SEMED
2829	LUISA LOURDES SECUNDO HEREK	PROFESSOR "II"	40	SEMED

2739	LUIZ ALBERTO BORGES	MÉDICO ANESTESISTA	40	SEMUSA/FMS
596	LUIZ BENTO DA SILVA	MECÂNICO GERAL	40	SEMOSP
6132	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMAD
5616	LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	GARI	40	SEMMA
1726	LUIZ CARLOS XAVIER	DESENHISTA	40	SEMPLAN
818	LUIZ FERNANDO MESSIAS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMPLAN
818	LUIZ FERNANDO MESSIAS	Chefe de Departamento de Execução Orçamentária	40	SEMPLAN
1928	LUIZ HIPOLITO GUIMARAES	VIGILANTE	40	SEMAD
1109	LUIZ MACHADO	BRAÇAL	40	SEMMA
4080	LUIZA GASPAR BIANQUI	COZINHEIRA	40	SEMED
3955	LUIZA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
708	LUIZA MARQUES DA SILVA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
5729	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
7014	LURDES GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
5892	LURDES MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR	40	SEMUSA/FMS
6928	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
4443	LUZENITA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
634	LUZIA ALVES DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
3691	LUZIA DARE POSSEBOM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2765	LUZIA DE FATIMA VIEIRA	MERENDEIRA	40	SEMED
1836	LUZIA LOPES CRISTINO	PROFESSOR "I"	20	SEMED
1903	LUZIA MARIA INACIO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3628	LUZIENA NERES DINIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6908	LUZILENE DA SILVA FREITAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/CRAS VOLANTE	40	SEMAST
7006	LUZINETE KIPERT	PEDAGOGO	40	SEMED
3862	LUZINETE SANTANA MANZOLI	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
6727	LUZINETH DA CONCEICAO SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM/CEDIDO	40	SEMUSA/FMS
6945	MADALENA CARDOSO DE BARROS DE ASSIS	ZELADORA	40	SEMED
195	MADALENA JUSTINO DE ARAUJO	SERVENTE	40	SEMAD
2148	MAGDA CRISTINA S.DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2148	MAGDA CRISTINA S.DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5345	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2807	MAGNA MIRANDA DA COSTA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
192	MAGNO PEREIRA	ELETRICISTA PARA AUTOS	40	SEMPLAN
5619	MAICON SOUZA DE OLIVEIRA	GARI	40	SEMMA
647	MANOEL CAETANO DOS SANTOS	SERVENTE	40	SEMMA
1440	MANOEL FRANCISCO P DOS SANTOS	CARPINTEIRO	40	SEMOSP
593	MANOEL GOMES CARDOSO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
207	MANOEL MESSIAS ALVES	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMAGRI
948	MANOEL MOREIRA DE SOUZA	VIGILANTE	40	SEMAD
1719	MANOEL VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3483	MARA MARTINS VERGILIO GALVAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
1397	MARA REGINA HENTGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
4655	MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5905	MARCELIA RAASCH RODRIGUES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2801	MARCELINO CAETANO DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMOSP
1521	MARCELO ANTONIO DE LIMA	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
3065	MARCELO DA FONSECA	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
5247	MARCELO DE SOUSA MATOS	ZELADORA	40	SEMED
3838	MARCELO DOS SANTOS LIMA	VIGILANTE	40	SEMAD
5421	MARCELO HENRIQUE BOTTARO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
2712	MARCELO HUPP LABENDZ	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
2795	MARCELO MACHADO SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMMA
5608	MARCELO MARQUES MENEZES GONCALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5713	MARCELO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1371	MARCELO VAGNER PENA CARVALHO	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	40	GABINETE
6066	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	ZELADORA	40	SEMED
5389	MARCIA APARECIDA FREDERICHI	MERENDEIRA	40	SEMED
5750	MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
6591	MARCIA COITINHO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	40	SEMED
2568	MARCIA DIOLINDA COPPO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3638	MARCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3983	MARCIA GARCIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
188	MARCIA MARIA DOS SANTOS	ECONOMISTA	40	SEMED
4063	MARCIA PITTELKOW KELLER	COZINHEIRA	40	SEMED
6904	MARCIA QUIEZA DA SILVA	MONITOR DE ENSINO/PROJOVEM	40	SEMAST
5470	MARCIA REGINA ARAUJO PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
5838	MARCIA REGINA SANTANA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2204	MARCIA REGINA VERDAN DA COSTA	ZELADORA	40	SEMAD
5349	MARCIANO MONTEIRO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6994	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	40	SEMAST
5665	MARCILIO EUGENIO PREATO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5275	MARCIO AQUINO CRUZ MENDES	GARI	40	SEMMA
5166	MARCIO CAETANO DE ASSIS	GARI	40	SEMMA
4271	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
2858	MARCIO FELIX DE OLIVEIRA	VIGILANTE	40	SEMAD
1428	MARCIO RAMOS PORDEUS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
5008	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5558	MARCIRENE ROSA DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
5176	MARCO AURELIO BLAZ VASQUES	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	40	SEMUSA/FMS
444	MARCOS AURELIO BIAZZI	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5273	MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
3846	MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA	40	SEMUSA/FMS
4578	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	40	SEMAD
2225	MARCOS PACHECO ANDRADE	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5679	MARCOS PAULO GOESE	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
2737	MARCOS ROGÉRIO PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3837	MARCOS ROSALES DOS SANTOS	VIGILANTE	40	SEMAD
2295	MARCOS SIMAO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
2295	MARCOS SIMAO DE SOUZA	ASSESSOR(A) DE PROCURADOR	40	GABINETE

3845	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MOURA	MÉDICO ORTOPEDISTA	40	SEMUSA/FMS
5568	MARGARETE DA SILVA MALAQUIAS LOUZEIRO	ZELADORA	40	SEMED
3637	MARGARETE MUNDT MECHALCZUK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6218	MARGARETH MACHADO CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
5032	MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4012	MARIA ALICE FEITOSA DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMAST
3060	MARIA ANGELA DA SILVA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMFAZ
968	MARIA ANGELA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
968	MARIA ANGELA SILVA SANTOS	Chefe de Setor de Saneamento	40	SEMUSA/FMS
5155	MARIA ANTONIA MARAT MOREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5148	MARIA APARECIDA ALVES ROCHA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3924	MARIA APARECIDA BABILON CAMPISTA	MERENDEIRA	40	SEMED
2969	MARIA APARECIDA CEZAR DOS SANTOS	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMED
3711	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6396	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5260	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
7001	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	PEDAGOGO	40	SEMED
1919	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMAD
365	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
6963	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
1691	MARIA APARECIDA FABRE GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3882	MARIA APARECIDA FERREIRA NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5108	MARIA APARECIDA FOLGADO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
691	MARIA APARECIDA GONCALVES	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
553	MARIA APARECIDA LAGUNA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
4069	MARIA APARECIDA LEAL	COZINHEIRA	40	SEMED
4061	MARIA APARECIDA LEITE LIMA	COZINHEIRA	40	SEMED
2759	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	SEMUSA/FMS
5745	MARIA APARECIDA PEREIRA	CONSELHEIRO	40	SEMAST
2462	MARIA APARECIDA PIMENTA	COZINHEIRA	40	SEMUSA/FMS
1463	MARIA APARECIDA ROQUE	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
3680	MARIA APARECIDA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5489	MARIA APARECIDA SEVERINA	ZELADORA	40	SEMED
5051	MARIA APARECIDA TENORIO LINS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6381	MARIA AUXILIADORA SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2424	MARIA AUXILIADORA SILOTI VIZZOTTO	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMED
3712	MARIA AYLA LIMA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2478	MARIA BARBOSA RODRIGUES	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
594	MARIA BATISTA ELIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
5496	MARIA BERENICE SCHMITZ MELO	ZELADORA	40	SEMAST
373	MARIA BETANIA FONTELLE CRUZ MOREIRA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
577	MARIA BISPO DE OLIVEIRA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
3769	MARIA CARMELITA RODRIGUES	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
5603	MARIA CERINA VASCONCELOS WESTPHAL	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2752	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6927	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	PEDAGOGO	40	SEMED
421	MARIA DA ROCHA RAMOS	SERVENTE	40	SEMAST
2246	MARIA DAS DORES DA S FERREIRA	MERENDEIRA	40	SEMED
3704	MARIA DAS DORES M P DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
197	MARIA DAS DORES SOUZA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
2399	MARIA DAS GRACAS GOMES	PROFESSOR "II"	20	SEMED
2241	MARIA DAS GRACAS SALVADOR PEZZIN	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
6985	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDES PEREIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
5814	MARIA DE FATIMA APARECIDA LIMA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2970	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2970	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1137	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1717	MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMED
2806	MARIA DE FATIMA MENEGUELLI DE SOUZA	COZINHEIRA	40	SEMED
214	MARIA DE FATIMA MIRANDA RUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
5638	MARIA DE FATIMA S ROSSONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5581	MARIA DE FATIMA TELES DE MENDONCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6972	MARIA DE JESUS SOUZA FRANCO	PEDAGOGO	40	SEMED
7032	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	COORDENADOR(A) - CREAS	40	SEMAST
3913	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMED
6701	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMUSA/FMS
2494	MARIA DE LOURDES P. OKAMURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3614	MARIA DE LOURDES PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2984	MARIA DE LOURDES ROSSMANN CARNEIRO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3731	MARIA DE SOCORRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3860	MARIA DIONEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	MERENDEIRA	40	SEMAST
5150	MARIA DO CARMO CARDOSO TURINI	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3613	MARIA DO CARMO FERMAN LEMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1840	MARIA DO CARMO LOPES MILANI SOUSA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
211	MARIA DO CARMO MOURA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3741	MARIA DO CARMO NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1905	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1369	MARIA DOS ANJOS BATISTA RAGNINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1815	MARIA DOS ANJOS CARVALHO SANTOS	PROFESSOR "II"	20	SEMED
6481	MARIA EDINETE FRANK BALDIN	ASSISTENTE SOCIAL/PROJOVEM	40	SEMAST
3859	MARIA ELZA RODRIGUES SOBRINHO	MERENDEIRA	40	SEMAST
5904	MARIA EUNETE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2156	MARIA FILOMENA PESSOA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
609	MARIA GENECY DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
5602	MARIA GENILDA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4347	MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA GALVAO	COZINHEIRA	40	SEMED
3922	MARIA GORETE LAGASS	MERENDEIRA	40	SEMED
2778	MARIA HELENA PRETTI GIOVANI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1036	MARIA HELIA DE SOUZA	ZELADORA	40	SEMED
4114	MARIA INES RAGNINI MUNIZ	PROFESSOR "II"	40	SEMED

357	MARIA INES SILVA NOBREGA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
3143	MARIA ISABETE RODRIGUES DE FREITAS	CONTADOR	40	GABINETE
3143	MARIA ISABETE RODRIGUES DE FREITAS	Assessor para Assuntos Institucionais	40	GABINETE
4175	MARIA IVANILDE F ANGELO	PROFESSOR "II"	40	GABINETE
696	MARIA IVANILDE PEREIRA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
2128	MARIA IVANILDE PEREIRA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
3764	MARIA JOICE TOMAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
213	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA MENDONCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
799	MARIA JOSE COELHO	SERVENTE	40	SEMED
3909	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA GOMES	MERENDEIRA	40	SEMED
1842	MARIA JOSE TORRES SALOMAO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
7012	MARIA LEIDJANE ALVES DA SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
5858	MARIA LIMA DE SOUZA FLOR	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4610	MARIA LIMA SIQUEIRA SATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
795	MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
1649	MARIA LUCIA DE LACERDA LUCIO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
5209	MARIA LUCIANA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5789	MARIA LUISA MELONI MONTEIRO	Assessor para Assuntos Institucionais	40	SEMAST
4447	MARIA LUZIA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1775	MARIA LUZIA DE SANTANA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5562	MARIA MADALENA DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
196	MARIA MARQUES DA SILVA	ZELADORA	40	SEMED
6573	MARIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3028	MARIA NEUMA SAMPAIO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
	MARIA NEUZA BENTO	COZINHEIRA	40	SEMED
4346	MARIA NEUZA BENTO	COZINHEIRA	40	SEMAST
3639	MARIA NORMA FLORINDO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4016	MARIA ODARIA NERI DE OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5560	MARIA PATRICIA CAVALCANTE SOUZA MARQUES	ZELADORA	40	SEMED
5559	MARIA PAULA CAVALCANTI DE SOUZA	ZELADORA	40	SEMED
5045	MARIA RAQUEL VIDAL OSORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
2480	MARIA RITA DOS SANTOS	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3573	MARIA ROSA AUGUSTO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
1940	MARIA ROSALINA DE SOUZA	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMAD
1940	MARIA ROSALINA DE SOUZA	Chefe de Divisão de Banco de Dados	40	SEMAD
5347	MARIA ROSALVA B PADIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3035	MARIA ROSARIO SOUZA GONZALEZ	ZELADORA	40	SEMAD
6597	MARIA SALETE LUIZ	MERENDEIRA	40	SEMED
1922	MARIA SALOME FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2569	MARIA SELME SANTANA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2400	MARIA SILVA ALVES	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1430	MARIA SILVANEIDE MONTEIRO	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2952	MARIA SOCORRO DA SILVA	ZELADORA	40	SEMED
711	MARIA VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4307	MARIA VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4294	MARIA VILMA T DE HOLANDA SILVA COSTA	MERENDEIRA	40	SEMED
4294	MARIA VILMA T DE HOLANDA SILVA COSTA	Assessor para Assuntos Gerais	40	SEMED
6989	MARIANA AYRES HENRIQUE	MÉDICO/PACS	40	SEMUSA/FMS
6989	MARIANA AYRES HENRIQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3825	MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO OBSTETRA	40	SEMUSA/FMS
5657	MARICELIA NEVES MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6736	MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ	CONSELHEIRO	40	SEMAST
5170	MARILDA REBONATO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5588	MARILEICA ROCHA GALVAO SIMAO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5388	MARILEIDE VIEIRA LEITE MORENO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
1838	MARILENI DO CARMO ARCARI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
801	MARILIA SCHER DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
3979	MARILIO COVRE DE CARVALHO	VIGILANTE	40	SEMAD
2586	MARILSA MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5565	MARILÚCIA RAASCH	ZELADORA	40	SEMED
2574	MARINA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
3609	MARINA LUCENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3669	MARINEI GIURIATTO CYPRIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5605	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3697	MARINEUSA DO COTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1944	MARINICE APARECIDA R RUBIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3844	MARIO AVILA GONZALEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
6593	MARIO ONEY SERAFIM	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3136	MARIO SERGIO GUSUKUMA	MÉDICO ORTOPEDISTA	40	SEMUSA/FMS
2556	MARISTELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5651	MARIZA BELO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3745	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
497	MARLENE A DE ASSIS OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
3635	MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5234	MARLENE DE SOUZA B LIMA	ASSISTENTE SOCIAL/NASF	40	SEMUSA/FMS
5682	MARLENE FIRMINO SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMTTRAN
5652	MARLENE G DA SILVA FERRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2201	MARLENE LINO DE SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMED
4349	MARLENE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
7018	MARLI GRACIANO DOS SANTOS	PEDAGOGO	40	SEMED
5255	MARLI PELENTIR DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2710	MARLI REGINA MEDEIRO ALFREDO	MERENDEIRA	40	SEMED
5114	MARLI ZIMMERMANN FRANCISCO	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
3630	MARLUCIA GONZAGA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1625	MARLUCIA ROSSOW KALKE	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4078	MARLUZE DO CARMO SIMOES TOZATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2965	MARLY FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
2697	MARLY LINO DE SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMED
2160	MARTA BABETTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3932	MARTA DE SOUZA ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED

4028	MARTA POE	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
470	MARY APARECIDA FERREIRA NUNES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMFAZ
2578	MARY LINDCEY FRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6980	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	MERENDEIRA	40	SEMED
5101	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
5894	MATILDE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2989	MAURA ZEFERINA GOMES ALVES	ZELADORA	40	SEMAD
456	MAURINA SOARES DA SILVA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
1827	MAURO SALOMAO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5208	MAXIMILIANO BARROSO BONFA	PROGRAMADOR	40	SEMAD
2799	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2799	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6929	MEDYAN PINHEIRO BARBOSA	PEDAGOGO	40	SEMED
5216	MEIRE ADRIANE BRANCO GOMES DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6414	MEIRE DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
6406	MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4766	MEIRE JANE GONCALVES DIAS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2293	MEIRILENE DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5066	MELITA GRUTZMANN KLEIN	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5666	MICHELLE NERI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
1938	MIRIAM BEATRIZ LIMA GOMES	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMFAZ
4591	MIRIAM ELIAS DE MORAES NERI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3644	MIRIAM RAMOS MARINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6084	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	PEDAGOGO	40	SEMED
4505	MIRIAN CRISTINA ONOFRE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1687	MIRIAN SOARES DE LACERDA	PROFESSOR "II"	40	SEMAD
3807	MIZAEL PELEGRINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
199	MOACIR DE SOUZA BONFIM	VIGILANTE	40	SEMAD
2814	MOACIR DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1690	MOISES FELIX DE OLIVEIRA	VIGILANTE	40	GABINETE
5122	MOISES PEREIRA DA SILVA	GARI	40	SEMED
1617	MONICA MIRIAM BARROS MORAIS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4038	MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
5386	MURIEL MARIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5142	NAGISLAYNE CAROLLYNE SARAIVA DE SOUZA BR	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3737	NAILDO BUSS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1676	NALVA REGINA DA SILVA COELHO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5175	NARA BATISTA DE JESUS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
656	NARCISO VIEIRA	SERVENTE	40	SEMMA
2224	NARLENE MARIA DE GOIS SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2679	NATAELMA ANTONIA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5087	NAYARA SCARPARI ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
3664	NEIDA APARECIDA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5683	NEIDE BARRETO DE SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
885	NEIDE ELENICE VIVAN	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
1902	NELIA GOMES DE SANTANA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
220	NEREU DE CARVALHO MENDES	MECÂNICO GERAL	40	SEMOSP
2536	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
3708	NEUSA ALVES GIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5133	NEUSA BARBOSA BUSSOLO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6562	NEUSA FERREIRA ROCHA	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
2957	NEUSA PINHEIRO BRESSAN	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6600	NEUZA CLECI BOECK HEIDRICK	MERENDEIRA	40	SEMED
4060	NEUZA DE SOUZA LOURENCO	COZINHEIRA	40	SEMED
460	NEUZA MARIA BEZERRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
229	NEUZA MARIA DE FREITAS	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
3826	NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
1939	NEUZA MARTINS CARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5196	NEUZA PEREIRA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4548	NEUZELI ARAUJO LUIZ NASCIMENTO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
895	NICACIO DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMFAZ
895	NICACIO DE SOUZA MACHADO	Chefe de Departamento de Contabilidade	40	SEMFAZ
6669	NICELENE ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5525	NIETHE FERRAZ DA SILVA	ZELADORA	40	SEMED
5231	NILCEA DA SILVA PESSANHA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
1661	NILCEIA ESTORQUE MOREIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5106	NILCEIA RIBEIRO DE BRITO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
1505	NILDA ALVES CRISPIM	DESENHISTA	40	SEMPLAN
2830	NILDA NEVES DA CRUZ	PROFESSOR "II"	20	SEMED
5564	NILDA RIBEIRO DE BRITO SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
3578	NILL LEY BATISTA DE JESUS	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMED
3693	NILSA BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5134	NILTON LADISLAU DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6640	NILZA DA ASSUNCAO BASTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
222	NILZA LAUREANO MARCHIOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMED
1933	NILZA SOUZA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2832	NIRIS APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2719	NITA SUELI MOREIRA GOMES	MERENDEIRA	40	SEMED
623	NIVALDO BARROS DA SILVA	SOLDADOR	40	GABINETE
221	NIVALDO JOSE DE GOIS	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMED
2235	NOELI DA SILVA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
6365	NUBIA ROBERTA AYRES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1656	NUCELY HIDALGO CRUZ	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
2835	ODETE BEZERRA DA SILVA	COZINHEIRA	40	SEMED
5811	ODILIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4345	OLGA DE OLIVEIRA DUARTE	COZINHEIRA	40	SEMED
6104	OLGA SUELY PASTRO TONACO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4738	OLIDA JUDITE SCHMITT	PEDAGOGO	40	SEMED
5797	OLINDA ALVES SANTANA	PEDAGOGO	40	SEMED
2280	OLINTO FERREIRA JUNIOR	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMAD

6944	ONEIDA GARCIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	40	SEMED
1935	ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
233	ORLI VIDAL PINTO	SERVENTE	40	SEMED
1809	OSCAR EMILIO TORREJON REATEGUI	MÉDICO GINECOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
4292	OSEIAS OLIVEIRA DA PAIXAO	VIGILANTE	40	SEMED
6393	OSMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
605	OSVALDO ELER FIRME	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	40	SEMOSP
1823	OSVALDO PASSITO	VIGILANTE	40	SEMAD
5361	OSWALDO EVANGELISTA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMAD
1434	OTACILIO JOSE DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMMA
6952	OZANA FAUSTINO ESTEVES	ZELADORA	40	SEMED
234	OZIEL JARDIM DE MOURA	MÉDICO VETERINARIO	40	SEMUSA/FMS
6604	OZIMEIRE ALVES DE ASSIS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4000	PABLO FACHINI NASCIMENTO	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
4000	PABLO FACHINI NASCIMENTO	GUARDA DE ENDEMIAS	40	SEMUSA/FMS
579	PALMIRA A MORTARI DE OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
3607	PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
3607	PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU	Diretor Financeiro do FMS	40	SEMUSA/FMS
6734	PATRICIA CHAGAS BONFIM	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
3046	PATRICIA GONCALVES C CAMPOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	SEMPLAN
5655	PATRÍCIA MIYAKAVA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
6599	PAULA LUCIANA DAMACENO DA PAZ	MERENDEIRA	40	SEMED
3727	PAULA REGINA ANTONIO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5777	PAULIANA SANTANA MANZOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
6351	PAULINA MUTZ	MERENDEIRA	40	SEMED
3976	PAULO CARLOS FERREIRA	VIGILANTE	40	SEMED
5699	PAULO CESAR FERREIRA DINIZ	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5578	PAULO CEZAR DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5265	PAULO GONCALVES FERREIRA FILHO	GARI	40	SEMMA
4880	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
4915	PAULO ROGERIO LENZI	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMAD
4915	PAULO ROGERIO LENZI	Diretor de Serviços Gerais	40	SEMAD
5545	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
2211	PAULO SILVA FLOR	PROFESSOR "II"	40	SEMAD
3148	PAULO SILVANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1516	PEDRO CAETANO DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMED
551	PEDRO PEREIRA COELHO	VIGILANTE	40	SEMAD
1808	PEDRO TERCIO MAIA	MÉDICO ORTOPEDISTA	40	SEMUSA/FMS
6259	PRISCILA MARINK DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
2562	QUITERINHA PASTOURA DE MELO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3953	RADAYRCY VILCIANE REINHOLZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3663	RAIMUNDA JOSEFA S MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
727	RAIMUNDA M DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
4119	RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE AQUINO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2453	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
250	RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMMA
2393	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
1684	RAQUEL ALVES DUTRA COSTA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1826	RAQUEL DUARTE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1826	RAQUEL DUARTE CARVALHO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL	40	GABINETE
5019	RAQUEL FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2995	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS MONTHAYA	ZELADORA	40	SEMED
3659	RAQUEL FLORINDA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6922	RAQUEL RAMOS ANDERSON	MERENDEIRA	40	SEMED
5259	REGIANE LUZIA DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4248	REGIANI APARECIDA DOMICIOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1403	REGINA ALVES BERTUSSI	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6955	REGINA BARBOSA MENEZES	PEDAGOGO	40	SEMED
1669	REGINA CELIA GUEDES DE ALMEIDA	PROFESSOR "I"	20	SEMED
1834	REGINA CELIA GUEDES DE ALMEIDA	PROFESSOR "I"	20	SEMED
3910	REGINA DE BRITO ASSIS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2451	REGINA ELLER DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5497	REGINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5779	REGINA MARIA PEREIRA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40	SEMUSA/FMS
5317	REGINALDO GOMES DA SILVA	GARI	40	SEMUSA/FMS
3657	REGINALDO NARCISO MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5774	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3353	REGISMAR CARDOSO DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5346	REINADO DE OLIVEIRA BRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
3695	REINALDO SOARES ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5437	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6170	RENATA CALIXTO DA COSTA	MERENDEIRA	40	SEMED
3075	RENATA CARLA GRELA REPISO GREGIANINI	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
5536	RENATA LAUDIZY NUNES PIMENTA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5344	RENATA SHIRLEI MARQUES LENZI	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
2789	RENILDA ANGELA BOEIRA	COZINHEIRA	40	SEMED
1078	RENILSO SOUZA DE ANDRADE	MECÂNICO GERAL	40	SEMOSP
5709	RENILSON ALMEIDA MACHADO	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
5760	RICARDO DE SA VIEIRA	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	40	GABINETE
2213	RICARDO SERGIO RIBEIRO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2775	RILVANE FRANCIONE FLOR DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	40	SEMED
4569	RILVANIA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2232	RITA ALVES DE LIMA RAMOS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4074	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA FERREIRA	COZINHEIRA	40	SEMAST
6909	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	ASSISTENTE SOCIAL/CREAS	40	SEMAST
5228	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5017	RITA DE CASSIA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6320	ROBERT FAGNER RODRIGUES OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
5611	ROBERTA MIRANDA SOARES	MÉDICO ANESTESISTA	40	SEMUSA/FMS
2573	ROBERTO CARLOS SOARES RODRIGUES	PROFESSOR "I"	40	SEMED

2731	ROBERTO CLAUDIO CORREIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3823	ROBERTO MARRONI	VIGILANTE	40	SEMAD
2760	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	ELETRICISTA INDUSTRIAL	40	SEMAD
5819	ROBISON FERREIRA MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5830	ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO	GARI	40	SEMMA
5367	ROBSON LUIZ LUCIANO ROSA	FISIOTERAPEUTA	40	SEMUSA/FMS
4839	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
4520	RODRIGO DE OLIVEIRA BIAZUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5261	RODRIGO NOLASCO GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	GABINETE
5693	RODRIGO RODRIGUES PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMAD
3821	ROGER SALOMON DELGADO CUBAS	MÉDICO OBSTETRA	40	SEMUSA/FMS
5517	ROGERIO MOREIRA DE LIMA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
3047	ROGERIO ROBSON DE OLIVEIRA	BRAÇAL	40	SEMOSP
2718	ROMILDA BORGES DE MELO SOUSA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3714	ROMILDA MARIA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1366	ROMILDO BATISTA DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMOSP
5844	ROMILDO MARTINS RODRIGUES	GARI	40	SEMMA
2420	RONALDO NEVES DA SILVA	BRAÇAL	40	SEMMA
5769	RONALDO PEREIRA GOMES	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
244	RONALDO SILVEIRA COSTA	FISCAL SANITÁRIO	40	SEMUSA/FMS
4324	RONDES ALVES FLORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2905	ROSA DE ARAUJO MELO	MERENDEIRA	40	SEMED
5707	ROSA MARIA BERTOCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6942	ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE	MERENDEIRA	40	SEMED
2247	ROSALINA MONTEIRO PINHEIRO	MERENDEIRA	40	SEMED
4326	ROSANA BORGES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
4326	ROSANA BORGES DE LIMA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMFAZ
3004	ROSANA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6450	ROSANA DE SOUZA LUCENA	MONITOR/PAIF	40	SEMAST
1346	ROSANA MATEUS NEVES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
3623	ROSANE LOPES DA S OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5020	ROSANGELA ALVES CABRAL CHIARELLO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
506	ROSANGELA ALVES DA MOTA SOUZA	PROFESSOR LEIGO	40	SEMED
5027	ROSANGELA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3610	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5573	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
3698	ROSANGELA DE MOURA FAVORETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3709	ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
5822	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
5172	ROSANGELA MACHADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6961	ROSANGELA NUNES PEREIRA DE HARO	Gerente do CEREST	40	SEMUSA/FMS
5050	ROSANIA PAULINO DOS SANTOS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5826	ROSANIA RIBEIRO BRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
5826	ROSANIA RIBEIRO BRAZ	Chefe de Setor de Certificação	40	SEMED
5157	ROSELI BANDEIRA DOS SANTOS FORGADO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3665	ROSELI FRANCELINA S DAVILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6076	ROSELI OLIVEIRA ANDRADE	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMUSA/FMS
4295	ROSELI PEREIRA LEITE	MERENDEIRA	40	SEMAD
6611	ROSELY REIDEMANN RAYMUNDO	ASSISTENTE SOCIAL/PAIF	40	SEMAD
6935	ROSELY ZUKETO COSTA	MERENDEIRA	40	SEMED
1879	ROSEMAR DIAS ZUMACK	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4017	ROSEMAR SANTANA GOES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5248	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
6758	ROSENILDA F DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
6096	ROSIANE FELIPE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMED
6096	ROSIANE FELIPE DE SOUZA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMED
4733	ROSIANI MARLI MODOLO BRITO	MONITOR/INSTRUTOR	40	SEMED
6404	ROSILDA E DA S AMORIM	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4407	ROSILDA PEREIRA LIMA	CEDIDO - 20 HORAS	20	SEMED
3868	ROSILEIDE ALVES PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMFAZ
3641	ROSILEIDE GALTER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6395	ROSILENE DE CASTRO VITORINO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
2869	ROSILENE RODRIGUES DE LACERDA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5645	ROSILENE SOARES RAMOS DE MOURA	FISIOTERAPEUTA	40	SEMUSA/FMS
1674	ROSIMEIRE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	40	SEMED
7013	ROSIMEIRE DE JESUS SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
2395	ROSIMEIRE DE MORAES CASTRO	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
6095	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
5653	ROSIMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2605	ROSIMEIRE SOARES SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5746	ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI	CONSELHEIRO	40	SEMAST
6666	ROSIMEYRE APARECIDA C.CRISTINO	PEDAGOGO	40	SEMAD
6666	ROSIMEYRE APARECIDA C.CRISTINO	PEDAGOGO	40	SEMED
2677	ROSIMEYRE DA CONCEICAO S SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2677	ROSIMEYRE DA CONCEICAO S SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3003	ROSINEIA HENCKE	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5502	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	40	SEMED
5416	ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4125	ROSSANA ROSICLEY P DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2404	ROZELINA DE SOUZA COSTA	ZELADORA	40	SEMED
2732	ROZI DO CARMO A PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5266	ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2998	ROZILDA SIMAO DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE DE BIBLIOTECA	40	SEMAD
2389	ROZIMERI PEREIRA GERMANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	SEMAST
1728	RUBENS ALVES DE CAMPOS	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
1108	RUBENS ANDRADE DOS REIS	BRAÇAL	40	SEMMA
676	RUBENS LAURINDO DE SOUZA	PINTOR	40	SEMAD
2708	RUBENS NUNES DA MOTA	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
5025	RUBENS RIBEIRO MONTEIRO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
3631	RUBIA CARLA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS

1856	RUBINALDO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR "I"	20	SEMED
1970	RUTE CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4302	RUTH A DOS PASSOS AMABILE	MERENDEIRA	40	SEMED
5217	RUTH OLIVEIRA CARANHA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1502	SABINO ALVES DE SOUZA	VIGILANTE	40	SEMAD
4360	SAGNA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3645	SALETE GUARNIERI DUBIANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6941	SALMA LEOPOLDINA DOMINGUES DE FREITAS	MERENDEIRA	40	SEMED
2421	SAMUEL BETANI	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
2768	SAMUEL PAULINO VAILANTE	BRAÇAL	40	SEMMA
6382	SANDRA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA SANTO	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5853	SANDRA DE MELO STRELOW	GARI	40	SEMMA
5494	SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
6987	SANDRA MARIA DA SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
2554	SANDRA MARIA LEMES DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4919	SANDRA NUNES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
3899	SANDRA NUNES SOARES	Administrador do Hospital Mun. Materno Infantil-HMMI	40	SEMUSA/FMS
6970	SANDRA REGINA DOBNER ARÇARI	PEDAGOGO	40	SEMED
5194	SANTINA FATIMA CAVAGNOL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
253	SANTOS DO ROZARIO LIMA	VIGILANTE	40	SEMAD
1518	SAULO ETEHIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5191	SAULO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
688	SEBASTIANA M DE JESUS ZAQUEL	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
4094	SEBASTIANA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5225	SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1398	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
1077	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	40	SEMOSP
256	SEBASTIAO RIBEIRO DE MELO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
258	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	40	SEMAGRI
6187	SEDNALE LACERDA DA SILVA	PEDAGOGO	40	SEMED
2776	SELMA APARECIDA R GRABOVSKI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5817	SELMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6962	SELMA PAES CANDIDO DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
2298	SERGIO LUIS ELIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	40	SEMAD
2298	SERGIO LUIS ELIAS	Diretor de Serviços Especiais	40	SEMAD
2576	SERGIO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4682	SERGIO RODRIGUES SIMAO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
4749	SEVERINA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
259	SEVERINO DOS SANTOS BORGES	VIGILANTE	40	SEMAD
6986	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	40	SEMED
3167	SHIRLEY GRIGORIO VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1666	SIDALVA ALVES CALADO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2302	SIDNEI APARECIDO BORGES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMOSP
2711	SIDNEI DO NASCIMENTO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5552	SIDNEI JOSE DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5098	SIDNEY FRANCISCO DE FREITAS	PROFESSOR "II"	40	SEMAD
3715	SIDNEYA COVRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
7011	SILENE APARECIDA MEDEIROS	PEDAGOGO	40	SEMED
5780	SILENE ELLER CAETANO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5171	SILESIA PEREIRA SILVA LAURENT	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5068	SILVANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2947	SILVANA DOS SANTOS MIGUEL	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5257	SILVANA FOLLE	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
6394	SILVANA GONCALVES CARVALHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	SEMUSA/FMS
2153	SILVANA NEVES	PROFESSOR "II"	20	SEMED
3733	SILVANIA GONCALVES POMAROLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5906	SILVANIA PINHEIRO DE BARROS	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2411	SILVANO CAMPOS	ELETRICISTA INDUSTRIAL	40	SEMAD
3716	SILVERIO MOREIRA DE FREITAS MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1443	SILVERIO SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	40	GABINETE
4305	SILVIA MARA GUIMARAES DE LIMA	MERENDEIRA	40	SEMED
4456	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	PEDAGOGO	40	SEMED
4456	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	PEDAGOGO	40	SEMED
791	SILVIA MARIA DA S COVRE	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6931	SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO	40	SEMED
2840	SILVIA OLIVEIRA LISBOA	ZELADORA	40	SEMED
1932	SILVIA ROSA LIMA GOMES	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMAD
4467	SILVINA RAACH	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3334	SILVINO GOMES DA SILVA NETO	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	GABINETE
3334	SILVINO GOMES DA SILVA NETO	Assessor para Assuntos Institucionais	40	GABINETE
6940	SIMARA PIRES DE SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMED
6981	SIMONE CRISTINA FABRI	PEDAGOGO	40	SEMED
5487	SIMONE DOS SANTOS LOPES	ZELADORA	40	SEMED
3620	SIMONE KELLY VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
7016	SIMONE MARTINS	PEDAGOGO	40	SEMED
5806	SIMONI MARQUES SOARES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1672	SIRLEI ALVES CALADO SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
568	SIRLEI ALVES CALADO SILVA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
3876	SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA MACHADO	MERENDEIRA	40	SEMED
2491	SIRLEI PEREIRA FERREIRA	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4736	SIRLEI SANTOS DE LIMA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
254	SIRLEIDE APARECIDA THOMAZ	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3463	SIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	COZINHEIRA	40	SEMED
6555	SIRLENE NOGUEIRA BARBOSA	MÉDICO GENERALISTA	40	SEMUSA/FMS
6555	SIRLENE NOGUEIRA BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1407	SIRLENE TASSARO DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2764	SOCORRO BEZERRA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
6257	SOELI FELIPE DE SOUZA ANDRADE	MERENDEIRA	40	SEMED
3735	SOLANGE BASTO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4068	SOLANGE FERMIANO ROSA	COZINHEIRA	40	SEMED

3660	SOLANGE LINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5384	SOLANGE MIGUEL DO NASCIMENTO BURATTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1409	SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
6982	SOLANGE QUERINO DA SILVA	ZELADORA	40	SEMED
5717	SOLANGELA MARIA DA SILVA RIBERIRO	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
6993	SOLENI DA SILVA	MONITOR/PAIF	40	SEMAST
5530	SONIA CRISTINA DOS SANTOS MONTANARI	ZELADORA	40	SEMAD
5206	SONIA CRISTINA RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1135	SONIA GLACIA NEVES DE ALECRIM	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5903	SONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2977	SONIA MARIA FERREIRA CASTILHO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5708	SONIA MARIA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
3728	SONIA MARQUES SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
3640	SONIA SIMONETTO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
7020	STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
2490	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1904	SUELI APARECIDA T DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5555	SUELI DE JESUS OLIVEIRA	ZELADORA	40	SEMED
5022	SUELI FRANCISCA DE SOUSA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5010	SUELI RAMOS DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6976	SUELLEN CRISTINA DUTRA	PEDAGOGO	40	SEMED
3550	SUELY BRIZON DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	CONSELHEIRO	40	SEMAST
6411	SUELY CRISTINA CARLOS PEREIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3858	SUELY DE PAULA	MERENDEIRA	40	SEMED
5893	SULIMAR DOS SANTOS PARREIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6708	SUSANA CECAGNO	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMUSA/FMS
6019	SUSANA MONTEFUSCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4972	SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4083	SUZANA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5836	SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5289	SYLVIA REGINA ADORNO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1630	TANIA MARIA PEREIRA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
1630	TANIA MARIA PEREIRA TAVARES	Diretor de Mobilização Social	40	SEMPLAN
5293	TANIA REGINA PASSOS DA SILVA	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMUSA/FMS
6176	TANIA RIBEIRO CAMPOS	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMUSA/FMS
1830	TANIA ROBERTA PEREIRA FURTADO	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
4894	TARCISIO DONIZETTE PICHEK	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
4894	TARCISIO DONIZETTE PICHEK	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20	SEMUSA/FMS
2948	TARLIANE FRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1811	TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2430	TATIANA OVERCENKO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1916	TATIANA RENATA S BARBOSA	SECRETÁRIA (EXTINÇÃO)	40	SEMFAZ
5649	TATIANA RUBIA PEREIRA FURTADO MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
1986	TELMA MOLOCNY	PROFESSOR "II"	20	SEMAST
1986	TELMA MOLOCNY	PROFESSOR "II"	20	SEMAST
1986	TELMA MOLOCNY	Assessor para Assuntos Institucionais	40	SEMAST
6350	TELMA NIEMERCH BARBOSA	MERENDEIRA	40	SEMED
3991	TELMA REGINA MENDONCA TOSTA FEITOSA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
835	TERCILIO SOARES DE MACENA	MECÂNICO GERAL	40	SEMOSP
6540	TERESINHA CICERA TEODORA	ENFERMEIRO	40	SEMUSA/FMS
1657	TEREZA ALQUIMIN DE SOUZA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
3692	TEREZA MARIA VENTURA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2228	TEREZINHA ALVES DA SILVA	ZELADORA	40	SEMED
560	TEREZINHA ALVES JORGE	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
560	TEREZINHA ALVES JORGE	Chefe de Divisão de Acolhimento	40	SEMUSA/FMS
5395	TEREZINHA APARECIDA GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2850	TEREZINHA BENTO DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3915	TEREZINHA DA COSTA PEREIRA MATIAS	MERENDEIRA	40	SEMED
4115	TEREZINHA FRANCIOLI	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5368	TEREZINHA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2793	TEREZINHA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
140	TEREZINHA PEREIRA ALVES	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS
5840	THAMIRYS DE FATIMA ANDRADE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	GABINETE
1829	THEREZA CHRISTINA TORRES PINHEIRO	NUTRICIONISTA	40	SEMUSA/FMS
6601	TIAGO ALVES DE MOURA	MÉDICO GENERALISTA	40	SEMUSA/FMS
6601	TIAGO ALVES DE MOURA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
6605	TIAGO BELING LUXINGER	GARI	40	SEMMA
4332	TONY JERRY GOSSLER	VIGILANTE	40	SEMAD
1875	TRIUZA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1876	TRIUZA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4446	UMBETE PEREIRA DE MATOS	MONITOR/INSTRUTOR	40	SEMED
2558	VAGNA ALTINA DESHIEVONE	PROFESSOR "II"	20	SEMED
4825	VAGNER CONTARATO	GARI	40	SEMMA
5315	VAGNER GONCALVES CARDOSO	GARI	40	SEMMA
2982	VAILTON LEITE DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMED
3930	VALCINEIA FIRME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
4595	VALDECIR BORTOLETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
1459	VALDECIR CARLOS BERNADINO	PEDREIRO	40	SEMOSP
3619	VALDECIR DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2779	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1681	VALDEIR DA SILVA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
4397	VALDEIR GONCALVES DA SILVA	GARI	40	SEMMA
1514	VALDEMAR FERNANDES DOS SANTOS	BRAÇAL	40	SEMUSA/FMS
2555	VALDEMIR LUCAS DA SOUZA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
139	VALDENIR ROCHA	VIGILANTE	40	SEMED
7005	VALDIMARA FELIPPE	PEDAGOGO	40	SEMED
5049	VALDIMARI SANTOS VIEIRA PACHECO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
137	VALDIR PELIZONI DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMOSP
4730	VALDIRENE BRAGA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2561	VALDIRENE GUEDES O PEREIRA	PROFESSOR "II"	40	SEMED

6273	VALDIVINO AFONSO SATORNO	CEDIDO - 40 HORAS	40	SEMOSP
4968	VALERIANA PRADO DOROFE	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4289	VALMECI PARTELI	VIGILANTE	40	SEMAD
3732	VALMIR FERREIRA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
6957	VALMIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	40	SEMED
4424	VALQUIRIA GOMES PACHECO DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6596	VALQUIRIA POTIN PACHECO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
4348	VALRI FELIPE DE LIMA	VIGILANTE	40	SEMED
1816	VALTER RIBEIRO DUTRA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
5391	VANDA CARQUENO DA SILVA	MERENDEIRA	40	SEMED
4079	VANDA COIMBRA DE ARAUJO	MERENDEIRA	40	SEMAST
4973	VANDA CRISTINA FREIRE	PROFESSOR "I"	40	SEMED
6943	VANDA RIBEIRO DOS SANTOS	MERENDEIRA	40	SEMED
2550	VANDERLEA SESQUIM CAMPANA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3043	VANDERLEI RI DE VANITES	BRAÇAL	40	SEMOSP
5105	VANDERLEIA MARIA DE JESUS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
5239	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5712	VANESSA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5701	VANIA ALVES BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
5701	VANIA ALVES BEZERRA	Assessor para Assuntos Administrativos	40	SEMUSA/FMS
4400	VANIA DE PAULA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
5615	VANIA HILDA SCHMITT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
2479	VANILDE DE MEDEIROS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5079	VANILDE SIMAO DE SOUZA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
710	VANILDE VANDERLINDE BASTOS	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
133	VANILDO FERNANDES DE ARAUJO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40	SEMOSP
5607	VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
132	VANUSA CARDOSO GRACIANO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMFAZ
132	VANUSA CARDOSO GRACIANO	Chefe de Divisão de Dívida Ativa	40	SEMFAZ
7031	VANUSA LOURENÇO DE OLIVEIRA BORGES	EDUCADOR SOCIAL/PAIF	40	SEMAST
2804	VELUCINDO FELISIAK	VIGILANTE	40	SEMED
130	VENANCIO JARA GONZALEZ	VIGILANTE	40	SEMAD
759	VERA LUCIA BATISTA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
760	VERA LUCIA BATISTA	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1343	VERA LUCIA DOS SANTOS GOSLER	MÉDICO PEDIATRA	40	SEMUSA/FMS
3956	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2567	VERA LUCIA GOMES	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1828	VERA LUCIA LIMA BECALLI	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4073	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	COZINHEIRA	40	SEMED
5685	VERA LUCIA NOGUEIRA ASSIS	TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	40	SEMUSA/FMS
2848	VERA LUCIA SENA BONILHA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3857	VERGINIA DIAS DE CARVALHO	MERENDEIRA	40	SEMED
2675	VERGINIA VALERIO PINTO	PROFESSOR "II"	40	SEMED
128	VERGÍLIO SIQUEIRA MENDES	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	SEMAGRI
392	VERONICA ANTUNES CIPRIANO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	SEMPLAN
2159	VILMA APARECIDA CAMUCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1506	VILMA BOIKO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5514	VILMA JERDLICKA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
2223	VILMA JOSE GOMES	MERENDEIRA	40	SEMED
3929	VILMA LIMA FARIAS DE SOUZA	MERENDEIRA	40	SEMUSA/FMS
3927	VILMAR FERREIRA BRIZON	VIGILANTE	40	SEMAD
5263	VILMAR KEMPER	GARI	40	SEMAGRI
4290	VILMAR RODRIGUES DE SOUZA	VIGILANTE	40	SEMED
2008	VILMAR ROSA DE MENDONCA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
2675	VIRGÍNIA V. PINTO AMARAL	PROFESSOR "II"	20	SEMED
1921	VIVALDINO BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
5210	VIVIANE KELLI DE ARAUJO	GARI	40	SEMAD
6197	VIVIANE KUSTER AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR	40	SEMUSA/FMS
765	VIVIANE MARGARETH GOMES DE MELO	FISCAL TRIBUTÁRIO	40	SEMFAZ
5557	VIVIANE MARQUES DOS SANTOS	ZELADORA	40	SEMED
6585	VIVIANE TIMOTEO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
6971	VIVIANE VIEIRA NOGUEIRA	PEDAGOGO	40	SEMED
725	VOLMIR RAMBO	AGENTE RURAL DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2419	WALACE COELHO DE OLIVEIRA	BRAÇAL	40	SEMMA
1367	WALDIR MANZOLI	VIGILANTE	40	SEMMA
5551	WALISON LENZI PIMENTEL	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
6304	WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	40	GABINETE
2839	WANDERLEY PANHAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
2839	WANDERLEY PANHAN	Diretor Administrativo do FMS	40	SEMUSA/FMS
7002	WANDERLUCE RODRIGUES FERNANDES	PEDAGOGO	40	SEMED
6063	WANDERLUCIA CRISTINA COSTA	ZELADORA	40	SEMED
5728	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
5160	WANDERSON GONCALVES	PROFESSOR "I"	40	SEMED
5691	WELLINGTON DO CARMO	GARI	40	SEMMA
5541	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTES	40	SEMTTRAN
6407	WENDEL FAVERO LAUTERTE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	40	SEMUSA/FMS
4577	WENNBLEY JARDIM DE CASTRO	VIGILANTE	40	GABINETE
5117	WILIAN HELBER MOTA	GARI	40	SEMMA
6438	WILLIAM ALVES DO COUTO	MÉDICO ANESTESISTA	40	SEMUSA/FMS
597	WILSON DE ARAUJO VIEGAS	ENGENHEIRO CIVIL	40	SEMOSP
2812	WILSON MARTINS	PROFESSOR "II"	40	SEMED
1104	WILSON PEREIRA DA ROCHA FILHO	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	40	SEMPLAN
124	WILSON SENA PERIQUITO	MESTRE DE OBRAS	40	SEMOSP
1703	YARA JANE DE S PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMUSA/FMS
6260	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	SEMPLAN
5012	ZELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR "I"	40	SEMED
4065	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	COZINHEIRA	40	SEMED
6545	ZELINDA BERTOCHI OLIVEIRA	GARI	40	SEMMA
122	ZENAIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	SERVENTE	40	SEMAD
2978	ZENILDA RODRIGUES PEREIRA	ZELADORA	40	SEMUSA/FMS

722	ZENILDE SALOMAO DOS SANTOS	SERVENTE	40	SEMUSA/FMS
6967	ZILDA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	40	SEMED
5919	ZILDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS
1663	ZILDA GOMES DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR "I"	20	SEMED
2817	ZILDA KLEMZ ELLER	PROFESSOR "II"	40	SEMUSA/FMS
3675	ZILDINEY TEIXEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	SEMUSA/FMS
2851	ZILMA DOMINGUES DE LIMA CAMPANA	PROFESSOR "II"	40	SEMED
3806	ZORAIDE DA SILVA BORBA	MERENDEIRA	40	SEMAD
6595	ZUZINEIA CAETANO DE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	SEMUSA/FMS

Cacoal/RO, 27 de dezembro de 2012.

RENALDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:34940DFC

